

Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2023

Data de Geração: 30/04/2025 09:11:37

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Noroeste , Órgão: Todos , Natureza da Receita: 1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal, 1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora, 1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniad...

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Receita Base de Cálculo Para o Repasse de Recursos à Câmara Municipal

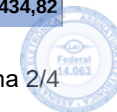
[Mostra / Ocultar Todos](#)

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	291.821.033,41
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.478.201,16
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	83.240.855,74
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	35.707.097,92
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.409.766,67
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.824.490,13
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	339.800,97
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.458.005,10
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.787.470,47
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.297.331,25
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.297.331,25
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.648.761,66
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.648.761,66
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.312.843,78
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.335.917,88
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	29.884.996,16
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	29.884.996,16
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	28.910.274,67
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	487.072,59

Página 1/4



Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	328.057,17
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	159.591,73
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	7.237.345,42
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.245.662,35
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.160.606,54
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.936.817,25
1.1.2.1.01.0.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	35.354,62
1.1.2.1.01.0.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	132.369,99
1.1.2.1.01.0.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	56.064,68
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	85.055,81
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	75.217,12
1.1.2.1.50.0.2 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2,37
1.1.2.1.50.0.3 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	6.730,49
1.1.2.1.50.0.4 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.105,83
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	4.991.683,07
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.991.683,07
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.411.794,32
1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	584,50
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.107.596,00
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	471.708,25
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	201.342.832,25
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	76.657.397,43
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.657.397,43
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	72.008.508,90
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	65.914.553,45
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.382.163,97
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -Principal	2.711.791,48
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.648.888,53
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.648.888,53
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.685.434,82



Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	124.685.434,82
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	105.517.506,16
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	105.517.506,16
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	17.950.210,68
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	17.950.210,68
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.154.203,37
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.154.203,37
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	63.514,61
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	63.514,61
Total Receitas	291.821.033,41
Deduções das Receitas	Realizada (A)
92 - Restituições	259.104,81
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.483,39
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	761,83
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	350,44
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	226.552,61
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	24.536,20
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	26,00
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	462,02
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	203,64
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	923,02
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	63,04
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.385,93
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	249,09
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	107,60
Total Deduções	259.104,81
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	291.561.928,60



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unaí**Exercício:** 2023**Data e Hora de Geração:** 30/04/2025 09:12:19**Histórico das Remessas:** 29/04/2025**Período:** Janeiro à Dezembro*Critérios de Seleção:* Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Caixa e Bancos

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	CAIXA	1.500.000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
		1.754.000	0,00	6.124.600,00	6.124.600,00	0,00
		1.869.000	0,00	2.112.982,85	2.112.982,85	0,00
03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	CAIXA	1.501.000	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.862.000	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.869.000	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAIXA	1.800.000	0,00	601.500,17	601.500,17	0,00
		1.802.000	0,00	283.979,11	283.979,11	0,00
		Total	0,00	9.127.062,13	9.127.062,13	0,00

Contas Bancárias

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	6	61654 - 0 - BB APLIC C.PRZ-APL.AUT.	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	2	73120 - x - Conta Investimento	Aplicação	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.393.062,18	18.119.547,90	18.001.822,86	3.510.787,22

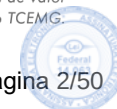
Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	2	73120 - x - Conta Investimento	Aplicação	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.700.407,41	841.108,03	859.299,38
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	5	61654 - 0 - Concurso Público	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,01	0,00	0,01	0,00
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	1	73120 - X - BANCO DO BRASIL - 73120X	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	38.463.077,07	38.463.077,07	0,00
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	1	73120 - X - BANCO DO BRASIL - 73120X	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	2.541.515,44	2.541.515,44	0,00
Total por Órgão									3.393.062,19	60.824.547,82	59.847.523,41	4.370.086,60

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco Mercantil do Brasil S.A.	00069 - 3	42	5060698 - 2 - L TRANSF ESTADO IPVA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.287.569,95	12.224.178,10	17.449.248,43	62.499,62
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	16.376,16	380.024,22	396.400,38	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	98.269,54	465.655,57	562.407,73	1.517,38
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.753.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	54.330,25	2.915.041,88	1.668.519,75	1.300.852,38
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	23.697,86	23.697,86	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	3.866.174,22	3.865.979,51	194,71
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.899.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	8.202,24	8.202,24	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	29	1 - 0 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	8.568,38	0,00	8.568,38
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	453	15034 - 0 - POUP 6471243 CONST GALPAO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	490	18045 - 2 - POUP DA CC 3698 SISVAN	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	492	18138 - 6 - POUP CC 6471715 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	513	20356 - 8 - POUPANCA CC 3892 PROGRAMA ESPORTE E LAZER	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	229	244 - 6 - V ALIENACAO DE BENS ATIVOS	Conta Corrente	1.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	487.775,65	51.471,58	487.775,65	51.471,58
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	229	244 - 6 - V ALIENACAO DE BENS ATIVOS	Conta Corrente	2.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20.202,40	487.775,65	0,00	507.978,05
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	291	27 - 3 - PMU HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	Conta Corrente	2.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.178,84	0,00	0,00	3.178,84
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	347	287 - 0 - MOVIMENTO DIVERSOS MDE	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	10.496.276,83	23.720.215,08	30.278.829,39	3.937.662,52
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	347	287 - 0 - MOVIMENTO DIVERSOS MDE	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	637.662,00	228.513,01	500.188,76	365.986,25
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	348	289 - 6 - MOVIMENTO DIVERSOS SAUDE	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	311	30 - 3 - CONVENIO GRUTA DO TAMBORIL	Conta Corrente	2.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	60,00	0,00	0,00	60,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	386	344 - 2 - PROHOSP	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	417	369 - 8 - ESTRUT DO SISVAN	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	419	371 - 0 - UNID BASICA CACHOEIRA	Conta Corrente	1.659.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	498	389 - 2 - CONSTRUCAO DA PRACA DE ESPORTES E LAZER DO BAIRRO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	451	392 - 2 - PROJETO SEGUNDO TEMPO ESPORTE	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	496	395 - 7 - RECUPERACAO DAS ESTRADAS VICINAIS DE PALMEIRINHA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	464	401 - 5 - FESTA DA MOAGEM	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	144	41 - 9 - V FMIA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	476	422 - 8 - SETOP	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	106.648,52	123.198,62	106.648,52	123.198,62
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	476	422 - 8 - SETOP	Conta Corrente	2.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.109.210,30	106.648,52	0,00	1.215.858,82
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	477	425 - 2 - FUNDEB	Conta Corrente	1.540.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	149	54 - 0 - V FUMAC	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	401	621004 - 0 - AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE UNID ATENCAO ESPEC	Conta Corrente	1.659.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	410	647124 - 3 - APOIO BENEFIC FRUTA HORTIGRANJEIRA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	461	647157 - 0 - CENTRO TURISTICO CONTRATO 3023604909	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	462	647162 - 6 - QUADRA BAIRRO CACHOEIRA MINIST DOS ESPORTES	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	479	647168 - 5 - ELETRIFICACAO RURAL EM GUARAPUAVA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	480	647171 - 5 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DE ATERRO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	482	647177 - 4 - CONSTRUCAO DO MERCADO POPULAR	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	483	647179 - 0 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	484	647184 - 7 - PAVIMENTACAO ASFALTICA DO MAMOEIRO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	485	647188 - 0 - QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO PRIMAVERA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	486	647190 - 1 - PRACA EM GARAPUAVA	Conta Corrente	2.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,01	0,00	0,00	0,01
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	488	647192 - 8 - AMPLIACAO DO GALPAO DO BOQUEIRAO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	257	672002 - 2 - TRANF DIRETA FNDE	Conta Corrente	1.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	316	672003 - 0 - PMU CONVFNDE PROFISSIONAIS DE APOIO	Conta Corrente	1.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	333	672004 - 9 - CONVENIO FNDE	Conta Corrente	1.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	361	672007 - 3 - CONST CRECHE PTA	Conta Corrente	1.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	416	672010 - 3 - PNATE	Conta Corrente	1.553.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	210	82774 - 0 - INATIVA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	147	84 - 2 - V FMAS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00094 - 2	270	9 - 5 - V CONSELHO TUTELAR	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	75	2391 - 4 - V CONV ILUMINACAO CEMIG	Conta Corrente	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.617.889,08	3.056.520,97	1.460.522,06	4.213.887,99
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	75	2391 - 4 - V CONV ILUMINACAO CEMIG	Conta Corrente	2.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	102.742,48	594.192,47	353.253,41	343.681,54
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	231	28840 - 5 - L ARREC TRIBUTOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	832.825,67	6.148.732,61	6.846.259,51	135.298,77
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	231	28840 - 5 - L ARREC TRIBUTOS	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.484,05	3.568.133,17	1.106.757,65	2.466.859,57
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	231	28840 - 5 - L ARREC TRIBUTOS	Conta Corrente	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	82,23	128.333,66	84.600,29	43.815,60
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	231	28840 - 5 - L ARREC TRIBUTOS	Conta Corrente	1.753.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	76.035,39	726.635,78	783.956,98	18.714,19
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	231	28840 - 5 - L ARREC TRIBUTOS	Conta Corrente	1.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	231	28840 - 5 - L ARREC TRIBUTOS	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	40.144,08	21.186,12	18.957,96
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	231	28840 - 5 - L ARREC TRIBUTOS	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	13.291,83	0,00	13.291,83
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	243	30585 - 2 - L CONV ESTADO MULTAS DE TRANSITO	Conta Corrente	1.752.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	978,58	1.166,66	978,58	1.166,66
Itaú Unibanco S.A.	00150 - 5	243	30585 - 2 - L CONV ESTADO MULTAS DE TRANSITO	Conta Corrente	2.752.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	9.668,81	978,58	0,00	10.647,39
Banco de Brasília S.A.	00267 - 7	656	267000307 - 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI ARRECADACAO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.686,91	500.564,18	410.127,29	97.123,80
Banco de Brasília S.A.	00267 - 7	656	267000307 - 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI ARRECADACAO	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	45,68	22.044,86	22.052,57	37,97
Banco de Brasília S.A.	00267 - 7	656	267000307 - 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI ARRECADACAO	Conta Corrente	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	16.754,63	16.754,63	0,00
Banco de Brasília S.A.	00267 - 7	656	267000307 - 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI ARRECADACAO	Conta Corrente	1.753.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	352,74	86.633,07	72.415,99	14.569,82
Banco de Brasília S.A.	00267 - 7	656	267000307 - 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI ARRECADACAO	Conta Corrente	1.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco de Brasília S.A.	00267 - 7	656	267000307 - 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI ARRECADACAO	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	235	14317 - 0 - V CONV FNDE MERENDA ESCOLAR CRECHES	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.386,80	19.369,11	0,00	20.755,91
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	252	17139 - 5 - L CEX MF DIVERSOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	247	17596 - X - V CONV FNDE PNATE	Conta Corrente	1.553.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	157.387,29	162.678,43	279.650,63	40.415,09
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	247	17596 - X - V CONV FNDE PNATE	Conta Corrente	2.553.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	483.431,42	144.491,12	307.359,65	320.562,89
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	251	17935 - 3 - V CIDE MTINFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	Conta Corrente	1.750.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20.497,68	15.127,07	20.625,70	14.999,05
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	251	17935 - 3 - V CIDE MTINFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	Conta Corrente	2.750.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	13,28	20.497,68	0,00	20.510,96
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	306	23100 - 2 - 231002 VINCULADA PROG UNAI SEM DROGRAS	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,80	0,92	0,80	0,92
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	306	23100 - 2 - 231002 VINCULADA PROG UNAI SEM DROGRAS	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	8,31	0,80	0,00	9,11
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	321	23338 - 2 - VPMUFMASAGRICULTURA FAMILIAR	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	12,49	14,48	12,49	14,48
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	321	23338 - 2 - VPMUFMASAGRICULTURA FAMILIAR	Conta Corrente	2.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	129,92	12,49	0,00	142,41
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	330	23708 - 6 - VINCULADA PASEP	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	341	25077 - 5 - TANSF DE RECURSOS FUNDEB	Conta Corrente	1.540.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7.853.773,93	31.106.185,33	35.036.244,35	3.923.714,91
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	341	25077 - 5 - TANSF DE RECURSOS FUNDEB	Conta Corrente	2.540.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	478.551,90	336.903,40	463.090,08	352.365,22
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	346	26374 - 5 - SNA SUPER SIMPLES	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	593.365,01	13.686.041,10	14.210.595,36	68.810,75
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	33	283141 - 4 - L TRANSF UNIAO LC 8786	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	69.131,43	835.857,02	739.838,68	165.149,77
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	33	283141 - 4 - L TRANSF UNIAO LC 8786	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	41.315,94	0,00	41.315,94

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	380	31633 - 4 - PROVIAS	Conta Corrente	1.754.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	130,03	150,78	0,00	280,81
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	380	31633 - 4 - PROVIAS	Conta Corrente	2.754.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.352,40	0,00	0,00	1.352,40
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	404	33073 - 6 - MERENDA	Conta Corrente	1.552.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	224.582,52	963.985,26	995.453,56	193.114,22
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	404	33073 - 6 - MERENDA	Conta Corrente	2.552.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	224.582,52	157.553,87	67.028,65
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	447	34319 - 6 - POCO ARTESIANO NA COMUNIDADE BARRA DO CORREGO	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	606,35	703,16	606,35	703,16
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	447	34319 - 6 - POCO ARTESIANO NA COMUNIDADE BARRA DO CORREGO	Conta Corrente	2.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.306,67	606,35	0,00	6.913,02
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	472	36091 - 0 - IPI	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	64.952,89	998.301,13	1.062.754,66	499,36
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	474	36139 - 9 - ICMS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.113.834,91	101.619.185,18	104.727.578,12	5.441,97
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	474	36139 - 9 - ICMS	Conta Corrente	1.502.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	249.741,11	249.741,11	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	474	36139 - 9 - ICMS	Conta Corrente	1.718.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	598.385,40	0,00	598.385,40	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	474	36139 - 9 - ICMS	Conta Corrente	2.718.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	598.385,40	0,00	598.385,40
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	473	36141 - 0 - IPVA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.945.341,98	27.239.471,62	39.184.813,60	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	473	36141 - 0 - IPVA	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	2.920.725,69	2.920.629,98	95,71
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	471	36225 - 5 - PDDE	Conta Corrente	1.551.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.490,98	2.696,60	1.490,98	2.696,60

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	471	36225 - 5 - PDDE	Conta Corrente	2.551.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	19,38	1.490,98	0,00	1.510,36
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	491	37036 - 3 - PAC I FNDE	Conta Corrente	1.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	158.226,63	16.094,14	158.226,63	16.094,14
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	491	37036 - 3 - PAC I FNDE	Conta Corrente	2.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	158.226,63	0,00	158.226,63
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	503	37443 - 1 - PROHOSP	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	108.769,24	239.821,37	121.249,53	227.341,08
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	503	37443 - 1 - PROHOSP	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	158.000,00	108.769,24	266.769,24	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	525	37534 - 9 - SAUDE EM CASA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	744.113,25	1.135.529,75	1.133.460,73	746.182,27
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	525	37534 - 9 - SAUDE EM CASA	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	95.896,87	719.955,75	795.963,12	19.889,50
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	523	37546 - 2 - PRO URGE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	33.730,34	9.147,11	42.792,70	84,75
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	523	37546 - 2 - PRO URGE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	81.512,11	33.780,34	104.820,87	10.471,58
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	504	37808 - 9 - CAPS AD	Conta Corrente	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	505	37887 - 9 - COMBATE A DENGUE ECD	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	550	38701 - 0 - CONTRUCAO DE CRECHE EM GARAPUAVA PAC II	Conta Corrente	1.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	62.396,47	6.346,70	62.396,47	6.346,70
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	550	38701 - 0 - CONTRUCAO DE CRECHE EM GARAPUAVA PAC II	Conta Corrente	2.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	62.396,47	0,00	62.396,47
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	547	38716 - 9 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	72.584,91	13.161,03	72.584,91	13.161,03

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	547	38716 - 9 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	65.476,87	72.584,91	59.500,00	78.561,78
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	578	40104 - 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI PAC I	Conta Corrente	1.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	71.497,88	7.272,46	71.497,88	7.272,46
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	578	40104 - 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI PAC I	Conta Corrente	2.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	71.497,88	0,00	71.497,88
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	576	40937 - 5 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA FESC	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	124.219,70	473.541,95	597.521,92	239,73
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	576	40937 - 5 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA FESC	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	124.219,70	124.219,70	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	582	41198 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REGULACAO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	589	41539 - 1 - FMS PROGRAMA ESTRUTURADOR CULTIVAR NUTRIR E EDU	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	607	42377 - 7 - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC	Conta Corrente	1.569.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	647	42664 - 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI PAC I	Conta Corrente	1.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	121.483,45	12.356,78	121.483,45	12.356,78
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	647	42664 - 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI PAC I	Conta Corrente	2.570.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	121.483,45	0,00	121.483,45
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	646	42797 - 7 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA FESC	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	172.862,79	269.984,67	172.862,79	269.984,67
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	646	42797 - 7 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA FESC	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.290,60	234.972,64	0,00	246.263,24
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	666	42804 - 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	Conta Corrente	1.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	483.786,41	523.204,12	690.955,69	316.034,84

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	666	42804 - 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	Conta Corrente	2.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	264.270,83	482.612,69	150.525,84	596.357,68
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	644	43191 - 5 - SES INCENTIVO AO COMBATE A DENGUE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.656,24	1.740,46	3.396,70	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	644	43191 - 5 - SES INCENTIVO AO COMBATE A DENGUE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20.963,61	1.656,24	22.619,85	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	694	43296 - 2 - ACOES SERVICO PUBLICO DE SAUDE LC 141FMS 317040	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.337.306,05	98.587.062,42	102.924.547,36	999.821,11
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	694	43296 - 2 - ACOES SERVICO PUBLICO DE SAUDE LC 141FMS 317040	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.511.401,67	1.447.203,21	64.198,46
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	692	45196 - 7 - FNDEPRGBRASIL CARINHOSO RESOLUCAO 162013	Conta Corrente	1.569.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	536,75	575,88	536,75	575,88
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	692	45196 - 7 - FNDEPRGBRASIL CARINHOSO RESOLUCAO 162013	Conta Corrente	2.569.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.908,94	536,75	0,00	6.445,69
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	13	4718 - X - CONV PMU SEE MGFUNDEF	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	701	47705 - 2 - FMSLEITOS PSIQUIATRICOS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	712	48164 - 5 - FMSUNAI AEPET ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.711,72	11.912,58	6.711,72	11.912,58
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	712	48164 - 5 - FMSUNAI AEPET ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	110.404,71	6.711,72	0,00	117.116,43
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	713	48166 - 1 - FMS UNAI BL GBF FNAS BOLSA FAMILIA CADASTRO	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	133.819,81	85.784,12	48.035,69
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	714	48168 - 8 - FMSUNAI BL GSUAS FNAS	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.613,95	2.434,58	13.885,95	162,58

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	714	48168 - 8 - FMSUNAI BL GSUAS FNAS	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	12.611,51	11.613,95	0,00	24.225,46
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	711	48172 - 6 - FMSUNAI BL PROTECAO SOCIAL BASICA	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	286.487,31	473.998,00	374.139,85	386.345,46
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	711	48172 - 6 - FMSUNAI BL PROTECAO SOCIAL BASICA	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	431.822,02	280.791,98	0,00	712.614,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	724	48439 - 3 - PMUSEEPROGRAMA TRANSP ESCOLAR	Conta Corrente	1.576.001	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.782.520,30	4.201.693,97	5.871.702,75	112.511,52
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	724	48439 - 3 - PMUSEEPROGRAMA TRANSP ESCOLAR	Conta Corrente	2.576.001	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.493.111,57	1.597.364,43	1.776.810,90	1.313.665,10
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	717	48661 - 2 - FMSCOMBATE A DENGUECHIKUNGUNYA ZIKA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	722	48847 - X - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BLAFBFES	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.086.841,83	381.578,24	1.333.489,41	134.930,66
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	722	48847 - X - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BLAFBFES	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.639,52	1.086.561,25	559.717,17	529.483,60
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	828	51778 - X - PROGRAMA REDE CUIDAR	Conta Corrente	2.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,01	0,00	0,00	0,01
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	852	52216 - 3 - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA POTECAO SOCIAL ESPECI	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	106.972,53	352.669,03	415.499,53	44.142,03
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	852	52216 - 3 - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA POTECAO SOCIAL ESPECI	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	190.256,47	140.460,13	330.716,60	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	867	52940 - 0 - UNAISIGTV BLMAC3	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	480,50	557,21	480,50	557,21
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	867	52940 - 0 - UNAISIGTV BLMAC3	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.997,63	480,50	0,00	5.478,13

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	871	53377 - 7 - APOIO ED BASICA PROVA BRASIL MP	Conta Corrente	1.569.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	872	53732 - 2 - FORTALECIMENTO DA EQUIPE DE REGULACAO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	879	54767 - 0 - MG 317040 FMS CUSTEIO SUS	Conta Corrente	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5.742.294,12	23.931.282,73	25.394.862,03	4.278.714,82
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	879	54767 - 0 - MG 317040 FMS CUSTEIO SUS	Conta Corrente	1.604.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	787.436,92	6.795.236,92	6.915.280,55	667.393,29
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	879	54767 - 0 - MG 317040 FMS CUSTEIO SUS	Conta Corrente	1.659.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.674.167,06	0,00	1.592.521,54	81.645,52
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	879	54767 - 0 - MG 317040 FMS CUSTEIO SUS	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.605,07	6.605,07	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	879	54767 - 0 - MG 317040 FMS CUSTEIO SUS	Conta Corrente	2.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	33.024,47	4.725.760,62	3.294.479,26	1.464.305,83
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	879	54767 - 0 - MG 317040 FMS CUSTEIO SUS	Conta Corrente	2.604.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.574.873,84	772.549,16	802.324,68
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	879	54767 - 0 - MG 317040 FMS CUSTEIO SUS	Conta Corrente	2.659.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	272.791,96	1.457.565,47	2.176,47	1.728.180,96
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	878	54768 - 9 - MG 317040 FMS INVEST SUS	Conta Corrente	1.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	82.088,17	238.096,21	82.088,17	238.096,21
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	878	54768 - 9 - MG 317040 FMS INVEST SUS	Conta Corrente	2.601.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	478.496,18	82.088,17	212.502,01	348.082,34
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	882	54777 - 8 - SEGPMUCOBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO RIVI	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	396,15	459,39	396,15	459,39
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	882	54777 - 8 - SEGPMUCOBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO RIVI	Conta Corrente	2.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.120,31	396,15	0,00	4.516,46

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	884	54778 - 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	193.113,50	289.767,67	232.668,00	250.213,17
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	884	54778 - 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	298.712,61	191.646,00	408.116,61	82.242,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	885	55172 - 4 - PMUSESCUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL II	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	887	55173 - 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	95,55	130,79	226,34	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	887	55173 - 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.312,67	95,55	1.408,22	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	888	55213 - 5 - PMUESHMAQUISICAO DE MATERIAL MEDICOHOSPITALAR	Conta Corrente	1.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	890	55877 - X - PMUALENACAOCONSTRUCAO HOSPITAL	Conta Corrente	1.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	235.009,50	312.125,83	235.009,50	312.125,83
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	890	55877 - X - PMUALENACAOCONSTRUCAO HOSPITAL	Conta Corrente	2.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.021.904,48	235.009,50	0,00	2.256.913,98
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	897	55951 - 2 - PMUSEINFREARUCUPERACAO RUA PATOS DE MINAS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	17.326,13	0,00	0,00	17.326,13
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	897	55951 - 2 - PMUSEINFREARUCUPERACAO RUA PATOS DE MINAS	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.505,51	4.065,21	3.505,51	4.065,21
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	897	55951 - 2 - PMUSEINFREARUCUPERACAO RUA PATOS DE MINAS	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.324,52	0,00	0,00	4.324,52
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	897	55951 - 2 - PMUSEINFREARUCUPERACAO RUA PATOS DE MINAS	Conta Corrente	2.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	14.810,15	3.505,51	0,00	18.315,66
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	894	55975 - X - PMUSEGOVMINIVAN	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.590,00	6.590,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	894	55975 - X - PMUSEGOVMINIVAN	Conta Corrente	1.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	90.735,21	10.057,01	100.792,22	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	894	55975 - X - PMUSEGOVMINIVAN	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.590,00	0,00	6.590,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	894	55975 - X - PMUSEGOVMINIVAN	Conta Corrente	2.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.264,81	90.735,21	93.000,02	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	893	55991 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	40.635,45	62.029,49	50.048,53	52.616,41
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	893	55991 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Conta Corrente	1.759.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	15.404,13	0,00	15.404,13
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	893	55991 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	324.747,34	0,00	324.747,34	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	893	55991 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Conta Corrente	2.759.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	365.382,79	0,00	365.382,79
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	892	56017 - 0 - FMSCOV19DOACOES	Conta Corrente	1.659.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	24,81	5,25	30,06	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	892	56017 - 0 - FMSCOV19DOACOES	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	487,20	0,00	487,20	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	918	56036 - 7 - FMSINCENTIVO DE CUSTEIO AO CAPSRESOLUCAO 716820	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	166.220,75	29.736,44	195.957,19	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	918	56036 - 7 - FMSINCENTIVO DE CUSTEIO AO CAPSRESOLUCAO 716820	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	160.941,96	165.908,23	326.850,19	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	899	56297 - 1 - FMSUNAICOVIDACO	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20.694,74	21.047,91	20.694,74	21.047,91
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	899	56297 - 1 - FMSUNAICOVIDACO	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	193.362,00	20.694,74	7.667,00	206.389,74

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	900	56299 - 8 - FMASUNAICOVDALI	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	14.388,55	16.685,83	14.388,55	16.685,83
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	900	56299 - 8 - FMASUNAICOVDALI	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	149.655,15	14.388,55	0,00	164.043,70
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	901	56301 - 3 - FMASCOVIDEPI	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	14,71	17,05	14,71	17,05
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	901	56301 - 3 - FMASCOVIDEPI	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	153,00	14,71	0,00	167,71
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	898	56321 - 8 - PMUBDMG URBANIZA	Conta Corrente	1.754.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	911	56370 - 6 - PMUSEGOVEMENDA PARLAMENTAR	Conta Corrente	1.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.751,38	298,11	2.751,38	298,11
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	911	56370 - 6 - PMUSEGOVEMENDA PARLAMENTAR	Conta Corrente	2.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	179,45	2.751,38	0,00	2.930,83
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	905	56382 - X - INCREMENTO DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADD	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5,42	1,15	6,57	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	905	56382 - X - INCREMENTO DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADD	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5,97	5,42	11,39	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	904	56383 - 8 - INCREMENTO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB I E	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	10,65	1,08	11,73	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	904	56383 - 8 - INCREMENTO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB I E	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	10,65	10,65	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	902	56384 - 6 - INCREMENTO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB I EME	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	29,69	3,02	32,71	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	902	56384 - 6 - INCREMENTO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB I EME	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,35	29,69	30,04	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	903	56385 - 4 - INCREMENTO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB I EME	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	991,21	63,01	1.054,22	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	903	56385 - 4 - INCREMENTO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB I EME	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	465,31	137,46	602,77	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	906	56386 - 2 - INCREMENTO DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3,89	0,48	4,37	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	906	56386 - 2 - INCREMENTO DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,79	3,89	4,68	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	907	56387 - 0 - INCREMENTO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB I	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.462,45	118,19	1.580,64	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	907	56387 - 0 - INCREMENTO DO PISO DE ATENCAO BASICA PAB I	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4,80	503,75	508,55	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	908	56388 - 9 - INCREMENTO DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	462,27	329,28	462,27	329,28
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	908	56388 - 9 - INCREMENTO DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.774,99	462,27	0,00	3.237,26
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	913	56470 - 2 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N38450 AQUISICAO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	915	56471 - 0 - FMSEMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SN	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	98.877,24	10.183,57	109.060,81	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	915	56471 - 0 - FMSEMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SN	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.332,00	98.877,24	101.209,24	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	912	56528 - 8 - PMUEMENDA IMPOSITIVAAPAE	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.175,43	2.522,77	2.175,43	2.522,77
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	912	56528 - 8 - PMUEMENDA IMPOSITIVAAPAE	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	22.626,68	2.175,43	0,00	24.802,11
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	910	56545 - 8 - PMUAUX FI M 39 I	Conta Corrente	1.707.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	12.370,25	2.069,69	12.370,25	2.069,69
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	910	56545 - 8 - PMUAUX FI M 39 I	Conta Corrente	2.707.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	13.598,99	12.370,25	24.982,50	986,74

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	916	56573 - 3 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N50906	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	92,22	328,45	332,75	87,92
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	916	56573 - 3 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N50906	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.222,95	92,22	2.197,36	1.117,81
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	914	56574 - 1 - FMSEMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N53959 CUSTEI	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	409,95	68,97	478,92	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	914	56574 - 1 - FMSEMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N53959 CUSTEI	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	275,48	409,95	685,43	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	917	56576 - 8 - PMUEMENDA IMPOSITIVAAPAE INVESTIMENTO	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	55.271,09	2.749,97	55.271,09	2.749,97
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	917	56576 - 8 - PMUEMENDA IMPOSITIVAAPAE INVESTIMENTO	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	13.743,83	5.271,09	0,00	19.014,92
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	919	56768 - X - FMSAQUISICAO DE VEICULORESOLUCAO 71552020	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	90.085,52	9.275,36	99.360,88	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	919	56768 - X - FMSAQUISICAO DE VEICULORESOLUCAO 71552020	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.097,44	90.085,52	92.182,96	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	922	56831 - 7 - FMSEMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N50636	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	59,87	6,36	66,23	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	922	56831 - 7 - FMSEMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N50636	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3,34	59,87	63,21	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	930	56832 - 5 - FMSSESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	15.624,53	3.323,31	18.899,29	48,55
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	930	56832 - 5 - FMSSESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	15.624,53	15.624,53	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	930	56832 - 5 - FMSSESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	Conta Corrente	2.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	920	56922 - 4 - FMSINCENTIVO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO DA APS C	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.101,99	4.722,70	8.824,69	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	920	56922 - 4 - FMSINCENTIVO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO DA APS C	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	42.664,74	4.101,99	46.766,73	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	921	56924 - 0 - FMSINCENTIVO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO DA APS C	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.047,76	3.635,03	7.682,79	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	921	56924 - 0 - FMSINCENTIVO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO DA APS C	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	42.100,70	4.047,76	46.148,46	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	926	57017 - 6 - FMSFEASENFRENTAMENTO COVID19	Conta Corrente	1.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	283,22	328,43	0,00	611,65
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	926	57017 - 6 - FMSFEASENFRENTAMENTO COVID19	Conta Corrente	2.661.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.945,71	0,00	0,00	2.945,71
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	925	57406 - 6 - LEI ALDIR BLANC	Conta Corrente	1.749.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	928	58528 - 9 - SESFMSATENCAO PRIMARIA A SAUDECOVID19	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.786,44	293,21	3.079,65	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	928	58528 - 9 - SESFMSATENCAO PRIMARIA A SAUDECOVID19	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	127,68	2.786,44	2.914,12	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	935	58586 - 6 - FMSSERVICOS PUBLICOS DE SAUDE COVID19RESOLUCA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	16.522,83	3.091,88	19.614,71	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	935	58586 - 6 - FMSSERVICOS PUBLICOS DE SAUDE COVID19RESOLUCA	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	14.741,60	16.522,83	31.264,43	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	933	58672 - 2 - FMSTRATAMENTO COVID19 MACRESOLUCAO 74822021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	14.821,96	1.117,08	15.939,04	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	933	58672 - 2 - FMSTRATAMENTO COVID19 MACRESOLUCAO 74822021	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	673,47	14.821,96	15.495,43	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	929	58722 - 2 - PMUSEEAQUIS DE EQUIP DE INFORMATICA	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	656,89	0,00	656,89	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	929	58722 - 2 - PMUSEEAQUIS DE EQUIP DE INFORMATICA	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.831,60	656,89	2.488,49	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	936	58755 - 9 - FMSTRANSORTE HOSPITALARRESOLUCAO 74962021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.402,18	1.158,53	12.560,71	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	936	58755 - 9 - FMSTRANSORTE HOSPITALARRESOLUCAO 74962021	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	11.402,18	100,93	11.301,25
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	934	58822 - 9 - FMSTRATAMENTO COVID19 MACRESOLUCAO 75112021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	8.534,03	2.695,02	11.229,05	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	934	58822 - 9 - FMSTRATAMENTO COVID19 MACRESOLUCAO 75112021	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	26.691,22	8.534,03	35.225,25	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	932	58845 - 8 - FMSSESRESSARCIMENT O TRATAMENTO COVID19	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	938	59032 - 0 - FMSESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.541,13	817,72	5.358,85	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	938	59032 - 0 - FMSESTRUTURACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE RES	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.585,78	4.541,13	8.126,91	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	941	59166 - 1 - FMSFORTALECIMENTO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.696,53	427,45	2.123,98	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	941	59166 - 1 - FMSFORTALECIMENTO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.132,85	641,98	1.756,82	2.018,01
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	937	59245 - 5 - PMUACORDO JUDICIAL REPARACAO BARRAGEM BRUMADINHO	Conta Corrente	1.710.010	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.407.630,74	553.378,79	3.407.630,74	553.378,79
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	937	59245 - 5 - PMUACORDO JUDICIAL REPARACAO BARRAGEM BRUMADINHO	Conta Corrente	2.710.010	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.032.813,10	3.407.630,74	0,00	5.440.443,84
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	939	59454 - 7 - PMUSESHRUNAIELABO RACAO DE PROJETO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	628.876,00	0,00	0,00	628.876,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	939	59454 - 7 - PMUSESHRUNAIELABO RACAO DE PROJETO	Conta Corrente	1.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.769.000,98	382.784,10	3.673.270,24	478.514,84
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	939	59454 - 7 - PMUSESHRUNAIELABO RACAO DE PROJETO	Conta Corrente	2.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	919.000,98	0,00	919.000,98
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	942	60274 - 4 - PMUSEEVEICULO TIPO VAN	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	942	60274 - 4 - PMUSEEVEICULO TIPO VAN	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	21.276,24	5.825,89	21.276,24	5.825,89
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	942	60274 - 4 - PMUSEEVEICULO TIPO VAN	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	21.276,24	0,00	21.276,24
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	943	60275 - 2 - PMUSEEMOBILIARIOS ESCOLARES	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	107.300,19	10.874,54	107.300,19	10.874,54
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	943	60275 - 2 - PMUSEEMOBILIARIOS ESCOLARES	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	107.300,19	24.619,00	82.681,19

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	944	60277 - 9 - PMUSEEMOBILIARIOS ESCOLARISRAEL PINHEIRO	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	105.575,79	10.692,02	105.575,79	10.692,02
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	944	60277 - 9 - PMUSEEMOBILIARIOS ESCOLARISRAEL PINHEIRO	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	105.575,79	28.182,00	77.393,79
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	945	60278 - 7 - PMUSEEMOBILIARIOS ESCOLARES DISTRITO	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	210.261,42	21.336,30	210.261,42	21.336,30
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	945	60278 - 7 - PMUSEEMOBILIARIOS ESCOLARES DISTRITO	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	210.261,42	30.482,00	179.779,42
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	953	60280 - 9 - FMSSES INVESTIMENTO AO TRANSPORTE SANITARIO RES	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20.200,99	3.167,99	23.368,98	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	953	60280 - 9 - FMSSES INVESTIMENTO AO TRANSPORTE SANITARIO RES	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.284,02	20.200,99	31.485,01	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	958	60288 - 4 - FMSSES PROGRAMA VALORA MINAS RESOLUCAO 7854202	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	86.740,80	1.550.021,63	657.405,03	979.357,40
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	958	60288 - 4 - FMSSES PROGRAMA VALORA MINAS RESOLUCAO 7854202	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.996,47	86.740,80	37.415,90	52.321,37
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	946	60294 - 9 - PMUSEE QUADRA ESCOLA TEODORO CAMPOS	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	824.831,38	60.081,66	730.511,46	154.401,58
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	946	60294 - 9 - PMUSEE QUADRA ESCOLA TEODORO CAMPOS	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	101.170,56	0,00	101.170,56
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	962	60306 - 6 - FMSSES PROGRAMA REDE CEGONHA RESOLUCAO 77252021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.645,86	4.208,03	3.645,86	4.208,03
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	962	60306 - 6 - FMSSES PROGRAMA REDE CEGONHA RESOLUCAO 77252021	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	37.920,56	3.645,86	30.000,00	11.566,42

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	959	60324 - 4 - FMSSESPROGRAMA VALORA MINAS RESOLUCAO 7826202	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.326.191,70	3.121.972,38	3.953.515,15	494.648,93
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	959	60324 - 4 - FMSSESPROGRAMA VALORA MINAS RESOLUCAO 7826202	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	51.141,63	1.319.723,27	1.300.816,97	70.047,93
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	950	60333 - 3 - FMSINCENTIVO AO COMBATE AS ARBOVIROSES RESOLUCAO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20.499,46	4.571,86	20.180,37	4.890,95
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	950	60333 - 3 - FMSINCENTIVO AO COMBATE AS ARBOVIROSES RESOLUCAO	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	33.071,48	10.115,56	16.928,00	26.259,04
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	961	60335 - X - FMSSESFORTALECIMENTO DAS ACOES DE IMUNIZACAO RES	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	121.610,48	37.912,23	121.610,48	37.912,23
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	961	60335 - X - FMSSESFORTALECIMENTO DAS ACOES DE IMUNIZACAO RES	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	274.365,98	121.610,48	100.895,60	295.080,86
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	947	60350 - 3 - PMUSEEAQUIS MOB PROPOSTA 785921	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	420.522,84	42.664,91	420.522,84	42.664,91
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	947	60350 - 3 - PMUSEEAQUIS MOB PROPOSTA 785921	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	420.522,84	75.503,30	345.019,54
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	948	60415 - 1 - PMUSEECEI QUADRA CRECHE AQUARELA	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	617.632,91	34.992,47	471.769,11	180.856,27
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	948	60415 - 1 - PMUSEECEI QUADRA CRECHE AQUARELA	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	102.777,72	0,00	102.777,72
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	949	60422 - 4 - FMSINCENTIVO ATENCAO PRIMARIA PARA APOIO MULTIPRO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	59.252,14	4.549,47	60.627,44	3.174,17

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	949	60422 - 4 - FMSINCENTIVO ATENCAO PRIMARIA PARA APOIO MULTIPRO	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	59.252,14	53.764,70	5.487,44
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	966	60432 - 1 - FMSSESAQUISICAO DE TOMOGRAFO RESOLUCAO 78742021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	148.087,97	171.632,02	148.087,97	171.632,02
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	966	60432 - 1 - FMSSESAQUISICAO DE TOMOGRAFO RESOLUCAO 78742021	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.540.261,00	148.087,97	100.000,00	1.588.348,97
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	973	60434 - 8 - FOTALECIMENTO VISA PROMAVS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.235.413,14	959.612,79	1.394.228,75	800.797,18
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	973	60434 - 8 - FOTALECIMENTO VISA PROMAVS	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.235.413,14	1.235.413,14	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	954	60441 - 0 - FMSSESFORTALECIMENTO DA VIGILANCIA DAS CAUSAS EX	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	160.116,50	21.596,59	181.713,09	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	954	60441 - 0 - FMSSESFORTALECIMENTO DA VIGILANCIA DAS CAUSAS EX	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	95.557,79	160.116,50	255.674,29	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	955	60445 - 3 - FMSSESFORTALECIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	163.477,17	26.597,19	190.074,36	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	955	60445 - 3 - FMSSESFORTALECIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	100.858,48	163.477,17	264.335,65	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	956	60446 - 1 - FMSSESVIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR RE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.650,67	87.675,63	78.481,46	15.844,84
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	956	60446 - 1 - FMSSESVIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR RE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	48.219,94	6.650,67	1.646,70	53.223,91

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	960	60450 - X - FMSSEDESCENTRALIZACAO DA VIGILANCIA SANITARIA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	338.286,24	40.974,15	340.990,09	38.270,30
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	960	60450 - X - FMSSEDESCENTRALIZACAO DA VIGILANCIA SANITARIA	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	67.909,93	338.286,24	244.267,18	161.928,99
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	951	60452 - 6 - FMSSESINCENTIVO AO COMBATE AS ARBOVIROSES RESOLU	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	109.151,07	14.302,01	123.453,08	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	951	60452 - 6 - FMSSESINCENTIVO AO COMBATE AS ARBOVIROSES RESOLU	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	55.358,23	103.082,61	34.645,86	123.794,98
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	952	60454 - 2 - FMSSESFORTALECIMENTO DAS ACOES DE ENFRETEAMENTO D	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	11.221,18	12.590,73	23.811,91	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	952	60454 - 2 - FMSSESFORTALECIMENTO DAS ACOES DE ENFRETEAMENTO D	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.888,66	6.888,66	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	952	60454 - 2 - FMSSESFORTALECIMENTO DAS ACOES DE ENFRETEAMENTO D	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	113.510,39	11.221,18	124.731,57	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	965	60483 - 6 - FMSSESPROGRAMA VIGIMINAS RESOLUCAO 77342021	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	29.338,37	18.694,56	48.032,93	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	965	60483 - 6 - FMSSESPROGRAMA VIGIMINAS RESOLUCAO 77342021	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	156.457,18	29.338,37	185.795,55	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	963	60505 - 0 - FMSSESAMPLIACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM DOEN	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	18.443,10	21.157,10	39.600,20	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	963	60505 - 0 - FMSSESAMPLIACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM DOEN	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	191.826,41	18.443,10	210.269,51	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	964	60507 - 7 - FMSSESREDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA R	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	922.276,04	99.584,20	922.276,04	99.584,20
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	964	60507 - 7 - FMSSESREDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA R	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	65.459,03	922.276,04	887.119,98	100.615,09
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	957	60508 - 5 - FMSSESPRODUCAO CLINICA CIRURGIA ELETIVAS2020	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	968	60757 - 6 - PMUSESHOSPITAL MUNICIPAL	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	14.072,77	146.717,09	49.398,17	111.391,69
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	968	60757 - 6 - PMUSESHOSPITAL MUNICIPAL	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	103.910,36	14.072,77	34.557,95	83.425,18
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	967	60758 - 4 - PMUEMENDAS PARLAMENTAR MUNICIPAIS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	969	60759 - 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	44.118,12	7.816.068,00	7.855.669,93	4.516,19
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	969	60759 - 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	969	60759 - 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	270,00	270,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	974	61004 - 6 - IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.794,68	41.910,19	32.355,20	16.349,67
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	974	61004 - 6 - IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	265.546,13	6.596,47	25.520,35	246.622,25
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	975	61083 - 6 - SESCOBATE A COVID 19	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	214.820,88	21.422,63	236.243,51	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	975	61083 - 6 - SESCOBATE A COVID 19	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	214.820,88	214.820,88	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	972	61238 - 3 - PMUSECEQUIPAMENTO INFORMATICA BIBLIOTECA MUNICIP	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	25.714,94	0,00	25.714,94
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	972	61238 - 3 - PMUSECEQUIPAMENTO INFORMATICA BIBLIOTECA MUNICIP	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	50.162,27	7.544,23	0,00	57.706,50
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	976	61301 - 0 - PMUMDERACAO RECONSTRUCAO DE PONTE DEFESA CIVIL	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	987	61350 - 9 - PMUSEEIMPLANTACAO DE PARQUINHOS INFANTIS NAS ESC	Conta Corrente	1.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	1261001739	29/06/2022	157.758,39	16.046,52	157.758,39	16.046,52
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	987	61350 - 9 - PMUSEEIMPLANTACAO DE PARQUINHOS INFANTIS NAS ESC	Conta Corrente	2.571.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	1261001739	29/06/2022	0,00	157.758,39	0,00	157.758,39
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	977	61353 - 3 - PMUTRANSFERENCIAS DE EMENDAS	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	977	61353 - 3 - PMUTRANSFERENCIAS DE EMENDAS	Conta Corrente	1.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	405.611,19	36.488,50	405.611,19	36.488,50
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	977	61353 - 3 - PMUTRANSFERENCIAS DE EMENDAS	Conta Corrente	1.749.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	977	61353 - 3 - PMUTRANSFERENCIAS DE EMENDAS	Conta Corrente	2.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	272.169,78	0,00	272.169,78
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	977	61353 - 3 - PMUTRANSFERENCIAS DE EMENDAS	Conta Corrente	2.749.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	978	61415 - 7 - FMSSESESTRUTURACA O DA APS RESOLUCAO 80962022	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	138.878,73	12.389,37	151.268,10	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	978	61415 - 7 - FMSSESESTRUTURACAO DA APS RESOLUCAO 80962022	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	138.878,73	138.878,73	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	982	61451 - 3 - FMSSESPOLITICA DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE EME	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	135.867,90	8.214,86	138.607,90	5.474,86
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	982	61451 - 3 - FMSSESPOLITICA DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE EME	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	134.927,90	133.542,79	1.385,11
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	979	61452 - 1 - FMSSESESTRUTURACAO ATENCAO ESPECIALIZADA RESOL	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	317.423,28	31.894,90	319.923,28	29.394,90
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	979	61452 - 1 - FMSSESESTRUTURACAO ATENCAO ESPECIALIZADA RESOL	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	317.423,28	49.465,00	267.958,28
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	988	61477 - 7 - PMUTRANSFERENCIA ESPECIALEMENDAS PARLAMENTARES	Conta Corrente	1.706.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	105.130,71	10.693,45	105.130,71	10.693,45
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	988	61477 - 7 - PMUTRANSFERENCIA ESPECIALEMENDAS PARLAMENTARES	Conta Corrente	2.706.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	105.130,71	0,00	105.130,71
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	983	61528 - 5 - FMSSESCUSTEIO CAPS I	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	143.488,14	14.437,63	157.925,77	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	983	61528 - 5 - FMSSESCUSTEIO CAPS I	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	143.488,14	143.488,14	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	981	61570 - 6 - FMSPOLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR EMENDAS 99626	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	82.480,68	8.205,81	75.291,46	15.395,03
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	981	61570 - 6 - FMSPOLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR EMENDAS 99626	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	71.400,68	4.350,50	67.050,18

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	984	61693 - 1 - FMSSESPOLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR RESOLUCAO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	153.958,39	14.752,54	168.710,93	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	984	61693 - 1 - FMSSESPOLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR RESOLUCAO	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	153.958,39	153.958,39	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	980	61699 - 0 - PMUESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	52.706,55	2.856,87	52.706,55	2.856,87
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	980	61699 - 0 - PMUESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	2.706,55	0,00	2.706,55
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	985	61729 - 6 - FMASSIGTV ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS SUAS INVE	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	157.876,34	16.058,51	157.876,34	16.058,51
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	985	61729 - 6 - FMASSIGTV ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS SUAS INVE	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	157.876,34	0,00	157.876,34
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	986	61730 - X - FMASSIGTV ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS SUAS INVE	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	52.605,22	5.350,78	52.605,22	5.350,78
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	986	61730 - X - FMASSIGTV ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS SUAS INVE	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	52.605,22	0,00	52.605,22
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1005	61823 - 3 - FMSOPERACIONALIZACAO DOS PLANOS NACIONAL E ESTADU	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	56.575,79	5.692,61	62.268,40	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1005	61823 - 3 - FMSOPERACIONALIZACAO DOS PLANOS NACIONAL E ESTADU	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	56.575,79	56.575,79	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	989	62482 - 9 - PMUMDR MOBILIDADE URBANA	Conta Corrente	1.717.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.296.244,29	131.848,45	1.296.244,29	131.848,45

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	989	62482 - 9 - PMUMDR MOBILIDADE URBANA	Conta Corrente	2.717.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.296.244,29	0,00	1.296.244,29
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1001	62684 - 8 - FMSPROJETO ESTRATEGICO SAUDE EM REDE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	129.843,02	50.448,08	129.843,02	50.448,08
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1001	62684 - 8 - FMSPROJETO ESTRATEGICO SAUDE EM REDE	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	129.843,02	105.216,37	24.626,65
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	995	62685 - 6 - FMSINCENTIVO FINANCEIRO PRATICAS INTEGRATIVAS COM	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	100.446,05	10.131,69	100.446,05	10.131,69
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	995	62685 - 6 - FMSINCENTIVO FINANCEIRO PRATICAS INTEGRATIVAS COM	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	100.446,05	85.552,83	14.893,22
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	994	62715 - 1 - FMSINCREMENTO FINANCEIRO LGBT	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	45.814,21	45.784,57	91.598,78	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	994	62715 - 1 - FMSINCREMENTO FINANCEIRO LGBT	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	45.814,21	45.814,21	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	993	62857 - 3 - FMSINCETIVO ESTRUTURACAO SERVICOS ESPECIALIZADOS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.860.683,20	489.077,05	5.349.760,25	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	993	62857 - 3 - FMSINCETIVO ESTRUTURACAO SERVICOS ESPECIALIZADOS	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	4.860.683,20	4.860.683,20	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1004	62861 - 1 - FMSCOFINANCIAMENTO ESTADULAL DA POLITICA DE TRANS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	767.050,95	77.179,89	844.230,84	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1004	62861 - 1 - FMSCOFINANCIAMENTO ESTADULAL DA POLITICA DE TRANS	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	767.050,95	767.050,95	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	990	62899 - 9 - FMSSDESCAPS I AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	30.121,63	3.022,95	30.121,63	3.022,95

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	990	62899 - 9 - FMSSESCAPS I AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	30.121,63	14.528,88	15.592,75
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	992	62900 - 6 - FMSSESCAPS IAQUISICAO DE VICULO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	150.669,07	15.296,19	150.669,07	15.296,19
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	992	62900 - 6 - FMSSESCAPS IAQUISICAO DE VICULO	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	150.669,07	29.329,24	121.339,83
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1002	62927 - 8 - FMSRESSARCIMENTO DE PRODUCAO DE CIRURGIA EFETIVA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	619,72	63,04	619,72	63,04
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1002	62927 - 8 - FMSRESSARCIMENTO DE PRODUCAO DE CIRURGIA EFETIVA	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	619,72	0,00	619,72
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1003	62928 - 6 - FMSRESSARCIMENTO DE PRODUCAO DE CIRURGIA ELETIVA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	10.982,46	1.117,09	10.982,46	1.117,09
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1003	62928 - 6 - FMSRESSARCIMENTO DE PRODUCAO DE CIRURGIA ELETIVA	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	10.982,46	0,00	10.982,46
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1000	62929 - 4 - FMSCONSTRUCAO UBSRESOLUCAO 84572022	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	8.315.209,23	4.736.854,94	8.315.209,23	4.736.854,94
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1000	62929 - 4 - FMSCONSTRUCAO UBSRESOLUCAO 84572022	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	8.315.209,23	0,00	8.315.209,23
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	998	62942 - 1 - FMSSESACOES DAS UBSRESOLUCAO 842922	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	631.787,23	63.441,21	655.344,18	39.884,26
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	998	62942 - 1 - FMSSESACOES DAS UBSRESOLUCAO 842922	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	631.787,23	525.095,17	106.692,06
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	991	62943 - X - FMSSESCAPITAL INCENTIVO FINANCEIRO ESTRUTURACAO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	729.102,48	73.375,77	729.102,48	73.375,77

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	991	62943 - X - FMSSESCAPITAL INCENTIVO FINANCEIRO ESTRUTURACAO	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	729.102,48	57.707,00	671.395,48
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	997	63011 - X - FMSSESAQUISICAO SISTEMA VIDEO ENDOSCOPIARESOLUC	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	364.689,42	37.069,26	390.173,53	11.585,15
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	997	63011 - X - FMSSESAQUISICAO SISTEMA VIDEO ENDOSCOPIARESOLUC	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	364.689,42	0,00	364.689,42
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	996	63030 - 6 - PMUSEINFRAPAVIMENT ACO COOPERATIVA DOS ACOUGUEI	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	153	29/06/2012	60.024,11	6.105,40	60.024,11	6.105,40
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	996	63030 - 6 - PMUSEINFRAPAVIMENT ACO COOPERATIVA DOS ACOUGUEI	Conta Corrente	2.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	153	29/06/2012	0,00	60.024,11	0,00	60.024,11
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1008	63084 - 5 - FMSAQISICAO DE APARELHO DE RX FIXO DIGITAL RES	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	387.420,98	58.222,39	329.198,59
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1006	63662 - 2 - FMASPROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATE	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	38.523,39	17.457,73	21.065,66
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1009	63750 - 5 - FMSPOLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	137.465,69	2.132,80	135.332,89
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1012	63873 - 0 - FMSCUSTEIO CAPS RESOLUCAO SESMG 86332023	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	140.226,47	2.677,66	137.548,81
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1010	63970 - 2 - PMURESTITUICOES EDUCACAO	Conta Corrente	1.599.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	17.093,64	0,00	17.093,64
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1017	64118 - 9 - PMUSEGOVEMENDAS PARLAMENTARES	Conta Corrente	1.710.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	524.150,59	27.450,00	496.700,59
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1013	64265 - 7 - FMSVEICULO APS RESOLUCAO 86862023SES	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	88.039,59	0,00	88.039,59

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1016	64275 - 4 - FMSCER II RESOLUCAO 87282023SES	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	167.992,52	0,00	167.992,52
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1014	64360 - 2 - FMSEQUIPAMENTOS ATENCAO ESPECIALIZADA RESOLUCAO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	226.839,26	0,00	226.839,26
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1015	64382 - 3 - FMSEMENDAS ESTADUAIS RESOLUCAO 87712023SES	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	390.906,10	185.251,00	205.655,10
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1023	64444 - 7 - PMUEMENDA PARLAMENTAR N202341670003	Conta Corrente	1.706.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	204.057,97	73.240,00	130.817,97
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1018	64445 - 5 - PMULEI PAULO GUSTAVO	Conta Corrente	1.716.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	221.812,64	111.936,00	109.876,64
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1019	64446 - 3 - PMULEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL	Conta Corrente	1.715.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	550.452,39	52.456,00	497.996,39
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1011	64492 - 7 - CONCURSO PUBLICO 2023	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	20.414,20	42.946,80	(22.532,60)
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1011	64492 - 7 - CONCURSO PUBLICO 2023	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	582.603,32	297.258,50	285.344,82
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1022	64862 - 0 - FMSPISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DA ENFERMA	Conta Corrente	1.605.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	877.599,39	679.454,37	198.145,02
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1024	64901 - 5 - FMSVALORA MINAS MODULO VALOR EM SAUDESES MG RESO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.530.320,30	157.372,70	1.372.947,60
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1020	64931 - 7 - FMEMDE 25%	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	22.035.037,39	20.508.137,02	1.526.900,37
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1021	64982 - 1 - FMEFUNDEB	Conta Corrente	1.540.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	14.738.428,52	14.058.166,20	680.262,32

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1028	65065 - X - FMSPROJETO VACIMOVELRESOLUCA O SES MG 89142023	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	417.965,84	0,00	417.965,84
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1027	65067 - 6 - FMSINCENTIVO PARA ACOES DE IMUNIZACAORESOLUCA O 8	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	303.806,26	0,00	303.806,26
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1031	65111 - 7 - FMSAPARELHO DE ANESTESIA RESOLUCAO 89362023	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	141.622,84	0,00	141.622,84
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1032	65187 - 7 - FMSULTRASSOM RESOLUCAO 89762023	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	147.375,07	0,00	147.375,07
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1033	65232 - 6 - FMSEQUIPAMENTO MAMOGRAFO RESOLUCAO 88912023	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.213.275,01	0,00	1.213.275,01
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1025	65307 - 1 - FMSPROAGRI SAUDERESOLUCAO 90372023	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	162.362,61	0,00	162.362,61
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1034	65369 - 1 - FMSRECURSO PARA CONTROLE DA DENGUE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	66.503,53	0,00	66.503,53
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1026	65382 - 9 - FMSENCONTRO DE CONTAS DA PPI CIRURGIAS ELETIVAS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	134.484,31	134.484,31	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1030	65486 - 8 - FMASEMENDA SIGTV APAE	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	101.113,21	0,00	101.113,21
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1037	65488 - 4 - FMSVIGILANCIA SANITARIA FISCALIZACAO DE PRODUTO	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	174.488,06	0,00	174.488,06
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1029	65507 - 4 - FMSRECURSOS NAO VINCULADOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	206.742,49	206.742,49	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1029	65507 - 4 - FMSRECURSOS NAO VINCULADOS	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1035	65520 - 1 - FMSRECURSO PARA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	144.784,84	0,00	144.784,84
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1036	65540 - 6 - FMSRECURSO PARA ACOES DE EDUCACAO PERMANENTE NA A	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	10.613,82	0,00	10.613,82
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1039	65630 - 5 - PMUMECESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI	Conta Corrente	1.569.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	2.933,59	0,00	2.933,59
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1041	65646 - 1 - FMSSESCOFINANCIAMENTO DA POLITICA DE TRANSPORTE	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	111.609,02	0,00	111.609,02
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1040	65648 - 8 - PMUFNCMINC PNAB 2023	Conta Corrente	1.719.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	633.595,64	0,00	633.595,64
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1038	65674 - 7 - FMSTRANSPOSIÇÃO TRANSFLEI ESTADUAL 1712023	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.590,00	0,00	6.590,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1038	65674 - 7 - FMSTRANSPOSIÇÃO TRANSFLEI ESTADUAL 1712023	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.021.872,53	0,00	1.021.872,53
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1038	65674 - 7 - FMSTRANSPOSIÇÃO TRANSFLEI ESTADUAL 1712023	Conta Corrente	1.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	10.057,01	0,00	10.057,01
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1038	65674 - 7 - FMSTRANSPOSIÇÃO TRANSFLEI ESTADUAL 1712023	Conta Corrente	2.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	11.464.241,03	0,00	11.464.241,03
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1038	65674 - 7 - FMSTRANSPOSIÇÃO TRANSFLEI ESTADUAL 1712023	Conta Corrente	2.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	93.000,02	0,00	93.000,02
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1042	65697 - 6 - FMSAQUISICAO DE FOCO CIRURGICO RESOLUCAO 91362	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	168.094,28	0,00	168.094,28

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1044	65713 - 1 - FMSINCENTIVO FINANCEIRO PARA COLETA DE VESTIGIOS	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	28.366,68	0,00	28.366,68
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1045	65761 - 1 - FMSFINANCIAMENTO DO PROGRAMA MIGUILIM MODULO OC	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	326.064,62	0,00	326.064,62
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1043	65842 - 1 - FMSENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES RESOLUCAO 9201	Conta Corrente	1.621.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	182.020,76	0,00	182.020,76
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.838.891,01	228.966.888,70	230.638.344,00	1.167.435,71
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	104.379,33	2.658.280,96	2.739.822,61	22.837,68
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.709.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	19.253,82	23.346,78	32.707,22	9.893,38
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.751.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	6.074,18	724.345,47	728.342,69	2.076,96
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.753.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.640.801,16	7.015.962,29	9.496.782,11	159.981,34
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.755.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	81.912,71	81.912,71	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	589.756,50	591.853,74	(2.097,24)
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	54.286.228,82	51.056.479,64	3.229.749,18
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	1.899.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	61.820,29	57.349,68	4.470,61
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	658.765,73	2.543.478,54	2.676.712,35	525.531,92

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	82.794,26	0,00	0,00	82.794,26
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	2.709.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	19.253,82	0,00	19.253,82
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	36	73008 - 4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO	Conta Corrente	2.753.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.982.588,73	0,00	1.982.588,73
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	37	73037 - 8 - L TRANSF UNIAO COMP FINEXTMINERIO	Conta Corrente	1.708.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	187.195,88	364.341,00	339.618,80	211.918,08
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	37	73037 - 8 - L TRANSF UNIAO COMP FINEXTMINERIO	Conta Corrente	1.719.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	37	73037 - 8 - L TRANSF UNIAO COMP FINEXTMINERIO	Conta Corrente	2.708.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	182.546,93	187.195,88	0,00	369.742,81
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	30	73045 - 9 - L TRANSF UNIAO FPM	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.982.159,62	74.890.048,19	76.745.998,20	126.209,61
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	30	73045 - 9 - L TRANSF UNIAO FPM	Conta Corrente	1.711.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.668.632,81	1.665.436,10	3.196,71
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	31	73056 - 4 - L TRANSF UNIAO ITR	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	76.958,03	7.987.953,09	8.064.212,58	698,54
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	32	73104 - 8 - L TRANSF UNIAO FUNDO ESP PETROLEO BRUTO	Conta Corrente	1.704.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	3.133.657,58	1.771.298,54	4.058.568,55	846.387,57
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	32	73104 - 8 - L TRANSF UNIAO FUNDO ESP PETROLEO BRUTO	Conta Corrente	2.704.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	46.676,73	2.658.694,80	0,00	2.705.371,53
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	158	7506 - X - NAF NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	5,83	6,77	5,83	6,77
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	158	7506 - X - NAF NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	60,68	5,83	0,00	66,51
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	160	7774 - 7 - V SEDESI	Conta Corrente	1.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	169,19	196,22	169,19	196,22

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	160	7774 - 7 - V SEDESI	Conta Corrente	2.660.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.759,82	169,19	0,00	1.929,01
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	556	23255 - 0 - POUPANCA CC 6472223	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	557	23256 - 8 - POUPANCA CC 6472266	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	558	23320 - 3 - POUPANCA CC 6471901	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	571	24572 - 4 - POUPANCA 6472185	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	583	25823 - 0 - ELETRIFICACAO RURAL EM GUARAPUAVA POUPANCA DA CC	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	648	31146 - 8 - UNIDADE DE APOIO A DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS AGRIC	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	690	34339 - 4 - PMUFNDE SALARIO EDUCACAO QUESE	Conta Corrente	1.550.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	696	36303 - 4 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO MI	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	372.296,58	12.783,32	385.079,90	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	696	36303 - 4 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO MI	Conta Corrente	2.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7.119,24	0,00	7.119,24	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	540	431 - 7 - PAVIMENTACAO ASFALTICA DA COOPERATIVA DOS ACOUGUEI	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	549	433 - 3 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA COMUNIDADE BREJI	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



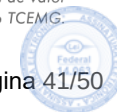
Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	535	434 - 1 - PAVIMENTACAO DA VIA CIDAECOOPERATIVA DOS ACOUGUE	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	597	455 - 4 - AQUISICAO DE VEICULO TIPO VAN	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	614	461 - 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSOS IMPOSTOS E TRA	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.270,93	23.676,46	1.742,80	24.204,59
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	653	497 - 0 - AQUISICAO DE 02 VEICULOS CONVENIO PMUSECRETARIA	Conta Corrente	1.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	650	499 - 6 - CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO R	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	649	500 - 3 - CONVENIO SEDRUPMUPOCO ARTESIANO COMUNIDADE BOM S	Conta Corrente	2.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	50,00	0,00	0,00	50,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	665	502 - 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI EMPRESTIMOS CONSIGN	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	685	507 - 0 - MUNICIPIO DE UNAI SESPMUPOLICLINICA	Conta Corrente	1.632.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	684	508 - 9 - MUNICIPIO DE UNAISESPMUUNIDADE BASICA DE SAUDE	Conta Corrente	1.631.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	688	509 - 7 - PMUSETOP PAVIMENTACAO 1	Conta Corrente	1.701.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	687	510 - 0 - PMUSETOP PAVIMENTACAO 2	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	689	511 - 9 - PMUFNDE SALARIO EDUCACAO QUESE	Conta Corrente	1.550.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	693	512 - 7 - FMSMAC ODONTO	Conta Corrente	1.600.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	721	516 - 0 - PMUMDASEMENTES	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	708	519 - 4 - PMUURBANIZAGROTA TAQUARIL	Conta Corrente	1.754.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	539	647226 - 6 - PATRULHA MECANIZADA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	567	647230 - 4 - UNIDADE DE APOIO A DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS AGRIC	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	568	647231 - 2 - COZINHAS COMUNITARIAS MDS	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	569	647234 - 7 - COBERTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTADIO MUNICIPAL	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	570	647237 - 1 - PAVIMENTACAO COOPDOS ACOGUEIROS MINISTERIO DA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	676	647245 - 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	677	647251 - 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	678	647252 - 5 - CONVENIO PARA AQUISICAO DE 02 PATRULHAS MECANIZADA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	679	647256 - 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	680	647257 - 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	681	647259 - 2 - AQUISICAO DE 03 PATRULHAS MECANIZADAS MAPA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	682	647262 - 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	100,46	385.079,98	385.180,44	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	682	647262 - 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	2.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	392.299,68	392.299,68	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	672	647266 - 5 - AQUISICAO DE 01 PATRULHA MECANIZADA MAPA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	673	647275 - 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	674	647279 - 7 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA MAPA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	683	647284 - 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	695	647290 - 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI RECAPEAMENTO ASFALT	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	727	647296 - 7 - PMUMAPA AQUISICAO DE TRATOR E PLANTADEIRA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	728	647309 - 2 - PMUAQUISICAO DE TRATOR AGRICOLACONV8329002 016	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	729	647311 - 4 - PMUAQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADACONV8333 4420	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	730	647312 - 2 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	846	647316 - 5 - PAVIMENTACAO ASFALTICA CONVENIO 8459402017	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	847	647322 - 0 - PAVIMENTACAO ASFALTICA CONVENIO 8624502017	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	848	647327 - 0 - CONSTRUCAO CASA FARINHA CONVENIO 8467792017	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	849	647333 - 5 - AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONV 859164201	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	850	647335 - 1 - AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONVENIO 859722	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	880	647353 - 0 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA MAPA CONVENIO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	881	647354 - 8 - CERCAMENTO PARQUE DUJARDES CALDEIRA MTURISMO C	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	971	647364 - 5 - PMUMDRRECAPEAMEN TO RUA ANTONIO BROCHADO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	6.457,70	6.457,70	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	971	647364 - 5 - PMUMDRRECAPEAMEN TO RUA ANTONIO BROCHADO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	181.565,50	5.891,64	187.457,14	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	971	647364 - 5 - PMUMDRRECAPEAMEN TO RUA ANTONIO BROCHADO	Conta Corrente	2.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	15.066,31	15.066,31	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	970	647365 - 3 - PMUMDRPAVIMENTACAO DA RUA C RURALMINAS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	77.224,13	77.224,13	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	970	647365 - 3 - PMUMDRPAVIMENTACAO DA RUA C RURALMINAS	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.727,66	250.967,06	252.694,72	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	970	647365 - 3 - PMUMDRPAVIMENTACAO DA RUA C RURALMINAS	Conta Corrente	1.749.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	238.856,00	0,00	238.856,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	970	647365 - 3 - PMUMDRPAVIMENTACAO DA RUA C RURALMINAS	Conta Corrente	2.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.727,66	1.727,66	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	675	672001 - 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	698	672015 - 4 - QSESALARIO EDUCACAO	Conta Corrente	1.550.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.365.245,98	3.226.597,86	3.589.349,82	1.002.494,02
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	698	672015 - 4 - QSESALARIO EDUCACAO	Conta Corrente	2.550.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.609.971,90	1.030.074,65	77.555,60	3.562.490,95
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	845	71001 - 7 - FMSDIVERSOS	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	86.686,92	1.557.484,70	1.639.618,87	4.552,75
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	845	71001 - 7 - FMSDIVERSOS	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	73.813,77	87.681,52	161.495,29	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	842	71004 - 1 - FMIAIRRF	Conta Corrente	1.662.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	1.060.357,10	20.483,90	1.080.841,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	842	71004 - 1 - FMIAIRRF	Conta Corrente	1.759.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	326.438,71	12.718,40	313.720,31
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	842	71004 - 1 - FMIAIRRF	Conta Corrente	2.662.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	206.259,38	1.060.357,10	21.493,13	1.245.123,35
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	842	71004 - 1 - FMIAIRRF	Conta Corrente	2.759.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	21.493,13	3.822,47	17.670,66
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	843	71005 - 0 - FMIAMULTAS	Conta Corrente	1.662.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	934,34	172,27	1.106,61	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	843	71005 - 0 - FMIAMULTAS	Conta Corrente	1.759.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	10.588,34	0,00	10.588,34
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	843	71005 - 0 - FMIAMULTAS	Conta Corrente	2.662.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	9.717,75	934,34	0,00	10.652,09
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	843	71005 - 0 - FMIAMULTAS	Conta Corrente	2.759.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	862	71017 - 3 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO DE UNAI	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	186.718,58	175.110,46	11.608,12
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	865	71018 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE UNAI	Conta Corrente	1.662.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	521.214,07	18.173,37	539.387,44	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	865	71018 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE UNAI	Conta Corrente	1.759.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	352.108,75	0,00	352.108,75
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	865	71018 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE UNAI	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	3.407,66	3.407,66	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	865	71018 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE UNAI	Conta Corrente	2.662.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	602.530,67	521.214,07	602.530,67	521.214,07
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	865	71018 - 1 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE UNAI	Conta Corrente	2.669.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	602.530,67	241.655,53	360.875,14
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	863	71020 - 3 - FUNDEB	Conta Corrente	1.540.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	874	71034 - 3 - FMIAPOLITICA DE ATENDIMENTO	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	13.015,99	12.681,91	334,08
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	874	71034 - 3 - FMIAPOLITICA DE ATENDIMENTO	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	2.055,75	0,00	0,00	2.055,75
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	873	71035 - 1 - EMENDAS	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	923	71043 - 2 - PMUAQUISICAO DE MOTONIVELADORACON VENIO MAPA N89	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	7,87	9,10	0,00	16,97

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	923	71043 - 2 - PMUAQUISICAO DE MOTONIVELADORA CONVENIO MAPA N89	Conta Corrente	2.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	81,90	0,00	0,00	81,90
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	940	71046 - 7 - PMUAVANCAR DUPLICACAO MG 188 CONTRATO 050099855	Conta Corrente	1.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	860.659,49	834.372,16	26.287,33
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	940	71046 - 7 - PMUAVANCAR DUPLICACAO MG 188 CONTRATO 050099855	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	529.207,10	391.504,36	137.702,74
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	940	71046 - 7 - PMUAVANCAR DUPLICACAO MG 188 CONTRATO 050099855	Conta Corrente	1.754.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	926.790,01	7.815.923,89	7.939.054,24	803.659,66
Caixa Econômica Federal	00942 - 2	940	71046 - 7 - PMUAVANCAR DUPLICACAO MG 188 CONTRATO 050099855	Conta Corrente	2.500.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	15.178,33	0,00	0,00	15.178,33
Caixa Econômica Federal	00942 - 3	487	647191 - 0 - PRACA DO BAIRRO MAMOEIRO	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 8	534	118 - 0 - AMPL DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 8	537	647213 - 4 - AQUISICAO DE 2 PATRULHAS MECANIZADAS	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 8	548	647218 - 5 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS	Conta Corrente	1.665.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - 8	538	647222 - 3 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	Conta Corrente	1.700.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão									135.373.337,21	914.432.541,37	932.198.847,79	117.607.030,79

Órgão: 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco de Brasília S.A.	00267 - 0	10	267008101 - 5 - BANCO DE BRASILIA SA	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	9.009.423,17	0,00	9.009.423,17
Banco de Brasília S.A.	00267 - 0	10	267008101 - 5 - BANCO DE BRASILIA SA	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco de Brasília S.A.	00267 - 0	10	267008101 - 5 - BANCO DE BRASILIA SA	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco de Brasília S.A.	00267 - 0	10	267008101 - 5 - BANCO DE BRASILIA SA	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942 - .	16	320 - 5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL ALIENACAO DE BENS	Conta Corrente	1.756.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	132.150,32	12.956,13	88.571,90	56.534,55
Caixa Econômica Federal	00942 - .	16	320 - 5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL ALIENACAO DE BENS	Conta Corrente	2.756.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	88.571,90	88.571,90	0,00
Banco do Brasil S.A.	0508 - .	2	7715 - 1 - BANCO DO BRASIL SA	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	10.404.639,87	8.474.531,52	14.207.978,62	4.671.192,77
Banco do Brasil S.A.	0508 - .	2	7715 - 1 - BANCO DO BRASIL SA	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.093.700,53	1.093.700,53	0,00
Banco do Brasil S.A.	0508 - .	2	7715 - 1 - BANCO DO BRASIL SA	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	119.437,85	119.437,85	0,00
Banco do Brasil S.A.	0508 - .	2	7715 - 1 - BANCO DO BRASIL SA	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	1.843.512,16	1.843.512,16	0,00
Caixa Econômica Federal	0942 - .	1	8 - 7 - CONTA CEF SAAE	Conta Corrente	1.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	222.051,98	24.525.501,48	24.621.437,39	126.116,07
Caixa Econômica Federal	0942 - .	1	8 - 7 - CONTA CEF SAAE	Conta Corrente	1.862.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	3.146.292,17	3.146.292,17	0,00
Caixa Econômica Federal	0942 - .	1	8 - 7 - CONTA CEF SAAE	Conta Corrente	1.869.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	517.814,57	517.814,57	0,00
Caixa Econômica Federal	0942 - .	1	8 - 7 - CONTA CEF SAAE	Conta Corrente	2.501.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	2.313.961,56	2.313.961,56	0,00
Total por Órgão									10.758.842,17	51.145.703,04	48.041.278,65	13.863.266,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508	200000016	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 1	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000016	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 1	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000016	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 1	2.800.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000016	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 1	2.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1400000017	57123 - 7 - UNAPREV TX ADM	Aplicação - 10	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1400000017	57123 - 7 - UNAPREV TX ADM	Aplicação - 10	2.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942	400000040	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 10	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	205.739,71	270.669,12	219.395,29	257.013,54
Caixa Econômica Federal	00942	400000040	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 10	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1400000020	57123 - 7 - UNAPREV TX ADM	Aplicação - 11	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	1.674.569,31	2.668.185,53	2.832.132,07	1.510.622,77
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1400000020	57123 - 7 - UNAPREV TX ADM	Aplicação - 11	2.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	1.736.359,68	1.048.177,18	688.182,50
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1400000022	57123 - 7 - UNAPREV TX ADM	Aplicação - 12	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	1400000022	57123 - 7 - UNAPREV TX ADM	Aplicação - 12	2.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	1100000040	34809 - 0 - MOVIMENTO BANCO BRASIL COMPREV	Aplicação - 13	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	113.680,46	152.938,78	121.427,49	145.191,75
Banco do Brasil S.A.	00508	200000017	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 2	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	28.566.218,41	38.945.937,71	28.907.272,49	38.604.883,63
Banco do Brasil S.A.	00508	200000017	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 2	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000017	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 2	2.800.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000017	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 2	2.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	1100000020	34809 - 0 - MOVIMENTO BANCO BRASIL COMPREV	Aplicação - 20	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	4.514.343,79	0,00	4.514.343,79

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00508	200000022	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 3	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	16.175.432,13	68.136.487,64	61.499.315,79	22.812.603,98
Banco do Brasil S.A.	00508	200000020	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 3	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000022	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 3	2.800.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000022	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 3	2.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	986.386,81	0,00	986.386,81
Banco do Brasil S.A.	00508	200000032	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 4	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	1.008.480,93	1.343.209,08	1.148.295,14	1.203.394,87
Banco do Brasil S.A.	00508	200000040	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 4	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000040	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 4	2.800.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508	200000040	7731 - 3 - MOVIMENTO BANCO BRASIL	Aplicação - 4	2.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942	400000016	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 4	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942	400000016	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 4	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942	400000017	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 5	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	35.320.479,58	40.713.867,69	35.719.412,05	40.314.935,22
Caixa Econômica Federal	00942	400000017	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 5	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942	400000020	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 6	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	30.666.423,87	37.673.798,17	31.033.513,87	37.306.708,17
Caixa Econômica Federal	00942	400000020	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 6	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942	400000022	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 7	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00942	400000022	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 7	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Instituição Financeira	Agência	CodCTB / Ag. Arrecad.	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recurso	Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)	Número Convênio	Data de Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00942	400000034	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 9	1.800.000	Não compõe CEC	-	-	683.512,93	982.997,88	755.948,48	910.562,33
Caixa Econômica Federal	00942	400000034	6000138 - 5 - MOVIMENTO CEF	Aplicação - 9	1.802.000	Não compõe CEC	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	14	57123 - 7 - UNAPREV TX ADM	Conta Corrente	1.802.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	5.426.490,71	5.426.490,71	0,00
Banco do Brasil S.A.	00508 - 8	14	57123 - 7 - UNAPREV TX ADM	Conta Corrente	2.802.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	2.784.536,86	2.784.536,86	0,00
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	1	34809 - 0 - MOVIMENTO - BANCO BRASIL - Comprev	Conta Corrente	1.800.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	4.629.100,06	4.629.100,06	0,00
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	3	7731 - 3 - MOVIMENTO - BANCO BRASIL	Conta Corrente	1.800.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	186.453.745,92	186.453.745,92	0,00
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	3	7731 - 3 - MOVIMENTO - BANCO BRASIL	Conta Corrente	1.802.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	3.450.766,31	3.450.766,31	0,00
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	3	7731 - 3 - MOVIMENTO - BANCO BRASIL	Conta Corrente	2.800.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	508 - 8	3	7731 - 3 - MOVIMENTO - BANCO BRASIL	Conta Corrente	2.802.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	986.386,81	986.386,81	0,00
Caixa Econômica Federal	942 - 0	6	6000138 - 5 - MOVIMENTO - C.E.F	Conta Corrente	1.800.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	4.989,27	161.157.248,56	161.162.237,83	0,00
Caixa Econômica Federal	942 - 0	6	6000138 - 5 - MOVIMENTO - C.E.F	Conta Corrente	1.802.000	Compõe CEC, exceto os Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	0,00	956,02	956,02	0,00
Total por Órgão									114.419.526,60	563.014.413,13	528.179.110,37	149.254.829,36
Total									263.944.768,17	1.589.417.205,36	1.568.266.760,22	285.095.213,31

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2023

Data e Hora de Geração: 30/04/2025 09:23:20

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste , Órgão: Todos, Natureza Receita Categoria: Todos, Natureza Receita Origem: Todos, Natureza Receita Espécie: Todos, Natureza de Receita: Todos, Fontes de Recurso: Todos

Comparativo da Receita de Convênio Prevista com a Realizada

Número da Lei Orçamentária: 3603 **Data da Lei:** 03/01/2023 **Data de Publicação:** 03/01/2023

Receitas	Previsão Inicial (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Saldo (D = A - C)
1.570.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	42.070,08	42.070,08	-42.070,08
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	42.070,08	42.070,08	-42.070,08
Convênio: 1330002203815	0,00	29.713,30	29.713,30	-29.713,30
Convênio: 1330002207379	0,00	12.356,78	12.356,78	-12.356,78
1.571.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	202.514,31	202.514,31	-202.514,31
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	202.514,31	202.514,31	-202.514,31
Convênio: 1261000349	0,00	34.992,47	34.992,47	-34.992,47
Convênio: 1261000425	0,00	60.081,66	60.081,66	-60.081,66
Convênio: 1261001056	0,00	10.692,02	10.692,02	-10.692,02
Convênio: 1261001058	0,00	10.874,54	10.874,54	-10.874,54
Convênio: 1261001616	0,00	5.825,89	5.825,89	-5.825,89
Convênio: 1261001739	0,00	16.046,52	16.046,52	-16.046,52
Convênio: 1261002032	0,00	21.336,30	21.336,30	-21.336,30
Convênio: 1261002034	0,00	42.664,91	42.664,91	-42.664,91
1.632.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	392.841,11	392.841,11	-392.841,11
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	392.841,11	392.841,11	-392.841,11

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Convênio: 1321001065	0,00	382.784,10	382.784,10	-382.784,10
Convênio: 203000491000429	0,00	10.057,01	10.057,01	-10.057,01
1.665.000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	14,48	14,48	-14,48
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	14,48	14,48	-14,48
Convênio: 1030003001026	0,00	14,48	14,48	-14,48
1.700.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	28.627,85	28.627,85	-28.627,85
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	28.627,85	28.627,85	-28.627,85
Convênio: 1330002408697	0,00	12.783,40	12.783,40	-12.783,40
Convênio: 1930001895287	0,00	3.724,29	3.724,29	-3.724,29
Convênio: 2030001900563	0,00	12.111,06	12.111,06	-12.111,06
Convênio: 203000491000429	0,00	9,10	9,10	-9,10
1.701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	142.076,01	142.076,01	-142.076,01
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	142.076,01	142.076,01	-142.076,01
Convênio: 1030003001026	0,00	123.198,62	123.198,62	-123.198,62
Convênio: 153	0,00	6.105,40	6.105,40	-6.105,40
Convênio: 1730001000085	0,00	703,16	703,16	-703,16
Convênio: 1730001859164	0,00	459,39	459,39	-459,39
Convênio: 203000301000797	0,00	4.065,21	4.065,21	-4.065,21
Convênio: 223000302604	0,00	7.544,23	7.544,23	-7.544,23
Total Bruto :	0,00	808.143,84	808.143,84	-808.143,84

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2023

Data e Hora de Geração: 30/04/2025 09:26:15

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste , Órgão: Todos, Natureza Receita Categoria: Todos, Natureza Receita Origem: Todos, Natureza Receita Espécie: Todos, Natureza de Receita: Todos, Fontes de Recurso: Todos

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada

Número da Lei Orçamentária: 3603 **Data da Lei:** 03/01/2023 **Data de Publicação:** 03/01/2023

Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	512.492.000,00	512.492.000,00	489.595.389,47	489.595.389,47	95,53%	22.896.610,53
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.090.000,00	98.090.000,00	96.235.853,51	96.235.853,51	98,11%	1.854.146,49
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	90.607.000,00	90.607.000,00	88.016.473,21	88.016.473,21	97,14%	2.590.526,79
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	38.195.000,00	38.195.000,00	30.560.212,29	30.560.212,29	80,01%	7.634.787,71
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.742.000,00	14.742.000,00	16.961.888,96	16.961.888,96	115,06%	-2.219.888,96
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.742.000,00	14.742.000,00	16.961.888,96	16.961.888,96	115,06%	-2.219.888,96
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.278.000,00	9.278.000,00	10.924.228,52	10.924.228,52	117,74%	-1.646.228,52
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.278.000,00	9.278.000,00	10.924.228,52	10.924.228,52	117,74%	-1.646.228,52
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	248.000,00	248.000,00	313.371,23	313.371,23	126,36%	-65.371,23
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	248.000,00	248.000,00	313.371,23	313.371,23	126,36%	-65.371,23
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.263.000,00	4.263.000,00	3.956.994,86	3.956.994,86	92,82%	306.005,14
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.263.000,00	4.263.000,00	3.956.994,86	3.956.994,86	92,82%	306.005,14
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	953.000,00	953.000,00	1.767.294,35	1.767.294,35	185,45%	-814.294,35
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	953.000,00	953.000,00	1.767.294,35	1.767.294,35	185,45%	-814.294,35
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	23.453.000,00	23.453.000,00	13.598.323,33	13.598.323,33	57,98%	9.854.676,67

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	23.453.000,00	23.453.000,00	13.598.323,33	13.598.323,33	57,98%	9.854.676,67
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	23.452.000,00	23.452.000,00	13.598.323,33	13.598.323,33	57,98%	9.853.676,67
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.452.000,00	23.452.000,00	13.598.323,33	13.598.323,33	57,98%	9.853.676,67
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.380.000,00	15.380.000,00	22.212.352,18	22.212.352,18	144,42%	-6.832.352,18
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.380.000,00	15.380.000,00	22.212.352,18	22.212.352,18	144,42%	-6.832.352,18
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.496.000,00	14.496.000,00	20.780.440,48	20.780.440,48	143,35%	-6.284.440,48
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.496.000,00	14.496.000,00	20.780.440,48	20.780.440,48	143,35%	-6.284.440,48
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.496.000,00	14.496.000,00	20.780.440,48	20.780.440,48	143,35%	-6.284.440,48
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	884.000,00	884.000,00	1.431.911,70	1.431.911,70	161,98%	-547.911,70
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	884.000,00	884.000,00	1.431.911,70	1.431.911,70	161,98%	-547.911,70
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	884.000,00	884.000,00	1.431.911,70	1.431.911,70	161,98%	-547.911,70
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	37.032.000,00	37.032.000,00	35.243.908,74	35.243.908,74	95,17%	1.788.091,26
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	37.032.000,00	37.032.000,00	35.243.908,74	35.243.908,74	95,17%	1.788.091,26
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	37.032.000,00	37.032.000,00	35.243.908,74	35.243.908,74	95,17%	1.788.091,26
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	35.782.000,00	35.782.000,00	34.307.453,38	34.307.453,38	95,88%	1.474.546,62
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.782.000,00	35.782.000,00	34.307.453,38	34.307.453,38	95,88%	1.474.546,62
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	433.000,00	433.000,00	672.358,99	672.358,99	155,28%	-239.358,99
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	433.000,00	433.000,00	672.358,99	672.358,99	155,28%	-239.358,99
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	685.000,00	685.000,00	191.376,67	191.376,67	27,94%	493.623,33
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	685.000,00	685.000,00	191.376,67	191.376,67	27,94%	493.623,33
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	132.000,00	132.000,00	72.719,70	72.719,70	55,09%	59.280,30
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	132.000,00	132.000,00	72.719,70	72.719,70	55,09%	59.280,30

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	7.483.000,00	7.483.000,00	8.219.380,30	8.219.380,30	109,84%	-736.380,30
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.161.000,00	2.161.000,00	2.494.946,75	2.494.946,75	115,45%	-333.946,75
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.067.000,00	2.067.000,00	2.407.770,06	2.407.770,06	116,49%	-340.770,06
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.067.000,00	2.067.000,00	2.407.770,06	2.407.770,06	116,49%	-340.770,06
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.854.000,00	1.854.000,00	2.132.108,98	2.132.108,98	115,00%	-278.108,98
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	1.854.000,00	1.854.000,00	2.132.108,98	2.132.108,98	115,00%	-278.108,98
1.1.2.1.01.0.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	37.982,81	37.982,81	115,10%	-4.982,81
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	33.000,00	33.000,00	37.982,81	37.982,81	115,10%	-4.982,81
1.1.2.1.01.0.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	147.000,00	147.000,00	176.046,48	176.046,48	119,76%	-29.046,48
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	147.000,00	147.000,00	176.046,48	176.046,48	119,76%	-29.046,48
1.1.2.1.01.0.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	61.631,79	61.631,79	186,76%	-28.631,79
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	33.000,00	33.000,00	61.631,79	61.631,79	186,76%	-28.631,79
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	94.000,00	94.000,00	87.176,69	87.176,69	92,74%	6.823,31
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	94.000,00	94.000,00	87.176,69	87.176,69	92,74%	6.823,31
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	84.000,00	84.000,00	76.296,06	76.296,06	90,83%	7.703,94
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	84.000,00	84.000,00	76.296,06	76.296,06	90,83%	7.703,94
1.1.2.1.50.0.2 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	7.520,14	7.520,14	107,43%	-520,14
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	7.000,00	7.000,00	7.520,14	7.520,14	107,43%	-520,14
1.1.2.1.50.0.4 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	3.360,49	3.360,49	168,02%	-1.360,49
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	2.000,00	2.000,00	3.360,49	3.360,49	168,02%	-1.360,49

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.322.000,00	5.322.000,00	5.724.433,55	5.724.433,55	107,56%	-402.433,55
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.322.000,00	5.322.000,00	5.724.433,55	5.724.433,55	107,56%	-402.433,55
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.322.000,00	5.322.000,00	5.724.433,55	5.724.433,55	107,56%	-402.433,55
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.640.000,00	3.640.000,00	3.757.100,43	3.757.100,43	103,22%	-117.100,43
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	3.640.000,00	3.640.000,00	3.757.100,43	3.757.100,43	103,22%	-117.100,43
1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	978,72	978,72	97,87%	21,28
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	1.000,00	978,72	978,72	97,87%	21,28
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.404.000,00	1.404.000,00	1.416.694,63	1.416.694,63	100,90%	-12.694,63
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	1.404.000,00	1.404.000,00	1.416.694,63	1.416.694,63	100,90%	-12.694,63
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	277.000,00	277.000,00	549.659,77	549.659,77	198,43%	-272.659,77
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	277.000,00	277.000,00	549.659,77	549.659,77	198,43%	-272.659,77
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	19.879.000,00	19.879.000,00	24.262.403,64	24.262.403,64	122,05%	-4.383.403,64
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	15.309.000,00	15.309.000,00	19.037.145,40	19.037.145,40	124,35%	-3.728.145,40
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	15.309.000,00	15.309.000,00	19.037.145,40	19.037.145,40	124,35%	-3.728.145,40
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	15.308.000,00	15.308.000,00	18.929.457,30	18.929.457,30	123,66%	-3.621.457,30
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	15.087.000,00	15.087.000,00	18.333.368,83	18.333.368,83	121,52%	-3.246.368,83
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	15.086.000,00	15.086.000,00	18.273.916,07	18.273.916,07	121,13%	-3.187.916,07
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.086.000,00	15.086.000,00	18.166.227,97	18.166.227,97	120,42%	-3.080.227,97
1.802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	107.688,10	107.688,10	0,00%	-107.688,10
1.2.1.5.01.1.2 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	59.452,76	59.452,76	5945,28%	-58.452,76
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	59.452,76	59.452,76	5945,28%	-58.452,76
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	200.000,00	200.000,00	570.250,61	570.250,61	285,13%	-370.250,61
1.2.1.5.01.2.1 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	200.000,00	200.000,00	570.250,61	570.250,61	285,13%	-370.250,61

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00	200.000,00	570.250,61	570.250,61	285,13%	-370.250,61
1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	21.000,00	21.000,00	25.837,86	25.837,86	123,04%	-4.837,86
1.2.1.5.01.3.1 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	21.000,00	21.000,00	25.837,86	25.837,86	123,04%	-4.837,86
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.000,00	21.000,00	25.837,86	25.837,86	123,04%	-4.837,86
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000,00	1.000,00	107.688,10	107.688,10	10768,81%	-106.688,10
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00	1.000,00	107.688,10	107.688,10	10768,81%	-106.688,10
1.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	1.000,00	107.688,10	107.688,10	10768,81%	-106.688,10
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	107.688,10	107.688,10	0,00%	-107.688,10
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.570.000,00	4.570.000,00	5.225.258,24	5.225.258,24	114,34%	-655.258,24
1.2.4.1.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.570.000,00	4.570.000,00	5.225.258,24	5.225.258,24	114,34%	-655.258,24
1.2.4.1.50.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.570.000,00	4.570.000,00	5.225.258,24	5.225.258,24	114,34%	-655.258,24
1.2.4.1.50.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.570.000,00	4.570.000,00	5.225.258,24	5.225.258,24	114,34%	-655.258,24
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.301.000,00	4.301.000,00	5.225.258,24	5.225.258,24	121,49%	-924.258,24
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.301.000,00	4.301.000,00	5.225.258,24	5.225.258,24	121,49%	-924.258,24
1.2.4.1.50.0.3 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00%	227.000,00
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00%	227.000,00
1.2.4.1.50.0.4 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00%	42.000,00
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00%	42.000,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	12.935.000,00	12.935.000,00	18.295.496,09	18.295.496,09	141,44%	-5.360.496,09
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	84.000,00	87.575,47	87.575,47	104,26%	-3.575,47
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	84.000,00	87.575,47	87.575,47	104,26%	-3.575,47
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	84.000,00	84.000,00	87.575,47	87.575,47	104,26%	-3.575,47

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	84.000,00	84.000,00	87.575,47	87.575,47	104,26%	-3.575,47
1.3.1.1.02.0.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	84.000,00	84.000,00	87.575,47	87.575,47	104,26%	-3.575,47
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	84.000,00	84.000,00	87.575,47	87.575,47	104,26%	-3.575,47
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	2.836.000,00	2.836.000,00	14.800.780,21	14.800.780,21	521,89%	-11.964.780,21
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	2.833.000,00	2.833.000,00	14.798.288,15	14.798.288,15	522,35%	-11.965.288,15
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.590.000,00	2.590.000,00	14.731.314,37	14.731.314,37	568,78%	-12.141.314,37
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.590.000,00	2.590.000,00	14.731.314,37	14.731.314,37	568,78%	-12.141.314,37
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.590.000,00	2.590.000,00	14.731.314,37	14.731.314,37	568,78%	-12.141.314,37
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	288.000,00	288.000,00	3.966.753,79	3.966.753,79	1377,35%	-3.678.753,79
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.148.000,00	1.148.000,00	1.775.014,18	1.775.014,18	154,62%	-627.014,18
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	370.000,00	370.000,00	811.266,93	811.266,93	219,26%	-441.266,93
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	427.211,23	427.211,23	0,00%	-427.211,23
1.551.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	296,60	296,60	0,00%	-296,60
1.552.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	45.612,46	45.612,46	0,00%	-45.612,46
1.553.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	60.314,24	60.314,24	0,00%	-60.314,24
1.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.509,47	3.509,47	0,00%	-3.509,47
1.570.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	42.070,08	42.070,08	0,00%	-42.070,08
1.571.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	202.514,31	202.514,31	0,00%	-202.514,31
1.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação/Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) / Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte)	0,00	0,00	339.219,81	339.219,81	0,00%	-339.219,81
1.599.000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	799,28	799,28	0,00%	-799,28
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	228.000,00	228.000,00	839.879,37	839.879,37	368,37%	-611.879,37

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	52.715,21	52.715,21	105,43%	-2.715,21
1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	6.546,66	6.546,66	0,00%	-6.546,66
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	50.000,00	3.145.404,36	3.145.404,36	6290,81%	-3.095.404,36
1.632.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	392.841,11	392.841,11	0,00%	-392.841,11
1.659.000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	5,25	5,25	0,00%	-5,25
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.000,00	59.000,00	220.307,73	220.307,73	373,40%	-161.307,73
1.661.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	80.689,75	80.689,75	0,00%	-80.689,75
1.662.000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	38.829,54	38.829,54	0,00%	-38.829,54
1.665.000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	14,48	14,48	0,00%	-14,48
1.700.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	28.627,85	28.627,85	0,00%	-28.627,85
1.701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	142.076,01	142.076,01	0,00%	-142.076,01
1.704.000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	322.918,70	322.918,70	0,00%	-322.918,70
1.706.000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	14.751,42	14.751,42	0,00%	-14.751,42
1.707.000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	2.069,69	2.069,69	0,00%	-2.069,69
1.708.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	45.794,20	45.794,20	0,00%	-45.794,20
1.710.000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	65.506,20	65.506,20	0,00%	-65.506,20
1.710.010 - Transferência Especial dos Estados/Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho / Transferência Especial Do Estado - Acordo Judicial De Reparação Dos Impactos Socioeconômicos E Ambientais Do Rompimento De Barragem Em Brumadinho	200.000,00	200.000,00	553.378,79	553.378,79	276,69%	-353.378,79
1.715.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	23.460,74	23.460,74	0,00%	-23.460,74
1.716.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	8.335,48	8.335,48	0,00%	-8.335,48

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.717.000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º; Inciso IV; EC nº 123/2022	0,00	0,00	131.848,45	131.848,45	0,00%	-131.848,45
1.719.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	0,00	2.554,89	2.554,89	0,00%	-2.554,89
1.750.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00	2.000,00	2.323,98	2.323,98	116,20%	-323,98
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	5.000,00	382.055,24	382.055,24	7641,10%	-377.055,24
1.752.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	1.166,66	1.166,66	0,00%	-1.166,66
1.754.000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	39.468,04	39.468,04	0,00%	-39.468,04
1.755.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	189.000,00	189.000,00	281.684,70	281.684,70	149,04%	-92.684,70
1.756.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.000,00	1.000,00	12.956,13	12.956,13	1295,61%	-11.956,13
1.759.000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	218.521,36	218.521,36	0,00%	-218.521,36
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00%	63.000,00
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00%	63.000,00
1.3.2.1.02.0.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00%	63.000,00
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00%	63.000,00
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	180.000,00	180.000,00	66.973,78	66.973,78	37,21%	113.026,22
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	180.000,00	180.000,00	66.973,78	66.973,78	37,21%	113.026,22
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	180.000,00	180.000,00	66.973,78	66.973,78	37,21%	113.026,22
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	130.000,00	130.000,00	66.973,78	66.973,78	51,52%	63.026,22
1.802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	3.000,00	3.000,00	2.492,06	2.492,06	83,07%	507,94
1.3.2.2.01.0.0 - Dividendos	3.000,00	3.000,00	2.492,06	2.492,06	83,07%	507,94
1.3.2.2.01.0.0 - Dividendos	3.000,00	3.000,00	2.492,06	2.492,06	83,07%	507,94
1.3.2.2.01.0.1 - Dividendos - Principal	3.000,00	3.000,00	2.492,06	2.492,06	83,07%	507,94
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	3.000,00	2.492,06	2.492,06	83,07%	507,94

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00	15.000,00	7.135,41	7.135,41	47,57%	7.864,59
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	15.000,00	15.000,00	7.135,41	7.135,41	47,57%	7.864,59
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	7.135,41	7.135,41	47,57%	7.864,59
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	7.135,41	7.135,41	47,57%	7.864,59
1.3.3.1.01.0.1 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	15.000,00	15.000,00	7.135,41	7.135,41	47,57%	7.864,59
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.000,00	7.135,41	7.135,41	47,57%	7.864,59
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	3.400.005,00	34,00%	6.599.995,00
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	3.400.005,00	34,00%	6.599.995,00
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	3.400.005,00	34,00%	6.599.995,00
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	3.400.005,00	34,00%	6.599.995,00
1.3.6.1.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	3.400.005,00	34,00%	6.599.995,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	3.400.005,00	34,00%	6.599.995,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	31.630.000,00	31.630.000,00	32.389.812,63	32.389.812,63	102,40%	-759.812,63
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.770.000,00	1.770.000,00	1.122.443,25	1.122.443,25	63,41%	647.556,75
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.770.000,00	1.770.000,00	1.122.443,25	1.122.443,25	63,41%	647.556,75
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	769.000,00	769.000,00	483.731,24	483.731,24	62,90%	285.268,76
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	769.000,00	769.000,00	483.731,24	483.731,24	62,90%	285.268,76
1.6.1.1.01.0.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	725.000,00	725.000,00	409.806,35	409.806,35	56,53%	315.193,65
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	725.000,00	725.000,00	409.806,35	409.806,35	56,53%	315.193,65
1.6.1.1.01.0.2 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	10,02	10,02	1,00%	989,98
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	10,02	10,02	1,00%	989,98
1.6.1.1.01.0.3 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	37.000,00	37.000,00	55.098,36	55.098,36	148,91%	-18.098,36
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	37.000,00	37.000,00	55.098,36	55.098,36	148,91%	-18.098,36
1.6.1.1.01.0.4 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	18.816,51	18.816,51	313,61%	-12.816,51

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	6.000,00	18.816,51	18.816,51	313,61%	-12.816,51
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000.000,00	1.000.000,00	638.712,01	638.712,01	63,87%	361.287,99
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000.000,00	1.000.000,00	638.712,01	638.712,01	63,87%	361.287,99
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	638.712,01	638.712,01	63,87%	361.287,99
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00	1.000.000,00	638.712,01	638.712,01	63,87%	361.287,99
1.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.6.1.1.50.9.0 - Outros Serviços de Administração Previdenciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.6.1.1.50.9.1 - Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	90.000,00	90.000,00	110.090,09	110.090,09	122,32%	-20.090,09
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	90.000,00	90.000,00	110.090,09	110.090,09	122,32%	-20.090,09
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	90.000,00	90.000,00	110.090,09	110.090,09	122,32%	-20.090,09
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	90.000,00	90.000,00	110.090,09	110.090,09	122,32%	-20.090,09
1.6.2.1.02.0.1 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	87.000,00	87.000,00	109.073,37	109.073,37	125,37%	-22.073,37
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	87.000,00	87.000,00	109.073,37	109.073,37	125,37%	-22.073,37
1.6.2.1.02.0.2 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	98,51	98,51	9,85%	901,49
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	98,51	98,51	9,85%	901,49
1.6.2.1.02.0.3 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	588,65	588,65	58,87%	411,35
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	588,65	588,65	58,87%	411,35
1.6.2.1.02.0.4 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	329,56	329,56	32,96%	670,44
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	329,56	329,56	32,96%	670,44
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	29.770.000,00	29.770.000,00	31.157.279,29	31.157.279,29	104,66%	-1.387.279,29
1.6.9.9.00.0.0 - Outros Serviços	29.770.000,00	29.770.000,00	31.157.279,29	31.157.279,29	104,66%	-1.387.279,29
1.6.9.9.99.0.0 - Outros Serviços	29.770.000,00	29.770.000,00	31.157.279,29	31.157.279,29	104,66%	-1.387.279,29

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.6.9.9.99.0.0 - Outros Serviços	29.770.000,00	29.770.000,00	31.157.279,29	31.157.279,29	104,66%	-1.387.279,29
1.6.9.9.99.0.1 - Outros Serviços - Principal	29.770.000,00	29.770.000,00	31.157.279,29	31.157.279,29	104,66%	-1.387.279,29
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	29.770.000,00	29.770.000,00	31.157.279,29	31.157.279,29	104,66%	-1.387.279,29
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	342.850.000,00	342.850.000,00	310.225.790,79	310.225.790,79	90,48%	32.624.209,21
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	131.290.000,00	131.290.000,00	123.080.032,47	123.080.032,47	93,75%	8.209.967,53
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	96.552.000,00	96.552.000,00	82.445.812,00	82.445.812,00	85,39%	14.106.188,00
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	92.321.000,00	92.321.000,00	74.531.327,00	74.531.327,00	80,73%	17.789.673,00
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	86.641.000,00	86.641.000,00	68.561.189,14	68.561.189,14	79,13%	18.079.810,86
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	86.641.000,00	86.641.000,00	68.561.189,14	68.561.189,14	79,13%	18.079.810,86
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	86.641.000,00	86.641.000,00	68.561.189,14	68.561.189,14	79,13%	18.079.810,86
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.680.000,00	5.680.000,00	5.970.137,86	5.970.137,86	105,11%	-290.137,86
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.680.000,00	5.680.000,00	5.970.137,86	5.970.137,86	105,11%	-290.137,86
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.680.000,00	5.680.000,00	5.970.137,86	5.970.137,86	105,11%	-290.137,86
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.231.000,00	4.231.000,00	7.914.485,00	7.914.485,00	187,06%	-3.683.485,00
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.231.000,00	4.231.000,00	7.914.485,00	7.914.485,00	187,06%	-3.683.485,00
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.231.000,00	4.231.000,00	7.914.485,00	7.914.485,00	187,06%	-3.683.485,00
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.231.000,00	4.231.000,00	7.914.485,00	7.914.485,00	187,06%	-3.683.485,00
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.379.000,00	1.379.000,00	1.790.273,42	1.790.273,42	129,82%	-411.273,42
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	24.000,00	24.000,00	23.346,78	23.346,78	97,28%	653,22
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	24.000,00	24.000,00	23.346,78	23.346,78	97,28%	653,22
1.7.1.2.50.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	24.000,00	24.000,00	23.346,78	23.346,78	97,28%	653,22
1.709.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	24.000,00	24.000,00	23.346,78	23.346,78	97,28%	653,22

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	173.000,00	173.000,00	318.546,80	318.546,80	184,13%	-145.546,80
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	173.000,00	173.000,00	318.546,80	318.546,80	184,13%	-145.546,80
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	173.000,00	173.000,00	318.546,80	318.546,80	184,13%	-145.546,80
1.708.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	173.000,00	173.000,00	318.546,80	318.546,80	184,13%	-145.546,80
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.182.000,00	1.182.000,00	1.448.379,84	1.448.379,84	122,54%	-266.379,84
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.182.000,00	1.182.000,00	1.448.379,84	1.448.379,84	122,54%	-266.379,84
1.7.1.2.52.1.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/90 - Principal	1.182.000,00	1.182.000,00	1.448.379,84	1.448.379,84	122,54%	-266.379,84
1.704.000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.182.000,00	1.182.000,00	1.448.379,84	1.448.379,84	122,54%	-266.379,84
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	26.789.000,00	26.789.000,00	29.953.568,16	29.953.568,16	111,81%	-3.164.568,16
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.789.000,00	26.789.000,00	29.953.568,16	29.953.568,16	111,81%	-3.164.568,16
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.529.000,00	10.529.000,00	10.336.485,53	10.336.485,53	98,17%	192.514,47
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.529.000,00	10.529.000,00	10.336.485,53	10.336.485,53	98,17%	192.514,47
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.398.000,00	6.398.000,00	5.595.405,53	5.595.405,53	87,46%	802.594,47
1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.131.000,00	4.131.000,00	4.741.080,00	4.741.080,00	114,77%	-610.080,00
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	14.090.000,00	14.090.000,00	17.229.264,12	17.229.264,12	122,28%	-3.139.264,12
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	14.090.000,00	14.090.000,00	17.229.264,12	17.229.264,12	122,28%	-3.139.264,12
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.090.000,00	14.090.000,00	16.372.899,32	16.372.899,32	116,20%	-2.282.899,32
1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	856.364,80	856.364,80	0,00%	-856.364,80

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.672.000,00	1.672.000,00	1.889.988,31	1.889.988,31	113,04%	-217.988,31
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.672.000,00	1.672.000,00	1.889.988,31	1.889.988,31	113,04%	-217.988,31
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	429.000,00	429.000,00	623.268,31	623.268,31	145,28%	-194.268,31
1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.243.000,00	1.243.000,00	1.266.720,00	1.266.720,00	101,91%	-23.720,00
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	498.000,00	498.000,00	497.830,20	497.830,20	99,97%	169,80
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	498.000,00	498.000,00	497.830,20	497.830,20	99,97%	169,80
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	498.000,00	498.000,00	497.830,20	497.830,20	99,97%	169,80
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE-	3.443.000,00	3.443.000,00	3.822.523,62	3.822.523,62	111,02%	-379.523,62
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	2.500.000,00	2.500.000,00	2.799.386,63	2.799.386,63	111,98%	-299.386,63
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	2.500.000,00	2.500.000,00	2.799.386,63	2.799.386,63	111,98%	-299.386,63
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	2.799.386,63	2.799.386,63	111,98%	-299.386,63
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação	2.500.000,00	2.500.000,00	2.799.386,63	2.799.386,63	111,98%	-299.386,63
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	4.000,00	2.400,00	2.400,00	60,00%	1.600,00
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	4.000,00	2.400,00	2.400,00	60,00%	1.600,00
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.000,00	4.000,00	2.400,00	2.400,00	60,00%	1.600,00
1.551.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00	4.000,00	2.400,00	2.400,00	60,00%	1.600,00
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	753.000,00	753.000,00	918.372,80	918.372,80	121,96%	-165.372,80
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	753.000,00	753.000,00	918.372,80	918.372,80	121,96%	-165.372,80
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	753.000,00	753.000,00	918.372,80	918.372,80	121,96%	-165.372,80

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.552.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	753.000,00	753.000,00	918.372,80	918.372,80	121,96%	-165.372,80
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	186.000,00	186.000,00	102.364,19	102.364,19	55,03%	83.635,81
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	186.000,00	186.000,00	102.364,19	102.364,19	55,03%	83.635,81
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	186.000,00	186.000,00	102.364,19	102.364,19	55,03%	83.635,81
1.553.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	186.000,00	186.000,00	102.364,19	102.364,19	55,03%	83.635,81
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.376.000,00	1.376.000,00	1.002.977,87	1.002.977,87	72,89%	373.022,13
1.7.1.6.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.376.000,00	1.376.000,00	1.002.977,87	1.002.977,87	72,89%	373.022,13
1.7.1.6.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.376.000,00	1.376.000,00	1.002.977,87	1.002.977,87	72,89%	373.022,13
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.376.000,00	1.376.000,00	1.002.977,87	1.002.977,87	72,89%	373.022,13
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.376.000,00	1.376.000,00	1.002.977,87	1.002.977,87	72,89%	373.022,13
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.751.000,00	1.751.000,00	4.064.877,40	4.064.877,40	232,15%	-2.313.877,40
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00%	-200.000,00
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00%	-200.000,00
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00%	-200.000,00
1.706.000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00%	-200.000,00
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.751.000,00	1.751.000,00	824.735,03	824.735,03	47,10%	926.264,97
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.751.000,00	1.751.000,00	824.735,03	824.735,03	47,10%	926.264,97
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.751.000,00	1.751.000,00	824.735,03	824.735,03	47,10%	926.264,97
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.751.000,00	1.751.000,00	824.735,03	824.735,03	47,10%	926.264,97
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	631.040,75	631.040,75	0,00%	-631.040,75
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	631.040,75	631.040,75	0,00%	-631.040,75
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	631.040,75	631.040,75	0,00%	-631.040,75

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.719.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	0,00	631.040,75	631.040,75	0,00%	-631.040,75
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.409.101,62	2.409.101,62	0,00%	-2.409.101,62
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.409.101,62	2.409.101,62	0,00%	-2.409.101,62
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	2.409.101,62	2.409.101,62	0,00%	-2.409.101,62
1.711.000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	1.668.632,81	1.668.632,81	0,00%	-1.668.632,81
1.715.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	526.991,65	526.991,65	0,00%	-526.991,65
1.716.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	213.477,16	213.477,16	0,00%	-213.477,16
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	154.881.000,00	154.881.000,00	142.605.749,26	142.605.749,26	92,07%	12.275.250,74
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	145.929.000,00	145.929.000,00	127.680.489,47	127.680.489,47	87,49%	18.248.510,53
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	126.553.000,00	126.553.000,00	100.887.326,68	100.887.326,68	79,72%	25.665.673,32
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	126.553.000,00	126.553.000,00	100.887.326,68	100.887.326,68	79,72%	25.665.673,32
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	126.553.000,00	126.553.000,00	100.887.326,68	100.887.326,68	79,72%	25.665.673,32
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	126.553.000,00	126.553.000,00	100.887.326,68	100.887.326,68	79,72%	25.665.673,32
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	18.049.000,00	18.049.000,00	25.795.672,35	25.795.672,35	142,92%	-7.746.672,35
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	18.049.000,00	18.049.000,00	25.795.672,35	25.795.672,35	142,92%	-7.746.672,35
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	18.049.000,00	18.049.000,00	25.795.672,35	25.795.672,35	142,92%	-7.746.672,35
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.049.000,00	18.049.000,00	25.795.672,35	25.795.672,35	142,92%	-7.746.672,35
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.280.000,00	1.280.000,00	984.687,35	984.687,35	76,93%	295.312,65
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.280.000,00	1.280.000,00	984.687,35	984.687,35	76,93%	295.312,65
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.280.000,00	1.280.000,00	984.687,35	984.687,35	76,93%	295.312,65
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.280.000,00	1.280.000,00	984.687,35	984.687,35	76,93%	295.312,65
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.000,00	47.000,00	12.803,09	12.803,09	27,24%	34.196,91
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.000,00	47.000,00	12.803,09	12.803,09	27,24%	34.196,91
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	47.000,00	47.000,00	12.803,09	12.803,09	27,24%	34.196,91

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.750.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	47.000,00	47.000,00	12.803,09	12.803,09	27,24%	34.196,91
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.693.000,00	6.693.000,00	10.370.371,72	10.370.371,72	154,94%	-3.677.371,72
1.7.2.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.693.000,00	6.693.000,00	10.370.371,72	10.370.371,72	154,94%	-3.677.371,72
1.7.2.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.693.000,00	6.693.000,00	10.370.371,72	10.370.371,72	154,94%	-3.677.371,72
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	6.693.000,00	6.693.000,00	10.370.371,72	10.370.371,72	154,94%	-3.677.371,72
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.693.000,00	6.693.000,00	10.370.371,72	10.370.371,72	154,94%	-3.677.371,72
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.259.000,00	2.259.000,00	4.554.888,07	4.554.888,07	201,63%	-2.295.888,07
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	296.000,00	296.000,00	442.672,80	442.672,80	149,55%	-146.672,80
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	296.000,00	296.000,00	442.672,80	442.672,80	149,55%	-146.672,80
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	296.000,00	296.000,00	442.672,80	442.672,80	149,55%	-146.672,80
1.661.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	296.000,00	296.000,00	442.672,80	442.672,80	149,55%	-146.672,80
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.963.000,00	1.963.000,00	3.862.474,16	3.862.474,16	196,76%	-1.899.474,16
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.963.000,00	1.963.000,00	3.862.474,16	3.862.474,16	196,76%	-1.899.474,16
1.7.2.9.52.0.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.963.000,00	1.963.000,00	3.862.474,16	3.862.474,16	196,76%	-1.899.474,16
1.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação/Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) / Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte)	1.963.000,00	1.963.000,00	3.862.474,16	3.862.474,16	196,76%	-1.899.474,16
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2022	0,00	0,00	249.741,11	249.741,11	0,00%	-249.741,11
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2022	0,00	0,00	249.741,11	249.741,11	0,00%	-249.741,11
1.7.2.9.53.0.1 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2023 - Principal	0,00	0,00	249.741,11	249.741,11	0,00%	-249.741,11
1.502.000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	249.741,11	249.741,11	0,00%	-249.741,11
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	561.000,00	561.000,00	428.717,40	428.717,40	76,42%	132.282,60

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	561.000,00	561.000,00	428.717,40	428.717,40	76,42%	132.282,60
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	561.000,00	561.000,00	428.717,40	428.717,40	76,42%	132.282,60
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	561.000,00	561.000,00	428.717,40	428.717,40	76,42%	132.282,60
1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	561.000,00	561.000,00	428.717,40	428.717,40	76,42%	132.282,60
1.759.000 - Recursos vinculados a fundos	561.000,00	561.000,00	428.717,40	428.717,40	76,42%	132.282,60
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	56.118.000,00	56.118.000,00	44.111.291,66	44.111.291,66	78,60%	12.006.708,34
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	56.052.000,00	56.052.000,00	44.061.286,39	44.061.286,39	78,61%	11.990.713,61
1.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	56.052.000,00	56.052.000,00	44.061.286,39	44.061.286,39	78,61%	11.990.713,61
1.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	56.052.000,00	56.052.000,00	44.061.286,39	44.061.286,39	78,61%	11.990.713,61
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	56.052.000,00	56.052.000,00	44.061.286,39	44.061.286,39	78,61%	11.990.713,61
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.052.000,00	56.052.000,00	44.061.286,39	44.061.286,39	78,61%	11.990.713,61
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	66.000,00	66.000,00	50.005,27	50.005,27	75,77%	15.994,73
1.7.5.9.99.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	66.000,00	66.000,00	50.005,27	50.005,27	75,77%	15.994,73
1.7.5.9.99.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	66.000,00	66.000,00	50.005,27	50.005,27	75,77%	15.994,73
1.7.5.9.99.0.1 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	66.000,00	66.000,00	50.005,27	50.005,27	75,77%	15.994,73
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	66.000,00	66.000,00	50.005,27	50.005,27	75,77%	15.994,73
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	7.108.000,00	7.108.000,00	8.186.032,81	8.186.032,81	115,17%	-1.078.032,81
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.080.000,00	1.080.000,00	1.036.830,21	1.036.830,21	96,00%	43.169,79
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.080.000,00	1.080.000,00	1.036.830,21	1.036.830,21	96,00%	43.169,79
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.079.000,00	1.079.000,00	998.521,66	998.521,66	92,54%	80.478,34
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.079.000,00	1.079.000,00	998.521,66	998.521,66	92,54%	80.478,34
1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.069.000,00	1.069.000,00	943.067,53	943.067,53	88,22%	125.932,47
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.069.000,00	1.069.000,00	943.067,53	943.067,53	88,22%	125.932,47

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.9.1.1.01.0.2 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	5.214,21	5.214,21	521,42%	-4.214,21
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	5.214,21	5.214,21	521,42%	-4.214,21
1.9.1.1.01.0.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	41.996,02	41.996,02	599,94%	-34.996,02
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	7.000,00	7.000,00	41.996,02	41.996,02	599,94%	-34.996,02
1.9.1.1.01.0.4 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	8.243,90	8.243,90	412,20%	-6.243,90
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.000,00	8.243,90	8.243,90	412,20%	-6.243,90
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	9.058,55	9.058,55	0,00%	-9.058,55
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	9.058,55	9.058,55	0,00%	-9.058,55
1.9.1.1.04.0.1 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	0,00	0,00	9.058,55	9.058,55	0,00%	-9.058,55
1.759.000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	9.058,55	9.058,55	0,00%	-9.058,55
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	1.000,00	1.000,00	29.250,00	29.250,00	2925,00%	-28.250,00
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	1.000,00	29.250,00	29.250,00	2925,00%	-28.250,00
1.9.1.1.06.1.1 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	1.000,00	29.250,00	29.250,00	2925,00%	-28.250,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	29.250,00	29.250,00	2925,00%	-28.250,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.722.000,00	2.722.000,00	2.138.522,43	2.138.522,43	78,56%	583.477,57
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	2.722.000,00	2.722.000,00	2.138.522,43	2.138.522,43	78,56%	583.477,57
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	29.652,09	29.652,09	24,71%	90.347,91
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	29.652,09	29.652,09	24,71%	90.347,91
1.9.2.2.03.0.1 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	120.000,00	120.000,00	29.652,09	29.652,09	24,71%	90.347,91
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	120.000,00	120.000,00	13.014,88	13.014,88	10,85%	106.985,12
1.802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	16.637,21	16.637,21	0,00%	-16.637,21
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	2.602.000,00	2.602.000,00	2.108.870,34	2.108.870,34	81,05%	493.129,66
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	2.602.000,00	2.602.000,00	2.108.870,34	2.108.870,34	81,05%	493.129,66
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	2.602.000,00	2.602.000,00	2.108.870,34	2.108.870,34	81,05%	493.129,66

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	915.137,05	915.137,05	0,00%	-915.137,05
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	2.600.000,00	2.600.000,00	1.175.186,10	1.175.186,10	45,20%	1.424.813,90
1.599.000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	18.377,14	18.377,14	0,00%	-18.377,14
1.661.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	170,00	170,00	0,00%	-170,00
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
1.802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,05	0,05	0,00%	-0,05
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	3.306.000,00	3.306.000,00	5.010.680,17	5.010.680,17	151,56%	-1.704.680,17
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	3.306.000,00	3.306.000,00	5.010.680,17	5.010.680,17	151,56%	-1.704.680,17
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.014.000,00	3.014.000,00	80.776,21	80.776,21	2,68%	2.933.223,79
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.014.000,00	3.014.000,00	80.776,21	80.776,21	2,68%	2.933.223,79
1.9.9.9.01.0.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	3.014.000,00	3.014.000,00	80.776,21	80.776,21	2,68%	2.933.223,79
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	89.000,00	89.000,00	12.245,91	12.245,91	13,76%	76.754,09
1.802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.925.000,00	2.925.000,00	68.530,30	68.530,30	2,34%	2.856.469,70
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	144.000,00	144.000,00	4.401.739,14	4.401.739,14	3056,76%	-4.257.739,14
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	144.000,00	144.000,00	4.401.739,14	4.401.739,14	3056,76%	-4.257.739,14
1.9.9.9.03.0.1 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	144.000,00	144.000,00	4.401.739,14	4.401.739,14	3056,76%	-4.257.739,14
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	144.000,00	144.000,00	4.401.739,14	4.401.739,14	3056,76%	-4.257.739,14
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	93.000,00	93.000,00	479.139,91	479.139,91	515,20%	-386.139,91
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00%	91.000,00
1.9.9.9.12.1.1 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00%	91.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00%	91.000,00
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	2.000,00	2.000,00	479.139,91	479.139,91	23957,00%	-477.139,91

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.9.9.9.12.2.1 - Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	2.000,00	479.139,91	479.139,91	23957,00%	-477.139,91
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.000,00	479.139,91	479.139,91	23957,00%	-477.139,91
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	55.000,00	55.000,00	49.024,91	49.024,91	89,14%	5.975,09
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	55.000,00	55.000,00	49.024,91	49.024,91	89,14%	5.975,09
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.000,00	52.000,00	48.073,29	48.073,29	92,45%	3.926,71
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	52.000,00	52.000,00	48.073,29	48.073,29	92,45%	3.926,71
1.9.9.9.99.2.2 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	586,26	586,26	58,63%	413,74
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	586,26	586,26	58,63%	413,74
1.9.9.9.99.2.4 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	365,36	365,36	36,54%	634,64
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	365,36	365,36	36,54%	634,64
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	183.064.000,00	183.064.000,00	21.510.347,14	21.510.347,14	11,75%	161.553.652,86
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,63	13.901.206,63	42,59%	18.740.793,37
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,63	13.901.206,63	42,59%	18.740.793,37
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,63	13.901.206,63	42,59%	18.740.793,37
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	26.142.000,00	26.142.000,00	13.901.206,63	13.901.206,63	53,18%	12.240.793,37
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	26.142.000,00	26.142.000,00	13.901.206,63	13.901.206,63	53,18%	12.240.793,37
2.1.1.2.01.0.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	26.142.000,00	26.142.000,00	13.901.206,63	13.901.206,63	53,18%	12.240.793,37
1.754.000 - Recursos de Operações de Crédito	26.142.000,00	26.142.000,00	13.901.206,63	13.901.206,63	53,18%	12.240.793,37
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	6.500.000,00
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	6.500.000,00
2.1.1.2.52.0.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	6.500.000,00
1.754.000 - Recursos de Operações de Crédito	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	6.500.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	21.200.000,00	21.200.000,00	81.912,71	81.912,71	0,39%	21.118.087,29
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00
2.2.1.3.01.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00
2.2.1.3.01.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00
1.755.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	18.700.000,00	18.700.000,00	81.912,71	81.912,71	0,44%	18.618.087,29
2.2.2.1.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	18.700.000,00	18.700.000,00	81.912,71	81.912,71	0,44%	18.618.087,29
2.2.2.1.01.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	18.700.000,00	18.700.000,00	81.912,71	81.912,71	0,44%	18.618.087,29
2.2.2.1.01.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	18.700.000,00	18.700.000,00	81.912,71	81.912,71	0,44%	18.618.087,29
2.2.2.1.01.0.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	18.700.000,00	18.700.000,00	81.912,71	81.912,71	0,44%	18.618.087,29
1.755.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.500.000,00	17.500.000,00	81.912,71	81.912,71	0,47%	17.418.087,29
1.756.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.200.000,00
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	129.222.000,00	129.222.000,00	7.527.227,80	7.527.227,80	5,83%	121.694.772,20
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	4.670.000,00	4.670.000,00	185.381,00	185.381,00	3,97%	4.484.619,00
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	850.000,00	850.000,00	185.381,00	185.381,00	21,81%	664.619,00
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	850.000,00	185.381,00	185.381,00	21,81%	664.619,00
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	185.381,00	185.381,00	92,69%	14.619,00
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	185.381,00	185.381,00	92,69%	14.619,00
1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	185.381,00	185.381,00	92,69%	14.619,00
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00
1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00
1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.820.000,00
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.683.000,00	2.683.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.683.000,00
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.683.000,00	2.683.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.683.000,00
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.683.000,00	2.683.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.683.000,00
1.570.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.683.000,00	2.683.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.683.000,00
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.137.000,00
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.137.000,00
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.137.000,00
1.700.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.137.000,00
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.552.000,00	124.552.000,00	7.341.846,80	7.341.846,80	5,89%	117.210.153,20
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	44.290.000,00	44.290.000,00	6.846.415,80	6.846.415,80	15,46%	37.443.584,20
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44.290.000,00	44.290.000,00	6.846.415,80	6.846.415,80	15,46%	37.443.584,20
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44.290.000,00	44.290.000,00	6.846.415,80	6.846.415,80	15,46%	37.443.584,20
2.4.2.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	44.290.000,00	44.290.000,00	6.846.415,80	6.846.415,80	15,46%	37.443.584,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	44.290.000,00	44.290.000,00	6.846.415,80	6.846.415,80	15,46%	37.443.584,20
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.262.000,00	40.262.000,00	0,00	0,00	0,00%	40.262.000,00
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	40.082.000,00	40.082.000,00	0,00	0,00	0,00%	40.082.000,00
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	40.082.000,00	40.082.000,00	0,00	0,00	0,00%	40.082.000,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	40.082.000,00	40.082.000,00	0,00	0,00	0,00%	40.082.000,00
1.632.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	40.082.000,00	40.082.000,00	0,00	0,00	0,00%	40.082.000,00
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00%	180.000,00
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00%	180.000,00
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00%	180.000,00
1.701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00%	180.000,00
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	40.000.000,00	40.000.000,00	495.431,00	495.431,00	1,24%	39.504.569,00
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	40.000.000,00	40.000.000,00	495.431,00	495.431,00	1,24%	39.504.569,00
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	40.000.000,00	40.000.000,00	495.431,00	495.431,00	1,24%	39.504.569,00
2.4.2.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	40.000.000,00	40.000.000,00	495.431,00	495.431,00	1,24%	39.504.569,00
1.710.000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	495.431,00	495.431,00	0,00%	-495.431,00
1.710.010 - Transferência Especial dos Estados/Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho / Transferência Especial Do Estado - Acordo Judicial De Reparação Dos Impactos Socioeconômicos E Ambientais Do Rompimento De Barragem Em Brumadinho	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	40.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	26.752.000,00	26.752.000,00	33.056.962,37	33.056.962,37	123,57%	-6.304.962,37
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	16.311.000,00	16.311.000,00	19.378.642,56	19.378.642,56	118,81%	-3.067.642,56
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	16.311.000,00	16.311.000,00	19.378.642,56	19.378.642,56	118,81%	-3.067.642,56
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	16.311.000,00	16.311.000,00	19.378.642,56	19.378.642,56	118,81%	-3.067.642,56
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	15.205.000,00	15.205.000,00	18.152.071,56	18.152.071,56	119,38%	-2.947.071,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	15.205.000,00	15.205.000,00	18.152.071,56	18.152.071,56	119,38%	-2.947.071,56
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	15.204.000,00	15.204.000,00	18.149.603,11	18.149.603,11	119,37%	-2.945.603,11
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.204.000,00	15.204.000,00	14.942.586,80	14.942.586,80	98,28%	261.413,20
1.802.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	3.207.016,31	3.207.016,31	0,00%	-3.207.016,31
7.2.1.5.02.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	2.468,45	2.468,45	246,85%	-1.468,45
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	2.468,45	2.468,45	246,85%	-1.468,45
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.106.000,00	1.106.000,00	1.226.571,00	1.226.571,00	110,90%	-120.571,00
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.106.000,00	1.106.000,00	1.226.571,00	1.226.571,00	110,90%	-120.571,00
7.2.1.5.51.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.105.000,00	1.105.000,00	1.177.009,33	1.177.009,33	106,52%	-72.009,33
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.105.000,00	1.105.000,00	1.177.009,33	1.177.009,33	106,52%	-72.009,33
7.2.1.5.51.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	49.561,67	49.561,67	4956,17%	-48.561,67
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	49.561,67	49.561,67	4956,17%	-48.561,67
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	10.441.000,00	10.441.000,00	13.678.319,81	13.678.319,81	131,01%	-3.237.319,81
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	10.441.000,00	10.441.000,00	13.678.319,81	13.678.319,81	131,01%	-3.237.319,81
7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	10.441.000,00	10.441.000,00	13.678.319,81	13.678.319,81	131,01%	-3.237.319,81
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.441.000,00	10.441.000,00	13.678.319,81	13.678.319,81	131,01%	-3.237.319,81
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.441.000,00	10.441.000,00	13.678.319,81	13.678.319,81	131,01%	-3.237.319,81
7.9.9.9.01.0.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.441.000,00	10.441.000,00	13.661.642,90	13.661.642,90	130,85%	-3.220.642,90
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.441.000,00	10.441.000,00	13.661.642,90	13.661.642,90	130,85%	-3.220.642,90
7.9.9.9.01.0.2 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	16.676,91	16.676,91	0,00%	-16.676,91
1.800.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	16.676,91	16.676,91	0,00%	-16.676,91

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Total Bruto :	722.308.000,00	722.308.000,00	544.162.698,98	544.162.698,98	75,34%	178.145.301,02
92-Restituições	0,00	0,00	-163.356,44	-163.356,44	0,00%	163.356,44
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	-8.448,85	-8.448,85	0,00%	8.448,85
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	-8.448,85	-8.448,85	0,00%	8.448,85
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-388,22	-388,22	0,00%	388,22
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	-388,22	-388,22	0,00%	388,22
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	-2.295,76	-2.295,76	0,00%	2.295,76
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	-2.295,76	-2.295,76	0,00%	2.295,76
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-791,14	-791,14	0,00%	791,14
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	-791,14	-791,14	0,00%	791,14
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	-120.351,71	-120.351,71	0,00%	120.351,71
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	-120.351,71	-120.351,71	0,00%	120.351,71
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	-22.551,73	-22.551,73	0,00%	22.551,73
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	-22.551,73	-22.551,73	0,00%	22.551,73
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	-1.389,58	-1.389,58	0,00%	1.389,58
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	-1.389,58	-1.389,58	0,00%	1.389,58
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	-200,28	-200,28	0,00%	200,28
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	-200,28	-200,28	0,00%	200,28
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	-3.142,32	-3.142,32	0,00%	3.142,32
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	-3.142,32	-3.142,32	0,00%	3.142,32
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	-575,01	-575,01	0,00%	575,01
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	-575,01	-575,01	0,00%	575,01
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-245,55	-245,55	0,00%	245,55
1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	-245,55	-245,55	0,00%	245,55
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	-385,38	-385,38	0,00%	385,38
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	-385,38	-385,38	0,00%	385,38

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



1.6.1.1.01.0.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	-376,99	-376,99	0,00%	376,99
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	-376,99	-376,99	0,00%	376,99
1.6.1.1.01.0.3 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	-3,61	-3,61	0,00%	3,61
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	-3,61	-3,61	0,00%	3,61
1.6.1.1.01.0.4 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-1,01	-1,01	0,00%	1,01
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	-1,01	-1,01	0,00%	1,01
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	-365,08	-365,08	0,00%	365,08
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	-365,08	-365,08	0,00%	365,08
1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	-1.474,92	-1.474,92	0,00%	1.474,92
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	-1.474,92	-1.474,92	0,00%	1.474,92
1.9.1.1.01.0.2 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-132,42	-132,42	0,00%	132,42
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	-132,42	-132,42	0,00%	132,42
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	-236,88	-236,88	0,00%	236,88
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	-236,88	-236,88	0,00%	236,88
95-FUNDEB	-47.350.800,00	-47.350.800,00	-40.930.422,25	-40.930.422,25	86,44%	-6.420.377,75
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-17.328.200,00	-17.328.200,00	-13.564.248,71	-13.564.248,71	78,28%	-3.763.951,29
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	-17.328.200,00	-17.328.200,00	-13.564.248,71	-13.564.248,71	78,28%	-3.763.951,29
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-846.200,00	-846.200,00	-1.582.896,87	-1.582.896,87	187,06%	736.696,87
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	-846.200,00	-846.200,00	-1.582.896,87	-1.582.896,87	187,06%	736.696,87
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-25.310.600,00	-25.310.600,00	-20.177.465,02	-20.177.465,02	79,72%	-5.133.134,98
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	-25.310.600,00	-25.310.600,00	-20.177.465,02	-20.177.465,02	79,72%	-5.133.134,98
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.609.800,00	-3.609.800,00	-5.159.133,09	-5.159.133,09	142,92%	1.549.333,09
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	-3.609.800,00	-3.609.800,00	-5.159.133,09	-5.159.133,09	142,92%	1.549.333,09
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-256.000,00	-256.000,00	-196.937,45	-196.937,45	76,93%	-59.062,55
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	-256.000,00	-256.000,00	-196.937,45	-196.937,45	76,93%	-59.062,55

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



1.7.2.9.53.0.1 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2023 - Principal	0,00	0,00	-249.741,11	-249.741,11	0,00%	249.741,11
1.502.000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	-249.741,11	-249.741,11	0,00%	249.741,11
Total Deduções :	-47.350.800,00	-47.350.800,00	-41.093.778,69	-41.093.778,69	86,79%	-6.257.021,31
Valor Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções) :	674.957.200,00	674.957.200,00	503.068.920,29	503.068.920,29	74,53%	171.888.279,71

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: Unaí**Exercício:** 2023**Data e Hora de Geração:** 30/04/2025 09:27:06**Histórico das Remessas:** 29/04/2025**Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos, Natureza da Despesa: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO , 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS , 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS, 3.1.90.03.00 - PENSÕES, 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TE...

Decretos Detalhados por Alterações Orçamentárias

Nº do Decreto	Tipo de Decreto	Data do Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Valor Aberto por Tipo de Decreto	Origem do Recurso	Valor Aberto por Origem	Tipo	Classificação Orçamentária	Valor da Alteração
6794	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	32.500,00	3-Anulação de Dotações	32.500,00	Acréscimo	02.02008000.18.122.2000.2108.3.3.90.40.00.1.500.000	1.500,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.36.00.1.500.000	3.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.36.00.1.500.000	25.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.36.00.1.500.000	3.000,00
								Subtotal por Tipo:		32.500,00
								Redução	02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.47.00.1.500.000	3.000,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.3.90.39.00.1.500.000	1.500,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.32.00.1.500.000	3.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
								Subtotal por Tipo:		32.500,00
6795	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	18.550,00	3-Anulação de Dotações	18.550,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.91.00.1.500.000	15.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.37.00.1.500.000	2.550,00
									02.02006004.10.301.2062.2418.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		18.550,00
								Redução	02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	15.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.47.00.1.500.000	2.550,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		18.550,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6799	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	5.000,00	3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.47.00.1.500.000	5.000,00
								Subtotal por Tipo:		5.000,00
								Redução	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
								Subtotal por Tipo:		5.000,00
6806	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	236.500,00	3-Anulação de Dotações	236.500,00	Acréscimo	02.02012005.15.125.2120.2798.3.3.90.39.00.1.753.000	7.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.3.90.39.00.1.753.000	7.000,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.3.90.40.00.1.500.000	2.500,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00.1.500.000	150.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.39.00.1.500.000	70.000,00
								Subtotal por Tipo:		236.500,00
								Redução	02.02008000.18.122.2000.2108.3.3.90.39.00.1.500.000	2.500,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.30.00.1.500.000	150.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.30.00.1.500.000	70.000,00
									02.02012005.15.125.2120.2798.3.3.90.30.00.1.753.000	7.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.4.4.90.52.00.1.753.000	7.000,00
								Subtotal por Tipo:		236.500,00
6809	1 - Decreto de Crédito Suplementar	20/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	303.750,00	3-Anulação de Dotações	303.750,00	Acréscimo	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.37.00.1.500.000	123.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.93.00.1.660.000	250,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.37.00.1.500.000	126.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.93.00.1.661.000	250,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.37.00.1.500.000	27.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.37.00.1.500.000	27.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.93.00.1.500.000	250,00
								Subtotal por Tipo:		303.750,00
								Redução	02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.39.00.1.500.000	27.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.33.00.1.500.000	250,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.39.00.1.500.000	27.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6809	1 - Decreto de Crédito Suplementar	20/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	303.750,00	3-Anulação de Dotações	303.750,00	Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.33.00.1.660.000	250,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.14.00.1.661.000	250,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00.1.500.000	123.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.39.00.1.500.000	126.000,00
								Subtotal por Tipo:		303.750,00
6810	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	700.000,00	3-Anulação de Dotações	700.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3001.2803.4.4.90.52.00.1.501.000	700.000,00
								Subtotal por Tipo:		700.000,00
								Redução	03.03002000.17.512.3001.1802.4.4.90.51.00.1.501.000	700.000,00
								Subtotal por Tipo:		700.000,00
6817	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	161.800,00	3-Anulação de Dotações	161.800,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	26.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.08.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	13.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.540.000	39.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.08.00.1.500.000	7.200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.08.00.1.500.000	800,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	800,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.4.4.71.70.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.08.00.1.500.000	65.000,00
								Subtotal por Tipo:		161.800,00
								Redução	02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	800,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	800,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	26.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	65.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	7.200,00
									02.02005000.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00.1.540.000	39.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	13.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6817	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	161.800,00	3-Anulação de Dotações	161.800,00	Redução	02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
								Subtotal por Tipo:		161.800,00
6820	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	670.913,85	3-Anulação de Dotações	670.913,85	Acréscimo	02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.37.00.1.600.000	45.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.92.00.1.500.000	243.600,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.3.90.37.00.1.500.000	60.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.37.00.1.500.000	122.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.37.00.1.500.000	313,85
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.37.00.1.500.000	135.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.37.00.1.500.000	47.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2452.3.3.90.92.00.1.500.000	18.000,00
								Subtotal por Tipo:		670.913,85
								Redução	02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.39.00.1.500.000	135.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	243.600,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.30.00.1.500.000	313,85
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.39.00.1.600.000	45.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.3.90.39.00.1.500.000	60.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	122.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.39.00.1.500.000	47.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	18.000,00
								Subtotal por Tipo:		670.913,85
6822	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	881.800,00	3-Anulação de Dotações	881.800,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.94.00.1.500.000	66.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2532.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	5.500,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	8.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6822	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	881.800,00	3-Anulação de Dotações	881.800,00	Acréscimo	02.02003003.26.453.2123.2793.3.3.90.40.00.1.500.000	200,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.1.90.94.00.1.500.000	12.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.94.00.1.500.000	6.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.4.4.90.52.00.1.500.000	5.500,00
									02.02003002.04.122.2032.2269.3.3.90.40.00.1.500.000	200,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.1.90.94.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00.1.600.000	35.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02003002.04.122.2031.2260.3.1.90.94.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.13.00.1.540.000	3.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	800,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.94.00.1.500.000	8.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00.1.500.000	9.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.540.000	172.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2685.3.1.90.94.00.1.500.000	10.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	21.200,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.16.00.1.500.000	8.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	290.200,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.1.90.94.00.1.500.000	99.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6822	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	881.800,00	3-Anulação de Dotações	881.800,00	Acréscimo	02.02003001.12.122.2031.2253.3.3.90.40.00.1.500.000	200,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	5.500,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.3.3.90.40.00.1.500.000	200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	57.800,00
								Subtotal por Tipo:		881.800,00
								Redução	02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.30.00.1.500.000	800,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	12.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	57.800,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	290.200,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	9.500,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.30.00.1.500.000	5.500,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	66.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	200,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	200,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	5.500,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.600.000	35.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6822	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	881.800,00	3-Anulação de Dotações	881.800,00	Redução	02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.540.000	172.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	99.000,00							
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.540.000	3.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00							
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	200,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	21.200,00							
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	200,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	5.500,00							
Subtotal por Tipo:									881.800,00								
6827	1 - Decreto de Crédito Suplementar	31/01/2023	LOA	3603 - 03/01/23	569.880,00	3-Anulação de Dotações	569.880,00	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1764.4.4.90.61.00.1.501.000	564.880,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.37.00.1.501.000	5.000,00							
								Subtotal por Tipo:									569.880,00
								Redução	02.02012007.15.452.2122.1780.4.4.90.51.00.1.501.000	564.880,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.39.00.1.501.000	5.000,00							
								Subtotal por Tipo:									569.880,00
6836	1 - Decreto de Crédito Suplementar	01/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	6.467.000,00	3-Anulação de Dotações	6.467.000,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.40.00.1.500.000	18.000,00							
									02.02009002.20.692.2091.2603.3.3.90.36.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00							
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.550.000	584.000,00							

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6836	1 - Decreto de Crédito Suplementar	01/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	6.467.000,00	3-Anulação de Dotações	6.467.000,00	Acréscimo	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	73.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.553.000	186.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.600.000	80.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.92.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.92.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.540.000	1.744.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.37.00.1.501.000	100.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.92.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.40.00.1.540.000	9.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	15.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.92.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	3.600.000,00
									Subtotal por Tipo: 6.467.000,00	
								Redução	02.02005002.12.365.2051.1352.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.35.00.1.500.000	15.000,00
									02.02005001.12.365.2051.1391.3.3.90.39.00.1.540.000	9.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00.1.553.000	186.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00.1.540.000	1.744.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1416.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1416.4.4.90.51.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.600.000	80.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1416.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00.1.550.000	584.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.501.000	100.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6836	1 - Decreto de Crédito Suplementar	01/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	6.467.000,00	3-Anulação de Dotações	6.467.000,00	Redução	02.02006009.10.301.2061.1416.4.4.90.51.00.1.500.000	12.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00.1.500.000	3.600.000,00
									02.02005002.12.365.2051.1352.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005002.12.365.2051.1352.4.4.90.52.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1416.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.35.00.1.500.000	73.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									Subtotal por Tipo:	6.467.000,00
6841	1 - Decreto de Crédito Suplementar	03/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	268.960,00	3-Anulação de Dotações	268.960,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.37.00.1.600.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.37.00.1.600.000	57.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.37.00.1.501.000	66.480,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.92.00.1.500.000	75.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.40.00.1.600.000	3.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.37.00.1.501.000	66.480,00
									Subtotal por Tipo:	268.960,00
								Redução	02.02012007.15.452.2122.1780.4.4.90.51.00.1.501.000	66.480,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.600.000	3.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.39.00.1.600.000	57.000,00
									02.02012007.15.452.2122.1780.4.4.90.51.00.1.501.000	66.480,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	75.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.1.600.000	1.000,00
									Subtotal por Tipo:	268.960,00
6863	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	13.479,02	3-Anulação de Dotações	13.479,02	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.90.92.00.1.600.000	12.853,02
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.92.00.1.500.000	626,00
									Subtotal por Tipo:	13.479,02
								Redução	02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.90.39.00.1.600.000	12.853,02

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6863	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	13.479,02	3-Anulação de Dotações	13.479,02	Redução	02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	626,00							
Subtotal por Tipo:									13.479,02								
6864	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	403.200,00	3-Anulação de Dotações	403.200,00	Acréscimo	02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.40.00.1.500.000	200,00							
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	14.000,00							
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02009002.20.608.2010.2171.3.3.90.36.00.1.500.000	33.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.37.00.1.500.000	286.000,00							
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.92.00.1.500.000	5.800,00							
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.92.00.1.500.000	200,00							
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	16.500,00							
									02.02005000.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02005000.12.364.0200.0267.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.40.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	16.500,00							
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	3.000,00							
									02.02012006.15.452.2122.1763.4.4.90.51.00.1.501.000	15.000,00							
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00							
								02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	5.000,00								
								Subtotal por Tipo:									403.200,00
								Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	33.000,00							
02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	16.500,00																
02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00																
02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	286.000,00																
02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00																
02.02012007.15.452.2122.1780.4.4.90.51.00.1.501.000	15.000,00																

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6864	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	403.200,00	3-Anulação de Dotações	403.200,00	Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	200,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	5.800,00							
									02.02005000.12.122.0200.0265.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02005000.12.122.0200.0265.3.1.91.13.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	14.000,00							
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	16.500,00							
									02.02012003.15.452.2123.2791.4.4.90.52.00.1.500.000	200,00							
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00							
									Subtotal por Tipo:								
6872	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	81.000,00	3-Anulação de Dotações	81.000,00	Acréscimo	02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00							
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.36.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.32.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02003003.26.453.2123.2793.4.4.90.51.00.1.500.000	30.000,00							
									02.02003003.26.453.2123.2793.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00							
									02.02002005.28.846.0000.0293.3.1.90.92.00.1.500.000	1.000,00							
								Subtotal por Tipo:									81.000,00
								Redução	02.02006020.10.302.2061.1445.4.4.90.52.00.1.500.000	30.000,00							
									02.02002002.04.129.2030.2278.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02003002.04.126.2031.2255.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00							
									02.02003002.04.122.2032.2267.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02003002.04.126.2031.2255.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00							
Subtotal por Tipo:									81.000,00								
6873	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	151.000,00	3-Anulação de Dotações	151.000,00	Acréscimo	02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	25.000,00							
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	4.000,00							

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6873	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	151.000,00	3-Anulação de Dotações	151.000,00	Acréscimo	02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	3.000,00						
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.540.000	1.000,00						
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	11.000,00						
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.604.000	107.000,00						
								Subtotal por Tipo:								151.000,00
								Redução	02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.91.13.00.1.500.000	11.000,00						
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00						
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.04.00.1.604.000	107.000,00						
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.600.000	25.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.540.000	1.000,00						
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	3.000,00						
								Subtotal por Tipo:								151.000,00
6875	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	539.310,00	2-Excesso de Arrecadação	539.310,00	Acréscimo	02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00.1.754.000	539.310,00						
								Subtotal por Tipo:								539.310,00
6876	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.899.474,16	2-Excesso de Arrecadação	1.899.474,16	Acréscimo	02.02005005.12.362.2052.2382.3.3.90.39.00.1.576.001	1.899.474,16						
								Subtotal por Tipo:								1.899.474,16
6877	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	270.000,00	1-Superávit Financeiro	270.000,00	Acréscimo	03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.30.00.2.501.000	200.000,00						
									03.03001000.04.512.3000.2801.4.4.90.52.00.2.756.000	70.000,00						
								Subtotal por Tipo:								270.000,00
6881	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.298.794,50	3-Anulação de Dotações	1.298.794,50	Acréscimo	02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00						
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	60.000,00						
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.30.00.1.500.000	40.000,00						
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	40.000,00						
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.1.71.70.00.1.500.000	605.000,00						
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.36.00.1.500.000	6.794,50						
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.1.71.70.00.1.500.000	296.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00.1.500.000	130.000,00						

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6881	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.298.794,50	3-Anulação de Dotações	1.298.794,50	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	106.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.298.794,50
								Redução	02.02005002.12.365.2051.1352.4.4.90.52.00.1.500.000	296.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00.1.500.000	60.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00.1.500.000	130.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00.1.500.000	106.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00.1.500.000	605.000,00
									02.02006020.10.302.2061.1445.4.4.90.52.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	6.794,50
									02.02005002.12.365.2051.1352.4.4.90.52.00.1.500.000	40.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.298.794,50
6893	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	209.800,00	3-Anulação de Dotações	209.800,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00.1.500.000	83.920,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	20.980,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	20.980,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	83.920,00
								Subtotal por Tipo:		209.800,00
								Redução	02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.39.00.1.500.000	20.980,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	20.980,00
									02.02005002.12.365.2051.1352.4.4.90.52.00.1.500.000	83.920,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00.1.500.000	83.920,00
								Subtotal por Tipo:		209.800,00
6896	1 - Decreto de Crédito Suplementar	17/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	72.500,00	3-Anulação de Dotações	72.500,00	Acréscimo	02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.35.00.1.500.000	5.500,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.35.00.1.500.000	33.000,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.35.00.1.500.000	17.000,00
									02.02004003.28.846.0200.0260.3.3.91.39.00.1.500.000	17.000,00
								Subtotal por Tipo:		72.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6896	1 - Decreto de Crédito Suplementar	17/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	72.500,00	3-Anulação de Dotações	72.500,00	Redução	02.02004003.04.123.2040.2305.3.3.90.39.00.1.500.000	17.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2685.3.3.90.35.00.1.500.000	17.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.47.00.1.500.000	5.500,00
									02.02010004.23.695.2104.2685.3.3.90.35.00.1.500.000	33.000,00
									Subtotal por Tipo:	72.500,00
6898	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	802.011,71	3-Anulação de Dotações	802.011,71	Acréscimo	02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	21.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	1.200,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	2.800,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	3.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	38.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	282.000,00
									02.02010003.13.392.2102.2676.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	25.988,29
									02.02010005.13.392.2102.2677.4.4.90.52.00.1.500.000	2.811,71
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	6.200,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.540.000	160.000,00
									02.02007005.11.334.2010.2156.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	10.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2532.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00.1.600.000	34.000,00
									02.02006004.10.301.2011.2191.3.1.90.04.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	84.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.540.000	9.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	12.011,71

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6898	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	802.011,71	3-Anulação de Dotações	802.011,71	Acréscimo	02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	14.000,00
								02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	21.000,00	
								02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	9.000,00	
								02.02010005.13.392.2102.2677.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00	
								02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.36.00.1.500.000	2.000,00	
								02.02012004.17.512.2122.2776.3.1.90.16.00.1.500.000	6.000,00	
								02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.16.00.1.500.000	5.000,00	
								02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.08.00.1.540.000	3.000,00	
								02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00	
								Subtotal por Tipo:		802.011,71
								Redução	02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	38.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	282.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	25.988,29
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	1.200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	21.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	2.811,71
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.600.000	34.000,00
								02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	6.200,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6898	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	802.011,71	3-Anulação de Dotações	802.011,71	Redução	02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	21.000,00							
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.39.00.1.500.000	12.011,71							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	84.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	14.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	9.000,00							
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.39.00.1.500.000	2.800,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	3.000,00							
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	160.000,00							
									Subtotal por Tipo:								
6901	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.712.914,05	3-Anulação de Dotações	1.712.914,05	Acréscimo	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	495.000,00							
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02013000.08.244.2072.2461.4.4.90.52.00.1.500.000	32.000,00							
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.39.00.1.540.000	200.000,00							
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.92.00.1.500.000	7.914,05							
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02005005.12.362.2052.2382.3.3.90.39.00.1.576.001	963.000,00							
								Subtotal por Tipo:									1.712.914,05
								Redução	02.02005005.12.362.2052.2382.3.3.90.36.00.1.576.001	963.000,00							
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	7.914,05							
02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	5.000,00																

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6901	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/02/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.712.914,05	3-Anulação de Dotações	1.712.914,05	Redução	02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	32.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.35.00.1.500.000	495.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.35.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.540.000	200.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.712.914,05
6905	1 - Decreto de Crédito Suplementar	01/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	55.490,00	3-Anulação de Dotações	55.490,00	Acréscimo	02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.93.00.1.500.000	2.490,00
									02.02009002.20.692.2091.2603.4.4.90.51.00.1.500.000	53.000,00
								Subtotal por Tipo:		55.490,00
								Redução	02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	53.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	2.490,00
								Subtotal por Tipo:		55.490,00
6906	2 - Decreto de Crédito Especial	02/03/2023	LAO	3614 - 01/03/23	1.356.000,00	3-Anulação de Dotações	1.356.000,00	Acréscimo	02.02005001.12.367.0201.0285.3.3.90.08.00.1.540.000	10.000,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.540.000	230.000,00
									02.02005004.12.367.0201.0284.3.3.50.43.00.1.540.000	1.116.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.356.000,00
								Redução	02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00.1.540.000	10.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00.1.540.000	1.116.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.36.00.1.540.000	230.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.356.000,00
6907	2 - Decreto de Crédito Especial	02/03/2023	LAO	3616 - 01/03/23	340.000,00	3-Anulação de Dotações	340.000,00	Acréscimo	02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.40.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.34.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.36.00.1.500.000	70.000,00
									02.02006004.10.302.2068.1430.4.4.90.51.00.1.500.000	200.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.47.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
								Subtotal por Tipo:		340.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6907	2 - Decreto de Crédito Especial	02/03/2023	LAO	3616 - 01/03/23	340.000,00	3-Anulação de Dotações	340.000,00	Redução	02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	70.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	200.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
									Subtotal por Tipo:	340.000,00
6908	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	427.000,00	3-Anulação de Dotações	427.000,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.540.000	122.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.37.00.1.500.000	70.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.540.000	33.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00.1.600.000	100.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	69.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.37.00.1.600.000	33.000,00
									Subtotal por Tipo:	427.000,00
								Redução	02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	69.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	33.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.600.000	100.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	122.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.600.000	33.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.39.00.1.500.000	70.000,00
									Subtotal por Tipo:	427.000,00
6913	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.933.000,00	3-Anulação de Dotações	3.933.000,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	42.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.30.00.1.500.000	22.000,00
									02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.1.501.000	500.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6913	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.933.000,00	3-Anulação de Dotações	3.933.000,00	Acréscimo	02.02002000.03.122.2000.2102.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02002000.03.122.2000.2102.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.30.00.1.500.000	120.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.30.00.1.500.000	8.000,00
									02.02002000.03.122.2000.2102.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02002000.04.122.2030.1276.4.4.90.52.00.1.501.000	120.000,00
									02.02002000.03.122.2000.2102.3.3.90.14.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.4.4.90.52.00.1.500.000	11.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2256.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2432.3.3.90.93.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.37.00.1.501.000	56.000,00
									02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.1.754.000	3.000.000,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									Subtotal por Tipo:	3.933.000,00
								Redução	02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	42.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.4.4.90.52.00.1.500.000	15.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.500.000	22.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	120.000,00
									02.02012006.15.452.2122.1777.4.4.90.51.00.1.754.000	3.000.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6913	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.933.000,00	3-Anulação de Dotações	3.933.000,00	Redução	02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	11.000,00
									02.02012002.26.781.2121.1762.4.4.90.51.00.1.501.000	56.000,00
									02.02012007.15.452.2122.1780.4.4.90.51.00.1.501.000	500.000,00
									02.02002000.04.122.2030.1276.3.3.90.93.00.1.501.000	120.000,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.4.4.90.52.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.35.00.1.500.000	4.000,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.4.4.90.52.00.1.500.000	8.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									Subtotal por Tipo:	3.933.000,00
6920	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	126.787,32	3-Anulação de Dotações	126.787,32	Acréscimo	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	48.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.00.1.500.000	10.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.4.4.90.52.00.1.500.000	6.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2686.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.36.00.1.500.000	12.187,32
									02.02010004.13.695.2104.2686.3.3.90.39.00.1.500.000	5.500,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.4.4.90.52.00.1.500.000	3.100,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.91.00.1.500.000	30.000,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.4.4.90.52.00.1.500.000	4.000,00
									Subtotal por Tipo:	126.787,32
								Redução	02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.32.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	30.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6920	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	126.787,32	3-Anulação de Dotações	126.787,32	Redução	02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.30.00.1.500.000	5.500,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	12.187,32
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	3.100,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	48.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
								Subtotal por Tipo:		126.787,32
6921	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.260.000,00	1-Superávit Financeiro	1.260.000,00	Acréscimo	03.03001000.18.541.3000.2802.3.3.90.30.00.2.501.000	8.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.30.00.2.501.000	1.000.000,00
									03.03002000.17.512.3003.2805.3.3.90.30.00.2.501.000	100.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.33.00.2.501.000	2.000,00
									03.03002000.17.512.3002.2804.3.3.90.30.00.2.501.000	150.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.260.000,00
6922	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.561.213,43	3-Anulação de Dotações	1.561.213,43	Acréscimo	02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.94.00.1.500.000	3.910,16
									02.02009002.20.606.2010.2172.3.3.30.41.00.1.500.000	58.000,00
									02.02009002.20.606.2010.2172.3.3.30.41.00.1.500.000	34.089,84
									02.02006006.10.302.2064.2441.3.3.93.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.4.4.90.52.00.1.540.000	670.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.37.00.1.500.000	12.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.4.4.90.52.00.1.540.000	685.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	35.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2432.3.3.90.93.00.1.500.000	303,27
									02.02009002.20.606.2010.2172.3.3.30.41.00.1.500.000	55.910,16
								Subtotal por Tipo:		1.561.213,43
								Redução	02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	35.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	55.910,16

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6922	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.561.213,43	3-Anulação de Dotações	1.561.213,43	Redução	02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	58.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	34.089,84
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	303,27
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.540.000	685.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.540.000	670.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	3.910,16
								Subtotal por Tipo:		1.561.213,43
6925	1 - Decreto de Crédito Suplementar	20/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	90.000,00	3-Anulação de Dotações	90.000,00	Acréscimo	01.01004000.01.031.1000.2011.3.1.90.92.00.1.500.000	50.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.1.90.92.00.1.500.000	30.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.36.00.1.500.000	10.000,00
								Subtotal por Tipo:		90.000,00
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	30.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
								Subtotal por Tipo:		90.000,00
								6927	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/03/2023
02.02013000.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00									
02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.00.1.500.000	24.000,00									
02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.91.00.1.500.000	5.000,00									
Subtotal por Tipo:		54.000,00								
Redução	02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00								
	02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00								
	02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00								
	02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	24.000,00								
Subtotal por Tipo:		54.000,00								

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6930	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	90.672,67	3-Anulação de Dotações	90.672,67	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.92.00.1.540.000	500,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.92.00.1.540.000	500,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.92.00.1.600.000	19.895,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.37.00.1.500.000	21.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.92.00.1.540.000	43.277,67
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.92.00.1.540.000	500,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									Subtotal por Tipo:	90.672,67
								Redução	02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	21.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.540.000	500,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.540.000	500,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.540.000	43.277,67
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.540.000	500,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.600.000	19.895,00
									Subtotal por Tipo:	90.672,67
6931	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	814.500,00	3-Anulação de Dotações	814.500,00	Acréscimo	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.37.00.1.500.000	36.210,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.37.00.1.500.000	13.790,00
									02.02009002.20.609.2091.2602.3.3.72.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.4.4.90.52.00.1.500.000	3.210,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.4.4.90.52.00.1.500.000	400.000,00
									02.02013000.08.244.2075.2482.3.3.90.32.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00.1.500.000	110.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00.1.500.000	16.790,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.4.4.90.52.00.1.500.000	21.790,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6931	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	814.500,00	3-Anulação de Dotações	814.500,00	Acréscimo	02.02013000.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00.1.500.000	8.290,00
									02.02009002.20.692.2091.2603.4.4.90.52.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00.1.500.000	3.210,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.37.00.1.501.000	15.000,00
									02.02013000.08.244.2075.2482.3.3.90.32.00.1.500.000	1.210,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.4.4.90.52.00.1.500.000	3.210,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	33.000,00
									02.02013000.08.244.2075.2482.3.3.90.32.00.1.500.000	3.790,00
								Subtotal por Tipo:		814.500,00
								Redução	02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	13.790,00
									02.02012004.17.512.2122.1785.4.4.90.39.00.1.500.000	3.790,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	400.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	110.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012004.17.512.2122.1785.4.4.90.39.00.1.500.000	3.210,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	8.290,00
									02.02012004.17.512.2122.1785.4.4.90.39.00.1.500.000	33.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.30.00.1.500.000	3.210,00
									02.02008001.18.452.2083.2532.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	1.210,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.52.00.1.500.000	16.790,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.30.00.1.500.000	36.210,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.30.00.1.500.000	21.790,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.52.00.1.500.000	3.210,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6931	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	814.500,00	3-Anulação de Dotações	814.500,00	Redução	02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.501.000	15.000,00
Subtotal por Tipo:										814.500,00
6946	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.123.300,00	3-Anulação de Dotações	1.123.300,00	Acréscimo	02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	26.300,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	10.600,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	44.100,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	97.700,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00.1.600.000	42.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	6.600,00
									02.02008001.18.452.2083.2532.3.1.90.11.00.1.500.000	4.900,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	94.100,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	1.800,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.94.00.1.500.000	5.300,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	155.300,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	28.200,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	65.600,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.16.00.1.500.000	2.800,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	11.300,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	3.500,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	7.000,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	6.800,00
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.1.90.11.00.1.500.000	16.300,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.540.000	36.300,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	38.200,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.540.000	163.500,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.540.000	148.200,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	4.200,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	37.300,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6946	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.123.300,00	3-Anulação de Dotações	1.123.300,00	Acréscimo	02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.08.00.1.500.000	2.700,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	5.300,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	47.900,00
								Subtotal por Tipo:		1.123.300,00
								Redução	02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	44.100,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	47.900,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	148.200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	5.300,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	5.300,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	97.700,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	10.600,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	4.900,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	1.800,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	38.200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	155.300,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	26.300,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.600.000	42.500,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	36.300,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	2.800,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	3.500,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	163.500,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	65.600,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	11.300,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	16.300,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6946	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.123.300,00	3-Anulação de Dotações	1.123.300,00	Redução	02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	37.300,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	6.800,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	4.200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	28.200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	94.100,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	2.700,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	6.600,00
									Subtotal por Tipo:	1.123.300,00
6948	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	44.880,00	3-Anulação de Dotações	44.880,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2011.2191.3.1.90.04.00.1.500.000	580,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.540.000	44.300,00
									Subtotal por Tipo:	44.880,00
								Redução	02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	580,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	44.300,00
									Subtotal por Tipo:	44.880,00
6949	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	493.062,35	1-Superávit Financeiro	493.062,35	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.2.601.000	400.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.2.601.000	93.062,35
									Subtotal por Tipo:	493.062,35
6950	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	12.879,97	3-Anulação de Dotações	12.879,97	Acréscimo	02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.4.4.90.92.00.1.500.000	11.879,97
									Subtotal por Tipo:	12.879,97
								Redução	02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.500.000	11.879,97
									Subtotal por Tipo:	12.879,97
6953	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	135.402,00	3-Anulação de Dotações	135.402,00	Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2626.4.4.90.52.00.1.500.000	24.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	26.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2452.3.3.90.39.00.1.500.000	81.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	4.402,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6953	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	135.402,00	3-Anulação de Dotações	135.402,00	Subtotal por Tipo:		135.402,00
								Redução	02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.500.000	81.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.500.000	26.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	24.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	4.402,00
								Subtotal por Tipo:		135.402,00
6954	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.810.000,00	1-Superávit Financeiro	2.810.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3001.1802.4.4.90.51.00.2.501.000	350.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.4.4.90.52.00.2.501.000	2.050.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.39.00.2.501.000	250.000,00
									03.03002000.17.512.3003.2805.3.3.90.30.00.2.501.000	50.000,00
									03.03002000.17.512.3002.2804.3.3.90.30.00.2.501.000	110.000,00
								Subtotal por Tipo:		2.810.000,00
6955	1 - Decreto de Crédito Suplementar	29/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	530.000,00	3-Anulação de Dotações	530.000,00	Acréscimo	01.01002000.01.128.1000.2008.3.3.90.39.00.1.500.000	50.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.39.00.1.500.000	400.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.35.00.1.500.000	80.000,00
								Subtotal por Tipo:		530.000,00
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	80.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	400.000,00
01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00									
Subtotal por Tipo:		530.000,00								
6958	1 - Decreto de Crédito Suplementar	31/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	815.000,00	3-Anulação de Dotações	815.000,00	Acréscimo	02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	90.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	25.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.39.00.1.501.000	70.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6958	1 - Decreto de Crédito Suplementar	31/03/2023	LOA	3603 - 03/01/23	815.000,00	3-Anulação de Dotações	815.000,00	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.501.000	290.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	25.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.30.00.1.500.000	80.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	25.000,00
								Subtotal por Tipo:		815.000,00
								Redução	02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.36.00.1.501.000	70.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.501.000	290.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2794.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.36.00.1.500.000	90.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2794.4.4.90.52.00.1.500.000	25.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.37.00.1.500.000	25.000,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.3.3.90.30.00.1.500.000	80.000,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.36.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.37.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.34.00.1.500.000	40.000,00
								Subtotal por Tipo:		815.000,00
6965	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.320.233,64	3-Anulação de Dotações	1.320.233,64	Acréscimo	02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.4.4.90.52.00.1.500.000	150.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.4.4.90.52.00.1.500.000	10.290,00
									02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.1.500.000	113.500,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.91.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	22.500,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	41.710,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6965	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.320.233,64	3-Anulação de Dotações	1.320.233,64	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.00.1.500.000	70.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00.1.500.000	17.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.40.00.1.600.000	1.508,28
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.36.00.1.500.000	28.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	61.710,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	10.290,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	48.290,00
									02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.1.500.000	246.500,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.30.00.1.600.000	10.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.4.4.90.52.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	163.500,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	10.935,36
									Subtotal por Tipo: 1.320.233,64	
								Redução	02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00.1.500.000	48.290,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02008001.18.541.2082.2512.4.4.90.52.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00.1.500.000	70.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.36.00.1.500.000	100.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6965	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.320.233,64	3-Anulação de Dotações	1.320.233,64	Redução	02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00.1.500.000	150.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	246.500,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	163.500,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.600.000	1.508,28
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.30.00.1.500.000	10.290,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	30.000,00
									02.02008001.18.125.2080.2501.4.4.90.52.00.1.500.000	17.500,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.52.00.1.500.000	41.710,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.92.00.1.500.000	5.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.600.000	10.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.94.00.1.500.000	10.935,36
									02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00.1.500.000	61.710,00
									02.02008001.18.452.2083.2532.3.3.90.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.500.000	113.500,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.52.00.1.500.000	28.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.52.00.1.500.000	10.290,00
									02.02008001.18.125.2080.2501.4.4.90.52.00.1.500.000	22.500,00
Subtotal por Tipo:									1.320.233,64	
6972	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	16.800,00	3-Anulação de Dotações	16.800,00	Acréscimo	02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.37.00.1.500.000	300,00
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.3.90.40.00.1.500.000	300,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.37.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.122.2070.1451.3.3.90.32.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6972	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	16.800,00	3-Anulação de Dotações	16.800,00	Acréscimo	02.02013000.08.122.2070.1451.3.3.90.32.00.1.500.000	4.000,00						
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.37.00.1.500.000	8.700,00						
									02.02004002.28.846.0000.0240.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00						
									02.02013000.08.244.2011.2195.3.3.90.32.00.1.500.000	500,00						
								Subtotal por Tipo:								16.800,00
								Redução	02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	300,00						
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	8.700,00						
									02.02013000.08.244.2011.2195.3.3.90.30.00.1.500.000	500,00						
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00						
									02.02004004.04.122.2040.2304.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00						
									02.02013000.08.122.2070.1451.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00						
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.3.90.39.00.1.500.000	300,00						
									02.02013000.08.122.2070.1451.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00						
								Subtotal por Tipo:								16.800,00
6975	8 - Decreto de Transposição	11/04/2023	LAO	3621 - 15/03/23	105.000,00	98-Não se aplica	105.000,00	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2950.3.3.50.39.00.1.500.000	105.000,00						
								Subtotal por Tipo:								105.000,00
								Redução	02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.50.39.00.1.500.000	105.000,00						
								Subtotal por Tipo:								105.000,00
6977	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	163.469,76	2-Excesso de Arrecadação	163.469,76	Acréscimo	02.02005002.12.306.2052.2383.3.3.90.30.00.1.552.000	163.469,76						
								Subtotal por Tipo:								163.469,76
6978	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	5.930.532,04	1-Superávit Financeiro	5.930.532,04	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.621.000	601.025,85						
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	400.000,00						
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.30.00.2.600.000	20.000,00						
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.3.90.30.00.2.701.000	18.251,97						
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.2.600.000	220.000,00						
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.2.600.000	540.000,00						
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.30.00.2.621.000	30.000,00						

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6978	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	5.930.532,04	1-Superávit Financeiro	5.930.532,04	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.621.000	70.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.30.00.2.621.000	100.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.2.621.000	153.958,39
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.3.90.39.00.2.701.000	6.462,74
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.2.600.000	42.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.30.00.2.621.000	60.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.2.600.000	100.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.600.000	500.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.2.600.000	800.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.37.00.2.600.000	80.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.3.3.90.30.00.2.600.000	30.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.621.000	500.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.4.4.90.52.00.2.701.000	25.285,29
									02.02006005.10.304.2066.2448.4.4.90.52.00.2.621.000	29.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00.2.600.000	30.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.600.000	600.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.4.4.90.52.00.2.621.000	40.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.37.00.2.600.000	15.000,00
									02.02006020.10.302.2061.1445.4.4.90.52.00.2.621.000	600.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.4.4.90.52.00.2.621.000	150.669,07
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.2.621.000	138.878,73
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.39.00.2.621.000	30.000,00
Subtotal por Tipo:									5.930.532,04	
6987	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	67.000,00	3-Anulação de Dotações	67.000,00	Acréscimo	02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.37.00.1.500.000	20.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.37.00.1.500.000	10.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.37.00.1.500.000	10.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.37.00.1.500.000	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6987	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	67.000,00	3-Anulação de Dotações	67.000,00	Acréscimo	02.02006008.10.122.2060.2403.3.3.90.34.00.1.500.000	22.000,00
								Subtotal por Tipo:		67.000,00
								Redução	02.02010004.13.695.2104.2686.3.3.90.36.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	22.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.36.00.1.500.000	10.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.47.00.1.500.000	10.000,00
Subtotal por Tipo:		67.000,00								
6988	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.609.818,40	3-Anulação de Dotações	1.609.818,40	Acréscimo	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	268.576,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.4.4.90.52.00.1.500.000	122.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.4.4.90.52.00.1.500.000	163.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00.1.500.000	122.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	9.000,00
									02.02009002.20.606.2010.2172.3.1.90.94.00.1.500.000	1.500,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.92.00.1.500.000	1.742,40
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.94.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	21.500,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.14.00.1.500.000	2.000,00
									02.02002000.04.122.2030.1276.3.3.90.93.00.1.501.000	73.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.39.00.1.500.000	185.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	28.820,00
									02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	100.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.00.1.500.000	50.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00.1.500.000	100.704,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	63.796,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.91.00.1.500.000	100.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6988	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.609.818,40	3-Anulação de Dotações	1.609.818,40	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	171.180,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.92.00.1.500.000	10.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.609.818,40
								Redução	02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.501.000	73.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	1.742,40
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	122.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	28.820,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	63.796,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	122.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	268.576,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	185.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	100.704,00
									02.02006004.10.301.2061.1411.4.4.90.52.00.1.500.000	21.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	171.180,00
									02.02006004.10.301.2061.1411.4.4.90.52.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	163.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

6988	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.609.818,40	3-Anulação de Dotações	1.609.818,40	Redução	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	1.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	100.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.609.818,40
6993	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	548.026,01	1-Superávit Financeiro	548.026,01	Acréscimo	02.02005000.28.846.0000.0242.3.3.90.93.00.2.571.000	2.488,49
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.2.540.000	331.480,78
									02.02013000.08.244.2011.2195.3.3.90.32.00.2.660.000	214.056,74
									Subtotal por Tipo:	548.026,01
6994	1 - Decreto de Crédito Suplementar	17/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	62.109,85	1-Superávit Financeiro	62.109,85	Acréscimo	02.02002000.04.122.2030.1276.3.3.90.93.00.2.501.000	62.109,85
									Subtotal por Tipo:	62.109,85
6995	1 - Decreto de Crédito Suplementar	17/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	40.000,00	3-Anulação de Dotações	40.000,00	Acréscimo	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.34.00.1.500.000	40.000,00
									Subtotal por Tipo:	40.000,00
								Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.37.00.1.500.000	40.000,00
									Subtotal por Tipo:	40.000,00
6996	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.700.407,41	1-Superávit Financeiro	1.700.407,41	Acréscimo	01.01004000.01.031.1000.2011.3.1.90.11.00.2.500.000	210.000,00
									01.01001000.01.272.1000.0000.3.1.90.13.00.2.500.000	66.000,00
									01.01001000.01.272.1000.0000.3.1.91.13.00.2.500.000	21.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.2.500.000	668.407,41
									01.01001000.01.031.1000.2003.3.1.90.11.00.2.500.000	450.000,00
									01.01003000.01.123.1000.2010.3.1.90.11.00.2.500.000	50.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.1.90.11.00.2.500.000	75.000,00
									01.01001000.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00.2.500.000	60.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.35.00.2.500.000	100.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.700.407,41
7002	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.229.940,00	3-Anulação de Dotações	1.229.940,00	Acréscimo	02.02005002.12.306.2052.2383.3.3.90.30.00.1.500.000	500.000,00
									02.02013000.08.122.2070.1451.3.3.90.30.00.1.500.000	10.772,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.4.4.90.52.00.1.501.000	80.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7002	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.229.940,00	3-Anulação de Dotações	1.229.940,00	Acréscimo	02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.4.4.90.52.00.1.500.000	46.000,00
									02.02013000.08.122.2070.1451.3.3.90.39.00.1.500.000	1.600,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.92.00.1.500.000	6.000,00
									02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00.1.500.000	32.372,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00.1.600.000	20.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.4.4.90.52.00.1.501.000	1.000,00
									02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00.1.500.000	26.000,00
									02.02002004.28.846.0000.0294.3.3.90.91.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00.1.500.000	147.000,00
									02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.4.4.90.52.00.1.501.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.501.000	11.000,00
									02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.90.52.00.1.500.000	49.628,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.501.000	2.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00.1.500.000	36.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.4.4.90.52.00.1.501.000	78.000,00
									02.02009002.20.606.2010.2172.3.3.30.41.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.00.1.500.000	130.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	33.568,00
									Subtotal por Tipo:	1.229.940,00
								Redução	02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	49.628,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	26.000,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	32.372,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.30.00.1.600.000	20.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00.1.500.000	33.568,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7002	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.229.940,00	3-Anulação de Dotações	1.229.940,00	Redução	02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	7.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	147.000,00
									02.02012006.15.452.2122.1789.4.4.90.52.00.1.501.000	78.000,00
									02.02005002.12.365.2051.1352.4.4.90.52.00.1.500.000	46.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	10.772,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	1.600,00
									02.02012002.26.781.2121.1759.4.4.90.51.00.1.501.000	11.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1761.4.4.90.51.00.1.501.000	1.000,00
									02.02013000.08.122.2070.1451.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.122.2070.1451.3.3.90.32.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	130.000,00
									02.02002004.28.846.0000.0290.3.3.90.91.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02013000.08.122.2070.1451.3.3.90.36.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012006.15.452.2122.1789.4.4.90.52.00.1.501.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.32.00.1.500.000	500.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.52.00.1.501.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	36.000,00
									02.02012006.15.452.2122.1789.4.4.90.52.00.1.501.000	80.000,00
									Subtotal por Tipo:	
7003	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	25.520,35	1-Superávit Financeiro	25.520,35	Acréscimo	02.02013000.08.244.2070.2456.3.3.90.92.00.2.660.000	25.520,35
								Subtotal por Tipo:		25.520,35
7004	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.488.000,00	3-Anulação de Dotações	1.488.000,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	64.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	45.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	8.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.540.000	169.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.94.00.1.500.000	6.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7004	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.488.000,00	3-Anulação de Dotações	1.488.000,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2011.2191.3.1.90.04.00.1.500.000	4.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	2.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	5.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	38.000,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.1.90.94.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	124.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.94.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	28.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	63.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	11.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	182.000,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.1.90.16.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.92.00.1.500.000	10.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.94.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.1.90.16.00.1.500.000	10.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	17.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.540.000	146.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.540.000	128.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7004	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.488.000,00	3-Anulação de Dotações	1.488.000,00	Acréscimo	02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	28.000,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00.1.600.000	42.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	81.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.1.90.92.00.1.500.000	34.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	19.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	35.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.08.00.1.501.000	1.000,00
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	35.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.488.000,00
								Redução	02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.540.000	169.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.540.000	128.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	38.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	17.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	45.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.501.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7004	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.488.000,00	3-Anulação de Dotações	1.488.000,00	Redução	02.02012003.15.452.2123.2791.3.1.90.11.00.1.500.000	28.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	64.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	34.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.540.000	146.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.1.90.11.00.1.500.000	35.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.540.000	182.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	124.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.1.90.11.00.1.500.000	11.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7004	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.488.000,00	3-Anulação de Dotações	1.488.000,00	Redução	02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.1.90.11.00.1.500.000	13.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.1.90.11.00.1.500.000	63.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.39.00.1.600.000	42.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.39.00.1.600.000	28.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	81.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	35.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.488.000,00
7009	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.066.323,62	1-Superávit Financeiro	4.066.323,62	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.2.500.000	4.066.323,62
									Subtotal por Tipo:	4.066.323,62
7010	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	625.500,00	1-Superávit Financeiro	625.500,00	Acréscimo	02.02007002.08.243.2074.2498.3.3.90.30.00.2.759.000	76.000,00
									02.02007002.08.243.2071.1461.4.4.50.52.00.2.759.000	340.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2498.3.3.90.32.00.2.759.000	24.500,00
									02.02007002.08.243.2074.2498.3.3.90.39.00.2.759.000	25.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2498.3.3.90.35.00.2.759.000	70.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2498.3.3.50.39.00.2.759.000	90.000,00
									Subtotal por Tipo:	625.500,00
7014	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.000.000,00	1-Superávit Financeiro	1.000.000,00	Acréscimo	02.02005005.12.362.2052.2382.3.3.90.39.00.2.576.001	1.000.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.000.000,00
7015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	6.571.042,37	3-Anulação de Dotações	6.571.042,37	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	55.440,16
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	100,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	6.571.042,37	3-Anulação de Dotações	6.571.042,37	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.500.000	32.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	200.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	157.531,80
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.47.00.1.500.000	100,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	400.000,00
									02.02002004.28.846.0000.0294.3.3.90.91.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.34.00.1.500.000	3.200,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	1.508.201,50
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.34.00.1.500.000	77.408,04
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	49.648,12
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.34.00.1.500.000	72.593,92
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	177.620,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	13.578,75
									02.02006006.10.302.2064.2433.4.4.90.52.00.1.500.000	148.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	327.621,96
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	82.592,04
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	1.680.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.34.00.1.500.000	10.378,75
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	191.664,92
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	279.406,08
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	97.956,33
									Subtotal por Tipo: 6.571.042,37	
								Redução	02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.30.00.1.500.000	400.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	157.531,80
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.30.00.1.500.000	200.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	77.408,04

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7015	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	6.571.042,37	3-Anulação de Dotações	6.571.042,37	Redução	02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00.1.500.000	49.648,12
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	13.578,75
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.34.00.1.500.000	191.664,92
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.34.00.1.500.000	10.378,75
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.39.00.1.500.000	72.593,92
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	100,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.34.00.1.500.000	97.956,33
									02.02012002.15.451.2121.1764.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000.000,00
									02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00.1.500.000	82.592,04
									02.02006001.10.302.2064.2434.4.4.90.52.00.1.500.000	327.621,96
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	1.508.201,50
									02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00.1.500.000	100,00
									02.02002004.28.846.0000.0290.3.3.90.91.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	1.680.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	177.620,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.39.00.1.500.000	148.000,00
									02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00.1.500.000	3.200,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.39.00.1.500.000	279.406,08
									02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	55.440,16
									02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	32.000,00
									Subtotal por Tipo:	6.571.042,37
7020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.634.918,80	1-Superávit Financeiro	4.634.918,80	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.621.000	134.927,90
									02.02006020.10.302.2063.2422.4.4.90.52.00.2.621.000	87.770,97
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.2.621.000	37.870,61
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.2.621.000	25.360,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.621.000	22.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.30.00.2.621.000	93.410,85

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.634.918,80	1-Superávit Financeiro	4.634.918,80	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.2.621.000	815.852,62							
									02.02006011.10.305.2066.2449.4.4.90.52.00.2.621.000	485.976,46							
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.04.00.2.604.000	702.847,84							
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.2.621.000	40.000,00							
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.2.604.000	84.589,08							
									02.02006006.10.302.2064.2433.4.4.90.52.00.2.632.000	99.590,02							
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.2.621.000	600.000,00							
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.39.00.2.621.000	30.000,00							
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.30.00.2.621.000	60.000,00							
									02.02006006.10.302.2064.2433.4.4.90.52.00.2.621.000	193.392,20							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.621.000	533.187,63							
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.2.621.000	70.082,83							
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.2.621.000	347.544,91							
									02.02006023.10.305.2066.2450.4.4.90.52.00.2.621.000	170.514,88							
									Subtotal por Tipo:								
7021	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	88.778,71	3-Anulação de Dotações	88.778,71	Acréscimo	01.01004000.01.031.1000.2011.3.1.90.11.00.1.500.000	75.364,43							
									01.01001000.01.272.1000.0000.3.1.91.13.00.1.500.000	13.414,28							
								Subtotal por Tipo:									88.778,71
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	13.414,28							
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	75.364,43							
								Subtotal por Tipo:									88.778,71
7022	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/04/2023	LOA	3603 - 03/01/23	10.000,00	3-Anulação de Dotações	10.000,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.37.00.1.500.000	10.000,00							
									Subtotal por Tipo:								
								Redução	02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	10.000,00							
									Subtotal por Tipo:								
7030	1 - Decreto de Crédito Suplementar	03/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	301.010,00	3-Anulação de Dotações	301.010,00	Acréscimo	02.02001000.06.183.2010.2163.3.3.90.30.00.1.500.000	25.968,00							
									02.02013000.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00							

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7030	1 - Decreto de Crédito Suplementar	03/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	301.010,00	3-Anulação de Dotações	301.010,00	Acréscimo	02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	26.042,00							
									02.02012003.15.452.2123.1779.4.4.90.30.00.1.500.000	240.000,00							
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.37.00.1.501.000	1.000,00							
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00							
								Subtotal por Tipo:									301.010,00
								Redução	02.02012003.15.452.2123.1779.4.4.90.51.00.1.500.000	240.000,00							
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00.1.500.000	25.968,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.501.000	1.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	26.042,00							
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00							
								Subtotal por Tipo:									301.010,00
7031	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.000,00	3-Anulação de Dotações	2.000,00	Acréscimo	02.02001000.06.183.2010.2163.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00							
									Subtotal por Tipo:								
								Redução	02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00							
									Subtotal por Tipo:								
7032	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	483.433,12	3-Anulação de Dotações	483.433,12	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.500.000	467.000,00							
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00							
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	7.000,00							
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.47.00.1.500.000	433,12							
									02.02001000.06.183.2010.2163.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00							
								Subtotal por Tipo:									483.433,12
								Redução	02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	433,12							
									02.02006004.10.301.2062.2415.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00							
									02.02001000.06.183.2010.2163.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00							
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00							

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7032	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	483.433,12	3-Anulação de Dotações	483.433,12	Redução	02.02006004.10.301.2062.2415.3.1.90.11.00.1.500.000	467.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
								Subtotal por Tipo:		483.433,12
7033	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.056.025,09	3-Anulação de Dotações	1.056.025,09	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.51.00.1.501.000	1.056.025,09
								Subtotal por Tipo:		1.056.025,09
								Redução	02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.501.000	1.056.025,09
								Subtotal por Tipo:		1.056.025,09
7038	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	912.127,89	3-Anulação de Dotações	912.127,89	Acréscimo	02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.34.00.1.500.000	49.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.39.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	19.680,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	126.320,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.4.4.90.52.00.1.500.000	15.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.4.4.90.52.00.1.540.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02004005.04.125.2040.2303.3.3.90.35.00.1.500.000	11.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	300.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	15.865,89
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	235.134,11
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.92.00.1.600.000	82,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.4.4.90.52.00.1.500.000	19.680,00
									02.02005003.12.367.2052.2365.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.92.00.1.500.000	865,89
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	35.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7038	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	912.127,89	3-Anulação de Dotações	912.127,89	Subtotal por Tipo:		912.127,89
								Redução	02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.35.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	19.680,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	300.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	235.134,11
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02005001.12.361.2051.1392.3.3.90.39.00.1.540.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2436.3.3.90.39.00.1.600.000	82,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.35.00.1.500.000	35.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02004000.04.122.2000.2104.4.4.90.52.00.1.500.000	11.500,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	19.680,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	49.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	865,89
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	126.320,00
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.30.00.1.500.000	15.865,89
Subtotal por Tipo:									912.127,89	
7041	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	529.419,33	3-Anulação de Dotações	529.419,33	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.92.00.1.500.000	47,33
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	29.372,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	270.628,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7041	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	529.419,33	3-Anulação de Dotações	529.419,33	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	29.372,00
								Subtotal por Tipo:		529.419,33
								Redução	02.02006001.10.302.2064.2434.4.4.90.52.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1426.4.4.90.51.00.1.500.000	29.372,00
									02.02006004.10.301.2061.1411.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.33.00.1.500.000	47,33
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00.1.500.000	29.372,00
									02.02006009.10.302.2061.1426.4.4.90.51.00.1.500.000	270.628,00
Subtotal por Tipo:		529.419,33								
7042	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	136.421,71	3-Anulação de Dotações	136.421,71	Acréscimo	02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.92.00.1.600.000	521,71
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	4.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.92.00.1.500.000	12.900,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.92.00.1.500.000	3.000,00
									02.02011001.27.812.2111.1702.4.4.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	21.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	34.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	38.000,00
								Subtotal por Tipo:		136.421,71
								Redução	02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.39.00.1.500.000	21.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.30.00.1.500.000	34.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.32.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006012.10.301.2061.1412.4.4.90.52.00.1.500.000	12.900,00
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.40.00.1.600.000	521,71
									02.02006012.10.301.2061.1412.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.37.00.1.500.000	3.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7042	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	136.421,71	3-Anulação de Dotações	136.421,71	Redução	02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.36.00.1.500.000	38.000,00
								Subtotal por Tipo:		136.421,71
7044	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	29.372,00	3-Anulação de Dotações	29.372,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.37.00.1.500.000	29.372,00
								Subtotal por Tipo:		29.372,00
								Redução	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00.1.500.000	29.372,00
								Subtotal por Tipo:		29.372,00
7049	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.001.418,63	1-Superávit Financeiro	1.001.418,63	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2361.4.4.90.52.00.2.571.000	262.847,55
									02.02005003.12.365.2052.2362.4.4.90.52.00.2.571.000	157.716,84
									02.02005003.12.361.2052.2363.4.4.90.52.00.2.571.000	580.854,24
								Subtotal por Tipo:		1.001.418,63
7050	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	239.395,96	3-Anulação de Dotações	239.395,96	Acréscimo	02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.92.00.1.500.000	3.725,80
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.32.00.1.500.000	5.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.39.00.1.501.000	140.904,53
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.92.00.1.600.000	4.840,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.4.4.90.52.00.2.621.000	30.121,63
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	53.200,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.92.00.1.600.000	1.604,00
									Subtotal por Tipo:	
								Redução	02.02006000.10.122.2000.2106.4.4.90.52.00.1.500.000	3.725,80
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	53.200,00
									02.02003002.04.122.2021.1266.4.4.90.51.00.1.501.000	140.904,53
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.2.621.000	30.121,63
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.30.00.1.600.000	1.604,00
02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.30.00.1.600.000		4.840,00								
Subtotal por Tipo:		239.395,96								

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7051	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.600.000,00	1-Superávit Financeiro	1.600.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.30.00.2.501.000	1.000.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.39.00.2.501.000	200.000,00
									03.03002000.17.512.3001.1802.4.4.90.51.00.2.501.000	400.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.600.000,00
7057	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	6.000,00	3-Anulação de Dotações	6.000,00	Acréscimo	02.02003003.26.453.2123.2793.3.1.90.92.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.92.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.1.90.92.00.1.500.000	3.000,00
									Subtotal por Tipo:	6.000,00
								Redução	02.02003002.04.122.2032.2269.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									Subtotal por Tipo:	6.000,00
7068	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.608.000,00	3-Anulação de Dotações	2.608.000,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	96.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.30.00.1.500.000	300.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	191.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.1.90.16.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00.1.600.000	42.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.1.90.16.00.1.500.000	6.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.1.90.92.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.1.90.94.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.94.00.1.500.000	78.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.94.00.1.501.000	2.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.51.00.1.501.000	79.000,00
									02.02010003.13.392.2102.2676.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7068	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.608.000,00	3-Anulação de Dotações	2.608.000,00	Acréscimo	02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.94.00.1.500.000	22.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.94.00.1.500.000	41.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	31.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.540.000	123.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	84.000,00
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.1.90.11.00.1.500.000	14.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	7.000,00
									02.02003002.04.122.2031.2260.3.1.90.94.00.1.500.000	150.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	47.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.08.00.1.540.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	40.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.1.90.94.00.1.500.000	8.000,00
									02.02010002.13.392.2102.2675.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	24.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	60.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	33.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	7.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	154.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	66.000,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.540.000	124.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7068	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.608.000,00	3-Anulação de Dotações	2.608.000,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.540.000	151.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	25.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.94.00.1.500.000	119.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.1.90.94.00.1.500.000	75.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.08.00.1.500.000	3.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	12.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	33.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.94.00.1.500.000	120.000,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	127.000,00
								Subtotal por Tipo:		2.608.000,00
								Redução	02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	14.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	41.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7068	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.608.000,00	3-Anulação de Dotações	2.608.000,00	Redução	02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	84.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	33.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	24.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	75.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	47.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	123.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	119.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	151.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	96.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	191.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	120.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	31.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	154.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7068	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.608.000,00	3-Anulação de Dotações	2.608.000,00	Redução	02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	33.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.501.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	66.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	300.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	8.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	124.000,00
									02.02012006.15.452.2122.1763.4.4.90.30.00.1.501.000	79.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	42.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	78.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	22.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	7.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	127.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	60.000,00
Subtotal por Tipo:									2.608.000,00	
7069	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	12.000,00	3-Anulação de Dotações	12.000,00	Acréscimo	02.02004002.04.129.2040.2302.3.3.90.40.00.1.500.000	2.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.31.00.1.500.000	10.000,00
								Subtotal por Tipo:		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7069	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	12.000,00	3-Anulação de Dotações	12.000,00	Redução	02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02004002.04.129.2040.2302.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00
								Subtotal por Tipo:		12.000,00
7075	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	27.923,70	3-Anulação de Dotações	27.923,70	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.61.00.1.500.000	23.164,50
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.92.00.1.600.000	4.759,20
								Subtotal por Tipo:		27.923,70
								Redução	02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.30.00.1.600.000	4.759,20
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	23.164,50
								Subtotal por Tipo:		27.923,70
7076	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	38.049,15	3-Anulação de Dotações	38.049,15	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.92.00.1.500.000	2.064,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.36.00.2.621.000	10.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.92.00.1.660.000	20,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.4.4.90.51.00.1.500.000	7.044,07
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.92.00.1.500.000	980,07
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.92.00.1.500.000	4.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.4.4.90.51.00.1.500.000	7.941,01
								Subtotal por Tipo:		38.049,15
								Redução	02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.37.00.1.500.000	2.064,00
									02.02006020.10.302.2061.1445.4.4.90.52.00.1.500.000	7.044,07
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.37.00.1.500.000	7.941,01
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.621.000	10.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	2.000,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.37.00.1.500.000	980,07
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.30.00.1.660.000	20,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7076	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/05/2023	LOA	3603 - 03/01/23	38.049,15	3-Anulação de Dotações	38.049,15	Redução	02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.37.00.1.500.000	4.000,00
								Subtotal por Tipo:		38.049,15
7099	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	240.000,00	1-Superávit Financeiro	240.000,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.621.000	240.000,00
								Subtotal por Tipo:		240.000,00
7100	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	21.000,00	3-Anulação de Dotações	21.000,00	Acréscimo	02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.37.00.1.500.000	12.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.3.3.90.92.00.1.500.000	9.000,00
								Subtotal por Tipo:		21.000,00
								Redução	02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.3.3.90.36.00.1.500.000	9.000,00
								Subtotal por Tipo:		21.000,00
7101	1 - Decreto de Crédito Suplementar	07/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	377.525,00	3-Anulação de Dotações	377.525,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.32.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	35.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.501.000	24.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.31.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	25.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.37.00.1.500.000	5.665,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02002002.04.129.2030.2278.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	36.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.39.00.1.500.000	60.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.39.00.1.500.000	860,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	95.000,00
								Subtotal por Tipo:		377.525,00
								Redução	02.02002002.04.129.2030.2278.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7101	1 - Decreto de Crédito Suplementar	07/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	377.525,00	3-Anulação de Dotações	377.525,00	Redução	02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00						
									02.02003001.04.122.2021.1251.3.3.90.39.00.1.501.000	24.000,00						
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	15.000,00						
									02.02012007.15.452.2122.1781.4.4.90.51.00.1.500.000	25.000,00						
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	60.000,00						
									02.02012007.15.452.2122.1781.4.4.90.51.00.1.500.000	30.000,00						
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00						
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	95.000,00						
									02.02010001.13.392.2101.1656.3.3.90.39.00.1.500.000	860,00						
									02.02010001.13.392.2101.1656.3.3.90.39.00.1.500.000	5.665,00						
									02.02012007.15.452.2122.1781.4.4.90.51.00.1.500.000	35.000,00						
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	36.000,00						
									Subtotal por Tipo:							
7102	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	250.000,00	2-Excesso de Arrecadação	250.000,00	Acréscimo	02.02007003.08.306.2074.2491.4.4.90.52.00.1.710.000	250.000,00						
								Subtotal por Tipo: 250.000,00								
7110	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	224.582,52	1-Superávit Financeiro	224.582,52	Acréscimo	02.02005000.28.846.0000.0242.3.3.90.93.00.2.552.000	25.670,40						
									02.02005002.12.306.2052.2383.3.3.90.30.00.2.552.000	198.912,12						
								Subtotal por Tipo:								
7111	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	238.918,43	3-Anulação de Dotações	238.918,43	Acréscimo	02.02003002.04.122.2021.1266.4.4.90.51.00.2.500.000	238.918,43						
								Subtotal por Tipo: 238.918,43								
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.2.500.000	238.918,43						
								Subtotal por Tipo: 238.918,43								
7112	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	250.000,00	3-Anulação de Dotações	250.000,00	Acréscimo	01.01002000.01.302.1000.2009.3.3.90.08.00.1.500.000	200.000,00						
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00.1.500.000	50.000,00						
								Subtotal por Tipo: 250.000,00								
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00						
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	200.000,00						

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7112	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	250.000,00	3-Anulação de Dotações	250.000,00	Subtotal por Tipo:		250.000,00
7114	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/06/2023	LAO	3642 - 14/06/23	70.000,00	3-Anulação de Dotações	70.000,00	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2950.3.3.50.39.00.1.500.000	70.000,00
								Subtotal por Tipo:		70.000,00
								Redução	02.02011001.27.812.2112.2951.3.3.50.39.00.1.500.000	70.000,00
7118	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	41.000,00	3-Anulação de Dotações	41.000,00	Subtotal por Tipo:		70.000,00
								Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1764.4.4.90.30.00.1.500.000	40.000,00
								Subtotal por Tipo:		41.000,00
7119	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	248.500,00	3-Anulação de Dotações	248.500,00	Subtotal por Tipo:		41.000,00
								Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	101.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.36.00.1.500.000	140.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	7.500,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.30.00.1.500.000	101.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.30.00.1.621.000	140.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	140.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	7.500,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	180.293,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	60.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	2.278,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	30.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02001003.28.846.0000.0241.3.3.90.93.00.1.500.000	2.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.00.1.500.000	7.198,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.00.1.500.000	80,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00
7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Subtotal por Tipo:		248.500,00
								Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	167.000,00
								Subtotal por Tipo:		248.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
								02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.34.00.1.500.000	2.080,00	
								02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00.1.500.000	31.000,00	
								02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.34.00.1.500.000	47.198,00	
								02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.39.00.1.500.000	105.000,00	
								02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00	
								02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	7.920,00	
								02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	192.802,00	
								02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00	
								02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	41.600,00	
								02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	60.000,00	
								02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.00.1.500.000	3.722,00	
								Subtotal por Tipo:		1.005.171,00
								Redução	02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.36.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.30.00.1.500.000	167.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00.1.500.000	80,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.4.4.90.52.00.1.500.000	60.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.4.4.90.52.00.1.500.000	2.080,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.4.4.90.52.00.1.500.000	7.920,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.4.4.90.52.00.1.500.000	192.802,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.4.4.90.52.00.1.500.000	105.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.39.00.1.500.000	2.278,00
									02.02006009.10.302.2061.1426.4.4.90.51.00.1.500.000	180.293,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.4.4.90.52.00.1.500.000	60.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7122	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.005.171,00	3-Anulação de Dotações	1.005.171,00	Redução	02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.4.4.90.52.00.1.500.000	47.198,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.4.4.90.52.00.1.500.000	41.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.4.4.90.52.00.1.500.000	7.198,00
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.39.00.1.500.000	3.722,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	31.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.005.171,00
7123	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	100.000,00	2-Excesso de Arrecadação	100.000,00	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.706.000	100.000,00
								Subtotal por Tipo:		100.000,00
7130	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	210.750,00	3-Anulação de Dotações	210.750,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2112.2705.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.34.00.1.500.000	195.750,00
								Subtotal por Tipo:		210.750,00
								Redução	02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006009.10.302.2061.1426.4.4.90.51.00.1.500.000	195.750,00
								Subtotal por Tipo:		210.750,00
7132	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.667.538,00	3-Anulação de Dotações	2.667.538,00	Acréscimo	02.02003002.04.122.2032.2268.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	17.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.30.00.1.600.000	20.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	34.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.1.90.16.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006008.10.122.2060.2403.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	131.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7132	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.667.538,00	3-Anulação de Dotações	2.667.538,00	Acréscimo	02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.3.1.90.16.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.540.000	128.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.1.90.92.00.1.500.000	4.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02004002.04.129.2010.2151.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	17.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.16.00.1.500.000	23.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	199.000,00
									02.02004006.04.125.2040.2301.3.1.90.94.00.1.500.000	97.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.04.00.1.500.000	253.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.540.000	172.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.92.00.1.600.000	38,00
									02.02004002.04.129.2040.2302.3.3.90.39.00.1.500.000	66.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.540.000	200.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00.1.600.000	42.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	73.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.94.00.1.500.000	29.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	6.000,00
									02.02004002.04.129.2040.2302.3.3.90.39.00.1.500.000	27.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	17.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7132	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.667.538,00	3-Anulação de Dotações	2.667.538,00	Acréscimo	02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	62.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.1.90.94.00.1.500.000	6.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.3.90.39.00.1.600.000	7.500,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.1.90.94.00.1.600.000	39.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	11.000,00
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.1.90.11.00.1.500.000	18.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	26.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00.1.500.000	62.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	30.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.32.00.1.500.000	200.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.04.00.1.500.000	98.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	11.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	19.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	27.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	98.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	29.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	130.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.1.90.16.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	7.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	34.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02004006.04.125.2040.2301.3.1.90.16.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7132	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.667.538,00	3-Anulação de Dotações	2.667.538,00	Acréscimo	02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00						
								02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	27.000,00							
								Subtotal por Tipo:								2.667.538,00
								Redução	02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	17.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	19.000,00						
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	26.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	34.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	4.000,00						
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.36.00.1.500.000	5.000,00						
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	130.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	11.000,00						
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	9.000,00						
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	23.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	27.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	200.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	34.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	17.000,00						
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	200.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00						
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	29.000,00						
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	199.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00						
02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	5.000,00															
02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	12.000,00															
02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	11.000,00															

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7132	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.667.538,00	3-Anulação de Dotações	2.667.538,00	Redução	02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	62.000,00
									02.02006004.10.302.2068.1430.4.4.90.51.00.1.500.000	7.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	30.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006004.10.302.2068.1430.4.4.90.51.00.1.500.000	17.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	39.000,00
									02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	131.000,00
									02.02006004.10.302.2068.1430.4.4.90.51.00.1.500.000	66.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	27.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	27.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	38,00
									02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	253.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	42.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	29.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	128.000,00
									02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.600.000	20.000,00
									02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	97.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	3.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7132	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.667.538,00	3-Anulação de Dotações	2.667.538,00	Redução	02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	98.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	7.500,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	62.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.04.00.1.540.000	172.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	8.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	73.000,00
									02.02006004.10.302.2068.1430.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006004.10.302.2068.1430.4.4.90.51.00.1.500.000	98.000,00
									02.02006004.10.302.2068.1430.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1358.4.4.90.52.00.1.500.000	18.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	22.000,00
Subtotal por Tipo:									2.667.538,00	
7133	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	434.254,07	1-Superávit Financeiro	434.254,07	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.2.621.000	364.689,42
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.621.000	31.437,74
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.2.621.000	8.126,91
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.32.00.2.621.000	15.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.39.00.2.621.000	15.000,00
Subtotal por Tipo:									434.254,07	
7134	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	235.000,00	3-Anulação de Dotações	235.000,00	Acréscimo	01.01001000.01.031.1000.2003.3.3.90.14.00.1.500.000	100.000,00
									01.01001000.01.272.1000.0000.3.1.91.13.00.1.500.000	10.000,00
									01.01002000.01.128.1000.2008.3.3.90.14.00.1.500.000	70.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7134	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	235.000,00	3-Anulação de Dotações	235.000,00	Acréscimo	01.01004000.01.031.1000.2011.3.1.90.11.00.1.500.000	55.000,00
								Subtotal por Tipo:		235.000,00
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	70.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	55.000,00
7135	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	60.000,00	3-Anulação de Dotações	60.000,00	Acréscimo	03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.35.00.1.501.000	60.000,00
								Subtotal por Tipo:		60.000,00
								Redução	03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	60.000,00
								Subtotal por Tipo:		60.000,00
								Subtotal por Tipo:		60.000,00
7137	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	15.066,31	1-Superávit Financeiro	15.066,31	Acréscimo	02.02001003.28.846.0000.0241.3.3.90.93.00.2.700.000	15.066,31
								Subtotal por Tipo:		15.066,31
7138	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	228.528,00	2-Excesso de Arrecadação	228.528,00	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.31.00.1.716.000	147.840,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.31.00.1.715.000	50.688,00
									02.02010001.13.392.2102.2656.3.3.90.39.00.1.715.000	30.000,00
								Subtotal por Tipo:		228.528,00
7139	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	100.000,00	3-Anulação de Dotações	100.000,00	Acréscimo	01.01002000.01.302.1000.2009.3.3.90.08.00.1.500.000	100.000,00
								Subtotal por Tipo:		100.000,00
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.51.00.1.500.000	100.000,00
								Subtotal por Tipo:		100.000,00
7140	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	519.345,44	2-Excesso de Arrecadação	519.345,44	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2655.3.3.90.39.00.1.715.000	30.236,49
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.715.000	212.170,72
									02.02010001.13.392.2102.2655.3.3.90.39.00.1.716.000	8.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2656.3.3.90.48.00.1.715.000	119.008,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.716.000	65.041,85
									02.02010001.13.392.2102.2655.3.3.90.36.00.1.715.000	14.784,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7140	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	519.345,44	2-Excesso de Arrecadação	519.345,44	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2654.3.3.90.39.00.1.715.000	70.104,38
Subtotal por Tipo:										519.345,44
7141	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	25.000,00	2-Excesso de Arrecadação	25.000,00	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.706.000	25.000,00
Subtotal por Tipo:										25.000,00
7142	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.420.820,25	3-Anulação de Dotações	1.420.820,25	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	6.512,88
										50.000,00
										10.000,00
										30.000,00
										133.597,32
										10.000,00
										20.000,00
										1.000,00
										30.002,68
										136.400,00
										20.000,00
										3.008,00
										7.404,69
										76.995,31
										62.000,00
										39.715,56
										34.100,00
										5.000,00
										15.000,00
										131.000,00
										284,44
										140.000,00
										400,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7142	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.420.820,25	3-Anulação de Dotações	1.420.820,25	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	5.800,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2651.3.3.90.39.00.1.500.000	58.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.36.00.1.500.000	5.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.36.00.1.500.000	26.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	93.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	394,68
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	1.200,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	7.404,69
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	26.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2651.3.3.90.30.00.1.500.000	5.600,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	110.000,00
									02.02004006.04.125.2040.2301.3.1.90.94.00.1.500.000	26.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.420.820,25
								Redução	02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	93.000,00
									02.02006008.10.122.2060.2403.4.4.90.52.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006012.10.301.2061.1412.4.4.90.52.00.1.500.000	34.100,00
									02.02006001.10.302.2064.2432.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7142	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.420.820,25	3-Anulação de Dotações	1.420.820,25	Redução	02.02006000.10.122.2000.2106.4.4.90.52.00.1.500.000	5.800,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	76.995,31
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.34.00.1.500.000	39.715,56
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.39.00.1.500.000	26.000,00
									02.02005006.12.365.2051.1353.4.4.90.51.00.1.500.000	136.400,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.34.00.1.500.000	284,44
									02.02006012.10.301.2062.2414.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.92.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2432.3.3.90.32.00.1.500.000	5.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	26.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1416.4.4.90.51.00.1.500.000	62.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	5.600,00
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.32.00.1.500.000	3.008,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	140.000,00
									02.02006000.10.122.2060.2401.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	58.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	7.404,69
									02.02012007.15.452.2122.1781.4.4.90.51.00.1.500.000	110.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2182.4.4.71.70.00.1.500.000	394,68
									02.02005006.12.365.2051.1353.4.4.90.51.00.1.500.000	30.002,68
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.34.00.1.500.000	1.200,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.32.00.1.500.000	131.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2432.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2061.1411.4.4.90.52.00.1.500.000	30.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7142	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/06/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.420.820,25	3-Anulação de Dotações	1.420.820,25	Redução	02.02006001.10.302.2064.2408.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00						
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00						
									02.02005006.12.365.2051.1353.4.4.90.51.00.1.500.000	133.597,32						
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.39.00.1.500.000	30.000,00						
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.35.00.1.500.000	7.404,69						
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	7.000,00						
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.39.00.1.500.000	400,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	26.000,00						
									02.02006000.10.122.2010.2182.3.3.71.70.00.1.500.000	6.512,88						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00						
Subtotal por Tipo:									1.420.820,25							
7144	2 - Decreto de Crédito Especial	29/06/2023	LAO	3646 - 26/06/23	500.000,00	3-Anulação de Dotações	500.000,00	Acréscimo	01.01002000.01.302.1000.2013.3.3.90.08.00.1.500.000	500.000,00						
								Subtotal por Tipo: 500.000,00								
								Redução	01.01002000.01.302.1000.2009.3.3.90.08.00.1.500.000	500.000,00						
								Subtotal por Tipo: 500.000,00								
7148	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/07/2023	LAO	3648 - 28/06/23	75.000,00	3-Anulação de Dotações	75.000,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2111.1703.4.4.90.51.00.1.500.000	15.000,00						
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00						
									02.02011001.27.812.2111.1702.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00						
									02.02009002.20.608.2091.1950.4.4.50.52.00.1.500.000	20.000,00						
								Subtotal por Tipo: 75.000,00								
								Redução	02.02005000.12.364.2010.2170.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00						
									02.02005000.12.364.2010.2170.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00						
									02.02011001.27.812.2112.2951.3.3.50.39.00.1.500.000	20.000,00						
									02.02010001.13.392.2101.1957.4.4.50.51.00.1.500.000	15.000,00						
								Subtotal por Tipo: 75.000,00								
7149	8 - Decreto de Transposição	04/07/2023	LAO	3649 - 28/06/23	874.129,76	98-Não se aplica	874.129,76	Acréscimo	02.02009002.20.608.2091.1950.4.4.50.52.00.1.500.000	50.000,00						
									02.02009002.20.608.2091.1950.4.4.50.52.00.1.500.000	4.627,04						

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7149	8 - Decreto de Transposição	04/07/2023	LAO	3649 - 28/06/23	874.129,76	98-Não se aplica	874.129,76	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.500.000	409.751,36
									02.02009002.20.608.2091.1950.4.4.50.52.00.1.500.000	229.875,68
									02.02013000.08.244.2071.1959.4.4.50.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02009002.20.608.2091.1950.4.4.50.52.00.1.500.000	129.875,68
								Subtotal por Tipo:		874.129,76
								Redução	02.02013000.08.244.2072.2952.3.3.50.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006004.10.301.2061.1444.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006004.10.301.2061.1444.4.4.90.52.00.1.500.000	129.875,68
									02.02009002.20.608.2091.1601.4.4.90.52.00.1.500.000	4.627,04
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	229.875,68
									02.02009002.20.608.2091.1601.4.4.90.52.00.1.500.000	409.751,36
								Subtotal por Tipo:		874.129,76
7150	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	41.000,00	3-Anulação de Dotações	41.000,00	Acréscimo	02.02008001.18.452.2083.2532.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02008001.18.541.2082.2512.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02004006.04.125.2040.2301.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		41.000,00
								Redução	02.02004006.04.125.2040.2301.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
								Subtotal por Tipo:		41.000,00
7151	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	673.479,98	3-Anulação de Dotações	673.479,98	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.34.00.1.500.000	2.692,06
									02.02008001.18.452.2083.2532.4.4.90.52.00.1.500.000	19.158,44
									02.02011001.27.812.2111.1702.4.4.90.52.00.1.500.000	12.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2701.4.4.90.52.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.36.00.1.600.000	2.080,62
									02.02008001.18.452.2083.2532.4.4.90.52.00.1.500.000	9.711,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7151	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	673.479,98	3-Anulação de Dotações	673.479,98	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.30.00.1.600.000	30.000,00							
								02.02011000.27.122.2000.2111.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00								
								02.02001000.05.122.2010.2154.3.3.90.39.00.1.500.000	600,00								
								02.02006006.10.244.2067.2452.3.3.90.92.00.1.500.000	2.692,06								
								02.02010005.13.392.2102.2677.3.3.90.47.00.1.500.000	535,00								
								02.02001001.04.131.2022.2221.3.3.90.40.00.1.500.000	2.100,00								
								02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	20.000,00								
								02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.37.00.2.600.000	20.000,00								
								02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.34.00.1.500.000	26.107,94								
								02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.1.621.000	370.000,00								
								02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.34.00.1.500.000	2.815,96								
								02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.39.00.1.500.000	50.000,00								
								02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.92.00.1.500.000	6.466,38								
								02.02010002.13.392.2102.2675.3.3.90.47.00.1.500.000	1.130,00								
								02.02004000.04.122.2000.2104.3.3.90.36.00.1.500.000	5.000,00								
								02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	16.259,96								
								02.02008001.18.452.2083.2532.4.4.90.52.00.1.500.000	1.130,00								
								02.02008000.18.122.2000.2108.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00								
								02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.2.600.000	25.000,00								
								02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00								
								Subtotal por Tipo:									673.479,98
								Redução	02.02001001.04.131.2022.2221.3.3.90.30.00.1.500.000	2.100,00							
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	16.259,96							
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.36.00.1.500.000	26.107,94							
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00							
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.600.000	20.000,00							
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	9.711,56							

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7151	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	673.479,98	3-Anulação de Dotações	673.479,98	Redução	02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	1.130,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.30.00.1.600.000	30.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	2.692,06
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.30.00.1.600.000	2.080,62
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.600.000	25.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	6.466,38
									02.02004004.04.122.2040.2304.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	12.000,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.30.00.1.500.000	535,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	19.158,44
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00
									02.02010002.13.392.2102.2675.3.3.90.30.00.1.500.000	1.130,00
									02.02003001.04.128.2031.2252.3.3.90.35.00.1.500.000	50.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.36.00.1.500.000	2.692,06
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	370.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	2.815,96
									02.02001000.05.122.2010.2154.3.3.90.14.00.1.500.000	600,00
Subtotal por Tipo:									673.479,98	
7157	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	200.000,00	1-Superávit Financeiro	200.000,00	Acréscimo	02.02005005.12.362.2052.2382.3.3.90.39.00.2.576.001	200.000,00
								Subtotal por Tipo:		200.000,00
7159	2 - Decreto de Crédito Especial	07/07/2023	LAO	3656 - 06/07/23	10.000,00	3-Anulação de Dotações	10.000,00	Acréscimo	02.02006000.28.846.0000.0295.4.4.90.91.00.1.500.000	10.000,00
								Subtotal por Tipo:		10.000,00
								Redução	02.02006017.10.303.2065.2445.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7159	2 - Decreto de Crédito Suplementar	07/07/2023	LAO	3656 - 03/01/23	10.000,00	3-Anulação de Dotações	10.000,00	Subtotal por Tipo:		10.000,00
7165	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	554.711,16	2-Excesso de Arrecadação	554.711,16	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2426.3.3.90.39.00.1.600.000	554.711,16
								Subtotal por Tipo:		554.711,16
7171	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	178.500,00	3-Anulação de Dotações	178.500,00	Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.37.00.1.500.000	40.500,00
									02.02002002.04.129.2030.2278.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.34.00.1.600.000	100.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.36.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.30.00.1.500.000	12.000,00
								Subtotal por Tipo:		178.500,00
								Redução	02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	100.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	12.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	40.500,00
								Subtotal por Tipo:		178.500,00
7173	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	550.680,00	3-Anulação de Dotações	550.680,00	Acréscimo	02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.34.00.1.500.000	33.480,00
									02.02001000.06.182.2010.2162.4.4.90.52.00.1.500.000	200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	12.112,34
									02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.39.00.1.500.000	60.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	23.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.40.00.1.500.000	1.600,00
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.3.90.40.00.1.660.000	2.400,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	46.887,66
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	33.480,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7173	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	550.680,00	3-Anulação de Dotações	550.680,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	25.920,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	11.080,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	11.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.1.500.000	6.887,66
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.30.00.1.500.000	48.400,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.30.00.1.500.000	1.600,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	59.520,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.30.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.1.500.000	2.112,34
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.1.500.000	70.000,00
								Subtotal por Tipo:		550.680,00
								Redução	02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.30.00.1.500.000	70.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.4.4.90.52.00.1.500.000	12.112,34
									02.02006018.10.302.2061.1423.4.4.90.52.00.1.500.000	33.480,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	11.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	46.887,66
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	2.112,34
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	23.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	60.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	1.600,00
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.30.00.1.500.000	6.887,66

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7173	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	550.680,00	3-Anulação de Dotações	550.680,00	Redução	02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	50.000,00							
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	25.920,00							
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.32.00.1.500.000	11.080,00							
									02.02001000.06.182.2010.2162.3.3.90.39.00.1.500.000	200,00							
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	9.000,00							
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00							
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.33.00.1.500.000	1.600,00							
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.32.00.1.500.000	48.400,00							
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00							
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	33.480,00							
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.32.00.1.500.000	59.520,00							
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.3.90.14.00.1.660.000	2.400,00							
									Subtotal por Tipo:								
7174	8 - Decreto de Transposição	12/07/2023	LAO	3659 - 11/07/23	10.000,00	98-Não se aplica	10.000,00	Acréscimo	02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.1.500.000	10.000,00							
								Subtotal por Tipo:									10.000,00
								Redução	02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	10.000,00							
								Subtotal por Tipo:									10.000,00
7175	1 - Decreto de Crédito Suplementar	12/07/2023	LAO	3660 - 11/07/23	8.315.209,23	1-Superávit Financeiro	8.315.209,23	Acréscimo	02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.2.621.000	8.315.209,23							
								Subtotal por Tipo:									8.315.209,23
7176	2 - Decreto de Crédito Especial	12/07/2023	LAO	3661 - 11/07/23	30.000,00	3-Anulação de Dotações	30.000,00	Acréscimo	02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.50.39.00.1.500.000	30.000,00							
								Subtotal por Tipo:									30.000,00
								Redução	02.02008001.18.452.2083.2955.3.3.50.39.00.1.500.000	30.000,00							
								Subtotal por Tipo:									30.000,00
7177	2 - Decreto de Crédito Especial	12/07/2023	LAO	3662 - 11/07/23	126.000,00	3-Anulação de Dotações	126.000,00	Acréscimo	02.02009004.26.782.2092.1627.4.4.71.70.00.1.500.000	126.000,00							
								Subtotal por Tipo:									126.000,00
								Redução	02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.52.00.1.500.000	126.000,00							
								Subtotal por Tipo:									126.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7181	2 - Decreto de Crédito Especial	17/07/2023	LAO	3657 - 06/07/23	600.000,00	3-Anulação de Dotações	600.000,00	Acréscimo	01.01001000.01.031.1000.1002.4.4.90.52.00.1.500.000	99.000,00
								01.01001000.01.031.1000.1002.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00	
								01.01001000.01.031.1000.1002.4.4.90.39.00.1.500.000	500.000,00	
								Subtotal por Tipo:		600.000,00
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
								01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	99.000,00	
								01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	500.000,00	
Subtotal por Tipo:		600.000,00								
7182	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	5.440.443,84	1-Superávit Financeiro	5.440.443,84	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.2.710.010	5.440.443,84
								Subtotal por Tipo:		5.440.443,84
7185	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	549.324,10	3-Anulação de Dotações	549.324,10	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.92.00.1.500.000	12.618,30
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.34.00.1.500.000	3.414,27
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.94.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.37.00.1.500.000	23.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	545,30
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.30.00.1.621.000	20.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.00.1.500.000	218,27
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.1.621.000	24.310,58
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.92.00.1.500.000	5.406,82
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	13.025,12
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.621.000	130.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	196,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.30.00.1.621.000	50.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7185	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	549.324,10	3-Anulação de Dotações	549.324,10	Acréscimo	02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	41.333,58
								02.02006005.10.304.2066.2448.4.4.90.52.00.2.621.000	2.080,00	
								02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.37.00.1.500.000	60.000,00	
								02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00	
								02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.47.00.1.500.000	4.047,88	
								02.02002002.04.129.2030.2278.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00	
								02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.37.00.1.500.000	12.500,00	
								02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.30.00.1.621.000	20.000,00	
								02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.47.00.1.500.000	1.391,55	
								02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.34.00.1.500.000	30.585,73	
								02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.91.00.1.500.000	15.454,70	
								02.02009002.20.608.2010.2171.3.3.90.47.00.1.500.000	3.000,00	
								02.02013000.08.244.2073.2462.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00	
								02.02006000.28.846.0000.0295.4.4.90.91.00.1.500.000	196,00	
								02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.37.00.1.500.000	47.000,00	
								Subtotal por Tipo:		549.324,10
								Redução	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	50.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	23.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	41.333,58
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	13.025,12
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	5.406,82
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.30.00.2.621.000	2.080,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00
								02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	60.000,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7185	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	549.324,10	3-Anulação de Dotações	549.324,10	Redução	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	3.414,27
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	4.047,88
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	196,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	130.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	15.454,70
									02.02006000.10.122.2060.2401.3.3.90.30.00.1.500.000	1.391,55
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	47.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.4.4.90.52.00.1.621.000	24.310,58
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.39.00.1.500.000	196,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	12.500,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	20.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	545,30
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	218,27
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	12.618,30
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	30.585,73
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	20.000,00
									02.02002002.04.129.2030.2278.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
Subtotal por Tipo:									549.324,10	
7187	1 - Decreto de Crédito Suplementar	20/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	36.487,21	3-Anulação de Dotações	36.487,21	Acréscimo	02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.2060.2401.3.3.90.93.00.1.500.000	487,21
									02.02003002.04.122.2032.2269.3.3.90.47.00.1.500.000	500,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.37.00.1.500.000	30.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.3.3.90.47.00.1.500.000	3.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7187	1 - Decreto de Crédito Suplementar	20/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	36.487,21	3-Anulação de Dotações	36.487,21	Subtotal por Tipo:		36.487,21
								Redução	02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2269.4.4.90.52.00.1.500.000	500,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.4.4.90.52.00.1.500.000	3.500,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.34.00.1.500.000	487,21
								Subtotal por Tipo:		36.487,21
7188	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.737.000,00	3-Anulação de Dotações	3.737.000,00	Acréscimo	02.02003002.04.122.2032.2267.3.3.90.08.00.1.501.000	1.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.1.90.94.00.1.500.000	21.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.540.000	174.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	37.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.94.00.1.501.000	3.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02010002.13.392.2102.2675.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.540.000	130.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	195.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.16.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	122.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02002007.04.122.2030.2279.3.1.90.11.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.1.90.11.00.1.753.000	46.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.94.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	405.000,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.14.00.1.500.000	8.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7188	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.737.000,00	3-Anulação de Dotações	3.737.000,00	Acréscimo	02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.16.00.1.500.000	41.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.540.000	196.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	35.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	7.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02010003.13.392.2102.2676.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.3.1.90.16.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	54.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	47.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.1.90.16.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.94.00.1.500.000	3.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00.1.600.000	3.000,00
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.1.90.11.00.1.500.000	21.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	13.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.16.00.1.500.000	4.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	21.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	31.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	7.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	39.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	60.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7188	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.737.000,00	3-Anulação de Dotações	3.737.000,00	Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2626.3.1.90.16.00.1.500.000	12.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	27.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	26.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012005.15.125.2120.2798.3.1.90.16.00.1.753.000	8.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.1.90.11.00.1.500.000	21.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	31.000,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	322.000,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.500.000	175.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.600.000	457.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.600.000	518.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	130.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	74.000,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.1.90.16.00.1.753.000	1.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.94.00.1.500.000	3.000,00
									Subtotal por Tipo: 3.737.000,00	
								Redução	02.02005000.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00.1.540.000	195.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	27.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	37.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7188	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.737.000,00	3-Anulação de Dotações	3.737.000,00	Redução	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.501.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.501.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	405.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	41.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005000.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00.1.540.000	174.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	22.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	322.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.753.000	46.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	175.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.30.00.1.500.000	35.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	21.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	21.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.753.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	8.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7188	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.737.000,00	3-Anulação de Dotações	3.737.000,00	Redução	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	26.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	21.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	31.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	54.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	457.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	60.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	21.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	518.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	122.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	31.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.36.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005000.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00.1.540.000	130.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7188	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.737.000,00	3-Anulação de Dotações	3.737.000,00	Redução	02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	3.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	47.000,00							
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	12.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	130.000,00							
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	22.000,00							
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.753.000	1.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	39.000,00							
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	74.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00							
									02.02005000.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00.1.540.000	196.000,00							
Subtotal por Tipo:									3.737.000,00								
7191	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	374.000,00	3-Anulação de Dotações	374.000,00	Acréscimo	02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	50.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02002004.28.846.0000.0291.3.3.90.91.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	130.000,00							
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	8.000,00							
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	30.000,00							
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	50.000,00							
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	100.000,00							
								Subtotal por Tipo:									374.000,00
								Redução	02.02012006.15.451.2121.2752.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00							
02.02012006.15.451.2121.1758.4.4.90.52.00.1.500.000	100.000,00																
02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.39.00.1.500.000	50.000,00																
02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	8.000,00																
02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00																

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7191	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	374.000,00	3-Anulação de Dotações	374.000,00	Redução	02.02002004.28.846.0000.0290.3.3.90.91.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.30.00.1.500.000	130.000,00
								Subtotal por Tipo:		374.000,00
7192	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	604.990,00	3-Anulação de Dotações	604.990,00	Acréscimo	02.02009004.20.608.2092.2628.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.90.39.00.1.500.000	99.300,00
									02.02006001.10.302.2064.2436.3.3.90.39.00.1.500.000	200.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.621.000	50.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.30.00.1.621.000	20.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.30.00.1.621.000	50.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.39.00.1.621.000	20.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.4.4.90.52.00.1.500.000	330,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.1.90.94.00.1.500.000	3.700,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	330,00
									02.02002002.04.129.2030.2278.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.00.1.500.000	300,00
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.1.90.94.00.1.500.000	300,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	1.670,00
									02.02001003.28.846.0000.0241.3.3.90.93.00.1.700.000	14.000,00
									02.02009002.20.608.2010.2171.3.3.90.36.00.1.500.000	1.670,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.90.39.00.1.500.000	700,00
									02.02009002.20.608.2010.2171.3.3.90.36.00.1.500.000	8.330,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.4.4.90.52.00.1.500.000	360,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	70.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7192	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	604.990,00	3-Anulação de Dotações	604.990,00	Subtotal por Tipo:		604.990,00
								Redução	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	20.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	20.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	70.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	360,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	50.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	3.700,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	300,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.92.00.1.500.000	330,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	1.670,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.700.000	14.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	700,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	50.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	50.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	300,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	200.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	99.300,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	8.330,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	330,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	1.670,00
Subtotal por Tipo:									604.990,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7194	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.000,00	3-Anulação de Dotações	4.000,00	Acréscimo	02.02007003.16.482.2074.2497.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02007003.14.422.2074.2493.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		4.000,00
								Redução	02.02007003.14.422.2074.2493.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007003.14.422.2074.2493.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
								Subtotal por Tipo:		4.000,00
7195	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.515.602,00	3-Anulação de Dotações	1.515.602,00	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.501.000	500.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	200.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	100.602,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	90.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	5.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.47.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	45.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02002004.28.846.0000.0291.3.3.90.91.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	40.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7195	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.515.602,00	3-Anulação de Dotações	1.515.602,00	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	8.398,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	21.602,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.94.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									Subtotal por Tipo:	
								Redução	02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.36.00.1.500.000	90.000,00
									02.02003001.04.128.2031.2252.3.3.90.35.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2794.4.4.90.52.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.500.000	100.602,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.92.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2794.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.36.00.1.500.000	100.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7195	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/07/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.515.602,00	3-Anulação de Dotações	1.515.602,00	Redução	02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.501.000	500.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.47.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2795.3.3.60.45.00.1.500.000	200.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.93.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012003.15.453.2123.1788.4.4.90.51.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.36.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012002.26.781.2121.1759.4.4.90.51.00.1.500.000	45.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.39.00.1.500.000	8.398,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.47.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012004.17.512.2122.1786.4.4.90.47.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.39.00.1.500.000	21.602,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.14.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.4.4.90.52.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.40.00.1.500.000	20.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.4.4.90.52.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2794.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
Subtotal por Tipo:									1.515.602,00	
7196	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.683,95	2-Excesso de Arrecadação	1.683,95	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.621.000	1.683,95
								Subtotal por Tipo: 1.683,95		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7197	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	160.000,00	2-Excesso de Arrecadação	160.000,00	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.621.000	160.000,00
Subtotal por Tipo:										160.000,00
7198	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	309.068,23	3-Anulação de Dotações	309.068,23	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00.1.500.000	779,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	45.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.4.4.90.52.00.1.500.000	30.200,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00.1.500.000	2.721,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.3.90.39.00.2.701.000	11.789,23
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005006.12.361.2051.1355.4.4.90.51.00.1.500.000	6.800,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7198	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	309.068,23	3-Anulação de Dotações	309.068,23	Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2626.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	20.679,00
									02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.90.39.00.1.600.000	50.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	2.321,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.30.00.1.500.000	779,00
									02.02010001.13.392.2102.2651.3.3.90.30.00.1.500.000	15.800,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2651.3.3.90.30.00.1.500.000	34.200,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.2.621.000	20.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									Subtotal por Tipo:	309.068,23
								Redução	02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	6.800,00
									02.02005000.28.845.2050.0255.3.3.50.41.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005004.12.361.2052.2367.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	19.000,00
									02.02005004.12.361.2052.2367.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.40.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	15.800,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7198	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	309.068,23	3-Anulação de Dotações	309.068,23	Redução	02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.36.00.1.500.000	779,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.30.00.1.600.000	50.000,00
									02.02005004.12.361.2052.2367.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.36.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005002.12.365.2051.1354.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	20.679,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.361.2051.1356.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	34.200,00
									02.02005004.12.361.2052.2367.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.30.00.1.500.000	45.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.30.00.2.621.000	20.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.3.90.40.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005004.12.361.2052.2367.3.3.90.47.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.364.2010.2170.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.14.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	2.321,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	779,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.3.90.47.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.364.2010.2170.3.3.90.47.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005004.12.361.2052.2367.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7198	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	309.068,23	3-Anulação de Dotações	309.068,23	Redução	02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	2.721,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.3.90.30.00.2.701.000	11.789,23
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	30.200,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
								Subtotal por Tipo:		309.068,23
7202	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	100.500,00	3-Anulação de Dotações	100.500,00	Acréscimo	02.02008001.18.541.2081.1501.4.4.90.30.00.1.500.000	500,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.3.90.36.00.1.500.000	100.000,00
								Subtotal por Tipo:		100.500,00
								Redução	02.02008001.18.541.2081.1501.4.4.90.51.00.1.500.000	500,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.3.90.39.00.1.500.000	100.000,00
								Subtotal por Tipo:		100.500,00
7203	1 - Decreto de Crédito Suplementar	07/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	156.121,28	1-Superávit Financeiro	156.121,28	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.621.000	50.720,68
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.621.000	105.400,60
								Subtotal por Tipo:		156.121,28
7204	1 - Decreto de Crédito Suplementar	07/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	20.094,74	1-Superávit Financeiro	20.094,74	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.707.000	20.094,74
								Subtotal por Tipo:		20.094,74
7206	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	864.008,43	3-Anulação de Dotações	864.008,43	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.2.621.000	30.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	109.602,01
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012004.17.512.2122.1786.4.4.90.47.00.1.500.000	4.602,01
									02.02012006.15.452.2122.1777.4.4.90.51.00.1.500.000	54.000,00
									02.02005006.12.361.2051.1355.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	12.227,99
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.1786.4.4.90.47.00.1.500.000	18.397,99
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7206	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	864.008,43	3-Anulação de Dotações	864.008,43	Acréscimo	02.02012004.17.512.2122.1786.4.4.90.47.00.1.500.000	13.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.40.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2256.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	46.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	8.576,12
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.47.00.1.500.000	8.170,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2426.3.3.90.39.00.1.600.000	179.464,45
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	19.772,01
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.47.00.1.500.000	1.571,87
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.37.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.90.39.00.1.600.000	29.060,66
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006008.10.122.2060.2403.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.39.00.2.621.000	85.711,31
									02.02010005.13.392.2102.2677.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7206	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	864.008,43	3-Anulação de Dotações	864.008,43	Acréscimo	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.37.00.1.500.000	20.000,00
								02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	160.227,99	
								02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00	
								02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.40.00.1.500.000	2.624,02	
								02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00	
								02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00	
								Subtotal por Tipo:		864.008,43
								Redução	02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
								02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00	
								02.02012004.17.512.2122.1784.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	3.000,00	
								02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00	
								02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	5.000,00	
								02.02012004.17.512.2122.2778.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02012003.15.453.2123.2794.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	10.000,00	
								02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	4.602,01	
								02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	54.000,00	
								02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	12.227,99	
								02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	160.227,99	
								02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	20.000,00	
								02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.1.600.000	29.060,66	
								02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.2.621.000	85.711,31	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7206	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	864.008,43	3-Anulação de Dotações	864.008,43	Redução	02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	179.464,45
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	1.571,87
									02.02012004.17.512.2122.1787.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1765.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	46.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	8.170,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	8.576,12
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00.1.500.000	13.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	19.772,01
									02.02012006.15.452.2122.2781.3.3.93.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012007.15.452.2122.1781.4.4.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	2.624,02
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.2.621.000	30.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	109.602,01
									02.02012004.17.512.2122.1785.4.4.90.36.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7206	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	864.008,43	3-Anulação de Dotações	864.008,43	Redução	02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	18.397,99	
									Subtotal por Tipo:	864.008,43	
7208	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	100.000,00	1-Superávit Financeiro	100.000,00	Acréscimo	02.02008001.18.541.2081.1501.4.4.90.30.00.2.759.000	100.000,00	
									Subtotal por Tipo:	100.000,00	
7209	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.727,66	1-Superávit Financeiro	1.727,66	Acréscimo	02.02001003.28.846.0000.0241.3.3.90.93.00.2.700.000	1.727,66	
									Subtotal por Tipo:	1.727,66	
7210	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	482.612,69	1-Superávit Financeiro	482.612,69	Acréscimo	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.2.661.000	482.612,69	
									Subtotal por Tipo:	482.612,69	
7218	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	466.121,97	2-Excesso de Arrecadação	466.121,97	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.621.000	466.121,97	
									Subtotal por Tipo:	466.121,97	
7219	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.019.197,03	3-Anulação de Dotações	2.019.197,03	Acréscimo	02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.94.00.1.500.000	8.000,00	
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.3.90.36.00.1.500.000	29.197,03	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	300.000,00	
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.3.90.36.00.1.500.000	100.000,00	
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.3.90.36.00.1.500.000	100.000,00	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	227.197,03	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	50.000,00	
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	9.197,03	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	182.802,97	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	30.000,00	
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	400.000,00	
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	170.802,97	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	400.000,00	
									Subtotal por Tipo:	2.019.197,03	
									Redução	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	8.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7219	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.019.197,03	3-Anulação de Dotações	2.019.197,03	Redução	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	9.197,03
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.51.00.1.500.000	29.197,03
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.30.00.1.500.000	400.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00.1.500.000	300.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	400.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	182.802,97
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	100.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.3.90.39.00.1.500.000	227.197,03
									02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.51.00.1.500.000	170.802,97
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02013000.08.244.2075.2481.3.3.90.32.00.1.500.000	100.000,00
									Subtotal por Tipo:	
7220	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	510.000,00	2-Excesso de Arrecadação	510.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3002.1805.4.4.90.51.00.1.501.000	510.000,00
								Subtotal por Tipo: 510.000,00		
7221	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	22.500,00	2-Excesso de Arrecadação	22.500,00	Acréscimo	02.02011003.27.813.2112.2706.4.4.90.52.00.1.710.000	22.500,00
								Subtotal por Tipo: 22.500,00		
7222	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	609.056,00	1-Superávit Financeiro	609.056,00	Acréscimo	02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.2.540.000	478.551,90
								02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.2.550.000	130.504,10	
								Subtotal por Tipo: 609.056,00		
7224	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.190.200,00	3-Anulação de Dotações	1.190.200,00	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.621.000	30.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	156.009,10
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	4.300,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7224	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.190.200,00	3-Anulação de Dotações	1.190.200,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	13.690,90
									02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.621.000	24.000,00
									02.02010003.13.392.2102.2676.3.1.90.16.00.1.500.000	8.000,00
									02.02010002.13.392.2102.2675.3.1.90.11.00.1.500.000	87.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	27.391,57
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	200,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.34.00.1.500.000	50.000,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.91.13.00.1.500.000	3.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	60.599,33
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.36.00.1.500.000	41.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.36.00.1.500.000	19.000,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.1.90.16.00.1.500.000	12.616,67
									02.02002004.28.846.0000.0294.3.3.90.91.00.1.500.000	15.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.16.00.1.500.000	21.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	3.784,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.16.00.1.500.000	6.000,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	11.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	48.000,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	23.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	9.616,67
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.1.90.16.00.1.500.000	18.383,33

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7224	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.190.200,00	3-Anulação de Dotações	1.190.200,00	Acréscimo	02.02010002.13.392.2102.2675.3.1.90.16.00.1.500.000	11.000,00
								02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.30.00.1.621.000	20.000,00	
								02.02010003.13.392.2102.2676.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00	
								02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	20.000,00	
								02.02011003.27.813.2112.2706.3.1.90.11.00.1.500.000	71.000,00	
								02.02010000.13.122.2000.2110.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00	
								02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	102.608,43	
								02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	100.000,00	
								Subtotal por Tipo:		1.190.200,00
								Redução	02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.30.00.1.500.000	41.000,00
									02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02010000.28.846.0200.0275.3.1.90.13.00.1.500.000	21.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.36.00.1.500.000	7.000,00
									02.02010000.28.846.0200.0275.3.1.90.13.00.1.500.000	11.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.37.00.1.500.000	12.616,67
									02.02011000.27.122.2000.2111.3.1.90.11.00.1.500.000	156.009,10
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	4.300,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.36.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012004.17.512.2122.1786.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02011000.27.122.2000.2111.3.1.90.11.00.1.500.000	60.599,33
									02.02011000.27.122.2000.2111.3.1.90.11.00.1.500.000	71.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	23.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00.1.500.000	9.616,67
								02.02010004.23.695.2104.2685.3.1.90.11.00.1.500.000	50.000,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7224	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.190.200,00	3-Anulação de Dotações	1.190.200,00	Redução	02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00.1.500.000	13.690,90
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.1.90.94.00.1.500.000	48.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	24.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2795.3.3.60.45.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	20.000,00
									02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	102.608,43
									02.02002004.28.846.0000.0291.3.3.90.91.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.36.00.1.500.000	3.000,00
									02.02010000.28.846.0200.0275.3.1.90.13.00.1.500.000	8.000,00
									02.02011000.27.122.2000.2111.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02011000.27.122.2000.2111.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012005.15.125.2011.2196.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.40.00.1.500.000	200,00
									02.02012002.26.781.2121.1759.4.4.90.51.00.1.500.000	3.784,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00.1.500.000	18.383,33
									02.02012003.15.453.2123.2795.3.3.60.45.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2795.3.3.60.45.00.1.500.000	87.000,00
									02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	30.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	19.000,00
									02.02011000.27.122.2000.2111.3.1.90.11.00.1.500.000	27.391,57
Subtotal por Tipo:									1.190.200,00	
7225	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	672.000,00	3-Anulação de Dotações	672.000,00	Acréscimo	02.02009002.20.608.2092.2627.3.1.90.11.00.1.500.000	14.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.16.00.1.500.000	111.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7225	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	672.000,00	3-Anulação de Dotações	672.000,00	Acréscimo	02.02009002.20.606.2010.2172.3.1.90.11.00.1.500.000	16.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.16.00.1.500.000	67.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02009002.20.608.2092.2627.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.1.90.16.00.1.500.000	107.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.1.90.16.00.1.500.000	64.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.1.90.11.00.1.500.000	248.000,00
									02.02009000.28.846.0200.0274.3.1.90.13.00.1.500.000	16.000,00
									02.02009002.20.608.2092.2627.3.1.90.16.00.1.500.000	5.000,00
								Subtotal por Tipo:		672.000,00
								Redução	02.02001007.04.125.2024.2241.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00.1.500.000	64.000,00
									02.02001007.04.125.2024.2241.3.1.90.11.00.1.500.000	16.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.11.00.1.500.000	111.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00.1.500.000	107.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00.1.500.000	67.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00.1.500.000	14.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00.1.500.000	248.000,00
									02.02001007.04.125.2024.2241.3.1.90.11.00.1.500.000	16.000,00
								Subtotal por Tipo:		672.000,00
7226	1 - Decreto de Crédito Suplementar	17/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	21.000,00	3-Anulação de Dotações	21.000,00	Acréscimo	02.02001000.06.183.2010.2163.3.3.90.36.00.1.500.000	20.000,00
									02.02002000.03.122.2000.2102.3.3.90.40.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		21.000,00
								Redução	02.02002000.03.122.2000.2102.3.3.90.92.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7226	1 - Decreto	17/08/2023	LOA	3603 -	21.000,00	3-Anulação de	21.000,00	Subtotal por Tipo:		21.000,00
7228	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.466.000,00	3-Anulação de Dotações	4.466.000,00	Acréscimo	02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.1.90.16.00.1.500.000	55.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.11.00.1.500.000	200.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	150.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.3.1.90.16.00.1.500.000	4.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.1.90.11.00.1.500.000	91.000,00
									02.02004000.04.122.2000.2104.3.1.90.11.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.1.90.11.00.1.500.000	92.000,00
									02.02004006.04.125.2040.2301.3.1.90.11.00.1.500.000	21.000,00
									02.02002007.04.122.2030.2279.3.1.90.11.00.1.500.000	61.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.16.00.1.500.000	242.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	110.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2256.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	397.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	43.000,00
									02.02002000.03.122.2000.2102.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012005.15.125.2120.2798.3.1.90.16.00.1.753.000	44.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.11.00.1.500.000	358.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02004002.04.129.2010.2151.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.11.00.1.500.000	108.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	156.000,00
									02.02003000.28.846.0200.0263.3.1.91.13.00.1.500.000	14.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2256.3.1.90.11.00.1.500.000	16.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7228	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.466.000,00	3-Anulação de Dotações	4.466.000,00	Acréscimo	02.02003000.04.122.2031.2256.3.1.90.11.00.1.500.000	55.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.1.90.94.00.1.500.000	9.000,00
									02.02001000.06.183.2010.2163.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2799.3.1.90.11.00.1.500.000	13.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.1.90.11.00.1.500.000	28.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	50.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	35.000,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.1.90.11.00.1.500.000	43.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.1.90.11.00.1.753.000	6.000,00
									02.02004004.04.122.2040.2304.3.1.90.11.00.1.500.000	109.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2183.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00
									02.02004006.04.125.2040.2301.3.1.90.11.00.1.500.000	25.000,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	156.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.1.90.11.00.1.500.000	61.000,00
									02.02002006.04.125.2030.2281.3.1.90.11.00.1.500.000	13.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.1.90.11.00.1.500.000	209.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.1.90.16.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.1.90.16.00.1.753.000	3.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2258.3.1.90.11.00.1.500.000	16.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.16.00.1.500.000	22.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.1.90.11.00.1.500.000	39.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	26.000,00
									02.02002003.04.122.2030.2277.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7228	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.466.000,00	3-Anulação de Dotações	4.466.000,00	Acréscimo	02.02003000.28.846.0200.0263.3.1.91.13.00.1.500.000	40.000,00
									02.02003002.04.126.2031.2255.3.1.90.11.00.1.500.000	30.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2256.3.1.90.11.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.3.1.90.16.00.1.500.000	14.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02004003.04.123.2040.2305.3.1.90.11.00.1.500.000	36.000,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	83.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.1.90.94.00.1.500.000	13.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.1.90.11.00.1.500.000	119.000,00
									02.02004006.04.125.2040.2301.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.1.90.11.00.1.753.000	197.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.1.90.11.00.1.753.000	45.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.3.1.90.11.00.1.500.000	39.000,00
									02.02003002.04.122.2031.2260.3.1.90.11.00.1.500.000	141.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02001002.04.122.2020.2201.3.1.90.11.00.1.500.000	34.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003002.04.122.2031.2260.3.1.90.11.00.1.500.000	164.000,00
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.1.90.11.00.1.500.000	123.000,00
									02.02002004.04.092.2030.2276.3.1.90.11.00.1.500.000	26.000,00
									Subtotal por Tipo:	4.466.000,00
								Redução	02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	397.000,00
									02.02012000.28.846.0200.0277.3.1.91.13.00.1.500.000	13.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2794.3.1.90.11.00.1.500.000	14.000,00
									02.02004006.04.125.2010.2168.3.1.90.11.00.1.500.000	141.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7228	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.466.000,00	3-Anulação de Dotações	4.466.000,00	Redução	02.02001000.28.846.0200.0261.3.1.91.13.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	156.000,00
									02.02004002.04.129.2010.2151.3.1.90.11.00.1.500.000	123.000,00
									02.02001001.04.122.2020.2210.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001001.04.122.2020.2210.3.1.90.11.00.1.500.000	12.000,00
									02.02002000.28.846.0200.0262.3.1.91.13.00.1.500.000	15.000,00
									02.02001001.04.122.2020.2210.3.1.90.11.00.1.500.000	21.000,00
									02.02001001.04.122.2020.2210.3.1.90.11.00.1.500.000	61.000,00
									02.02012000.28.846.0200.0277.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02004003.04.123.2040.2305.3.1.90.94.00.1.500.000	55.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.16.00.1.500.000	30.000,00
									02.02001001.04.122.2020.2210.3.1.90.11.00.1.500.000	109.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.94.00.1.500.000	43.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00
									02.02004001.04.121.2040.2307.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	2.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02004000.28.846.0200.0264.3.1.90.13.00.1.500.000	16.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.753.000	6.000,00
									02.02004002.04.129.2010.2151.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02012000.28.846.0200.0277.3.1.90.13.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	22.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	83.000,00
									02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00.1.500.000	200.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7228	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.466.000,00	3-Anulação de Dotações	4.466.000,00	Redução	02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	22.000,00
									02.02012005.15.125.2120.2798.3.1.90.11.00.1.753.000	197.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	209.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.753.000	45.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	110.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	28.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	61.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	26.000,00
									02.02004000.28.846.0200.0264.3.1.91.13.00.1.500.000	20.000,00
									02.02002002.04.129.2030.2278.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.3.1.90.11.00.1.500.000	91.000,00
									02.02004002.04.129.2040.2302.3.1.90.11.00.1.500.000	150.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.753.000	44.000,00
									02.02012000.28.846.0200.0277.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.04.125.2024.2241.3.1.90.11.00.1.500.000	39.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	14.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.3.1.90.11.00.1.500.000	34.000,00
									02.02002004.28.846.0000.0291.3.1.90.91.00.1.500.000	50.000,00
									02.02001001.04.122.2020.2210.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.3.1.90.11.00.1.500.000	156.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	119.000,00
									02.02001001.04.122.2020.2210.3.1.90.11.00.1.500.000	36.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.11.00.1.500.000	35.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	39.000,00
									02.02004000.28.846.0200.0264.3.1.90.13.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	25.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7228	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.466.000,00	3-Anulação de Dotações	4.466.000,00	Redução	02.02004006.04.125.2010.2168.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02004000.28.846.0200.0264.3.1.90.13.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012005.15.125.2120.2798.3.1.90.11.00.1.753.000	3.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	108.000,00
									02.02003000.28.846.0200.0263.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02004000.28.846.0200.0264.3.1.90.13.00.1.500.000	16.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	164.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	13.000,00
									02.02012003.15.453.2123.2794.3.1.90.11.00.1.500.000	26.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	43.000,00
									02.02003000.28.846.0200.0263.3.1.90.13.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	242.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	92.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	55.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	358.000,00
Subtotal por Tipo:									4.466.000,00	
7229	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	40.000,00	2-Excesso de Arrecadação	40.000,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2111.1702.4.4.90.52.00.1.710.000	40.000,00
								Subtotal por Tipo: 40.000,00		
7230	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.370.000,00	3-Anulação de Dotações	4.370.000,00	Acréscimo	02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	180.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	253.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.540.000	1.175.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.540.000	776.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.540.000	1.042.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	658.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	266.000,00
									Subtotal por Tipo:	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7230	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	4.370.000,00	3-Anulação de Dotações	4.370.000,00	Redução	02.02005000.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00.1.540.000	1.042.000,00
									02.02005000.12.122.0200.0265.3.1.90.13.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.540.000	776.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.540.000	1.175.000,00
									02.02005000.12.122.0200.0265.3.1.91.13.00.1.500.000	180.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.540.000	253.000,00
									02.02005000.12.366.0200.0269.3.1.91.13.00.1.540.000	658.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.540.000	266.000,00
									Subtotal por Tipo:	4.370.000,00
7234	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	620.000,00	3-Anulação de Dotações	620.000,00	Acréscimo	03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.39.00.1.501.000	500.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.1.90.94.00.1.501.000	70.000,00
									03.03002000.17.512.3001.1802.4.4.90.51.00.2.501.000	50.000,00
									Subtotal por Tipo:	620.000,00
								Redução	03.03002000.17.512.3001.2803.3.1.90.11.00.1.501.000	70.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	500.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.4.4.90.52.00.2.501.000	50.000,00
									Subtotal por Tipo:	620.000,00
7236	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.077.362,11	3-Anulação de Dotações	1.077.362,11	Acréscimo	02.02008001.18.542.2081.1504.3.3.90.35.00.1.500.000	13.825,83
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	189.862,26
									02.02008001.18.542.2081.1504.3.3.90.35.00.1.500.000	5.174,17
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	5.049,11
									02.02005003.12.365.2052.2362.4.4.90.52.00.1.500.000	400,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	60.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	16.200,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.4.4.90.52.00.1.500.000	350,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.4.4.90.51.00.1.500.000	25.109,48
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	37,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7236	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.077.362,11	3-Anulação de Dotações	1.077.362,11	Acréscimo	02.02001003.04.122.2020.2205.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00.1.500.000	23.300,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.30.00.1.500.000	60.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.4.4.90.52.00.1.500.000	1.800,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	22.359,48
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.30.00.1.500.000	60.000,00
									02.02004002.04.129.2040.2302.3.3.90.39.00.1.500.000	115.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	3.287,74
									02.02001007.04.125.2024.2241.3.3.90.40.00.1.500.000	8.000,00
									02.02005000.12.364.2010.2170.4.4.90.52.00.1.500.000	350,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.4.4.90.52.00.1.500.000	750,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.4.4.90.51.00.1.500.000	6.890,52
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	49.650,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	1.837,74
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.34.00.1.500.000	33.513,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	14.179,15
									02.02006004.10.301.2062.2418.3.3.90.32.00.1.621.000	70.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	26.000,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02009002.20.608.2010.2171.3.3.90.36.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	5.200,00
									02.02010001.13.392.2101.1652.4.4.90.39.00.1.500.000	17.000,00
									02.02001007.04.125.2024.2241.3.3.90.40.00.1.500.000	4.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7236	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.077.362,11	3-Anulação de Dotações	1.077.362,11	Acréscimo	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	123.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.4.4.90.52.00.1.500.000	350,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	7.212,26
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	3.174,17
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.14.00.1.500.000	2.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.077.362,11
								Redução	02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	189.862,26
									02.02010001.13.392.2101.1652.4.4.90.52.00.1.500.000	13.825,83
									02.02003000.04.122.2031.2258.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.35.00.1.500.000	123.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.36.00.1.500.000	350,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.4.4.90.52.00.1.500.000	1.800,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.36.00.1.500.000	400,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	25.109,48
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.16.00.1.500.000	5.049,11
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	60.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	33.513,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.36.00.1.500.000	16.200,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.30.00.1.500.000	37,20
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	4.500,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.36.00.1.500.000	350,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7236	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.077.362,11	3-Anulação de Dotações	1.077.362,11	Redução	02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	49.650,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	5.174,17
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	17.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.39.00.1.500.000	7.212,26
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	750,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.4.4.90.52.00.1.500.000	5.200,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.34.00.1.500.000	115.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	14.179,15
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	23.300,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.39.00.1.500.000	3.287,74
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	60.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	22.359,48
									02.02012004.17.512.2122.1786.4.4.90.47.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	60.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	350,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	26.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	70.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.3.90.35.00.1.500.000	8.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	6.890,52
									02.02010001.13.392.2101.1652.4.4.90.52.00.1.500.000	3.174,17
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	1.837,74
Subtotal por Tipo:									1.077.362,11	
7238	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.276.000,00	3-Anulação de Dotações	2.276.000,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	89.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.94.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.500.000	193.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7238	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.276.000,00	3-Anulação de Dotações	2.276.000,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2410.3.1.90.11.00.1.600.000	3.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	99.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.94.00.1.500.000	97.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	65.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	11.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	34.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.94.00.1.500.000	132.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.1.90.94.00.1.500.000	88.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.600.000	28.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02010002.13.392.2102.2675.3.1.90.94.00.1.500.000	14.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	37.000,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.16.00.1.600.000	2.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	19.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.16.00.1.500.000	41.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.94.00.1.500.000	76.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.92.00.1.500.000	2.000,00
									02.02008001.18.125.2080.2503.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7238	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.276.000,00	3-Anulação de Dotações	2.276.000,00	Acréscimo	02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	19.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	48.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	11.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	105.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.94.00.1.500.000	34.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.94.00.1.500.000	250.000,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	28.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	81.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	292.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	19.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.94.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	127.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.94.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.08.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	101.000,00
								Subtotal por Tipo:		2.276.000,00
								Redução	02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	48.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
								02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000		7.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7238	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.276.000,00	3-Anulação de Dotações	2.276.000,00	Redução	02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	34.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	28.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	76.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	81.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	193.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	14.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	88.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	65.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	105.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	97.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	99.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	34.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	37.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	3.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	2.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7238	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.276.000,00	3-Anulação de Dotações	2.276.000,00	Redução	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	250.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	292.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	101.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	28.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	127.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	41.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	89.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	132.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
Subtotal por Tipo:									2.276.000,00	
7239	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	125.000,00	3-Anulação de Dotações	125.000,00	Acréscimo	02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	44.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	7.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.40.00.1.500.000	3.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.40.00.1.500.000	3.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	9.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2532.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	6.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.3.90.40.00.1.500.000	3.000,00
									Subtotal por Tipo:	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7239	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	125.000,00	3-Anulação de Dotações	125.000,00	Redução	02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	50.000,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	6.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	44.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.40.00.1.500.000	9.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
								Subtotal por Tipo:		125.000,00
7241	1 - Decreto de Crédito Suplementar	29/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	627.922,54	1-Superávit Financeiro	627.922,54	Acréscimo	02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.2.553.000	627.922,54
								Subtotal por Tipo:		627.922,54
7244	1 - Decreto de Crédito Suplementar	29/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.890.476,00	1-Superávit Financeiro	1.890.476,00	Acréscimo	02.02005005.12.362.2052.2382.3.3.90.39.00.2.576.001	1.890.476,00
								Subtotal por Tipo:		1.890.476,00
7245	1 - Decreto de Crédito Suplementar	30/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	181.083,00	3-Anulação de Dotações	181.083,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.39.00.1.500.000	65.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.32.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.31.00.1.500.000	15.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2702.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02010002.13.392.2102.2675.3.3.90.40.00.1.500.000	83,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.47.00.1.500.000	1.000,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	35.000,00
								Subtotal por Tipo:		181.083,00
								Redução	02.02010002.13.392.2102.2675.3.3.90.30.00.1.500.000	83,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	20.000,00
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	65.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	30.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7245	1 - Decreto de Crédito Suplementar	30/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	181.083,00	3-Anulação de Dotações	181.083,00	Redução	02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	15.000,00
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	35.000,00
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	15.000,00
								Subtotal por Tipo:		181.083,00
7246	1 - Decreto de Crédito Suplementar	31/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	44.726,58	1-Superávit Financeiro	44.726,58	Acréscimo	02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.2.550.000	44.726,58
								Subtotal por Tipo:		44.726,58
7247	1 - Decreto de Crédito Suplementar	31/08/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.710.090,89	3-Anulação de Dotações	2.710.090,89	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2651.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.1.751.000	1.449.090,89
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.2.500.000	1.238.000,00
								Subtotal por Tipo:		2.710.090,89
								Redução	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.2.500.000	1.238.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012006.15.452.2122.2781.3.3.90.39.00.1.751.000	1.449.090,89
								Subtotal por Tipo:		2.710.090,89
7251	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	50.820,00	3-Anulação de Dotações	50.820,00	Acréscimo	02.02004004.28.846.0000.0292.3.3.90.92.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2778.3.3.90.47.00.1.500.000	5.200,00
									02.02003000.28.846.0200.0263.3.1.90.92.00.1.500.000	1.100,00
									02.02003000.28.846.0200.0263.3.1.90.92.00.1.500.000	25.700,00
									02.02003000.28.846.0200.0263.3.1.90.92.00.1.500.000	5.200,00
									02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.92.00.1.500.000	1.100,00
									02.02001001.04.131.2022.2220.3.3.90.93.00.1.500.000	20,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.47.00.1.500.000	500,00
								Subtotal por Tipo:		50.820,00
								Redução	02.02012004.17.512.2122.2777.3.3.90.39.00.1.500.000	5.200,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	25.700,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7251	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	50.820,00	3-Anulação de Dotações	50.820,00	Redução	02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.36.00.1.500.000	1.100,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	5.200,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.92.00.1.500.000	500,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	12.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	1.100,00
									02.02001001.04.131.2022.2220.3.3.90.14.00.1.500.000	20,00
								Subtotal por Tipo:		50.820,00
7253	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.221.000,00	3-Anulação de Dotações	1.221.000,00	Acréscimo	02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	994.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	132.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	83.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.221.000,00
								Redução	02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	83.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00
									02.02003002.04.126.2031.2255.3.3.90.30.00.1.500.000	132.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	994.000,00
									02.02003002.04.126.2031.2255.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.221.000,00
7254	2 - Decreto de Crédito Especial	04/09/2023	LAO	3674 - 31/08/23	40.000,00	3-Anulação de Dotações	40.000,00	Acréscimo	02.02006010.10.244.2067.2454.3.3.50.39.00.1.500.000	40.000,00
								Subtotal por Tipo:		40.000,00
								Redução	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	40.000,00
								Subtotal por Tipo:		40.000,00
7255	2 - Decreto de Crédito Especial	04/09/2023	LAO	3675 - 01/09/23	20.000,00	3-Anulação de Dotações	20.000,00	Acréscimo	02.02006000.28.846.0000.0296.3.3.90.91.00.1.500.000	20.000,00
								Subtotal por Tipo:		20.000,00
								Redução	02.02006018.10.302.2061.1423.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00
								Subtotal por Tipo:		20.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7256	2 - Decreto de Crédito Especial	04/09/2023	LAO	3676 - 01/09/23	748.000,00	1-Superávit Financeiro	748.000,00	Acréscimo	02.02006020.10.302.2061.1424.4.4.90.51.00.2.621.000	129.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.39.00.2.621.000	100.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.1.90.11.00.2.621.000	160.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.33.00.2.621.000	2.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.14.00.2.621.000	2.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.37.00.2.621.000	30.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.34.00.2.621.000	200.000,00
									02.02006020.10.302.2061.1424.4.4.90.52.00.2.621.000	2.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.30.00.2.621.000	120.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.40.00.2.621.000	2.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.36.00.2.621.000	1.000,00
									Subtotal por Tipo:	748.000,00
7257	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.315.216,90	1-Superávit Financeiro	1.315.216,90	Acréscimo	02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.2.550.000	963.762,90
									02.02005006.12.361.2051.1355.4.4.90.51.00.2.550.000	351.454,00
									Subtotal por Tipo:	1.315.216,90
7258	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	332.919,00	3-Anulação de Dotações	332.919,00	Acréscimo	02.02005000.12.364.2010.2170.3.3.90.40.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	18.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.37.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.30.00.1.500.000	2.287,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	1.700,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.47.00.1.500.000	500,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.37.00.1.500.000	587,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005000.12.364.2010.2170.3.3.90.40.00.1.500.000	700,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.40.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.32.00.2.621.000	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7258	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	332.919,00	3-Anulação de Dotações	332.919,00	Acréscimo	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	8.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.37.00.1.500.000	4.413,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.93.00.1.500.000	1.500,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.34.00.1.500.000	7.272,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.30.00.1.500.000	73,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.32.00.2.621.000	140.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.40.00.1.500.000	11.859,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.37.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.34.00.1.500.000	42.728,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	5.300,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	17.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	25.000,00
								Subtotal por Tipo:		332.919,00
								Redução	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	17.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	4.413,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	500,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.621.000	5.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.40.00.1.500.000	700,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.40.00.1.500.000	5.300,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.36.00.1.500.000	2.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.2.621.000	140.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.39.00.1.500.000	1.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7258	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	332.919,00	3-Anulação de Dotações	332.919,00	Redução	02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.36.00.1.500.000	73,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00.1.500.000	18.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	8.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.36.00.1.500.000	587,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.36.00.1.500.000	30.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	7.272,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.36.00.1.500.000	1.700,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	42.728,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00.1.500.000	2.287,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	11.859,00
Subtotal por Tipo:									332.919,00	
7265	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	705.140,00	2-Excesso de Arrecadação	705.140,00	Acréscimo	02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.11.00.1.605.000	5.570,00
									02.02006020.10.302.2063.2426.3.3.90.39.00.1.605.000	201.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.605.000	299.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.3.1.90.11.00.1.605.000	5.570,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.605.000	194.000,00
Subtotal por Tipo:									705.140,00	
7266	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	354.070,73	2-Excesso de Arrecadação	354.070,73	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.710.010	354.070,73
									Subtotal por Tipo:	
7267	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.140.875,00	3-Anulação de Dotações	2.140.875,00	Acréscimo	02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.47.00.1.500.000	28,80
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.36.00.1.500.000	3.400,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.30.00.2.621.000	60.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.92.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	183.400,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	167,40
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	46.949,55
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.47.00.1.500.000	3.939,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7267	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.140.875,00	3-Anulação de Dotações	2.140.875,00	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.37.00.1.600.000	18.477,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	350.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.47.00.1.500.000	1.154,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	99.600,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	160.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	4,25
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.47.00.1.500.000	1.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	21.500,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	3.400,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	300.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	16.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	91.196,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	34.214,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	10.013,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	160.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.37.00.2.621.000	16.784,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	500,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.00.1.500.000	27.105,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	306.060,80
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.3.90.30.00.1.621.000	11.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	22.895,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00.1.621.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	96.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7267	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.140.875,00	3-Anulação de Dotações	2.140.875,00	Acréscimo	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.47.00.1.500.000	1.987,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.47.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.92.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
								Subtotal por Tipo:		2.140.875,00
								Redução	02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.39.00.1.500.000	160.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	350.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	96.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	1.987,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.621.000	60.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.3.3.90.47.00.1.500.000	4,25
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	300.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.40.00.1.500.000	167,40
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	183.400,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	34.214,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	99.600,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	160.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	11.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	500,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.52.00.1.500.000	22.895,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7267	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.140.875,00	3-Anulação de Dotações	2.140.875,00	Redução	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.40.00.1.500.000	3.400,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	20.000,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.34.00.1.500.000	91.196,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	28,80
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.52.00.1.500.000	27.105,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.36.00.1.500.000	46.949,55
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.39.00.1.600.000	18.477,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	1.500,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.34.00.1.500.000	1.154,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.40.00.1.500.000	16.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	3.939,20
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	306.060,80
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006010.10.244.2067.2454.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.621.000	16.784,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	21.500,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	3.400,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	10.013,00
Subtotal por Tipo:									2.140.875,00	
7268	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	125.543,32	1-Superávit Financeiro	125.543,32	Acréscimo	02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.30.00.2.661.000	50.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.32.00.2.661.000	75.543,32
								Subtotal por Tipo:		
7269	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.000.000,00	3-Anulação de Dotações	2.000.000,00	Acréscimo	02.02005002.12.122.2050.2352.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	27.000,00
									02.02005000.12.364.2010.2170.3.1.90.11.00.1.500.000	17.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.91.13.00.1.500.000	323.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7269	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.000.000,00	3-Anulação de Dotações	2.000.000,00	Acréscimo	02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.91.13.00.1.500.000	181.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	83.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	1.354.000,00
								Subtotal por Tipo:		2.000.000,00
								Redução	02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	17.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	1.354.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	181.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	323.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	83.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	27.000,00
								Subtotal por Tipo:		2.000.000,00
7270	8 - Decreto de Transposição	18/09/2023	LAO	3682 - 15/09/23	329.792,91	98-Não se aplica	329.792,91	Acréscimo	02.02006017.10.303.2065.2445.4.4.90.52.00.1.500.000	179.875,68
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.500.000	119.917,23
									02.02005003.12.367.2051.1960.4.4.50.52.00.1.500.000	30.000,00
								Subtotal por Tipo:		329.792,91
								Redução	02.02005003.12.367.2052.2960.3.3.50.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	119.917,23
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.1.500.000	179.875,68
								Subtotal por Tipo:		329.792,91
7274	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	329.000,00	3-Anulação de Dotações	329.000,00	Acréscimo	02.02001008.14.244.2020.2215.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001008.14.244.2020.2215.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.4.4.90.51.00.1.500.000	200.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.4.4.90.51.00.1.500.000	81.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.4.4.90.51.00.1.500.000	46.000,00
								Subtotal por Tipo:		329.000,00
								Redução	02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.39.00.1.500.000	46.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7274	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	329.000,00	3-Anulação de Dotações	329.000,00	Redução	02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	81.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.30.00.1.500.000	200.000,00
									Subtotal por Tipo:	329.000,00
7275	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.687.000,00	3-Anulação de Dotações	1.687.000,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	63.000,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.47.00.1.500.000	2.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.1.90.11.00.1.500.000	50.000,00
									02.02003001.28.846.0000.0215.3.3.90.08.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	28.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	7.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	111.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	49.000,00
									02.02009002.20.606.2010.2172.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	58.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	7.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2473.3.1.90.11.00.1.500.000	16.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	243.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.1.90.11.00.1.500.000	11.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	19.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	18.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	20.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.500.000	199.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7275	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.687.000,00	3-Anulação de Dotações	1.687.000,00	Acréscimo	02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	23.000,00
									02.02006004.10.301.2010.2165.3.1.90.11.00.1.600.000	17.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	48.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	17.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	44.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.04.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	45.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.600.000	20.000,00
									02.02004004.04.122.2040.2304.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	58.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	13.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	81.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.16.00.1.500.000	134.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.16.00.1.600.000	3.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	17.000,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	191.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	35.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.687.000,00
								Redução	02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	45.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.600.000	48.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7275	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.687.000,00	3-Anulação de Dotações	1.687.000,00	Redução	02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	81.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.1.600.000	3.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	58.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	16.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.1.600.000	20.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	11.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	17.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	9.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	7.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	58.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.600.000	17.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	243.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	3.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.600.000	35.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.1.600.000	49.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	134.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.1.600.000	28.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7275	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.687.000,00	3-Anulação de Dotações	1.687.000,00	Redução	02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	23.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.600.000	63.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	44.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	19.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	13.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.00.1.500.000	191.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	18.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	17.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	199.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	111.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	5.000,00
Subtotal por Tipo:									1.687.000,00	
7276	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	839.723,20	3-Anulação de Dotações	839.723,20	Acréscimo	02.02013000.08.244.2075.2481.3.3.90.32.00.1.500.000	636,80
									02.02013000.08.244.2075.2481.3.3.90.32.00.1.500.000	9.563,20
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	4.300,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.4.4.90.52.00.1.500.000	11.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	85.436,80
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	60.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.30.00.2.621.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.37.00.1.500.000	9.800,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	14.563,20
									02.02006006.10.244.2067.2452.3.3.90.39.00.1.500.000	9.520,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	14.363,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7276	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	839.723,20	3-Anulação de Dotações	839.723,20	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	56.436,80
								02.02006018.10.302.2063.2423.4.4.90.52.00.1.500.000	843,20	
								02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	10.200,00	
								02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	41.336,80	
								02.02006020.10.302.2063.2424.4.4.90.52.00.1.500.000	4.300,00	
								02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.37.00.1.600.000	60,00	
								02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	70.000,00	
								02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	843,20	
								02.02012006.15.452.2122.1777.4.4.90.51.00.1.751.000	417.000,00	
								02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	9.520,00	
								Subtotal por Tipo:		839.723,20
								Redução	02.02006020.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00.1.500.000	636,80
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	14.563,20
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.1.500.000	9.520,00
									02.02006020.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00.1.500.000	9.520,00
									02.02006020.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00.1.500.000	843,20
									02.02006020.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00.1.500.000	9.800,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.34.00.1.500.000	843,20
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	41.336,80
									02.02006009.10.302.2061.1426.4.4.90.51.00.1.500.000	60.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	85.436,80
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.2.621.000	10.000,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	10.200,00
									02.02006018.10.302.2061.1423.4.4.90.52.00.1.500.000	9.563,20
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.3.90.08.00.1.600.000	60,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	14.363,20
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	11.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7276	1 - Decreto de Crédito Suplementar	25/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	839.723,20	3-Anulação de Dotações	839.723,20	Redução	02.02009003.26.782.2092.2625.4.4.90.52.00.1.500.000	70.000,00
									02.02012006.15.452.2122.2781.3.3.90.39.00.1.751.000	417.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.4.4.90.52.00.1.500.000	4.300,00
									02.02006018.10.302.2061.1423.4.4.90.52.00.1.500.000	56.436,80
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	4.300,00
								Subtotal por Tipo:		839.723,20
7283	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.000,00	3-Anulação de Dotações	2.000,00	Acréscimo	02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.47.00.1.500.000	2.000,00
								Subtotal por Tipo:		2.000,00
								Redução	02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
7284	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	534.000,00	3-Anulação de Dotações	534.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.36.00.1.501.000	10.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.36.00.1.501.000	5.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.33.00.1.501.000	10.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.14.00.1.501.000	5.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.30.00.1.501.000	40.000,00
									03.03002000.17.512.3002.2804.3.3.90.30.00.1.501.000	128.000,00
									03.03002000.17.512.3002.2804.3.1.90.16.00.1.501.000	10.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.16.00.1.501.000	6.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.1.90.94.00.1.501.000	5.000,00
									03.03002000.17.512.3002.2804.3.3.90.30.00.1.501.000	232.000,00
									03.03002000.17.512.3003.2805.3.1.90.16.00.1.501.000	3.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.14.00.1.501.000	5.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.90.13.00.1.501.000	5.000,00
									03.03002000.17.512.3002.2804.3.1.90.94.00.1.501.000	8.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.4.4.90.52.00.1.501.000	60.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.33.00.1.501.000	2.000,00
								Subtotal por Tipo:		534.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7284	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	534.000,00	3-Anulação de Dotações	534.000,00	Redução	03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	60.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	128.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	5.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	232.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	2.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	3.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	5.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	10.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	5.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	6.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	40.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	8.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	10.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	10.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	5.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	5.000,00
Subtotal por Tipo:									534.000,00	
7285	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.532.977,76	3-Anulação de Dotações	1.532.977,76	Acréscimo	02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.37.00.2.621.000	9.112,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	24.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	45.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	17.562,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00.1.500.000	12.228,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.39.00.1.500.000	2.500,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	11.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7285	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.532.977,76	3-Anulação de Dotações	1.532.977,76	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	70.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0292.3.3.90.47.00.1.500.000	14.562,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	273.438,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00.1.621.000	1.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	226.562,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.92.00.1.500.000	6.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0292.3.3.90.47.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	2.562,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.39.00.1.500.000	500,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	25.000,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.39.00.1.500.000	1.500,00
									02.02004004.28.846.0000.0292.3.3.90.47.00.1.500.000	17.938,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0292.3.3.90.47.00.1.500.000	27.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	75.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	51.000,00
									02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.2.550.000	351.454,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	5.438,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	44.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.90.39.00.1.600.000	105.083,76
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	22.438,00
								Subtotal por Tipo:		1.532.977,76
								Redução	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00.1.500.000	500,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.4.4.90.52.00.1.500.000	51.000,00
									02.02001007.04.122.2024.2242.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001001.04.131.2022.2222.3.3.90.39.00.1.500.000	22.438,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7285	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.532.977,76	3-Anulação de Dotações	1.532.977,76	Redução	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00.1.500.000	2.562,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	1.600,00
									02.02001007.04.122.2024.2242.3.3.90.40.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	75.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.00.1.500.000	44.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	1.500,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.4.4.90.52.00.1.500.000	14.562,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.600.000	105.083,76
									02.02006004.10.301.2062.2418.3.3.90.32.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.39.00.2.621.000	9.112,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.34.00.1.500.000	24.000,00
									02.02006020.10.302.2061.1951.4.4.50.52.00.1.500.000	273.438,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	27.500,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.4.4.90.52.00.1.500.000	5.438,00
									02.02001001.04.131.2022.2221.3.3.90.39.00.1.500.000	70.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.34.00.1.500.000	45.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.4.4.90.52.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006020.10.302.2061.1951.4.4.50.52.00.1.500.000	226.562,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00.1.500.000	30.000,00
									02.02001001.04.131.2022.2222.3.3.90.39.00.1.500.000	17.562,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	5.000,00
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.52.00.1.500.000	2.500,00
									02.02005006.12.361.2051.1355.4.4.90.51.00.2.550.000	351.454,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	17.938,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7285	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.532.977,76	3-Anulação de Dotações	1.532.977,76	Redução	02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.51.00.1.500.000	12.228,00
Subtotal por Tipo:										1.532.977,76
7286	1 - Decreto de Crédito Suplementar	29/09/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.279.396,66	1-Superávit Financeiro	1.279.396,66	Acréscimo	02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.2.550.000	1.279.396,66
Subtotal por Tipo:										1.279.396,66
7290	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	718.661,68	1-Superávit Financeiro	718.661,68	Acréscimo	02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.2.660.000	182.356,41
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.2.661.000	104.483,25
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.2.660.000	431.822,02
Subtotal por Tipo:										718.661,68
7291	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	62.000,00	1-Superávit Financeiro	62.000,00	Acréscimo	03.03001000.04.512.3000.2801.4.4.90.52.00.2.756.000	62.000,00
Subtotal por Tipo:										62.000,00
7292	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	165.000,00	3-Anulação de Dotações	165.000,00	Acréscimo	02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.37.00.1.500.000	120.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.37.00.1.500.000	30.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.37.00.1.500.000	15.000,00
Subtotal por Tipo:										165.000,00
								Redução	02.02010001.13.392.2101.1652.4.4.90.51.00.1.500.000	120.000,00
									02.02010001.13.391.2101.1651.4.4.90.52.00.1.500.000	15.000,00
									02.02010001.13.391.2101.1651.3.3.90.35.00.1.500.000	30.000,00
Subtotal por Tipo:										165.000,00
7296	1 - Decreto de Crédito Suplementar	02/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	530.000,00	2-Excesso de Arrecadação	530.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3002.2804.3.3.90.30.00.1.501.000	430.000,00
									03.03001000.04.512.3000.1801.4.4.90.51.00.1.501.000	100.000,00
Subtotal por Tipo:										530.000,00
7297	1 - Decreto de Crédito Suplementar	03/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	681.622,00	3-Anulação de Dotações	681.622,00	Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.92.00.1.500.000	1.800,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.92.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.92.00.1.600.000	4.500,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7297	1 - Decreto de Crédito Suplementar	03/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	681.622,00	3-Anulação de Dotações	681.622,00	Acréscimo	02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.3.3.90.30.00.1.500.000	12.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2436.3.3.90.39.00.1.621.000	80.000,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.39.00.1.500.000	500,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.40.00.1.500.000	422,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.37.00.1.500.000	9.400,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.94.00.1.500.000	8.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	3.500,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2701.3.3.90.30.00.1.500.000	22.400,00
									02.02011001.27.812.2112.2701.3.3.90.30.00.1.500.000	2.600,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	48.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	8.900,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.621.000	178.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.39.00.2.621.000	5.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.92.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.92.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.92.00.1.500.000	15.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.92.00.1.500.000	17.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.1.90.94.00.1.753.000	61.000,00
									02.02002004.28.846.0000.0290.3.3.90.91.00.1.500.000	40.500,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	25.500,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7297	1 - Decreto de Crédito Suplementar	03/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	681.622,00	3-Anulação de Dotações	681.622,00	Acréscimo	02.02001000.06.182.2010.2162.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	600,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	500,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.92.00.1.500.000	3.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									Subtotal por Tipo: 681.622,00	
								Redução	02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	9.400,00
									02.02006001.10.302.2064.2436.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	22.400,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2436.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	25.500,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.4.4.90.52.00.1.500.000	3.500,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	500,00
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.39.00.1.500.000	422,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	600,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	8.900,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7297	1 - Decreto de Crédito Suplementar	03/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	681.622,00	3-Anulação de Dotações	681.622,00	Redução	02.02006000.10.122.2000.2106.4.4.90.52.00.1.500.000	500,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.4.4.90.52.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	80.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	2.600,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	12.500,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.600.000	4.500,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.1.600.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0225.3.2.90.21.00.1.500.000	40.500,00
									02.02001000.06.182.2010.2162.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.753.000	61.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.39.00.2.621.000	5.000,00
									02.02001000.06.182.2010.2162.3.3.90.36.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006020.10.302.2061.1445.4.4.90.52.00.1.500.000	48.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.90.39.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	178.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.32.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.4.4.90.52.00.1.500.000	1.800,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.39.00.1.500.000	17.000,00
									Subtotal por Tipo:	
7298	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	55.000,00	2-Excesso de Arrecadação	55.000,00	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2426.3.3.90.39.00.1.605.000	55.000,00
									Subtotal por Tipo:	
7299	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	59.800,00	3-Anulação de Dotações	59.800,00	Acréscimo	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	50,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.40.00.1.500.000	500,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.40.00.1.500.000	50,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.40.00.1.500.000	200,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7299	1 - Decreto de Crédito Suplementar	04/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	59.800,00	3-Anulação de Dotações	59.800,00	Acréscimo	02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.40.00.2.621.000	550,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	3.950,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.40.00.1.600.000	550,00
									02.02005000.12.364.2010.2170.3.3.90.40.00.1.500.000	200,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.94.00.1.500.000	50,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.40.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.36.00.1.600.000	11.700,00
								Subtotal por Tipo:		59.800,00
								Redução	02.02006020.10.302.2063.2953.3.3.50.39.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2953.3.3.50.39.00.1.500.000	500,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	50,00
									02.02006020.10.302.2063.2953.3.3.50.39.00.1.500.000	50,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	50,00
									02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.90.39.00.1.600.000	11.700,00
									02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.90.39.00.1.600.000	550,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	200,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.14.00.2.621.000	550,00
									02.02006020.10.302.2063.2953.3.3.50.39.00.1.500.000	200,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.1.90.11.00.1.500.000	3.950,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		59.800,00
7300	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	56.100,00	3-Anulação de Dotações	56.100,00	Acréscimo	02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.07.00.1.500.000	6.100,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.34.00.1.500.000	35.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7300	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	56.100,00	3-Anulação de Dotações	56.100,00	Subtotal por Tipo:		56.100,00
								Redução	02.02010001.13.391.2101.1651.4.4.90.51.00.1.500.000	35.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.4.4.90.52.00.1.500.000	6.100,00
									02.02010001.13.391.2101.1651.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02010001.13.391.2101.1651.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
Subtotal por Tipo:		56.100,00								
7303	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	175.063,00	3-Anulação de Dotações	175.063,00	Acréscimo	02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	5.700,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	3.261,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	17.500,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	3.261,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.708.000	3.800,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	9.900,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	3.500,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	2.800,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	7.839,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	2.600,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	1.900,00
									02.02004003.04.123.2040.2305.3.3.90.39.00.1.500.000	8.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005000.12.364.2010.2170.3.3.90.40.00.1.500.000	2,00
								Subtotal por Tipo:		175.063,00
								Redução	02.02004006.04.125.2040.2301.3.3.90.39.00.1.500.000	8.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7303	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	175.063,00	3-Anulação de Dotações	175.063,00	Redução	02.02010004.13.695.2104.2686.3.3.90.32.00.1.500.000	2.600,00
									02.02010003.13.392.2102.2676.4.4.90.52.00.1.500.000	30.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.36.00.1.500.000	1.900,00
									02.02010004.23.695.2104.2685.3.3.90.30.00.1.500.000	15.000,00
									02.02010002.13.392.2102.2675.4.5.90.52.00.1.500.000	20.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2685.3.3.90.32.00.1.500.000	30.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2652.3.3.90.39.00.1.500.000	3.500,00
									02.02010004.28.845.2104.0256.3.3.50.41.00.1.500.000	7.839,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.36.00.1.500.000	4.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.37.00.1.500.000	2.800,00
									02.02010004.28.845.2104.0256.3.3.50.41.00.1.500.000	3.261,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	3.261,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.32.00.1.500.000	17.500,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.37.00.1.500.000	6.000,00
									02.02010004.13.695.2104.2688.3.3.90.39.00.1.500.000	5.700,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	2,00
									02.02010004.13.695.2104.2687.3.3.90.39.00.1.500.000	9.900,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.708.000	3.800,00
Subtotal por Tipo:									175.063,00	
7305	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.233.068,00	3-Anulação de Dotações	1.233.068,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	434.058,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	15.942,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	10.083,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7305	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.233.068,00	3-Anulação de Dotações	1.233.068,00	Acréscimo	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	17.126,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	5.859,00
								Subtotal por Tipo:		1.233.068,00
								Redução	02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.34.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	434.058,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	15.942,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00.1.500.000	17.126,00
									02.02011001.27.812.2111.1701.4.4.90.51.00.1.500.000	150.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	150.000,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.3.90.30.00.1.500.000	150.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	5.859,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.37.00.1.500.000	150.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.30.00.1.500.000	10.083,00
								Subtotal por Tipo:		1.233.068,00
7307	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	692.580,00	3-Anulação de Dotações	692.580,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	100.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	200.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	100.000,00
									02.02003001.28.846.0000.0215.3.3.90.08.00.1.500.000	1.980,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.3.90.14.00.1.500.000	1.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	49.000,00
								Subtotal por Tipo:		692.580,00
								Redução	02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.34.00.1.500.000	100.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7307	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	692.580,00	3-Anulação de Dotações	692.580,00	Redução	02.02012003.15.452.2123.1779.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.4.4.90.52.00.1.500.000	49.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2792.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.30.00.1.500.000	1.600,00
									02.02003001.04.122.2031.2251.4.4.90.52.00.1.500.000	1.980,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.34.00.1.500.000	100.000,00
									02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.39.00.1.500.000	200.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2792.3.3.90.39.00.1.500.000	40.000,00
Subtotal por Tipo:									692.580,00	
7308	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.782.975,65	3-Anulação de Dotações	1.782.975,65	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.39.00.2.621.000	25.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.37.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	1.850,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	38.500,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	3.774,00
									02.02012005.15.127.2120.2799.3.3.90.30.00.1.500.000	2.511,65
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	10.618,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	1.654,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	60.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	1.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7308	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.782.975,65	3-Anulação de Dotações	1.782.975,65	Acréscimo	02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.2.621.000	70.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	20.622,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.30.00.1.500.000	65.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	7.852,33
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	30.218,32
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	80.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	4.116,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	47.833,35
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2799.3.3.90.30.00.1.500.000	30.380,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	64.117,56
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	40.488,35
									02.02013000.08.243.2073.2471.4.4.90.52.00.1.661.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.621.000	60.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	22.980,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7308	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.782.975,65	3-Anulação de Dotações	1.782.975,65	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	22.256,44
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	45.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.30.00.1.500.000	33.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.621.000	30.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	86.230,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.621.000	100.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	26.963,65
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	229.378,00
									02.02012005.15.127.2120.2799.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.30.00.1.500.000	48.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	70.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	1.048,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	44.084,00
									02.02009002.20.692.2091.2603.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.782.975,65
								Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.661.000	1.000,00
									02.02010001.13.392.2101.1654.4.4.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005004.12.361.2052.2367.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.37.00.1.500.000	30.380,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.500.000	45.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.39.00.1.621.000	60.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	86.230,00
									02.02005000.12.122.0200.0265.3.1.90.13.00.1.500.000	20.000,00
									02.02010001.13.392.2101.1656.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7308	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.782.975,65	3-Anulação de Dotações	1.782.975,65	Redução	02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.1.621.000	30.000,00
									02.02005000.12.122.0200.0265.3.1.91.13.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.36.00.1.500.000	1.654,00
									02.02010001.13.391.2102.2658.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.621.000	100.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	60.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.00.1.500.000	80.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.37.00.1.500.000	22.980,00
									02.02010004.23.695.2103.1677.4.4.90.52.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.500.000	44.084,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.39.00.1.500.000	10.618,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.39.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2953.3.3.50.39.00.1.500.000	229.378,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	7.852,33
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02010001.13.392.2101.1656.3.3.90.39.00.1.500.000	2.511,65
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.40.00.1.500.000	1.850,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.08.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	26.963,65
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.621.000	70.000,00
									02.02010001.13.392.2101.1656.3.3.90.35.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2953.3.3.50.39.00.1.500.000	20.622,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	70.000,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.35.00.1.500.000	48.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7308	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.782.975,65	3-Anulação de Dotações	1.782.975,65	Redução	02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.30.00.1.500.000	25.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2685.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.39.00.1.500.000	22.256,44
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.37.00.1.500.000	38.500,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.30.00.1.500.000	3.774,00
									02.02010001.13.392.2101.1652.4.4.90.52.00.1.500.000	33.000,00
									02.02010004.15.695.2103.1676.4.4.90.51.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2777.3.3.90.39.00.1.500.000	64.117,56
									02.02007000.08.122.2000.2107.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.39.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.11.00.1.500.000	65.000,00
									02.02006020.10.302.2061.1445.4.4.90.52.00.2.621.000	25.000,00
									02.02009002.20.692.2091.2603.3.3.90.36.00.1.500.000	12.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.30.00.1.500.000	40.000,00
									02.02010001.13.392.2101.1654.4.4.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.34.00.1.500.000	47.833,35
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.36.00.1.500.000	4.116,00
									02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.39.00.1.500.000	1.048,00
									02.02010001.13.392.2101.1656.4.4.90.52.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.500.000	30.218,32
									02.02010001.13.392.2101.1656.3.3.90.39.00.1.500.000	40.488,35
									02.02007003.08.306.2071.1491.4.4.90.52.00.1.500.000	1.500,00
Subtotal por Tipo:									1.782.975,65	
7312	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	488.348,97	1-Superávit Financeiro	488.348,97	Acréscimo	02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.2.621.000	300.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.2.621.000	188.348,97
								Subtotal por Tipo:		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7315	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	670.287,72	3-Anulação de Dotações	670.287,72	Acréscimo	02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.30.00.1.500.000	11.363,09
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.30.00.1.500.000	27.712,54
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	25.837,91
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	9.306,80
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	18.693,20
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	22.142,09
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	82.500,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	57.212,54
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	6.179,81
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	42.787,46
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.30.00.1.500.000	60.924,37
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	5.920,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	7.857,91
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	46.427,04
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	3.535,24
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	26.287,72
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	100,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.4.4.90.52.00.1.500.000	2.500,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7315	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	670.287,72	3-Anulação de Dotações	670.287,72	Acréscimo	02.02002004.28.846.0000.0294.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	39.500,00
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.30.00.1.500.000	20.500,00
								Subtotal por Tipo:		670.287,72
								Redução	02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.39.00.1.500.000	9.306,80
									02.02012007.15.452.2122.1780.4.4.90.51.00.1.500.000	3.535,24
									02.02009002.20.608.2010.2171.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	7.857,91
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	22.142,09
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.34.00.1.500.000	50.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.30.00.1.500.000	100,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	6.179,81
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.36.00.1.500.000	57.212,54
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.4.4.90.52.00.1.500.000	5.920,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.35.00.1.500.000	11.363,09
									02.02012006.15.452.2122.2788.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	26.287,72
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.34.00.1.500.000	60.924,37
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.3.90.39.00.1.500.000	2.500,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.39.00.1.500.000	82.500,00
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.36.00.1.500.000	25.837,91
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02009002.20.692.2091.2603.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.34.00.1.500.000	18.693,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7315	1 - Decreto de Crédito Suplementar	18/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	670.287,72	3-Anulação de Dotações	670.287,72	Redução	02.02012006.15.451.2121.1756.4.4.90.52.00.1.500.000	46.427,04
									02.02010001.13.392.2101.1656.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	27.712,54
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.37.00.1.500.000	20.500,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.30.00.1.500.000	39.500,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	42.787,46
									Subtotal por Tipo:	670.287,72
7317	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	122.341,00	1-Superávit Financeiro	122.341,00	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.2.600.000	122.341,00
								Subtotal por Tipo:		122.341,00
7318	1 - Decreto de Crédito Suplementar	20/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	5.000,00	3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	01.01002000.01.128.1000.2008.3.3.90.33.00.1.500.000	5.000,00
								Subtotal por Tipo:		5.000,00
								Redução	01.01002000.01.128.1000.2008.3.3.90.14.00.1.500.000	5.000,00
7323	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	281.000,00	2-Excesso de Arrecadação	281.000,00	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.600.000	281.000,00
								Subtotal por Tipo:		281.000,00
7324	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.898.000,00	3-Anulação de Dotações	1.898.000,00	Acréscimo	02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.16.00.1.500.000	143.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	91.000,00
									02.02006004.10.301.2010.2165.3.1.90.11.00.1.600.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	43.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	239.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7324	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.898.000,00	3-Anulação de Dotações	1.898.000,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	25.000,00
									02.02008000.28.846.0200.0273.3.1.91.13.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	65.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	21.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.500.000	364.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	8.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.08.00.1.600.000	1.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.94.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.600.000	12.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	7.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.16.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.1.90.94.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.1.90.94.00.1.500.000	9.000,00
									02.02003001.28.846.0000.0215.3.3.90.08.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.1.90.94.00.1.500.000	40.000,00
									02.02001003.04.122.2020.2205.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.16.00.1.600.000	3.000,00
									02.02008001.18.125.2080.2503.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	273.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	13.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	22.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	36.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	8.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7324	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.898.000,00	3-Anulação de Dotações	1.898.000,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.500.000	88.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	82.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	33.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.1.90.11.00.1.500.000	24.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2473.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.04.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.08.00.1.500.000	3.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02010004.23.695.2104.2685.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	39.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.1.90.11.00.1.500.000	38.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.04.00.1.500.000	9.000,00
									02.02004004.04.122.2040.2304.3.1.90.94.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	16.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2258.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.898.000,00
								Redução	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00.1.600.000	21.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	11.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7324	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.898.000,00	3-Anulação de Dotações	1.898.000,00	Redução	02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.30.00.1.600.000	9.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00.1.600.000	12.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	88.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	38.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.39.00.1.600.000	8.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.34.00.1.500.000	24.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	22.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	82.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	239.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00.1.600.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	91.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	273.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00.1.600.000	33.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.30.00.1.600.000	25.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7324	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/10/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.898.000,00	3-Anulação de Dotações	1.898.000,00	Redução	02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.600.000	65.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	16.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	143.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	7.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	39.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00.1.600.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	364.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.30.00.1.600.000	36.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	43.000,00
Subtotal por Tipo:									1.898.000,00	
7328	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	120.000,00	3-Anulação de Dotações	120.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.40.00.1.501.000	120.000,00
								Subtotal por Tipo:		120.000,00
								Redução	03.03002000.17.512.3002.1804.4.6.90.71.00.1.501.000	120.000,00
								Subtotal por Tipo:		120.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7330	1 - Decreto de Crédito Suplementar	07/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	30.750,00	2-Excesso de Arrecadação	30.750,00	Acréscimo	02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.710.000	30.750,00
								Subtotal por Tipo:		30.750,00
7332	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	650.000,00	3-Anulação de Dotações	650.000,00	Acréscimo	02.02001002.04.122.2020.2201.4.4.90.52.00.1.501.000	150.000,00
								02.02012002.15.451.2121.1760.4.4.90.61.00.1.501.000		500.000,00
								Subtotal por Tipo:		650.000,00
								Redução	02.02012006.15.452.2122.1777.4.4.90.51.00.1.501.000	150.000,00
								02.02012006.15.452.2122.1777.4.4.90.51.00.1.501.000		500.000,00
Subtotal por Tipo:		650.000,00								
7333	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.327.177,34	3-Anulação de Dotações	1.327.177,34	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	73,29
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	6.002,00
									02.02001007.04.125.2024.2241.3.3.90.40.00.1.500.000	600,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	30.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.14.00.1.600.000	5.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	5.750,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.156,80
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.798,22
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.621.000	25.896,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	3.912,54
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	95.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	15.000,00

7333	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.327.177,34	3-Anulação de Dotações	1.327.177,34	Acréscimo	02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.600.000	62.083,76
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.40.00.1.600.000	500,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	23.985,54
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	1.087,46
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.621.000	150.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.621.000	140.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	6.319,70
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	12.949,09
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	68.382,44
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	42.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	37.964,32
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	19.912,54
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	72,76
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	4.992,84
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	1.849,80
									02.02004002.04.129.2040.2302.3.3.90.39.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	57.330,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	117.500,09
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	17.048,33
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.621.000	50.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.600.000	37.916,24

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7333	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.327.177,34	3-Anulação de Dotações	1.327.177,34	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	8.281,50	
									02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.500.000	300,00	
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	29.252,56	
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00	
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	6.200,03	
									02.02001008.14.244.2020.2215.3.3.90.14.00.1.500.000	2.000,00	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	18.900,00	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	17.100,34	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00	
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	27.240,37	
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	49.617,56	
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00	
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	1.201,22	
									Subtotal por Tipo:		1.327.177,34
									Redução	02.02006003.10.125.2060.2402.4.4.90.52.00.1.500.000	3.912,54
								02.02012005.15.127.2120.2799.3.3.90.30.00.1.500.000		30.000,00	
								02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000		1.000,00	
								02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00.2.600.000		30.000,00	
								02.02012005.15.127.2120.2799.4.4.90.52.00.1.500.000		10.000,00	
								02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000		73,29	
								02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.500.000		6.200,03	
								02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.2.600.000		1.849,80	
								02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.500.000		2.000,00	
								02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.37.00.2.600.000		57.330,00	
								02.02012005.15.125.2011.2196.4.4.90.52.00.1.500.000		1.000,00	
								02.02006005.10.304.2066.2448.4.4.90.52.00.1.500.000		10.000,00	
								02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7333	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.327.177,34	3-Anulação de Dotações	1.327.177,34	Redução	02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.30.00.1.500.000	4.992,84
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	19.912,54
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.37.00.2.621.000	25.896,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.4.4.90.52.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.600.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.34.00.1.600.000	62.083,76
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.51.00.1.500.000	72,76
									02.02012000.15.122.2000.2112.4.4.90.52.00.1.500.000	5.750,00
									02.02001008.14.244.2020.2215.3.3.90.32.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	150.000,00
									02.02001008.14.244.2020.2215.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.4.4.90.52.00.1.500.000	6.002,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.34.00.1.600.000	500,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.2.600.000	8.281,50
									02.02006006.10.302.2064.2433.4.4.90.52.00.2.621.000	50.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.4.4.90.52.00.1.500.000	1.087,46
									02.02012005.15.127.2120.2799.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.30.00.2.600.000	17.100,34
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.500.000	42.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	1.201,22
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	300,00
									02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.34.00.1.500.000	2.156,80
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.2.600.000	95.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	29.252,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7333	1 - Decreto de Crédito Suplementar	08/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.327.177,34	3-Anulação de Dotações	1.327.177,34	Redução	02.02006001.10.306.2064.2407.4.4.90.52.00.1.500.000	18.900,00							
									02.02006004.10.301.2061.1413.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02004000.04.122.2000.2104.3.3.90.39.00.1.500.000	7.000,00							
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.34.00.1.500.000	68.382,44							
									02.02012005.15.127.2120.2799.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00							
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.500.000	6.000,00							
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.92.00.1.500.000	17.048,33							
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	23.985,54							
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.36.00.1.500.000	27.240,37							
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.500.000	117.500,09							
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.39.00.1.500.000	12.949,09							
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	140.000,00							
									02.02006004.10.301.2061.1413.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00							
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.2.600.000	6.319,70							
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.600.000	37.916,24							
									02.02001007.04.124.2024.2240.4.4.90.52.00.1.500.000	600,00							
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.39.00.1.500.000	49.617,56							
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	2.798,22							
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.34.00.1.500.000	37.964,32							
Subtotal por Tipo:									1.327.177,34								
7336	1 - Decreto de Crédito Suplementar	09/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	15.000,00	3-Anulação de Dotações	15.000,00	Acréscimo	02.02009002.20.608.2092.1629.3.3.90.92.00.1.500.000	2.000,00							
								02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.93.00.1.500.000	13.000,00								
								Subtotal por Tipo:									15.000,00
								Redução	02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	13.000,00							
								Subtotal por Tipo:									15.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7337	1 - Decreto de Crédito Suplementar	10/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	70.000,00	3-Anulação de Dotações	70.000,00	Acréscimo	02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.34.00.1.500.000	60.000,00
									02.02004003.04.123.2040.2305.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
								Subtotal por Tipo:		70.000,00
								Redução	02.02010004.23.695.2104.2689.3.3.90.37.00.1.500.000	60.000,00
									02.02004001.04.121.2040.2307.4.4.90.52.00.1.500.000	10.000,00
								Subtotal por Tipo:		70.000,00
7338	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	565.815,00	3-Anulação de Dotações	565.815,00	Acréscimo	02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	80.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	6.116,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.30.00.1.500.000	5.199,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	110.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	6.800,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	80.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00.1.500.000	12.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	38.185,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	500,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	2.160,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.30.00.1.500.000	6.400,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	4.239,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.40.00.1.500.000	13.100,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	7.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7338	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	565.815,00	3-Anulação de Dotações	565.815,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00.1.500.000	19.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	110.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	30.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	5.116,00
								Subtotal por Tipo:		565.815,00
								Redução	02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	110.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	6.116,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	13.100,00
									02.02005006.12.361.2051.2392.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	6.400,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.4.4.90.52.00.1.500.000	7.000,00
									02.02003002.04.126.2031.2255.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	80.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.39.00.1.500.000	6.800,00
									02.02005003.12.367.2052.2366.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	38.185,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	5.199,00
									02.02005005.12.362.2052.2382.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02005003.12.367.2052.2365.4.4.90.52.00.1.500.000	500,00
									02.02005004.12.361.2052.2367.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.47.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.36.00.1.500.000	2.160,00
									02.02005006.12.361.2051.1357.4.4.90.51.00.1.500.000	4.239,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7338	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	565.815,00	3-Anulação de Dotações	565.815,00	Redução	02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.34.00.1.500.000	80.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.39.00.1.500.000	110.000,00
									02.02005005.12.361.2052.2381.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00.1.500.000	5.116,00
									Subtotal por Tipo:	565.815,00
7339	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	990.000,00	3-Anulação de Dotações	990.000,00	Acréscimo	04.04001001.09.123.4000.2902.3.3.90.30.00.1.802.000	20.000,00
									04.04001004.09.272.4000.2912.3.1.90.01.00.1.800.000	500.000,00
									04.04001001.09.123.4000.2902.3.3.90.40.00.1.802.000	10.000,00
									04.04001005.09.123.4000.2913.3.3.90.08.00.1.802.000	60.000,00
									04.04001004.09.272.4000.2912.3.1.90.03.00.1.800.000	400.000,00
									Subtotal por Tipo:	990.000,00
								Redução	04.04001005.09.123.4000.2913.3.1.90.11.00.1.802.000	60.000,00
									04.04001005.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.1.800.000	400.000,00
									04.04001005.09.123.4000.2913.3.1.90.11.00.1.802.000	10.000,00
									04.04001005.09.123.4000.2913.3.1.90.11.00.1.802.000	20.000,00
									04.04001005.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.1.800.000	500.000,00
									Subtotal por Tipo:	990.000,00
7340	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.810.405,61	3-Anulação de Dotações	1.810.405,61	Acréscimo	01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.2.500.000	40.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00.1.500.000	10.000,00
									01.01001000.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00.1.500.000	4.722,01
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	188.996,47
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	11.200,00
									01.01001000.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00.1.500.000	9.857,09
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	400.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	26.828,47

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7340	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.810.405,61	3-Anulação de Dotações	1.810.405,61	Acréscimo	01.01001000.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00.1.500.000	5.731,98
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									01.01003000.01.123.1000.2010.3.1.90.11.00.1.500.000	12.715,16
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	7.578,74
									01.01003000.01.123.1000.2010.3.1.90.11.00.1.500.000	42.284,84
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	87.260,00
									01.01001000.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									01.01001000.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00.1.500.000	110.402,53
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	60.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	32.626,07
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00.1.500.000	11.003,53
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	4.426,88
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00.1.500.000	115.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00.1.500.000	25.000,00
									01.01001000.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00.1.500.000	775,37
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00.2.500.000	429.488,98
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00.1.500.000	7.715,16
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.40.00.1.500.000	31.281,31
									01.01001000.01.031.1000.2002.3.1.90.11.00.1.500.000	70.511,02
									Subtotal por Tipo: 1.810.405,61	
								Redução	01.01004000.01.031.1000.2011.3.3.90.36.00.1.500.000	7.715,16
									01.01004000.01.031.1000.2011.3.3.90.36.00.1.500.000	42.284,84
									01.01003000.01.123.1000.2010.3.1.90.94.00.1.500.000	31.281,31
									01.01001000.01.306.1000.2006.3.3.90.39.00.1.500.000	25.000,00
									01.01001000.01.031.1000.2005.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7340	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.810.405,61	3-Anulação de Dotações	1.810.405,61	Redução	01.01004000.01.031.1000.2011.3.1.90.11.00.1.500.000	60.000,00
									01.01001000.01.031.1000.2003.3.1.90.11.00.1.500.000	188.996,47
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.33.00.1.500.000	5.000,00
									01.01002000.01.302.1000.2009.3.3.90.08.00.1.500.000	26.828,47
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	70.511,02
									01.01001000.01.031.1000.2003.3.1.90.92.00.1.500.000	12.715,16
									01.01004000.01.031.1000.2011.3.1.90.92.00.1.500.000	9.857,09
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.1.90.11.00.1.500.000	110.402,53
									01.01003000.01.123.1000.2010.3.1.90.92.00.1.500.000	4.426,88
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.1.90.94.00.1.500.000	32.626,07
									01.01004000.01.031.1000.2011.3.1.90.94.00.1.500.000	87.260,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.92.00.1.500.000	20.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.51.00.1.500.000	400.000,00
									01.01001000.01.031.1000.2003.3.3.50.41.00.1.500.000	11.200,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.2.500.000	429.488,98
									01.01001000.01.031.1000.2004.3.3.90.39.00.1.500.000	115.000,00
									01.01001000.01.272.1000.0000.3.1.91.92.00.1.500.000	4.722,01
									01.01001000.01.031.1000.2003.3.1.90.11.00.1.500.000	11.003,53
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.36.00.1.500.000	5.000,00
									01.01002000.01.302.1000.2013.3.3.90.08.00.1.500.000	775,37
									01.01001000.01.272.1000.0000.3.1.90.13.00.2.500.000	40.000,00
									01.01002000.01.122.1000.2007.3.1.90.92.00.1.500.000	7.578,74
									01.01004000.01.031.1000.2011.3.1.90.94.00.1.500.000	5.731,98
01.01001000.01.031.1000.2003.3.1.90.94.00.1.500.000	15.000,00									
01.01002000.01.122.1000.2007.3.3.90.14.00.1.500.000	20.000,00									
Subtotal por Tipo:									1.810.405,61	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7343	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	27.696,00	3-Anulação de Dotações	27.696,00	Acréscimo	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.34.00.1.500.000	27.696,00
								Subtotal por Tipo:		27.696,00
								Redução	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	27.696,00
								Subtotal por Tipo:		27.696,00
7344	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	257.220,00	3-Anulação de Dotações	257.220,00	Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	6.000,00
									02.02009002.20.692.2091.2603.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02001007.04.125.2024.2241.3.3.90.40.00.1.500.000	20,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.37.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.37.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.37.00.1.500.000	3.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	29.000,00
									02.02004000.04.122.2000.2104.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02010001.13.392.2101.1652.4.4.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.37.00.1.500.000	23.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.39.00.1.500.000	4.200,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.37.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	9.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	10.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.37.00.1.500.000	28.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	21.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	8.000,00
								Subtotal por Tipo:		257.220,00
								Redução	02.02001001.04.131.2022.2222.3.3.90.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7344	1 - Decreto de Crédito Suplementar	16/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	257.220,00	3-Anulação de Dotações	257.220,00	Redução	02.02013000.08.244.2075.2483.3.3.90.32.00.1.500.000	9.000,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.4.4.90.52.00.1.500.000	20,00
									02.02004002.04.129.2010.2151.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02008001.18.542.2081.1504.3.3.90.35.00.1.500.000	8.000,00
									02.02009002.20.609.2091.2602.3.3.72.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02008001.18.542.2081.1504.3.3.90.35.00.1.500.000	2.000,00
									02.02008001.18.542.2081.1504.3.3.90.35.00.1.500.000	15.000,00
									02.02013000.08.244.2075.2483.3.3.90.32.00.1.500.000	29.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02009002.20.692.2091.2603.3.3.90.36.00.1.500.000	21.000,00
									02.02010001.13.392.2101.1654.4.4.90.52.00.1.500.000	15.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.30.00.1.500.000	12.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	23.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.3.90.36.00.1.500.000	4.200,00
									02.02009002.20.692.2091.2603.3.3.90.36.00.1.500.000	9.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.30.00.1.500.000	28.000,00
Subtotal por Tipo:									257.220,00	
7345	2 - Decreto de Crédito Especial	17/11/2023	LAO	3706 - 14/11/23	628.272,12	3-Anulação de Dotações	628.272,12	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.93.39.00.1.500.000	39.237,50
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.93.39.00.1.500.000	100.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.93.39.00.1.500.000	79.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.93.39.00.1.500.000	24.597,08
									02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.93.39.00.1.500.000	70.248,11
									02.02006020.10.302.2063.2428.3.3.93.39.00.1.500.000	44.677,96
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.93.39.00.1.500.000	63.834,58
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.93.39.00.1.500.000	119.262,50

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7345	2 - Decreto de Crédito Especial	17/11/2023	LAO	3706 - 14/11/23	628.272,12	3-Anulação de Dotações	628.272,12	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.93.39.00.1.500.000	87.414,39
								Subtotal por Tipo:		628.272,12
								Redução	02.02006004.10.301.2061.1411.4.4.90.52.00.1.500.000	44.677,96
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.1.500.000	79.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.00.1.500.000	63.834,58
									02.02006001.10.302.2064.2408.4.4.90.52.00.1.500.000	39.237,50
									02.02006001.10.302.2064.2408.4.4.90.52.00.1.500.000	119.262,50
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.500.000	24.597,08
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	70.248,11
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	100.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.500.000	87.414,39
								Subtotal por Tipo:		628.272,12
7347	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	5.500,00	3-Anulação de Dotações	5.500,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2111.1702.4.4.90.39.00.1.500.000	5.500,00
								Subtotal por Tipo:		5.500,00
								Redução	02.02011001.27.812.2111.1703.4.4.90.51.00.1.500.000	5.500,00
7348	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	316.200,00	3-Anulação de Dotações	316.200,00	Subtotal por Tipo:		5.500,00
								Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02002004.28.846.0000.0291.3.1.90.91.00.1.500.000	8.000,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.39.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	2.200,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	148.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	87.800,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.94.00.1.500.000	2.200,00
								Subtotal por Tipo:		316.200,00
								Redução	02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.1.90.11.00.1.500.000	2.200,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7348	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	316.200,00	3-Anulação de Dotações	316.200,00	Redução	02.02003000.04.122.2031.2257.4.4.90.52.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2953.3.3.50.39.00.1.500.000	148.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	87.800,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.4.4.90.52.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	2.200,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	30.000,00
									Subtotal por Tipo:	316.200,00
7349	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	713.600,00	3-Anulação de Dotações	713.600,00	Acréscimo	02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	10.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	20.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	29.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	79.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.36.00.1.500.000	6.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	35.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	29.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.36.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.37.00.1.600.000	200,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	14.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	29.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.2.600.000	75.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7349	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	713.600,00	3-Anulação de Dotações	713.600,00	Acréscimo	02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	39.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	39.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	20.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00.1.600.000	3.800,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.37.00.1.621.000	28.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	29.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.32.00.1.500.000	50.000,00
								Subtotal por Tipo:		713.600,00
								Redução	02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.2.600.000	10.000,00
									02.02008001.18.512.2082.2514.3.3.90.39.00.1.500.000	40.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.16.00.1.600.000	200,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.4.4.90.52.00.1.500.000	39.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.32.00.1.500.000	6.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.32.00.1.500.000	20.000,00
									02.02008001.18.512.2082.2514.3.3.90.30.00.1.500.000	29.000,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.4.4.90.52.00.1.500.000	15.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.3.90.30.00.1.500.000	30.000,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.1.621.000	28.600,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.4.4.90.52.00.1.500.000	14.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.600.000	75.000,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.3.90.39.00.1.500.000	29.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7349	1 - Decreto de Crédito Suplementar	23/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	713.600,00	3-Anulação de Dotações	713.600,00	Redução	02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.37.00.1.500.000	39.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.4.4.90.52.00.1.500.000	50.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.3.90.32.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0296.3.3.90.91.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.4.4.90.52.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.34.00.1.500.000	35.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.3.90.39.00.1.500.000	29.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.40.00.1.500.000	10.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0221.4.6.91.71.00.1.500.000	29.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.40.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.4.4.90.52.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.16.00.1.600.000	3.800,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.2.600.000	79.000,00
									Subtotal por Tipo:	
7350	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	238.000,00	2-Excesso de Arrecadação	238.000,00	Acréscimo	02.02004005.04.125.2040.2303.3.1.90.11.00.1.753.000	238.000,00
								Subtotal por Tipo: 238.000,00		
7351	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.171.000,00	3-Anulação de Dotações	1.171.000,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.600.000	48.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.540.000	484.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.51.00.1.500.000	18.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.37.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.605.000	10.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	13.000,00
									02.02006004.10.301.2010.2165.3.1.90.11.00.1.600.000	51.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7351	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.171.000,00	3-Anulação de Dotações	1.171.000,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.16.00.1.600.000	15.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	37.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.51.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	167.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	4.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	21.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	146.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.32.00.1.621.000	30.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	31.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.04.00.1.600.000	30.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.600.000	49.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.171.000,00
								Redução	02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.11.00.1.600.000	51.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.34.00.1.600.000	37.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.600.000	146.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.11.00.1.600.000	49.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2426.3.3.90.39.00.1.605.000	10.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.40.00.1.600.000	30.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.39.00.1.621.000	30.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.90.39.00.1.600.000	21.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.600.000	4.000,00
									02.02008001.18.541.2082.2510.3.3.90.30.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.39.00.1.600.000	13.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.39.00.1.600.000	48.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.600.000	31.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.540.000	484.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7351	1 - Decreto de Crédito Suplementar	24/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.171.000,00	3-Anulação de Dotações	1.171.000,00	Redução	02.02008001.18.541.2082.2510.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2426.3.3.90.39.00.1.600.000	167.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.39.00.1.600.000	15.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									Subtotal por Tipo:	1.171.000,00
7356	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.933.200,00	3-Anulação de Dotações	2.933.200,00	Acréscimo	02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	250.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	42.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	70.000,00
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	17.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	160.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	52.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.1.90.11.00.1.500.000	12.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.08.00.1.500.000	300,00
									02.02003001.28.846.0000.0215.3.3.90.08.00.1.500.000	100,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.500.000	629.000,00
									02.02008001.18.125.2080.2503.3.1.90.11.00.1.500.000	5.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.04.00.1.500.000	15.600,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	120.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	101.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	122.400,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	79.700,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	11.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	300.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.04.00.1.500.000	2.400,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7356	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.933.200,00	3-Anulação de Dotações	2.933.200,00	Acréscimo	02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	23.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	18.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2473.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.04.00.1.500.000	16.400,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	51.200,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.1.90.11.00.1.500.000	178.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	79.900,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	9.000,00
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.1.90.11.00.1.500.000	14.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.04.00.1.500.000	17.000,00
									02.02008000.28.846.0200.0273.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.1.90.11.00.1.500.000	48.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	400,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	4.800,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	13.000,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	18.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.1.90.11.00.1.500.000	51.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	61.200,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.16.00.1.500.000	900,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.16.00.1.500.000	72.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.16.00.1.500.000	37.000,00
									02.02010002.13.392.2102.2675.3.3.90.08.00.1.500.000	100,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	27.600,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	52.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	47.200,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7356	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.933.200,00	3-Anulação de Dotações	2.933.200,00	Acréscimo	02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.3.3.90.08.00.1.500.000	400,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.13.00.1.500.000	4.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	39.600,00
								Subtotal por Tipo:		2.933.200,00
								Redução	02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	17.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	15.600,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	400,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	17.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	100,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	900,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	72.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	7.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	47.200,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.1.90.11.00.1.500.000	300.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	4.800,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	101.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2169.3.1.90.11.00.1.500.000	52.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	16.400,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	2.400,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.1.90.11.00.1.500.000	120.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.500.000	629.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	18.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	48.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7356	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.933.200,00	3-Anulação de Dotações	2.933.200,00	Redução	02.02011000.27.122.2000.2111.3.1.90.11.00.1.500.000	160.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	61.200,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.91.13.00.1.500.000	122.400,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.500.000	51.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	42.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.91.13.00.1.500.000	27.600,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	100,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.11.00.1.500.000	70.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	14.000,00
									02.02004003.04.123.2040.2305.3.1.90.94.00.1.500.000	79.700,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.500.000	18.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	79.900,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	20.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.91.13.00.1.500.000	13.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00
									02.02004003.04.123.2040.2305.3.1.90.94.00.1.500.000	300,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	178.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.500.000	52.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	39.600,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	37.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	23.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7356	1 - Decreto de Crédito Suplementar	27/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	2.933.200,00	3-Anulação de Dotações	2.933.200,00	Redução	02.02006001.10.302.2064.2408.3.1.90.11.00.1.500.000	250.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	400,00
									02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.13.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.1.90.11.00.1.500.000	51.200,00
									Subtotal por Tipo:	2.933.200,00
7357	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	58.000,00	3-Anulação de Dotações	58.000,00	Acréscimo	02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.661.000	32.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.660.000	21.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.604.000	5.000,00
									Subtotal por Tipo:	58.000,00
								Redução	02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.04.00.1.604.000	5.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.30.00.1.660.000	21.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.661.000	32.000,00
									Subtotal por Tipo:	58.000,00
7358	1 - Decreto de Crédito Suplementar	29/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	460.600,00	3-Anulação de Dotações	460.600,00	Acréscimo	02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	18.457,74
									02.02009002.20.608.2010.2171.3.3.90.36.00.1.500.000	2.600,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	20.906,67
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	49.446,10
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	123.786,84
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	3.400,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	7.771,65
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	27.243,81
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	2.814,48
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	30.552,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7358	1 - Decreto de Crédito Suplementar	29/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	460.600,00	3-Anulação de Dotações	460.600,00	Acréscimo	02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.39.00.1.500.000	7.500,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	9.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	23.000,00
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.3.90.14.00.1.660.000	2.500,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.3.90.30.00.1.500.000	8.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	6.754,70
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	8.553,90
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	20.169,29
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	8.846,10
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	41.153,90
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	1.542,26
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.709.000	9.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	16.600,00
									Subtotal por Tipo:	
								Redução	02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	8.846,10
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	16.600,00
									02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.36.00.1.500.000	7.500,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	2.600,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	49.446,10
									02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.36.00.1.500.000	3.400,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00.1.500.000	30.552,56
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.3.90.36.00.1.660.000	2.500,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	1.542,26
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.39.00.1.500.000	9.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7358	1 - Decreto de Crédito Suplementar	29/11/2023	LOA	3603 - 03/01/23	460.600,00	3-Anulação de Dotações	460.600,00	Redução	02.02012006.15.452.2122.2788.3.3.90.39.00.1.500.000	20.906,67
									02.02012005.15.127.2120.2799.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	123.786,84
									02.02012004.17.512.2122.1786.4.4.90.47.00.1.500.000	27.243,81
									02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.1.500.000	20.169,29
									02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.1.500.000	41.153,90
									02.02003000.04.122.2031.2257.4.4.90.52.00.1.500.000	8.000,00
									02.02012007.15.452.2122.1780.4.4.90.61.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	18.457,74
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	23.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	8.553,90
									02.02012007.15.452.2122.1782.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012007.15.452.2122.1781.4.4.90.37.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02012005.15.127.2120.2799.3.3.90.30.00.1.500.000	7.771,65
									02.02012005.15.127.2120.2797.3.3.90.30.00.1.500.000	6.754,70
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.709.000	9.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.36.00.1.500.000	2.814,48
Subtotal por Tipo:									460.600,00	
7360	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	594.789,44	3-Anulação de Dotações	594.789,44	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.94.00.1.500.000	1.000,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.39.00.1.500.000	3.200,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.36.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.00.1.500.000	20.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	50.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.94.00.1.500.000	2.100,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7360	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	594.789,44	3-Anulação de Dotações	594.789,44	Acréscimo	02.02005005.12.122.2050.2351.3.1.90.94.00.1.500.000	2.000,00
									02.02001007.04.125.2024.2241.3.3.90.40.00.1.500.000	60,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	200,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.39.00.1.500.000	5.700,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	16.000,00
									02.02001003.28.846.0000.0241.3.3.90.93.00.1.700.000	385.180,44
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.30.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	2.200,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	10.000,00
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.3.90.30.00.1.500.000	1.649,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	700,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	5.349,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	10.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.00.1.500.000	10.451,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.32.00.1.621.000	8.000,00
								Subtotal por Tipo:		594.789,44
								Redução	02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.30.00.1.500.000	5.349,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	200,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	50.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.621.000	8.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	10.451,00
									02.02001000.14.422.2010.2176.3.1.90.11.00.1.500.000	16.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7360	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	594.789,44	3-Anulação de Dotações	594.789,44	Redução	02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	10.000,00							
									02.02001007.04.124.2024.2240.4.4.90.52.00.1.500.000	60,00							
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	3.200,00							
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	20.000,00							
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00							
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	10.000,00							
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00							
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	700,00							
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	1.649,00							
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.51.00.1.700.000	385.180,44							
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	20.000,00							
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00							
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.3.90.30.00.1.500.000	2.200,00							
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	5.700,00							
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	2.100,00							
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	20.000,00							
									Subtotal por Tipo:								
7361	1 - Decreto de Crédito Suplementar	05/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	810.000,00	3-Anulação de Dotações	810.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3003.1806.4.4.90.51.00.1.501.000	89.000,00							
									03.03002000.17.512.3001.1802.4.4.90.51.00.1.501.000	100.000,00							
									03.03002000.17.512.3003.1806.4.4.90.51.00.1.501.000	257.000,00							
									03.03002000.17.512.3003.1806.4.4.90.51.00.1.501.000	364.000,00							
								Subtotal por Tipo:									810.000,00
								Redução	03.03002000.17.512.3002.1805.4.4.90.51.00.1.501.000	364.000,00							
									03.03002000.17.512.3002.1804.4.6.90.71.00.1.501.000	257.000,00							
									03.03002000.17.512.3002.1804.3.2.90.21.00.1.501.000	89.000,00							
									03.03002000.17.512.3002.1804.4.4.90.51.00.1.501.000	100.000,00							
Subtotal por Tipo:									810.000,00								

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7363	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	100.000,00	2-Excesso de Arrecadação	100.000,00	Acréscimo	02.02002000.04.122.2030.1276.3.3.90.93.00.1.501.000	100.000,00
Subtotal por Tipo:										100.000,00
7364	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	773.900,00	3-Anulação de Dotações	773.900,00	Acréscimo	02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	20.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	5.350,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	42.400,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	13.500,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	15.200,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.621.000	100.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	1.600,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.621.000	9.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	14.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.2.621.000	2.500,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.621.000	9.300,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	5.500,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.3.3.90.14.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	600,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.621.000	21.700,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	13.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	2.250,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	7.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7364	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	773.900,00	3-Anulação de Dotações	773.900,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.34.00.1.500.000	19.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	16.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	950,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	2.100,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.04.00.1.500.000	1.600,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	12.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.34.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	20.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	17.750,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.37.00.1.621.000	700,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7364	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	773.900,00	3-Anulação de Dotações	773.900,00	Acréscimo	02.02011001.27.812.2111.1703.4.4.90.51.00.1.500.000	27.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.621.000	75.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.94.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	700,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00.1.500.000	2.400,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	78.300,00
									Subtotal por Tipo: 773.900,00	
								Redução	02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.30.00.1.621.000	9.300,00
									02.02006010.10.244.2067.2454.3.3.90.47.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2432.3.3.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	1.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.00.1.621.000	12.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.39.00.1.500.000	7.500,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.47.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.30.00.1.621.000	20.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.621.000	21.700,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7364	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	773.900,00	3-Anulação de Dotações	773.900,00	Redução	02.02006000.10.122.2060.2401.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.621.000	78.300,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.1.621.000	100.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	13.500,00
									02.02006009.10.302.2061.1422.4.4.90.51.00.1.500.000	5.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	5.500,00
									02.02006000.10.122.2060.1401.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.39.00.2.621.000	2.500,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	11.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	950,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.39.00.1.621.000	700,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.4.4.90.52.00.1.621.000	75.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.30.00.1.621.000	9.000,00
									02.02001001.04.122.2020.2210.3.1.90.11.00.1.500.000	1.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.34.00.1.500.000	15.200,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7364	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	773.900,00	3-Anulação de Dotações	773.900,00	Redução	02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.39.00.1.500.000	8.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.39.00.1.500.000	7.000,00
									02.02012007.15.452.2122.1783.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012007.15.452.2122.1783.4.4.90.37.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.4.4.90.52.00.1.621.000	13.000,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.4.4.90.52.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.47.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.39.00.1.621.000	20.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.500.000	2.400,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	19.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.14.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.30.00.1.500.000	5.350,00
									02.02012007.15.452.2122.1783.4.4.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.30.00.1.621.000	700,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.500.000	17.750,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.00.1.500.000	600,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.30.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2418.3.3.90.32.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.500.000	2.250,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	42.400,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.3.90.36.00.1.500.000	14.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7364	1 - Decreto de Crédito Suplementar	06/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	773.900,00	3-Anulação de Dotações	773.900,00	Redução	02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.92.00.1.500.000	16.000,00
									02.02001000.14.422.2010.2176.3.1.90.11.00.1.500.000	2.100,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.36.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.92.00.1.500.000	5.000,00
									02.02011001.27.812.2112.2701.3.3.90.39.00.1.500.000	27.000,00
								Subtotal por Tipo:		773.900,00
7366	1 - Decreto de Crédito Suplementar	07/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.000,00	3-Anulação de Dotações	3.000,00	Acréscimo	02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
								Subtotal por Tipo:		3.000,00
								Redução	02.02001000.05.122.2010.2154.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
								Subtotal por Tipo:		3.000,00
7367	1 - Decreto de Crédito Suplementar	07/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	630.113,14	1-Superávit Financeiro	630.113,14	Acréscimo	02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.2.751.000	630.113,14
								Subtotal por Tipo:		630.113,14
7368	1 - Decreto de Crédito Suplementar	07/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	5.700.000,00	2-Excesso de Arrecadação	5.700.000,00	Acréscimo	02.02006000.10.122.0200.0271.3.1.90.04.00.1.500.000	300.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	2.400.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	3.000.000,00
								Subtotal por Tipo:		5.700.000,00
7371	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	13.772,63	3-Anulação de Dotações	13.772,63	Acréscimo	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.92.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.92.00.1.500.000	7.272,63
									02.02003002.04.126.2031.2255.3.3.90.93.00.1.500.000	500,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.92.00.1.500.000	2.500,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.92.00.1.500.000	500,00
								Subtotal por Tipo:		13.772,63
								Redução	02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.39.00.1.500.000	7.272,63
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	2.500,00
									02.02003000.04.122.2000.2103.3.3.90.30.00.1.500.000	500,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7371	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	13.772,63	3-Anulação de Dotações	13.772,63	Subtotal por Tipo:		13.772,63
7372	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	195.451,97	3-Anulação de Dotações	195.451,97	Acréscimo	02.02010005.13.392.2102.2677.4.4.90.52.00.2.701.000	18.251,97
									02.02010005.13.392.2102.2677.4.4.90.52.00.1.500.000	9.200,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.34.00.1.500.000	5.000,00
									02.02003001.28.846.0000.0215.3.3.90.08.00.1.500.000	4.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	40.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	9.200,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	40.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	68.800,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.93.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		195.451,97
								Redução	02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	40.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.4.4.90.52.00.1.500.000	40.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	9.200,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.3.90.39.00.2.701.000	18.251,97
									02.02012002.15.451.2121.1754.4.4.90.51.00.1.500.000	68.800,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.3.90.39.00.1.500.000	9.200,00
									02.02003000.04.122.2031.2257.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		195.451,97
7373	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.667.000,00	2-Excesso de Arrecadação	1.667.000,00	Acréscimo	02.02006022.10.301.2062.2413.3.1.90.11.00.1.711.000	370.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.711.000	17.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.711.000	1.280.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.667.000,00
7374	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.805.292,00	3-Anulação de Dotações	1.805.292,00	Acréscimo	02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	4.852,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	100.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7374	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.805.292,00	3-Anulação de Dotações	1.805.292,00	Acréscimo	02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.604.000	66.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00.1.500.000	2.098,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	112.951,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	6.449,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	4.000,00
									02.02007005.11.334.2010.2156.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	70.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	70.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	173.049,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00.1.500.000	33.600,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	133.059,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	17.500,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.500.000	59.951,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00.1.500.000	2.098,00
									02.02012005.15.125.2120.2798.3.1.90.11.00.1.753.000	38.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.00.1.621.000	6.800,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00.1.500.000	2.098,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	10.699,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.621.000	49.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	6.392,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	40.000,00
									02.02009002.20.609.2091.2602.3.3.72.39.00.1.500.000	17.500,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	18.326,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.500.000	100.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7374	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.805.292,00	3-Anulação de Dotações	1.805.292,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.621.000	60.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.621.000	146.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	70.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	9.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	68.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	80.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.621.000	45.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	37.608,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	22.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.500.000	12.049,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	8.115,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	40.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.37.00.1.500.000	2.098,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	6.000,00
									02.02006008.10.122.2060.2403.3.1.90.11.00.1.500.000	18.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.805.292,00
								Redução	02.02001000.06.181.2010.2160.3.3.90.39.00.1.500.000	100.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	22.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.1.90.16.00.1.500.000	2.098,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.1.90.16.00.1.500.000	2.098,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	6.449,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	17.500,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00
									02.02007002.08.243.2074.2492.3.1.90.11.00.1.500.000	40.000,00
									02.02003002.04.126.2031.2255.3.3.90.40.00.1.500.000	12.049,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7374	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.805.292,00	3-Anulação de Dotações	1.805.292,00	Redução	02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	59.951,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.16.00.1.500.000	80.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.39.00.1.600.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.621.000	6.800,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.1.90.16.00.1.500.000	37.608,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	17.500,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.1.90.16.00.1.500.000	2.098,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.1.621.000	60.000,00
									02.02008000.28.846.0200.0273.3.1.90.13.00.1.500.000	70.000,00
									02.02003002.04.126.2031.2255.3.3.90.40.00.1.500.000	112.951,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.3.90.39.00.1.500.000	33.600,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.3.90.39.00.1.753.000	38.000,00
									02.02003002.04.122.2032.2268.3.3.90.36.00.1.500.000	100.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.30.00.1.500.000	8.115,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.1.90.11.00.1.500.000	70.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.92.00.1.500.000	4.852,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	173.049,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.04.00.1.604.000	66.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	6.392,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.30.00.1.621.000	45.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.1.90.16.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.39.00.1.621.000	49.000,00
									02.02011000.27.122.2000.2111.3.1.90.94.00.1.500.000	40.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7374	1 - Decreto de Crédito Suplementar	13/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.805.292,00	3-Anulação de Dotações	1.805.292,00	Redução	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.30.00.1.500.000	10.699,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	68.000,00
									02.02007000.28.846.0200.0272.3.1.90.13.00.1.500.000	70.000,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	18.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.00.1.500.000	18.326,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	133.059,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	146.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.1.90.16.00.1.500.000	2.098,00
									Subtotal por Tipo:	1.805.292,00
7375	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	679.000,00	3-Anulação de Dotações	679.000,00	Acréscimo	02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	28.004,07
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	35.220,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00.1.500.000	14.030,19
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	12.673,94
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	4.459,84
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	3.797,18
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	67.548,60
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	13.979,11
									02.02012006.15.452.2122.1763.4.4.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	15.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	2.712,57
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	751,92
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	800,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7375	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	679.000,00	3-Anulação de Dotações	679.000,00	Acréscimo	02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	100,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	5.317,62
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	11.496,72
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	40.000,01
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	47.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	7.586,46
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	5.117,92
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	28.700,89
									02.02012006.15.452.2122.1763.4.4.90.30.00.1.500.000	16.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	4.800,00
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	1.253,19
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	15.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	15.706,09
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	12.330,25
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	18.643,62
									02.02012002.15.451.2121.1753.4.4.90.51.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.30.00.1.621.000	120.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1752.4.4.90.39.00.1.500.000	1.969,81
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
Subtotal por Tipo:									679.000,00	
Redução									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7375	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	679.000,00	3-Anulação de Dotações	679.000,00	Redução	02.02006001.10.302.2011.2193.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.37.00.1.500.000	12.000,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.40.00.1.500.000	4.800,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.39.00.1.500.000	14.030,19
									02.02006020.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00.1.500.000	2.712,57
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.34.00.1.500.000	40.000,01
									02.02006020.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00.1.500.000	1.969,81
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.92.00.1.500.000	47.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.36.00.1.500.000	28.004,07
									02.02012003.15.452.2123.2791.3.3.90.37.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1764.4.4.90.30.00.1.500.000	35.220,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.30.00.1.500.000	5.117,92
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.47.00.1.500.000	1.253,19
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	67.548,60
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.36.00.1.500.000	7.586,46
									02.02012006.15.451.2121.1757.4.4.90.30.00.1.500.000	751,92
									02.02012004.17.512.2122.2779.4.4.90.52.00.1.500.000	18.643,62
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	13.979,11
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.30.00.1.621.000	15.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00.1.500.000	5.317,62
									02.02012006.15.452.2122.1776.4.4.90.51.00.1.500.000	12.330,25
									02.02006018.10.302.2063.2423.4.4.90.52.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	13.000,00
									02.02012003.15.452.2123.2791.4.4.90.52.00.1.500.000	800,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.00.1.621.000	120.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7375	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	679.000,00	3-Anulação de Dotações	679.000,00	Redução	02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.30.00.1.500.000	11.496,72
									02.02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.91.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.30.00.1.621.000	15.000,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.30.00.1.500.000	15.706,09
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	28.700,89
									02.02012003.15.452.2123.1778.4.4.90.51.00.1.500.000	4.459,84
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.37.00.1.500.000	100,00
									02.02012003.15.452.2123.2792.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006007.10.301.2062.2417.3.3.90.48.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00.1.500.000	16.000,00
									02.02012002.15.451.2121.1751.4.4.90.36.00.1.500.000	12.673,94
									02.02012000.15.122.2000.2112.3.3.90.39.00.1.500.000	3.797,18
Subtotal por Tipo:									679.000,00	
7376	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	755.491,28	3-Anulação de Dotações	755.491,28	Acréscimo	02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	24.800,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	29.600,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.715.000	25.148,90
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.715.000	43.784,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.715.000	14.784,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.31.00.1.716.000	6.620,15
									02.02008000.28.846.0200.0273.3.1.91.13.00.1.500.000	5.500,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.1.90.11.00.1.500.000	48.000,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.715.000	104,38

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7376	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	755.491,28	3-Anulação de Dotações	755.491,28	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	63.100,00								
									02.02008001.18.125.2080.2503.3.1.90.11.00.1.500.000	6.000,00								
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.1.90.11.00.1.500.000	45.000,00								
									02.02003001.28.846.0000.0215.3.3.90.08.00.1.500.000	2.500,00								
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.1.90.11.00.1.500.000	52.000,00								
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.11.00.1.500.000	24.000,00								
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.715.000	19.008,00								
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.1.90.11.00.1.500.000	11.000,00								
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.31.00.1.716.000	39.041,85								
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.04.00.1.500.000	16.800,00								
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.13.00.1.500.000	5.000,00								
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.04.00.1.500.000	17.000,00								
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.04.00.1.500.000	3.200,00								
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.661.000	36.000,00								
									02.02013000.08.243.2073.2473.3.1.90.11.00.1.500.000	15.000,00								
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	17.500,00								
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	800,00								
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	18.000,00								
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	84.000,00								
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	30.200,00								
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	30.000,00								
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.11.00.1.500.000	13.000,00								
									Subtotal por Tipo:									755.491,28
									Redução	02.02010001.13.392.2102.2655.3.3.90.39.00.1.715.000	25.148,90							
										02.02012001.15.451.2120.2796.3.3.90.39.00.1.500.000	63.100,00							
										02.02010001.13.392.2102.2656.3.3.90.48.00.1.715.000	43.784,00							
										02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	13.000,00							

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7376	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	755.491,28	3-Anulação de Dotações	755.491,28	Redução	02.02013000.08.241.2073.2477.3.3.50.30.00.1.500.000	17.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2654.3.3.90.39.00.1.715.000	104,38
									02.02005003.12.367.2052.2960.3.3.50.39.00.1.500.000	8.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2655.3.3.90.39.00.1.500.000	30.000,00
									02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	52.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	800,00
									02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	5.000,00
									02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	18.000,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	11.000,00
									02.02005003.12.367.2052.2960.3.3.50.39.00.1.500.000	84.000,00
									02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	15.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.31.00.1.715.000	19.008,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	45.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2653.3.3.90.39.00.1.716.000	39.041,85
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	30.200,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.4.4.90.52.00.1.500.000	2.500,00
									02.02005003.12.367.2052.2960.3.3.50.39.00.1.500.000	24.000,00
									02.02005003.12.367.2052.2960.3.3.50.39.00.1.500.000	6.000,00
									02.02013000.08.244.2075.2482.3.3.90.32.00.1.500.000	24.800,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.661.000	36.000,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.4.4.90.52.00.1.500.000	17.500,00
									02.02012006.15.451.2121.1755.4.4.90.51.00.1.500.000	48.000,00
									02.02010001.13.392.2102.2655.3.3.90.36.00.1.715.000	14.784,00
									02.02005003.12.367.2052.2960.3.3.50.39.00.1.500.000	16.800,00
									02.02005003.12.367.2052.2960.3.3.50.39.00.1.500.000	3.200,00
									02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	5.500,00
									02.02013000.08.241.2073.2477.3.3.50.30.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7376	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	755.491,28	3-Anulação de Dotações	755.491,28	Redução	02.02010001.13.392.2102.2656.3.3.90.48.00.1.500.000	29.600,00
									02.02010001.13.392.2102.2655.3.3.90.39.00.1.716.000	6.620,15
								Subtotal por Tipo:		755.491,28
7377	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	9.904,30	2-Excesso de Arrecadação	9.904,30	Acréscimo	02.02011001.27.812.2112.2705.4.4.90.52.00.1.706.000	9.904,30
								Subtotal por Tipo:		9.904,30
7381	1 - Decreto de Crédito Suplementar	14/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	105.130,71	1-Superávit Financeiro	105.130,71	Acréscimo	02.02011001.27.812.2112.2705.4.4.90.52.00.2.706.000	105.130,71
								Subtotal por Tipo:		105.130,71
7382	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	700.000,00	3-Anulação de Dotações	700.000,00	Acréscimo	03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.93.00.2.501.000	100.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.39.00.1.501.000	100.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.39.00.1.501.000	100.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.39.00.1.501.000	150.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.39.00.1.501.000	150.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.39.00.1.501.000	100.000,00
								Subtotal por Tipo:		700.000,00
								Redução	03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.40.00.1.501.000	100.000,00
									03.03001000.17.846.0300.0279.3.1.91.13.00.1.501.000	100.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.3.90.40.00.1.501.000	150.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.30.00.2.501.000	100.000,00
									03.03002000.17.512.3002.2804.3.3.90.30.00.1.501.000	100.000,00
									03.03001000.04.512.3000.2801.3.1.90.11.00.1.501.000	150.000,00
7383	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	120.000,00	2-Excesso de Arrecadação	120.000,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.600.000	120.000,00
								Subtotal por Tipo:		120.000,00
								Subtotal por Tipo:		120.000,00
7384	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	310.000,00	2-Excesso de Arrecadação	310.000,00	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.600.000	310.000,00
								Subtotal por Tipo:		310.000,00
7385	1 - Decreto de Crédito Suplementar	15/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	18.440,00	2-Excesso de Arrecadação	18.440,00	Acréscimo	02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.604.000	18.440,00
								Subtotal por Tipo:		18.440,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7386	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	392.299,68	1-Superávit Financeiro	392.299,68	Acréscimo	02.02001003.28.846.0000.0241.3.3.90.93.00.2.700.000	392.299,68
Subtotal por Tipo:										392.299,68
7387	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	966.792,00	3-Anulação de Dotações	966.792,00	Acréscimo	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	27.749,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.3.3.90.39.00.1.500.000	12.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	27.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	14.800,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.91.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	19.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.00.1.500.000	7.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	4.612,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.4.4.90.52.00.1.500.000	161.659,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	6.812,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00.1.500.000	1.188,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7387	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	966.792,00	3-Anulação de Dotações	966.792,00	Acréscimo	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.00.1.500.000	4.388,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.2.600.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	7.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.500.000	1.153,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.4.4.90.52.00.1.500.000	12.341,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.600.000	10.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	10.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	21.466,67
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	20.533,33
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.1.600.000	10.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.14.00.1.500.000	6.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	21.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	9.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	17.000,00
									02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	7.792,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7387	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	966.792,00	3-Anulação de Dotações	966.792,00	Acréscimo	02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	12.800,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	67.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	12.497,37
									02.02012006.15.451.2121.2753.3.3.90.30.00.1.500.000	20.200,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.2.600.000	9.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.37.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.37.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02007000.08.122.2000.2107.3.3.90.37.00.1.500.000	4.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.30.00.1.500.000	2.251,00
									02.02012002.26.781.2121.2755.4.4.90.52.00.1.500.000	24.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7387	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	966.792,00	3-Anulação de Dotações	966.792,00	Acréscimo	02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	71.188,00
								02.02012006.15.451.2121.2751.3.3.90.39.00.1.500.000	15.659,00	
								02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	13.000,00	
								02.02012002.26.781.2121.2755.4.4.90.52.00.1.500.000	70.000,00	
								02.02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.00.1.621.000	20.000,00	
								02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00	
								02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.00.1.500.000	11.702,63	
								02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.30.00.2.621.000	50.000,00	
								02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00	
								Subtotal por Tipo:		966.792,00
								Redução	02.02006004.10.301.2011.2191.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02012007.15.452.2122.1781.4.4.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.34.00.1.500.000	2.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.4.4.90.52.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2444.3.3.90.30.00.2.621.000	50.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0221.3.2.91.21.00.1.500.000	71.188,00
									02.02006004.10.301.2010.2165.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003000.04.122.2031.2258.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2010.2165.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.92.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2432.3.3.90.39.00.1.500.000	15.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.4.4.90.92.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.303.2065.2447.3.3.90.91.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
								02.02006020.10.302.2063.2427.3.3.90.39.00.1.600.000	10.000,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7387	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	966.792,00	3-Anulação de Dotações	966.792,00	Redução	02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.30.00.1.500.000	12.497,37
									02.02006001.10.302.2064.2432.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	161.659,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.37.00.1.500.000	20.533,33
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.30.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.36.00.1.500.000	4.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.3.2.90.21.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0225.3.2.90.21.00.1.500.000	12.800,00
									02.02006000.28.846.0000.0243.3.3.90.93.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.39.00.1.500.000	27.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.92.00.1.500.000	4.388,00
									02.02001007.28.843.0000.0225.3.2.90.21.00.1.500.000	20.200,00
									02.02006010.10.244.2067.2453.3.3.90.36.00.1.500.000	17.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.34.00.1.500.000	20.000,00
									02.02012004.15.452.2122.2780.3.3.90.30.00.1.500.000	11.702,63
									02.02006020.10.302.2061.1445.4.4.90.52.00.1.500.000	24.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	7.000,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.3.3.90.30.00.1.500.000	21.466,67
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	1.188,00
									02.02006022.10.301.2062.2413.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006009.10.301.2061.1416.4.4.90.51.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.3.3.90.30.00.2.600.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7387	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	966.792,00	3-Anulação de Dotações	966.792,00	Redução	02.02006004.10.301.2061.1411.4.4.90.52.00.1.500.000	27.749,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.4.4.90.52.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0225.4.6.90.71.00.1.500.000	67.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.00.1.500.000	7.000,00
									02.02005002.12.306.2052.2383.3.3.90.30.00.1.500.000	7.792,00
									02.02012007.15.452.2122.2786.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2061.1411.4.4.90.52.00.1.500.000	2.251,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2011.2191.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.93.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2061.1444.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.30.00.1.621.000	20.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.30.00.2.600.000	1.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2451.3.3.90.39.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2436.3.3.90.39.00.1.500.000	15.659,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.3.3.90.32.00.1.600.000	10.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0221.3.2.91.21.00.1.500.000	6.812,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0220.3.2.90.21.00.1.500.000	70.000,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.3.90.39.00.1.500.000	4.000,00
									02.02001000.06.181.2010.2160.3.3.90.30.00.1.500.000	12.000,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	6.000,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.3.90.30.00.1.500.000	14.800,00
									02.02001007.28.843.0000.0210.4.6.90.71.00.1.500.000	1.153,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.93.39.00.1.500.000	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7387	1 - Decreto de Crédito Suplementar	19/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	966.792,00	3-Anulação de Dotações	966.792,00	Redução	02.02006023.10.305.2066.2450.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006007.10.301.2062.2417.3.3.90.48.00.1.500.000	21.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2416.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005006.12.365.2051.1351.4.4.90.51.00.1.500.000	13.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2416.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.40.00.1.500.000	2.000,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.92.00.1.500.000	4.612,00
									02.02006004.10.301.2062.2415.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.2010.2169.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2436.3.3.90.39.00.1.500.000	12.341,00
									02.02012007.15.452.2122.2787.4.4.90.52.00.1.500.000	19.000,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.39.00.1.500.000	5.000,00
								Subtotal por Tipo:		966.792,00
7390	1 - Decreto de Crédito Suplementar	20/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	1.000,00	3-Anulação de Dotações	1.000,00	Acréscimo	01.01001000.01.272.1000.0000.3.1.90.13.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.000,00
								Redução	01.01002000.01.122.1000.2007.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		1.000,00
7391	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	362.260,00	3-Anulação de Dotações	362.260,00	Acréscimo	02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	2.000,00
									02.02001000.28.845.2023.0253.3.3.50.41.00.1.500.000	38.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7391	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	362.260,00	3-Anulação de Dotações	362.260,00	Acréscimo	02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.91.00.1.500.000	7.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.39.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	7.500,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.30.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.91.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.361.0200.0266.3.1.90.04.00.1.540.000	141.000,00
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.1.90.11.00.1.600.000	200,00
								Subtotal por Tipo:		362.260,00
								Redução	02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006006.10.244.2067.2452.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.1626.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02001000.04.122.2000.2101.3.3.90.30.00.1.500.000	38.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.30.00.1.500.000	7.500,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.32.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.34.00.1.500.000	28.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2438.3.3.90.30.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.91.00.1.500.000	10.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.08.00.1.500.000	1.500,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.91.00.1.500.000	10.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7391	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	362.260,00	3-Anulação de Dotações	362.260,00	Redução	02.02006001.10.302.2064.2438.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.33.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2957.3.3.50.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.540.000	141.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.32.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009004.20.608.2092.2628.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.00.1.500.000	20.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.92.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2061.1958.4.4.50.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.36.00.1.500.000	7.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.36.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009002.20.607.2092.1628.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009000.20.122.2000.2109.4.4.90.52.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.32.00.1.500.000	7.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2626.4.4.90.52.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.3.90.30.00.1.500.000	4.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.47.00.1.500.000	1.000,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.3.90.36.00.1.500.000	25.000,00
									02.02006000.28.846.0000.0295.4.4.90.91.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006017.10.303.2065.2445.4.4.90.52.00.1.500.000	3.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.14.00.1.600.000	60,00
									02.02006004.10.301.2062.2418.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.91.00.1.500.000	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7391	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	362.260,00	3-Anulação de Dotações	362.260,00	Redução	02.02006004.10.301.2062.2411.3.3.90.36.00.1.600.000	200,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.08.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.32.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.34.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.14.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.32.00.1.500.000	1.000,00
									Subtotal por Tipo:	362.260,00
7392	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	66.000,00	2-Excesso de Arrecadação	66.000,00	Acréscimo	02.02012005.15.125.2120.2798.3.1.90.11.00.1.753.000	66.000,00
									Subtotal por Tipo:	66.000,00
7393	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.441.600,00	2-Excesso de Arrecadação	3.441.600,00	Acréscimo	02.02006008.10.122.2060.2403.3.1.90.11.00.1.500.000	33.000,00
									02.02006003.10.125.2060.2402.3.1.90.11.00.1.500.000	87.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2424.3.1.90.11.00.1.500.000	155.600,00
									02.02005007.12.366.2052.2364.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.04.00.1.500.000	188.200,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.1.90.16.00.1.500.000	500,00
									02.02001007.04.124.2024.2240.3.1.90.11.00.1.500.000	6.600,00
									02.02005002.12.122.2050.2352.3.1.90.11.00.1.500.000	2.000,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.500.000	400,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.500.000	11.400,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.11.00.1.500.000	18.700,00
									02.02001000.04.122.2010.2184.3.1.90.11.00.1.500.000	3.100,00
									02.02003003.26.453.2123.2793.3.1.90.11.00.1.500.000	23.000,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	3.300,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.08.00.1.500.000	200,00
									02.02006004.10.301.2062.2412.3.1.90.04.00.1.500.000	28.600,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	14.500,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.11.00.1.500.000	1.732.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7393	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.441.600,00	2-Excesso de Arrecadação	3.441.600,00	Acréscimo	02.02003002.04.122.2032.2269.3.1.90.11.00.1.500.000	5.100,00
									02.02006020.10.302.2063.2431.3.1.90.11.00.1.500.000	133.700,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.08.00.1.500.000	1.100,00
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	3.200,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.1.90.16.00.1.500.000	500,00
									02.02002004.04.092.2030.2276.3.1.90.11.00.1.500.000	4.500,00
									02.02004001.04.121.2040.2307.3.1.90.11.00.1.500.000	1.200,00
									02.02003002.04.122.2032.2267.3.1.90.11.00.1.500.000	40.400,00
									02.02003000.28.846.0200.0263.3.1.90.13.00.1.500.000	7.600,00
									02.02006001.10.302.2064.2434.3.1.90.11.00.1.500.000	45.200,00
									02.02003001.12.122.2031.2253.3.1.90.11.00.1.500.000	49.000,00
									02.02004002.04.129.2010.2167.3.1.90.11.00.1.500.000	2.500,00
									02.02005000.12.122.0200.0265.3.1.91.13.00.1.500.000	7.300,00
									02.02005000.12.122.0200.0265.3.1.90.13.00.1.500.000	1.100,00
									02.02007005.11.334.2010.2156.3.1.90.11.00.1.500.000	8.000,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	46.400,00
									02.02006005.10.304.2066.2448.3.1.90.11.00.1.500.000	51.900,00
									02.02005003.12.365.2052.2362.3.1.90.11.00.1.500.000	395.400,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.04.00.1.500.000	700,00
									02.02004003.04.123.2040.2305.3.1.90.11.00.1.500.000	6.300,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02005000.12.364.2010.2170.3.1.90.11.00.1.500.000	1.700,00
									02.02004006.04.125.2040.2301.3.1.90.11.00.1.500.000	4.100,00
									02.02001000.06.183.2010.2163.3.1.90.11.00.1.500.000	9.200,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	1.400,00
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.04.00.1.500.000	286.400,00
									02.02002003.04.122.2030.2277.3.1.90.11.00.1.500.000	3.100,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7393	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	3.441.600,00	2-Excesso de Arrecadação	3.441.600,00	Acréscimo	02.02007003.14.422.2074.2493.3.1.90.11.00.1.500.000	4.700,00
								02.02003000.04.122.2031.2258.3.1.90.11.00.1.500.000	300,00	
								Subtotal por Tipo:		3.441.600,00
7394	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	452.300,00	2-Excesso de Arrecadação	452.300,00	Acréscimo	02.02009000.20.122.2000.2109.3.1.90.11.00.1.500.000	14.900,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.1.90.11.00.1.500.000	200,00
									02.02011001.27.812.2112.2705.3.1.90.11.00.1.500.000	6.200,00
									02.02008001.18.452.2083.2531.3.1.90.16.00.1.500.000	200,00
									02.02009002.20.606.2010.2172.3.1.90.11.00.1.500.000	3.200,00
									02.02012004.17.512.2122.2776.3.1.90.11.00.1.500.000	15.800,00
									02.02009003.26.782.2092.2625.3.1.90.11.00.1.500.000	12.900,00
									02.02010003.13.392.2102.2676.3.1.90.11.00.1.500.000	4.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.11.00.1.500.000	29.700,00
									02.02008001.18.125.2080.2501.3.1.90.11.00.1.500.000	23.200,00
									02.02012004.17.512.2122.2779.3.1.90.11.00.1.500.000	175.900,00
									02.02011003.27.813.2112.2706.3.1.90.11.00.1.500.000	600,00
									02.02009000.28.846.0200.0274.3.1.90.13.00.1.500.000	1.700,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	40.900,00
									02.02010000.13.122.2000.2110.3.1.90.11.00.1.500.000	4.700,00
									02.02011000.28.846.0200.0276.3.1.90.13.00.1.500.000	400,00
									02.02012001.15.451.2120.2796.3.1.90.11.00.1.500.000	26.000,00
									02.02013000.08.244.2073.2462.3.1.90.11.00.1.500.000	25.500,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	8.700,00
									02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.11.00.1.500.000	39.600,00
									02.02005001.12.367.0201.0285.3.1.90.11.00.1.500.000	1.200,00
									02.02005000.12.365.0200.0268.3.1.90.04.00.1.500.000	16.800,00
Subtotal por Tipo:									452.300,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7395	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	60.700,00	3-Anulação de Dotações	60.700,00	Acréscimo	02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.600.000	45.000,00			
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.2.661.000	15.700,00			
								Subtotal por Tipo:		60.700,00			
								Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.2.661.000	15.700,00			
									02.02006012.10.301.2062.2414.3.3.90.39.00.1.600.000	45.000,00			
		Subtotal por Tipo:		60.700,00									
7396	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	42.000,00	2-Excesso de Arrecadação	42.000,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.11.00.1.605.000	42.000,00			
								Subtotal por Tipo:		42.000,00			
7397	1 - Decreto de Crédito Suplementar	21/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	106.710,58	2-Excesso de Arrecadação	106.710,58	Acréscimo	02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.04.00.1.600.000	106.710,58			
								Subtotal por Tipo:		106.710,58			
7399	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	85.400,00	3-Anulação de Dotações	85.400,00	Acréscimo	02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.711.000	42.000,00			
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.661.000	31.300,00			
									02.02004005.04.125.2040.2303.3.1.90.11.00.1.753.000	12.100,00			
								Subtotal por Tipo:		85.400,00			
								Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.3.90.30.00.1.661.000	31.300,00			
									02.02006022.10.301.2062.2413.3.1.90.11.00.1.711.000	42.000,00			
								Subtotal por Tipo:		85.400,00			
7400	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	958.600,00	2-Excesso de Arrecadação	958.600,00	Acréscimo	02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.11.00.1.500.000	26.900,00			
									02.02007005.11.334.2074.2496.3.1.90.11.00.1.500.000	20.300,00			
									02.02005005.12.122.2050.2351.3.1.90.16.00.1.500.000	2.300,00			
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.1.90.11.00.1.500.000	10.000,00			
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.04.00.1.500.000	34.500,00			
									02.02013000.08.242.2073.2472.3.1.90.04.00.1.500.000	3.200,00			
									02.02006001.10.302.2011.2193.3.1.90.04.00.1.500.000	900,00			
									02.02013000.08.244.2070.2456.3.1.90.11.00.1.500.000	54.400,00			
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7400	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	958.600,00	2-Excesso de Arrecadação	958.600,00	Acréscimo	02.02010002.13.392.2102.2675.3.3.90.08.00.1.500.000	100,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.13.00.1.500.000	3.900,00
									02.02008001.18.125.2080.2503.3.1.90.11.00.1.500.000	3.700,00
									02.02013000.08.243.2073.2473.3.1.90.11.00.1.500.000	14.600,00
									02.02006016.10.303.2065.2446.3.1.90.11.00.1.500.000	48.600,00
									02.02007003.08.306.2074.2491.3.1.90.11.00.1.500.000	10.200,00
									02.02005002.12.122.2050.2353.3.1.90.16.00.1.500.000	10.900,00
									02.02006004.10.301.2062.2411.3.1.90.11.00.1.500.000	25.000,00
									02.02008000.18.122.2000.2108.3.1.90.11.00.1.500.000	13.600,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	247.900,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.90.04.00.1.500.000	4.300,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	1.000,00
									02.02013000.08.846.0200.0278.3.1.91.13.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006000.10.122.2000.2106.3.1.90.04.00.1.500.000	19.400,00
									02.02003001.28.846.0000.0215.3.3.90.08.00.1.500.000	2.400,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	2.200,00
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2063.2421.3.1.90.11.00.1.500.000	242.600,00
									02.02006001.10.306.2064.2407.3.1.90.11.00.1.500.000	52.400,00
									02.02008000.28.846.0200.0273.3.1.91.13.00.1.500.000	5.900,00
									02.02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.08.00.1.500.000	300,00
									02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.16.00.1.500.000	37.500,00
									02.02006011.10.305.2066.2449.3.1.90.11.00.1.500.000	56.600,00
Subtotal por Tipo:									958.600,00	
7401	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	570.000,00	3-Anulação de Dotações	570.000,00	Acréscimo	03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.39.00.1.501.000	100.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.39.00.1.501.000	470.000,00
									Subtotal por Tipo:	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7401	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	570.000,00	3-Anulação de Dotações	570.000,00	Redução	03.03002000.17.512.3002.2804.3.3.90.30.00.1.501.000	100.000,00
									03.03002000.17.512.3001.2803.3.3.90.30.00.1.501.000	470.000,00
								Subtotal por Tipo:		570.000,00
7402	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	340.000,00	2-Excesso de Arrecadação	340.000,00	Acréscimo	02.02012006.15.452.2122.2781.3.3.90.39.00.1.751.000	340.000,00
								Subtotal por Tipo:		340.000,00
7403	1 - Decreto de Crédito Suplementar	22/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	12.000,00	3-Anulação de Dotações	12.000,00	Acréscimo	02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.16.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.14.00.1.500.000	9.000,00
									02.02006009.10.122.2060.2404.3.1.90.11.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006007.10.301.2062.2417.3.3.90.48.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		12.000,00
								Redução	02.02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.34.00.1.500.000	9.000,00
									02.02003001.04.128.2031.2252.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
									02.02006020.10.302.2061.1421.4.4.90.51.00.1.500.000	1.000,00
									02.02003001.04.128.2031.2252.3.3.90.39.00.1.500.000	1.000,00
								Subtotal por Tipo:		12.000,00
7404	1 - Decreto de Crédito Suplementar	26/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	28.200,00	3-Anulação de Dotações	28.200,00	Acréscimo	02.02013000.08.244.2072.2461.3.1.90.94.00.1.500.000	200,00
									02.02006023.10.305.2066.2450.3.1.90.94.00.1.500.000	10.100,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.94.00.1.500.000	10.300,00
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.94.00.1.500.000	7.000,00
									02.02010005.13.392.2102.2677.3.1.90.11.00.1.500.000	600,00
								Subtotal por Tipo:		28.200,00
								Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	10.100,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	10.300,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	600,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	7.000,00
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	200,00
								Subtotal por Tipo:		28.200,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7418	1 - Decreto de Crédito Suplementar	28/12/2023	LOA	3603 - 03/01/23	619.000,00	3-Anulação de Dotações	619.000,00	Acréscimo	02.02006001.10.302.2064.2437.3.1.90.04.00.1.500.000	900,00						
									02.02004003.28.846.0200.0260.3.3.91.97.00.1.500.000	268.000,00						
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	180.000,00						
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	20.000,00						
									02.02005003.12.361.2052.2363.3.1.90.11.00.1.500.000	100,00						
									02.02004004.28.846.0000.0230.3.3.90.47.00.1.500.000	150.000,00						
								Subtotal por Tipo:								619.000,00
								Redução	02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	100,00						
									02.02006001.10.302.2064.2435.3.1.90.11.00.1.500.000	20.000,00						
									02.02013000.08.243.2073.2471.3.1.90.11.00.1.500.000	900,00						
									02.02012002.26.781.2121.2755.4.4.90.52.00.1.500.000	268.000,00						
									02.02012006.15.451.2121.2754.3.3.90.39.00.1.500.000	150.000,00						
									02.02005003.12.365.2052.2361.3.1.90.94.00.1.500.000	180.000,00						
								Subtotal por Tipo:								619.000,00
Total por Acréscimo:									195.396.359,27							
Total por Redução:									123.572.534,64							

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2023

Data e Hora de Geração: 30/04/2025 09:29:50

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Crítérios de Seleção: Coordenadoria :1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos , Código EXT: Todos , Tipo de Lançamento: Todos , Subtipo de Lançamento: Todos , Desdobramento: Todos , Fonte de Recurso: Todos, Natureza Anterior: Todas, Natureza Atual: Todas.

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Competência da Devolução de Numerário para a Prefeitura	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	0,00	C	0,00	1.502.386,30	1.502.386,30	C
		Subtotal SubTipo:					0,00	C	0,00	1.502.386,30	1.502.386,30
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
		-			2022	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
		Subtotal SubTipo:					0,00	C	0,00	0,00	0,00
	Subtotal por Mês:					0,00	C	0,00	1.502.386,30	1.502.386,30	C
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	1.502.386,30	C	0,00	1.718.409,33	3.220.795,63	C
		Subtotal SubTipo:					1.502.386,30	C	0,00	1.718.409,33	3.220.795,63
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
		-			2022	0,00	C	1.718.409,33	0,00	1.718.409,33	D
		Subtotal SubTipo:					0,00	C	1.718.409,33	0,00	1.718.409,33
	Subtotal por Mês:					1.502.386,30	C	1.718.409,33	1.718.409,33	1.502.386,30	C
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	3.220.795,63	C	0,00	1.718.409,33	4.939.204,96	C
		Subtotal SubTipo:					3.220.795,63	C	0,00	1.718.409,33	4.939.204,96
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
		-			2022	1.718.409,33	D	394.573,52	0,00	2.112.982,85	D
		Subtotal SubTipo:					1.718.409,33	D	394.573,52	0,00	2.112.982,85
	Subtotal por Mês:					1.502.386,30	C	394.573,52	1.718.409,33	2.826.222,11	C
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	4.939.204,96	C	0,00	1.718.409,33	6.657.614,29	C
		Subtotal SubTipo:					4.939.204,96	C	0,00	1.718.409,33	6.657.614,29

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

4 - Abril	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D	
					Subtotal SubTipo:		2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
					Subtotal por Mês:		2.826.222,11	C	0,00	1.718.409,33	4.544.631,44	C
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	6.657.614,29	C	0,00	1.718.409,33	8.376.023,62	C	
					Subtotal SubTipo:		6.657.614,29	C	0,00	1.718.409,33	8.376.023,62	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D	
					Subtotal SubTipo:		2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
					Subtotal por Mês:		4.544.631,44	C	0,00	1.718.409,33	6.263.040,77	C
	6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	8.376.023,62	C	0,00	1.718.409,33	10.094.432,95	C
						Subtotal SubTipo:		8.376.023,62	C	0,00	1.718.409,33	10.094.432,95
0002 - Devolução de numerário para a prefeitura		-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D	
					Subtotal SubTipo:		2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
					Subtotal por Mês:		6.263.040,77	C	0,00	1.718.409,33	7.981.450,10	C
7 - Julho		0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	10.094.432,95	C	0,00	1.718.409,33	11.812.842,28	C
						Subtotal SubTipo:		10.094.432,95	C	0,00	1.718.409,33	11.812.842,28
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D	
					Subtotal SubTipo:		2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
					Subtotal por Mês:		7.981.450,10	C	0,00	1.718.409,33	9.699.859,43	C
	8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	11.812.842,28	C	0,00	1.718.409,33	13.531.251,61	C
						Subtotal SubTipo:		11.812.842,28	C	0,00	1.718.409,33	13.531.251,61

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

8 - Agosto	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D	
		Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
		Subtotal por Mês:					9.699.859,43	C	0,00	1.718.409,33	11.418.268,76	C
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	13.531.251,61	C	0,00	1.718.409,33	15.249.660,94	C	
		Subtotal SubTipo:					13.531.251,61	C	0,00	1.718.409,33	15.249.660,94	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D	
		Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
		Subtotal por Mês:					11.418.268,76	C	0,00	1.718.409,33	13.136.678,09	C
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	15.249.660,94	C	0,00	1.718.409,33	16.968.070,27	C	
		Subtotal SubTipo:					15.249.660,94	C	0,00	1.718.409,33	16.968.070,27	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D	
		Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
		Subtotal por Mês:					13.136.678,09	C	0,00	1.718.409,33	14.855.087,42	C
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	16.968.070,27	C	0,00	1.718.409,33	18.686.479,60	C	
		Subtotal SubTipo:					16.968.070,27	C	0,00	1.718.409,33	18.686.479,60	C
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D	
		Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
		Subtotal por Mês:					14.855.087,42	C	0,00	1.718.409,33	16.573.496,75	C
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	18.686.479,60	C	0,00	1.718.409,33	20.404.888,93	C	
		Subtotal SubTipo:					18.686.479,60	C	0,00	1.718.409,33	20.404.888,93	C

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

12 - Dezembro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	15	1.500.000	2021	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					2022	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
					Subtotal SubTipo:	2.112.982,85	D	0,00	0,00	2.112.982,85	D
					Subtotal por Mês:	16.573.496,75	C	0,00	1.718.409,33	18.291.906,08	C
					Total por Órgão:	0,00	C	2.112.982,85	20.404.888,93	18.291.906,08	C

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Competência da Devolução de Numerário para a Prefeitura	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	0,00	C	1.502.386,30	0,00	1.502.386,30	D
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	1.502.386,30	0,00	1.502.386,30	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:	0,00	C	1.502.386,30	0,00	1.502.386,30	D
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	1.502.386,30	D	1.718.409,33	0,00	3.220.795,63	D
					Subtotal SubTipo:	1.502.386,30	D	1.718.409,33	0,00	3.220.795,63	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	0,00	C	0,00	1.718.409,33	1.718.409,33	C
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	0,00	1.718.409,33	1.718.409,33	C
					Subtotal por Mês:	1.502.386,30	D	1.718.409,33	1.718.409,33	1.502.386,30	D
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	3.220.795,63	D	1.718.409,33	0,00	4.939.204,96	D
					Subtotal SubTipo:	3.220.795,63	D	1.718.409,33	0,00	4.939.204,96	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	1.718.409,33	C	0,00	394.573,52	2.112.982,85	C
					Subtotal SubTipo:	1.718.409,33	C	0,00	394.573,52	2.112.982,85	C
					Subtotal por Mês:	1.502.386,30	D	1.718.409,33	394.573,52	2.826.222,11	D
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	4.939.204,96	D	1.718.409,33	0,00	6.657.614,29	D
					Subtotal SubTipo:	4.939.204,96	D	1.718.409,33	0,00	6.657.614,29	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
					Subtotal SubTipo:	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
					Subtotal por Mês:	2.826.222,11	D	1.718.409,33	0,00	4.544.631,44	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	6.657.614,29	D	1.718.409,33	0,00	8.376.023,62	D
	Subtotal SubTipo:					6.657.614,29	D	1.718.409,33	0,00	8.376.023,62	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal por Mês:					4.544.631,44	D	1.718.409,33	0,00	6.263.040,77	D
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	8.376.023,62	D	1.718.409,33	0,00	10.094.432,95	D
	Subtotal SubTipo:					8.376.023,62	D	1.718.409,33	0,00	10.094.432,95	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal por Mês:					6.263.040,77	D	1.718.409,33	0,00	7.981.450,10	D
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	10.094.432,95	D	1.718.409,33	0,00	11.812.842,28	D
	Subtotal SubTipo:					10.094.432,95	D	1.718.409,33	0,00	11.812.842,28	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal por Mês:					7.981.450,10	D	1.718.409,33	0,00	9.699.859,43	D
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	11.812.842,28	D	1.718.409,33	0,00	13.531.251,61	D
	Subtotal SubTipo:					11.812.842,28	D	1.718.409,33	0,00	13.531.251,61	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal por Mês:					9.699.859,43	D	1.718.409,33	0,00	11.418.268,76	D
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	13.531.251,61	D	1.718.409,33	0,00	15.249.660,94	D
	Subtotal SubTipo:					13.531.251,61	D	1.718.409,33	0,00	15.249.660,94	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
	Subtotal por Mês:					11.418.268,76	D	1.718.409,33	0,00	13.136.678,09	D
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	15.249.660,94	D	1.718.409,33	0,00	16.968.070,27	D
	Subtotal SubTipo:					15.249.660,94	D	1.718.409,33	0,00	16.968.070,27	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

10 - Outubro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C	
		Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
		Subtotal por Mês:					13.136.678,09	D	1.718.409,33	0,00	14.855.087,42	D
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	16.968.070,27	D	1.718.409,33	0,00	18.686.479,60	D	
		Subtotal SubTipo:					16.968.070,27	D	1.718.409,33	0,00	18.686.479,60	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C	
		Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
		Subtotal por Mês:					14.855.087,42	D	1.718.409,33	0,00	16.573.496,75	D
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	18.686.479,60	D	1.718.409,33	0,00	20.404.888,93	D	
		Subtotal SubTipo:					18.686.479,60	D	1.718.409,33	0,00	20.404.888,93	D
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	10000000000641	1.869.000	2022	2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C	
		Subtotal SubTipo:					2.112.982,85	C	0,00	0,00	2.112.982,85	C
		Subtotal por Mês:					16.573.496,75	D	1.718.409,33	0,00	18.291.906,08	D
Total por Órgão:						0,00	C	20.404.888,93	2.112.982,85	18.291.906,08	D	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2023

Data de Geração: 30/04/2025 09:30:55

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Total							



Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2023

Data e Hora de Geração: 30/04/2025 09:38:03

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Crêterios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: 12 - Educação, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação: Todas as modalidades de aplicação, Natureza da Despesa: Todas as naturezas da despesa, SubElemento da Despesa: Todos os subelementos da despesa, Fonte de Recurso: Todas as fontes de recursos, Código CO: Todos os códigos CO

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	102.888.751,25	49.347.833,16	29.139.490,03	123.097.094,38	108.630.185,77	103.279.564,17	14.466.908,61
Unid.: 02003001 - Superintendencia Administrativa de Recursos Humano	279.000,00	365.200,00	8.000,00	636.200,00	631.664,95	628.364,60	4.535,05
Função: 12 - Educação	279.000,00	365.200,00	8.000,00	636.200,00	631.664,95	628.364,60	4.535,05
Subfunção: 122 - Administração Geral	279.000,00	365.200,00	8.000,00	636.200,00	631.664,95	628.364,60	4.535,05
Programa: 2031 - Servicos Internos Estruturantes	279.000,00	365.200,00	8.000,00	636.200,00	631.664,95	628.364,60	4.535,05
Ação: 2253 - Manutencao do Servico especializado em Engenharia de Seguranca e em Medicina do Trabalho (SESMT)	279.000,00	365.200,00	8.000,00	636.200,00	631.664,95	628.364,60	4.535,05
Subação: -	279.000,00	365.200,00	8.000,00	636.200,00	631.664,95	628.364,60	4.535,05
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	258.000,00	364.000,00	0,00	622.000,00	619.934,23	619.934,23	2.065,77
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00	364.000,00	0,00	622.000,00	619.934,23	619.934,23	2.065,77
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	13.000,00	1.200,00	0,00	14.200,00	11.730,72	8.430,37	2.469,28
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	1.200,00	0,00	14.200,00	11.730,72	8.430,37	2.469,28
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	11.730,72	8.430,37	-
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Unid.: 02005001 - Departamento de Recursos Humanos da Educacao (DRHE)	150.000,00	312.000,00	19.000,00	443.000,00	71.846,75	71.846,75	371.153,25
Função: 12 - Educação	150.000,00	312.000,00	19.000,00	443.000,00	71.846,75	71.846,75	371.153,25
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	75.000,00	0,00	10.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino	75.000,00	0,00	10.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Ação: 1392 - Formacao continuada de profissionais do ensino fundamental	75.000,00	0,00	10.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Subação: -	75.000,00	0,00	10.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	10.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00	0,00	10.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	75.000,00	0,00	9.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino	75.000,00	0,00	9.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Ação: 1391 - Formacao continuada de monitores e profissionais da educacao infantil	75.000,00	0,00	9.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Subação: -	75.000,00	0,00	9.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	9.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00	0,00	9.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00	71.846,75	71.846,75	240.153,25
Programa: 0201 - SUBSIDIOS EDUCACIONAIS	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00	71.846,75	71.846,75	240.153,25
Ação: 0285 - CESSAO DE SERVIDORES A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE UNAI PARA O CUSTEIO DE	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00	71.846,75	71.846,75	240.153,25
Subação: -	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00	71.846,75	71.846,75	240.153,25
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00	71.846,75	71.846,75	230.153,25
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	71.846,75	71.846,75	153,25
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	71.846,75	71.846,75	-
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Unid.: 02005002 - Departamento de Patrimonio, Almoarifado e Suprime	5.191.000,00	1.902.857,88	1.428.428,00	5.665.429,88	5.356.412,37	5.204.624,78	309.017,51
Função: 12 - Educação	5.191.000,00	1.902.857,88	1.428.428,00	5.665.429,88	5.356.412,37	5.204.624,78	309.017,51
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.236.000,00	1.040.476,00	418.716,00	2.857.760,00	2.709.137,95	2.648.684,28	148.622,05
Programa: 2050 - Gestao Educacional	2.236.000,00	1.040.476,00	418.716,00	2.857.760,00	2.709.137,95	2.648.684,28	148.622,05
Ação: 2352 - Gestao do servico de producao e fornecimento de alimentacao escolar	1.073.000,00	705.976,00	194.685,00	1.584.291,00	1.489.051,19	1.471.297,92	95.239,81
Subação: -	1.073.000,00	705.976,00	194.685,00	1.584.291,00	1.489.051,19	1.471.297,92	95.239,81
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	729.000,00	17.000,00	0,00	746.000,00	738.524,92	738.524,92	7.475,08
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	729.000,00	17.000,00	0,00	746.000,00	738.524,92	738.524,92	7.475,08
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	343.000,00	8.626,00	194.685,00	156.941,00	145.258,27	134.393,00	11.682,73
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	343.000,00	8.626,00	194.685,00	156.941,00	145.258,27	134.393,00	11.682,73
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	680.350,00	0,00	681.350,00	605.268,00	598.380,00	76.082,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	680.000,00	0,00	681.000,00	605.268,00	598.380,00	75.732,00
Ação: 2353 - Manutencao dos servicos de zeladoria e conservacao de bens moveis e imoveis da educacao	1.163.000,00	334.500,00	224.031,00	1.273.469,00	1.220.086,76	1.177.386,36	53.382,24
Subação: -	1.163.000,00	334.500,00	224.031,00	1.273.469,00	1.220.086,76	1.177.386,36	53.382,24
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	757.000,00	120.500,00	0,00	877.500,00	846.100,47	846.100,47	31.399,53
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	757.000,00	120.500,00	0,00	877.500,00	846.100,47	846.100,47	31.399,53
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	356.000,00	214.000,00	224.031,00	345.969,00	344.601,29	313.080,89	1.367,71
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	356.000,00	214.000,00	224.031,00	345.969,00	344.601,29	313.080,89	1.367,71
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	29.385,00	18.205,00	20.615,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	29.385,00	18.205,00	20.615,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	1.953.000,00	862.381,88	7.792,00	2.807.589,88	2.647.274,42	2.555.940,50	160.315,46
Programa: 2052 - Servicos da Educacao Basica	1.953.000,00	862.381,88	7.792,00	2.807.589,88	2.647.274,42	2.555.940,50	160.315,46
Ação: 2383 - Producao e fornecimento de alimentacao escolar	1.953.000,00	862.381,88	7.792,00	2.807.589,88	2.647.274,42	2.555.940,50	160.315,46
Subação: -	1.953.000,00	862.381,88	7.792,00	2.807.589,88	2.647.274,42	2.555.940,50	160.315,46
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.953.000,00	862.381,88	7.792,00	2.807.589,88	2.647.274,42	2.555.940,50	160.315,46
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	500.000,00	7.792,00	1.692.208,00	1.619.769,62	1.616.899,65	72.438,38
Fonte Rec.: 1.552.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	753.000,00	163.469,76	0,00	916.469,76	850.903,67	780.900,32	65.566,09
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	850.903,67	780.900,32	-
Fonte Rec.: 2.552.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	198.912,12	0,00	198.912,12	176.601,13	158.140,53	22.310,99
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	176.601,13	158.140,53	-
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 1356 - Aparelhamento de unidades do ensino fundamental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 1358 - Reaparelhamento e modernizacao tecnologica em unidades do ensino fundamental	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Subfunção: 365 - Educação Infantil	501.000,00	0,00	500.920,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino	501.000,00	0,00	500.920,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Ação: 1352 - Aparelhamento de unidades da educacao infantil	500.000,00	0,00	499.920,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Subação: -	500.000,00	0,00	499.920,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	499.920,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	499.920,00	80,00	0,00	0,00	80,00
Ação: 1354 - Reaparelhamento e modernizacao tecnologica em unidades da educacao infantil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 02005003 - Departamento de Administracao Escolar (DAE)	59.030.751,25	21.503.955,77	10.427.787,36	70.106.919,66	60.590.765,23	59.934.657,09	9.516.154,43
Função: 12 - Educação	59.030.751,25	21.503.955,77	10.427.787,36	70.106.919,66	60.590.765,23	59.934.657,09	9.516.154,43
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	32.737.000,00	8.290.113,02	6.276.197,00	34.750.916,02	30.138.210,72	29.811.880,36	4.612.705,30
Programa: 2052 - Servicos da Educacao Basica	32.737.000,00	8.290.113,02	6.276.197,00	34.750.916,02	30.138.210,72	29.811.880,36	4.612.705,30
Ação: 2363 - Manutencao da educacao basica na rede do ensino fundamental	32.737.000,00	8.290.113,02	6.276.197,00	34.750.916,02	30.138.210,72	29.811.880,36	4.612.705,30
Subação: -	32.737.000,00	8.290.113,02	6.276.197,00	34.750.916,02	30.138.210,72	29.811.880,36	4.612.705,30
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	29.087.000,00	6.356.580,78	4.732.082,00	30.711.498,78	26.380.890,35	26.380.890,35	4.330.608,43
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.449.000,00	6.025.100,00	1.292.682,00	8.181.418,00	8.179.301,73	8.179.301,73	2.116,27
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.638.000,00	0,00	3.439.400,00	22.198.600,00	17.870.107,84	17.870.107,84	4.328.492,16
Fonte Rec.: 2.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	331.480,78	0,00	331.480,78	331.480,78	331.480,78	0,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	331.480,78	331.480,78	-
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.649.000,00	1.351.928,00	1.544.115,00	3.456.813,00	3.399.989,44	3.270.797,87	56.823,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.642.000,00	1.351.428,00	1.544.115,00	3.449.313,00	3.397.289,62	3.268.098,05	52.023,38
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00	500,00	0,00	3.500,00	2.699,82	2.699,82	800,18
Fonte Rec.: 1.551.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	581.604,24	0,00	582.604,24	357.330,93	160.192,14	225.273,31
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Fonte Rec.: 2.571.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	580.854,24	0,00	580.854,24	357.330,93	160.192,14	223.523,31
Subfunção: 365 - Educação Infantil	26.105.000,00	13.178.842,75	3.978.090,36	35.305.752,39	30.419.074,51	30.122.776,73	4.886.677,88
Programa: 2052 - Serviços da Educação Básica	26.105.000,00	13.178.842,75	3.978.090,36	35.305.752,39	30.419.074,51	30.122.776,73	4.886.677,88
Ação: 2361 - Manutenção do ensino na rede de creches da educação infantil	21.302.000,00	6.755.968,55	1.600.007,36	26.457.961,19	23.298.365,68	23.066.568,69	3.159.595,51
Subação: -	21.302.000,00	6.755.968,55	1.600.007,36	26.457.961,19	23.298.365,68	23.066.568,69	3.159.595,51
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	19.647.000,00	5.622.900,00	241.935,36	25.027.964,64	21.989.047,45	21.989.047,45	3.038.917,19
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.244.000,00	3.731.900,00	240.935,36	8.734.964,64	8.730.040,46	8.730.040,46	4.924,18
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.403.000,00	1.891.000,00	1.000,00	16.293.000,00	13.259.006,99	13.259.006,99	3.033.993,01
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.653.000,00	868.421,00	1.358.072,00	1.163.349,00	1.129.084,38	1.021.244,05	34.264,62
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.652.000,00	862.921,00	1.358.072,00	1.156.849,00	1.123.652,83	1.015.812,50	33.196,17
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	5.500,00	0,00	6.500,00	5.431,55	5.431,55	1.068,45
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.000,00	264.647,55	0,00	266.647,55	180.233,85	56.277,19	86.413,70
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	1.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 2.571.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	262.847,55	0,00	262.847,55	180.233,85	56.277,19	82.613,70
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	180.233,85	56.277,19	-
Ação: 2362 - Manutenção do ensino na rede de pre-escolas da educação infantil	4.803.000,00	6.422.874,20	2.378.083,00	8.847.791,20	7.120.708,83	7.056.208,04	1.727.082,37
Subação: -	4.803.000,00	6.422.874,20	2.378.083,00	8.847.791,20	7.120.708,83	7.056.208,04	1.727.082,37
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.092.000,00	5.862.535,36	2.217.000,00	7.737.535,36	6.467.884,25	6.467.884,25	1.269.651,11
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	3.397.035,36	0,00	3.400.035,36	3.398.412,32	3.398.412,32	1.623,04
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.089.000,00	2.465.500,00	2.217.000,00	4.337.500,00	3.069.471,93	3.069.471,93	1.268.028,07
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	709.000,00	402.222,00	161.083,00	950.139,00	598.362,08	553.371,29	351.776,92
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	401.000,00	392.722,00	161.083,00	632.639,00	587.366,48	543.876,49	45.272,52
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	308.000,00	9.500,00	0,00	317.500,00	10.995,60	9.494,80	306.504,40
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.000,00	158.116,84	0,00	160.116,84	54.462,50	34.952,50	105.654,34
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 2.571.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	157.716,84	0,00	157.716,84	54.462,50	34.952,50	103.254,34
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	54.462,50	34.952,50	-
Subfunção: 367 - Educação Especial	188.751,25	35.000,00	173.500,00	50.251,25	33.480,00	0,00	16.771,25
Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
Ação: 1960 - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à educação especial	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
Programa: 2052 - Servicos da Educacao Basica	187.751,25	5.000,00	173.500,00	19.251,25	3.480,00	0,00	15.771,25
Ação: 2365 - Manutencao da educacao especial na rede da educacao infantil	12.000,00	5.000,00	500,00	16.500,00	3.480,00	0,00	13.020,00
Subação: -	12.000,00	5.000,00	500,00	16.500,00	3.480,00	0,00	13.020,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	5.000,00	500,00	5.500,00	3.480,00	0,00	2.020,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	5.000,00	500,00	5.500,00	3.480,00	0,00	2.020,00
Ação: 2366 - Manutencao da educacao especial na rede do ensino fundamental	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2960 - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estimulos a iniciativas de organizacoes da sociedade civil relacionadas a educacao especial	172.751,25	0,00	172.000,00	751,25	0,00	0,00	751,25
Subação: -	172.751,25	0,00	172.000,00	751,25	0,00	0,00	751,25
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	172.751,25	0,00	172.000,00	751,25	0,00	0,00	751,25

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	172.751,25	0,00	172.000,00	751,25	0,00	0,00	751,25
Unid.: 02005004 - Departamento Pedagógico (DPEG)	405.000,00	1.116.000,00	35.000,00	1.486.000,00	1.479.661,00	1.293.805,98	6.339,00
Função: 12 - Educação	405.000,00	1.116.000,00	35.000,00	1.486.000,00	1.479.661,00	1.293.805,98	6.339,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	104.000,00	0,00	35.000,00	69.000,00	64.531,48	64.531,48	4.468,52
Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 1359 - Criação e implantação do centro de produção de mídias e conteúdos digitais para a rede de ensino fundamental	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 2052 - Serviços da Educação Básica	102.000,00	0,00	35.000,00	67.000,00	64.531,48	64.531,48	2.468,52
Ação: 2367 - Manutenção do serviço de produção de mídias e de conteúdos digitais para a rede de ensino fundamental	102.000,00	0,00	35.000,00	67.000,00	64.531,48	64.531,48	2.468,52
Subação: -	102.000,00	0,00	35.000,00	67.000,00	64.531,48	64.531,48	2.468,52
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	64.531,48	64.531,48	2.468,52
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	64.531,48	64.531,48	2.468,52
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 2050 - Gestão Educacional	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Ação: 2959 - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estimulos a iniciativas de organizacoes da sociedade civil relacionadas ao transporte de estudantes do ensino profissional	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Programa: 2050 - Gestao Educacional	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Ação: 2354 - Estimulo a iniciativas de organizacoes da sociedade civil relacionadas ao transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Subação: -	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00	1.115.129,52	929.274,50	870,48
Programa: 0201 - SUBSIDIOS EDUCACIONAIS	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00	1.115.129,52	929.274,50	870,48
Ação: 0284 - SUBVENCAO SOCIAL DESTINADA A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE UNAI PARA O CUST	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00	1.115.129,52	929.274,50	870,48
Subação: -	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00	1.115.129,52	929.274,50	870,48
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00	1.115.129,52	929.274,50	870,48
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00	1.115.129,52	929.274,50	870,48
Unid.: 02005005 - Departamento de Transporte Escolar (DPTRAN)	24.871.000,00	13.486.450,37	12.497.077,67	25.860.372,70	25.203.485,17	23.707.704,52	656.887,53
Função: 12 - Educação	24.871.000,00	13.486.450,37	12.497.077,67	25.860.372,70	25.203.485,17	23.707.704,52	656.887,53
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.136.000,00	748.300,00	162.300,00	1.722.000,00	1.625.140,00	1.035.944,58	96.860,00
Programa: 2050 - Gestao Educacional	1.136.000,00	748.300,00	162.300,00	1.722.000,00	1.625.140,00	1.035.944,58	96.860,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Ação: 2351 - Gestao dos servicos de transporte escolar e de controle de frota da educacao	1.136.000,00	748.300,00	162.300,00	1.722.000,00	1.625.140,00	1.035.944,58	96.860,00
Subação: -	1.136.000,00	748.300,00	162.300,00	1.722.000,00	1.625.140,00	1.035.944,58	96.860,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	534.000,00	15.300,00	0,00	549.300,00	533.638,66	533.638,66	15.661,34
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	534.000,00	15.300,00	0,00	549.300,00	533.638,66	533.638,66	15.661,34
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	601.000,00	2.000,00	155.300,00	447.700,00	440.601,34	279.305,92	7.098,66
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	601.000,00	2.000,00	155.300,00	447.700,00	440.601,34	279.305,92	7.098,66
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	731.000,00	7.000,00	725.000,00	650.900,00	223.000,00	74.100,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	46.000,00	7.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	685.000,00	0,00	685.000,00	610.900,00	183.000,00	74.100,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	21.771.000,00	6.785.200,21	11.370.777,67	17.185.422,54	16.992.994,66	16.284.404,95	192.427,88
Programa: 2052 - Servicos da Educacao Basica	21.771.000,00	6.785.200,21	11.370.777,67	17.185.422,54	16.992.994,66	16.284.404,95	192.427,88
Ação: 2381 - Manutencao do servico de transporte escolar para a rede do ensino fundamental	21.771.000,00	6.785.200,21	11.370.777,67	17.185.422,54	16.992.994,66	16.284.404,95	192.427,88
Subação: -	21.771.000,00	6.785.200,21	11.370.777,67	17.185.422,54	16.992.994,66	16.284.404,95	192.427,88
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	21.770.000,00	6.785.200,21	11.369.777,67	17.185.422,54	16.992.994,66	16.284.404,95	192.427,88
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.292.000,00	3.600.000,00	5.900.000,00	9.992.000,00	9.964.879,61	9.659.226,35	27.120,39
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.792.000,00	1.787.277,67	4.699.777,67	3.879.500,00	3.782.013,65	3.632.223,27	97.486,35
Fonte Rec.: 1.550.000 - Transferência do Salário-Educação	2.500.000,00	584.000,00	584.000,00	2.500.000,00	2.481.395,81	2.437.961,37	18.604,19
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	2.481.395,81	2.437.961,37	-
Fonte Rec.: 1.553.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	185.787,12	118.331,61	212,88
Fonte Rec.: 2.553.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	627.922,54	0,00	627.922,54	578.918,47	436.662,35	49.004,07

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	578.918,47	436.662,35	-
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio	1.964.000,00	5.952.950,16	964.000,00	6.952.950,16	6.585.350,51	6.387.354,99	367.599,65
Programa: 2052 - Servicos da Educacao Basica	1.964.000,00	5.952.950,16	964.000,00	6.952.950,16	6.585.350,51	6.387.354,99	367.599,65
Ação: 2382 - Manutencao do servico de transporte escolar para a rede estadual do ensino medio	1.964.000,00	5.952.950,16	964.000,00	6.952.950,16	6.585.350,51	6.387.354,99	367.599,65
Subação: -	1.964.000,00	5.952.950,16	964.000,00	6.952.950,16	6.585.350,51	6.387.354,99	367.599,65
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.963.000,00	5.952.950,16	963.000,00	6.952.950,16	6.585.350,51	6.387.354,99	367.599,65
Fonte Rec.: 1.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação/Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) / Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte)	1.963.000,00	2.862.474,16	963.000,00	3.862.474,16	3.793.238,79	3.728.517,93	69.235,37
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	3.793.238,79	3.728.517,93	-
Fonte Rec.: 2.576.001 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação/Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) / Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte)	0,00	3.090.476,00	0,00	3.090.476,00	2.792.111,72	2.658.837,06	298.364,28
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 02005006 - Departamento de Infraestrutura (Deinf)	3.588.000,00	4.098.650,14	1.209.693,00	6.476.957,14	3.553.529,76	730.624,42	2.923.427,38
Função: 12 - Educação	3.588.000,00	4.098.650,14	1.209.693,00	6.476.957,14	3.553.529,76	730.624,42	2.923.427,38
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	802.000,00	359.254,00	896.693,00	264.561,00	63.294,61	63.294,61	201.266,39
Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino	802.000,00	359.254,00	896.693,00	264.561,00	63.294,61	63.294,61	201.266,39
Ação: 1355 - Construção ou ampliação de unidades do ensino fundamental	1.000,00	359.254,00	351.454,00	8.800,00	7.533,88	7.533,88	1.266,12
Subação: -	1.000,00	359.254,00	351.454,00	8.800,00	7.533,88	7.533,88	1.266,12

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	359.254,00	351.454,00	8.800,00	7.533,88	7.533,88	1.266,12
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	7.533,88	7.533,88	266,12
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 2.550.000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	351.454,00	351.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 1357 - Reforma, restauração ou reconstrução de unidades do ensino fundamental	800.000,00	0,00	544.239,00	255.761,00	55.760,73	55.760,73	200.000,27
Subação: -	800.000,00	0,00	544.239,00	255.761,00	55.760,73	55.760,73	200.000,27
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	544.239,00	255.761,00	55.760,73	55.760,73	200.000,27
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	544.239,00	55.761,00	55.760,73	55.760,73	0,27
Fonte Rec.: 1.570.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 2392 - Conservação ou reparo nas estruturas físicas de unidade do ensino fundamental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	2.786.000,00	3.739.396,14	313.000,00	6.212.396,14	3.490.235,15	667.329,81	2.722.160,99
Programa: 2051 - Desenvolvimento do Ensino	2.786.000,00	3.739.396,14	313.000,00	6.212.396,14	3.490.235,15	667.329,81	2.722.160,99
Ação: 1351 - Construção ou ampliação de unidades da educação infantil	2.484.000,00	3.739.396,14	13.000,00	6.210.396,14	3.490.235,15	667.329,81	2.720.160,99
Subação: -	2.484.000,00	3.739.396,14	13.000,00	6.210.396,14	3.490.235,15	667.329,81	2.720.160,99
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.484.000,00	3.739.396,14	13.000,00	6.210.396,14	3.490.235,15	667.329,81	2.720.160,99
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	491.000,00	13.000,00	478.000,00	467.191,09	467.191,09	10.808,91
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.570.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.483.000,00	0,00	0,00	2.483.000,00	0,00	0,00	2.483.000,00
Fonte Rec.: 2.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	478.551,90	0,00	478.551,90	478.551,90	120.116,74	0,00
Fonte Rec.: 2.550.000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	2.769.844,24	0,00	2.769.844,24	2.544.492,16	80.021,98	225.352,08
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	2.544.492,16	80.021,98	-
Ação: 1353 - Reforma, restauracao ou reconstrucao de unidades da educacao infantil	301.000,00	0,00	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	301.000,00	0,00	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	301.000,00	0,00	300.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2391 - Conservacao ou reparo nas estruturas fisicas de unidade da educacao infantil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Unid.: 02005007 - Departamento de Gestao do Programa de Educacao de	413.000,00	76.350,00	10.000,00	479.350,00	414.515,52	413.830,88	64.834,48
Função: 12 - Educação	413.000,00	76.350,00	10.000,00	479.350,00	414.515,52	413.830,88	64.834,48
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	413.000,00	76.350,00	10.000,00	479.350,00	414.515,52	413.830,88	64.834,48
Programa: 2052 - Servicos da Educacao Basica	413.000,00	76.350,00	10.000,00	479.350,00	414.515,52	413.830,88	64.834,48
Ação: 2364 - Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos (EJA) na rede do ensino fundamental	413.000,00	76.350,00	10.000,00	479.350,00	414.515,52	413.830,88	64.834,48
Subação: -	413.000,00	76.350,00	10.000,00	479.350,00	414.515,52	413.830,88	64.834,48
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	404.000,00	61.000,00	0,00	465.000,00	407.224,85	407.224,85	57.775,15
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	147.000,00	61.000,00	0,00	208.000,00	204.339,62	204.339,62	3.660,38

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	202.885,23	202.885,23	54.114,77
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.000,00	15.000,00	9.000,00	14.000,00	7.290,67	6.606,03	6.709,33
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	15.000,00	9.000,00	14.000,00	7.290,67	6.606,03	6.709,33
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	350,00	1.000,00	350,00	0,00	0,00	350,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	350,00	1.000,00	350,00	0,00	0,00	350,00
Unid.: 02005000 - Secretaria Municipal da Educacao (Semed)	8.961.000,00	6.486.369,00	3.504.504,00	11.942.865,00	11.328.305,02	11.294.105,15	614.559,98
Função: 12 - Educação	8.961.000,00	6.486.369,00	3.504.504,00	11.942.865,00	11.328.305,02	11.294.105,15	614.559,98
Subfunção: 122 - Administração Geral	4.025.000,00	1.007.717,00	600.504,00	4.432.213,00	4.146.829,11	4.119.145,87	285.383,89
Programa: 0200 - Encargos Previdenciários	1.013.000,00	8.400,00	246.000,00	775.400,00	773.817,24	773.817,19	1.582,76
Ação: 0265 - Recolhimento de encargos previdenciarios patronais - Gestao Educacional	1.013.000,00	8.400,00	246.000,00	775.400,00	773.817,24	773.817,19	1.582,76
Subação: -	1.013.000,00	8.400,00	246.000,00	775.400,00	773.817,24	773.817,19	1.582,76
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	292.000,00	1.100,00	40.000,00	253.100,00	251.654,29	251.654,24	1.445,71
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	292.000,00	1.100,00	40.000,00	253.100,00	251.654,29	251.654,24	1.445,71
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	721.000,00	7.300,00	206.000,00	522.300,00	522.162,95	522.162,95	137,05
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	721.000,00	7.300,00	206.000,00	522.300,00	522.162,95	522.162,95	137,05
Programa: 2000 - Gestao Estrategica	3.012.000,00	999.317,00	354.504,00	3.656.813,00	3.373.011,87	3.345.328,68	283.801,13
Ação: 2105 - Gestao da Secretaria Municipal da Educacao (Semed)	3.012.000,00	999.317,00	354.504,00	3.656.813,00	3.373.011,87	3.345.328,68	283.801,13
Subação: -	3.012.000,00	999.317,00	354.504,00	3.656.813,00	3.373.011,87	3.345.328,68	283.801,13
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.275.000,00	706.000,00	177.000,00	2.804.000,00	2.799.482,64	2.799.482,64	4.517,36
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.275.000,00	706.000,00	177.000,00	2.804.000,00	2.799.482,64	2.799.482,64	4.517,36
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	735.000,00	293.317,00	177.504,00	850.813,00	573.529,23	545.846,04	277.283,77

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	735.000,00	93.317,00	177.504,00	650.813,00	573.529,23	545.846,04	77.283,77
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	2.281.000,00	2.683.300,00	428.000,00	4.536.300,00	4.432.034,80	4.432.034,80	104.265,20
Programa: 0200 - Encargos Previdenciários	2.281.000,00	2.683.300,00	428.000,00	4.536.300,00	4.432.034,80	4.432.034,80	104.265,20
Ação: 0266 - Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Ensino Fundamental	2.281.000,00	2.683.300,00	428.000,00	4.536.300,00	4.432.034,80	4.432.034,80	104.265,20
Subação: -	2.281.000,00	2.683.300,00	428.000,00	4.536.300,00	4.432.034,80	4.432.034,80	104.265,20
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	2.268.100,00	0,00	2.269.100,00	2.263.545,55	2.263.545,55	5.554,45
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	2.268.100,00	0,00	2.269.100,00	2.263.545,55	2.263.545,55	5.554,45
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.280.000,00	415.200,00	428.000,00	2.267.200,00	2.168.489,25	2.168.489,25	98.710,75
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	415.200,00	0,00	415.200,00	408.424,05	408.424,05	6.775,95
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.280.000,00	0,00	428.000,00	1.852.000,00	1.760.065,20	1.760.065,20	91.934,80
Subfunção: 364 - Ensino Superior	165.000,00	22.952,00	42.000,00	145.952,00	117.673,22	111.156,59	28.278,78
Programa: 0200 - Encargos Previdenciários	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação: 0267 - Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Ensino Superior	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subação: -	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa: 2010 - Cooperacao Federativa e Institucional	163.000,00	21.952,00	42.000,00	142.952,00	117.673,22	111.156,59	25.278,78
Ação: 2152 - Apoio para a manutencao da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
Subação: -	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2170 - Apoio para a manutencao da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)	140.000,00	21.952,00	42.000,00	119.952,00	117.673,22	111.156,59	2.278,78
Subação: -	140.000,00	21.952,00	42.000,00	119.952,00	117.673,22	111.156,59	2.278,78
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	73.000,00	18.700,00	0,00	91.700,00	90.307,22	90.307,22	1.392,78
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	18.700,00	0,00	91.700,00	90.307,22	90.307,22	1.392,78
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	66.000,00	2.902,00	41.000,00	27.902,00	27.366,00	20.849,37	536,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	66.000,00	2.902,00	41.000,00	27.902,00	27.366,00	20.849,37	536,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	350,00	1.000,00	350,00	0,00	0,00	350,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	350,00	1.000,00	350,00	0,00	0,00	350,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	2.000,00	2.770.400,00	0,00	2.772.400,00	2.630.794,16	2.630.794,16	141.605,84
Programa: 0200 - Encargos Previdenciarios	2.000,00	2.770.400,00	0,00	2.772.400,00	2.630.794,16	2.630.794,16	141.605,84

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Ação: 0268 - Recolhimento de encargos previdenciarios patronais - Educacao Infantil	2.000,00	2.770.400,00	0,00	2.772.400,00	2.630.794,16	2.630.794,16	141.605,84
Subação: -	2.000,00	2.770.400,00	0,00	2.772.400,00	2.630.794,16	2.630.794,16	141.605,84
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	278.600,00	0,00	279.600,00	263.707,42	263.707,42	15.892,58
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00	154.943,40	154.943,40	56,60
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	123.600,00	0,00	124.600,00	108.764,02	108.764,02	15.835,98
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	2.491.800,00	0,00	2.492.800,00	2.367.086,74	2.367.086,74	125.713,26
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	725.600,00	0,00	725.600,00	661.347,81	661.347,81	64.252,19
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.766.200,00	0,00	1.767.200,00	1.705.738,93	1.705.738,93	61.461,07
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	2.482.000,00	2.000,00	2.434.000,00	50.000,00	973,73	973,73	49.026,27
Programa: 0200 - Encargos Previdenciarios	2.482.000,00	2.000,00	2.434.000,00	50.000,00	973,73	973,73	49.026,27
Ação: 0269 - Recolhimento de encargos previdenciarios patronais - Educacao de Jovens e Adultos	2.482.000,00	2.000,00	2.434.000,00	50.000,00	973,73	973,73	49.026,27
Subação: -	2.482.000,00	2.000,00	2.434.000,00	50.000,00	973,73	973,73	49.026,27
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.481.000,00	2.000,00	2.434.000,00	49.000,00	973,73	973,73	48.026,27
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	100,25	100,25	1.899,75
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.481.000,00	0,00	2.434.000,00	47.000,00	873,48	873,48	46.126,52
Subfunção: 367 - Educação Especial	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Programa: 0200 - Encargos Previdenciarios	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Ação: 0270 - Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Educacao Especial	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Subação: -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total	102.888.751,25	49.347.833,16	29.139.490,03	123.097.094,38	108.630.185,77	103.279.564,17	14.466.908,61

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2023

Data e Hora de Geração: 30/04/2025 09:40:20

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Crêterios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: 10 - Saúde, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação: Todas as modalidades de aplicação, Natureza da Despesa: Todas as naturezas da despesa, SubElemento da Despesa: Todos os subelementos da despesa, Fonte de Recurso: Todas as fontes de recursos, Código CO: Todos os códigos CO

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acrêscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI	274.887.151,31	73.623.424,98	37.250.316,89	311.260.259,40	152.659.894,03	143.339.305,06	158.600.365,37
Unid.: 02006004 - Departamento de Saude (Desau)	16.910.767,36	10.509.107,15	2.981.375,05	24.438.499,46	22.733.548,15	21.598.176,84	1.704.951,31
Função: 10 - Saúde	16.910.767,36	10.509.107,15	2.981.375,05	24.438.499,46	22.733.548,15	21.598.176,84	1.704.951,31
Subfunção: 301 - Atenção Básica	16.910.767,36	10.154.388,88	2.708.375,05	24.356.781,19	22.654.425,84	21.530.895,95	1.702.355,35
Programa: 2010 - Cooperacao Federativa e Institucional	130.000,00	77.000,00	2.000,00	205.000,00	199.432,49	199.432,49	5.567,51
Ação: 2165 - Cooperacao com a Penitenciaria Agostinho de Oliveira Junior (PAOJ) para a atencao a saude de detentos	130.000,00	77.000,00	2.000,00	205.000,00	199.432,49	199.432,49	5.567,51
Subação: -	130.000,00	77.000,00	2.000,00	205.000,00	199.432,49	199.432,49	5.567,51
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	128.000,00	77.000,00	0,00	205.000,00	199.432,49	199.432,49	5.567,51
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	89,47	89,47	1.910,53
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.000,00	77.000,00	0,00	203.000,00	199.343,02	199.343,02	3.656,98
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 2011 - Enfrentamento a Pandemia de COVID-19	3.000,00	7.580,00	2.000,00	8.580,00	8.248,22	8.248,22	331,78
Ação: 2191 - Manutencao dos servicos de atencao basica a saude no enfrentamento a COVID-19	3.000,00	7.580,00	2.000,00	8.580,00	8.248,22	8.248,22	331,78
Subação: -	3.000,00	7.580,00	2.000,00	8.580,00	8.248,22	8.248,22	331,78
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	7.580,00	0,00	8.580,00	8.248,22	8.248,22	331,78
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	7.580,00	0,00	8.580,00	8.248,22	8.248,22	331,78
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saude	586.875,68	0,00	367.053,64	219.822,04	219.471,04	219.471,04	351,00
Ação: 1411 - Implantacao de equipes da estrategia de saude da familia	400.000,00	0,00	180.177,96	219.822,04	219.471,04	219.471,04	351,00
Subação: -	400.000,00	0,00	180.177,96	219.822,04	219.471,04	219.471,04	351,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	180.177,96	219.822,04	219.471,04	219.471,04	351,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	180.177,96	219.822,04	219.471,04	219.471,04	351,00
Ação: 1413 - Implantacao de equipes de atencao basica no sistema prisional	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 1444 - Aparelhamento de unidades basicas de saude	180.875,68	0,00	180.875,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	180.875,68	0,00	180.875,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	180.875,68	0,00	180.875,68	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	180.875,68	0,00	180.875,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 1958 - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizacoes da sociedade civil relacionadas a atencao basica em saude	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 2062 - Servicos da Atencao Basica em Saude	16.190.891,68	10.069.808,88	2.337.321,41	23.923.379,15	22.227.274,09	21.103.744,20	1.696.105,06
Ação: 2410 - Manutencao dos servicos de atencao basica a saude	570.000,00	555.379,96	238.000,00	887.379,96	869.847,15	819.362,79	17.532,81
Subação: -	570.000,00	555.379,96	238.000,00	887.379,96	869.847,15	819.362,79	17.532,81
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	243.500,00	0,00	244.500,00	242.101,55	242.101,55	2.398,45
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	243.500,00	0,00	244.500,00	242.101,55	242.101,55	2.398,45
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	568.000,00	311.879,96	237.000,00	642.879,96	627.745,60	577.261,24	15.134,36
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	568.000,00	311.879,96	237.000,00	642.879,96	627.745,60	577.261,24	15.134,36
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2411 - Manutencao dos servicos de atencao basica pela estrategia de saude da familia	8.254.891,68	7.350.121,08	1.235.261,41	14.369.751,35	13.532.116,21	12.930.575,58	837.635,14
Subação: -	8.254.891,68	7.350.121,08	1.235.261,41	14.369.751,35	13.532.116,21	12.930.575,58	837.635,14
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.748.016,00	5.267.805,62	357.211,31	10.658.610,31	10.518.613,63	10.518.613,63	139.996,68
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.873.016,00	1.504.953,00	0,00	5.377.969,00	5.333.093,59	5.333.093,59	44.875,41
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.875.000,00	1.431.000,00	101.500,00	3.204.500,00	3.171.276,27	3.171.276,27	33.223,73

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	132.997,40	132.997,40	61.002,60
Fonte Rec.: 1.711.000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	1.322.000,00	0,00	1.322.000,00	1.321.404,94	1.321.404,94	595,06
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	1.321.404,94	1.321.404,94	-
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	815.852,62	255.711,31	560.141,31	559.841,43	559.841,43	299,88
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.256.875,68	1.690.330,24	720.050,10	3.227.155,82	2.744.812,78	2.215.071,94	482.343,04
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	199.875,68	35.064,00	205.875,68	29.064,00	27.531,40	27.531,40	1.532,60
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.557.000,00	143.500,00	330.844,42	1.369.655,58	1.259.512,06	1.113.021,87	110.143,52
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	409.271,00	323.685,35	90.729,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	409.271,00	323.685,35	-
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	700.000,00	178.330,00	521.670,00	448.189,29	264.462,04	73.480,71
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	811.766,24	5.000,00	806.766,24	600.309,03	486.371,28	206.457,21
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	250.000,00	391.985,22	158.000,00	483.985,22	268.689,80	196.890,01	215.295,42
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	151.917,23	58.000,00	143.917,23	91.150,32	24.915,27	52.766,91
Fonte Rec.: 1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 2.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	93.062,35	0,00	93.062,35	33.096,01	33.096,01	59.966,34
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	33.096,01	33.096,01	-
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	147.005,64	0,00	147.005,64	144.443,47	138.878,73	2.562,17
Ação: 2412 - Manutenção dos serviços comunitários de prevenção e de promoção da saúde	5.113.000,00	1.237.307,84	302.060,00	6.048.247,84	5.284.410,45	5.276.196,63	763.837,39
Subação: -	5.113.000,00	1.237.307,84	302.060,00	6.048.247,84	5.284.410,45	5.276.196,63	763.837,39
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.061.000,00	1.218.447,84	278.000,00	6.001.447,84	5.243.960,88	5.243.960,88	757.486,96
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos	459.000,00	515.600,00	0,00	974.600,00	973.115,81	973.115,81	1.484,19
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	471.000,00	0,00	100.000,00	371.000,00	346.306,47	346.306,47	24.693,53
Fonte Rec.: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.131.000,00	0,00	178.000,00	3.953.000,00	3.222.345,84	3.222.345,84	730.654,16
Fonte Rec.: 2.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	702.847,84	0,00	702.847,84	702.192,76	702.192,76	655,08
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	702.192,76	702.192,76	-
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	42.000,00	18.500,00	14.060,00	46.440,00	40.449,57	32.235,75	5.990,43
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos	30.000,00	0,00	14.000,00	16.000,00	15.638,00	13.838,00	362,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00	7.500,00	60,00	19.440,00	13.892,77	7.478,95	5.547,23
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	10.918,80	10.918,80	81,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	360,00	10.000,00	360,00	0,00	0,00	360,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	360,00	10.000,00	360,00	0,00	0,00	360,00
Ação: 2415 - Manutencao do servico de atencao basica no sistema prisional	478.000,00	0,00	475.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subação: -	478.000,00	0,00	475.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	477.000,00	0,00	474.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	477.000,00	0,00	474.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2416 - Manutencao dos servicos itinerantes de atencao basica a saude	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2418 - Manutencao do servico de fornecimento de gases medicinais para tratamento domiciliar	1.241.000,00	71.000,00	64.000,00	1.248.000,00	1.247.391,10	993.227,86	608,90
Subação: -	1.241.000,00	71.000,00	64.000,00	1.248.000,00	1.247.391,10	993.227,86	608,90
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.241.000,00	71.000,00	64.000,00	1.248.000,00	1.247.391,10	993.227,86	608,90
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	246.000,00	1.000,00	64.000,00	183.000,00	182.625,00	182.625,00	375,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00	654.957,70	560.653,18	42,30
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	340.000,00	70.000,00	0,00	410.000,00	409.808,40	249.949,68	191,60
Ação: 2419 - Manutenção do serviço de fornecimento de dietas especiais e suplementos alimentares para tratamento domiciliar	350.000,00	441.000,00	0,00	791.000,00	780.153,28	591.390,74	10.846,72
Subação: -	350.000,00	441.000,00	0,00	791.000,00	780.153,28	591.390,74	10.846,72
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	350.000,00	441.000,00	0,00	791.000,00	780.153,28	591.390,74	10.846,72
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00	441.000,00	0,00	791.000,00	780.153,28	591.390,74	10.846,72
Ação: 2420 - Manutenção do serviço de fornecimento de insumos para tratamento domiciliar	180.000,00	415.000,00	20.000,00	575.000,00	513.355,90	492.990,60	61.644,10
Subação: -	180.000,00	415.000,00	20.000,00	575.000,00	513.355,90	492.990,60	61.644,10
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	180.000,00	415.000,00	20.000,00	575.000,00	513.355,90	492.990,60	61.644,10
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	415.000,00	20.000,00	575.000,00	513.355,90	492.990,60	61.644,10
Ação: 2957 - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estimulos a iniciativas de organizacoes da sociedade civil relacionadas a atencao basica em saude	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	354.718,27	273.000,00	81.718,27	79.122,31	67.280,89	2.595,96
Programa: 2068 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SERVICO DE URGENCIA PREHOSPITALAR	0,00	354.718,27	273.000,00	81.718,27	79.122,31	67.280,89	2.595,96
Ação: 1430 - CONSTRUCAO DA SEDE DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2442 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	0,00	154.718,27	73.000,00	81.718,27	79.122,31	67.280,89	2.595,96
Subação: -	0,00	154.718,27	73.000,00	81.718,27	79.122,31	67.280,89	2.595,96
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	154.718,27	73.000,00	81.718,27	79.122,31	67.280,89	2.595,96
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	154.718,27	73.000,00	81.718,27	79.122,31	67.280,89	2.595,96
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	539,37	539,37	-
1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	-	-	-	-	78.582,94	66.741,52	-
Unid.: 02006000 - Secretaria Municipal da Saude (Sesau)	14.589.000,00	3.490.966,13	4.601.726,46	13.478.239,67	13.103.710,35	12.976.330,38	374.529,32
Função: 10 - Saúde	14.589.000,00	3.490.966,13	4.601.726,46	13.478.239,67	13.103.710,35	12.976.330,38	374.529,32
Subfunção: 122 - Administração Geral	14.589.000,00	3.490.966,13	4.601.726,46	13.478.239,67	13.103.710,35	12.976.330,38	374.529,32
Programa: 0200 - Encargos Previdenciários	9.969.000,00	2.154.400,00	2.332.000,00	9.791.400,00	9.525.874,43	9.525.874,43	265.525,57
Ação: 0271 - Recolhimento de encargos previdenciarios patronais - Saude	9.969.000,00	2.154.400,00	2.332.000,00	9.791.400,00	9.525.874,43	9.525.874,43	265.525,57
Subação: -	9.969.000,00	2.154.400,00	2.332.000,00	9.791.400,00	9.525.874,43	9.525.874,43	265.525,57
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.513.000,00	2.154.400,00	2.171.000,00	2.496.400,00	2.295.172,11	2.295.172,11	201.227,89
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.513.000,00	1.780.400,00	2.171.000,00	2.122.400,00	2.047.982,12	2.047.982,12	74.417,88
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00	243.158,88	243.158,88	23.841,12
Fonte Rec.: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00	4.031,11	4.031,11	102.968,89
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	4.031,11	4.031,11	-
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.456.000,00	0,00	161.000,00	7.295.000,00	7.230.702,32	7.230.702,32	64.297,68

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.456.000,00	0,00	161.000,00	7.295.000,00	7.230.702,32	7.230.702,32	64.297,68
Programa: 2000 - Gestao Estrategica	3.270.000,00	348.198,95	1.256.763,80	2.361.435,15	2.257.259,01	2.236.041,53	104.176,14
Ação: 2106 - Gestao da Secretaria Municipal da Saude (Sesau)	3.270.000,00	348.198,95	1.256.763,80	2.361.435,15	2.257.259,01	2.236.041,53	104.176,14
Subação: -	3.270.000,00	348.198,95	1.256.763,80	2.361.435,15	2.257.259,01	2.236.041,53	104.176,14
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.677.000,00	86.400,00	1.136.530,00	1.626.870,00	1.585.326,70	1.585.326,70	41.543,30
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.677.000,00	86.400,00	1.136.530,00	1.626.870,00	1.585.326,70	1.585.326,70	41.543,30
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	563.000,00	261.798,95	90.295,66	734.503,29	671.932,31	650.714,83	62.570,98
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	563.000,00	261.798,95	90.295,66	734.503,29	671.932,31	650.714,83	62.570,98
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	29.938,14	61,86	0,00	0,00	61,86
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	29.938,14	61,86	0,00	0,00	61,86
Programa: 2010 - Cooperacao Federativa e Institucional	1.339.000,00	917.879,97	967.987,56	1.288.892,41	1.285.829,85	1.179.667,36	3.062,56
Ação: 2169 - Apoio para a manutencao da Gerencia Regional de Saude (GRS)	55.000,00	0,00	53.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	55.000,00	0,00	53.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	52.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	54.000,00	0,00	52.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2182 - Integracao e Participacao do Consorcio Intermunicipal de Saude da Rede de Urgencia e Emergencia da Regiao Ampliada Noroeste (CISREUNO)	1.284.000,00	917.879,97	914.987,56	1.286.892,41	1.285.829,85	1.179.667,36	1.062,56
Subação: -	1.284.000,00	917.879,97	914.987,56	1.286.892,41	1.285.829,85	1.179.667,36	1.062,56
Nat. Desp.: 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.000,00	901.000,00	0,00	902.000,00	900.937,44	825.859,32	1.062,56
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	901.000,00	0,00	902.000,00	900.937,44	825.859,32	1.062,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.282.000,00	0,00	914.592,88	367.407,12	367.407,12	336.789,86	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.282.000,00	0,00	914.592,88	367.407,12	367.407,12	336.789,86	0,00
Nat. Desp.: 4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.000,00	5.000,00	394,68	5.605,32	5.605,32	5.138,21	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	5.000,00	394,68	5.605,32	5.605,32	5.138,21	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	11.879,97	0,00	11.879,97	11.879,97	11.879,97	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	11.879,97	0,00	11.879,97	11.879,97	11.879,97	0,00
Programa: 2060 - Gestao do Sistema Unico de Saude (SUS)	11.000,00	70.487,21	44.975,10	36.512,11	34.747,06	34.747,06	1.765,05
Ação: 1401 - Realizacao de conferencias e audiencias publicas da saude	1.000,00	70.000,00	39.583,55	31.416,45	30.304,65	30.304,65	1.111,80
Subação: -	1.000,00	70.000,00	39.583,55	31.416,45	30.304,65	30.304,65	1.111,80
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	70.000,00	39.583,55	31.416,45	30.304,65	30.304,65	1.111,80
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	70.000,00	39.583,55	31.416,45	30.304,65	30.304,65	1.111,80
Ação: 2401 - Manutencao dos servicos de apoio executivo aos conselheiros e conselhos da saude	10.000,00	487,21	5.391,55	5.095,66	4.442,41	4.442,41	653,25
Subação: -	10.000,00	487,21	5.391,55	5.095,66	4.442,41	4.442,41	653,25
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	487,21	5.391,55	5.095,66	4.442,41	4.442,41	653,25
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	487,21	5.391,55	5.095,66	4.442,41	4.442,41	653,25
Unid.: 02006001 - Hospital Municipal (HMu)	67.430.627,15	30.710.162,59	13.047.481,48	85.093.308,26	61.414.356,77	57.858.077,20	23.678.951,49
Função: 10 - Saúde	67.430.627,15	30.710.162,59	13.047.481,48	85.093.308,26	61.414.356,77	57.858.077,20	23.678.951,49
Subfunção: 122 - Administração Geral	7.007.000,00	816.319,75	1.936.260,46	5.887.059,29	5.856.602,94	5.532.372,96	30.456,35
Programa: 2060 - Gestao do Sistema Unico de Saude (SUS)	7.007.000,00	816.319,75	1.936.260,46	5.887.059,29	5.856.602,94	5.532.372,96	30.456,35
Ação: 2405 - Manutencao do servico de gestao hospitalar	7.007.000,00	816.319,75	1.936.260,46	5.887.059,29	5.856.602,94	5.532.372,96	30.456,35
Subação: -	7.007.000,00	816.319,75	1.936.260,46	5.887.059,29	5.856.602,94	5.532.372,96	30.456,35
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.902.000,00	133.300,00	1.095.000,00	1.940.300,00	1.914.551,25	1.914.551,25	25.748,75

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.902.000,00	133.300,00	1.095.000,00	1.940.300,00	1.914.551,25	1.914.551,25	25.748,75
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.090.000,00	683.019,75	826.260,46	3.946.759,29	3.942.051,69	3.617.821,71	4.707,60
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.090.000,00	683.019,75	826.260,46	3.946.759,29	3.942.051,69	3.617.821,71	4.707,60
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.323.627,15	28.835.470,44	10.506.146,44	76.652.951,15	53.143.859,79	50.204.014,07	23.509.091,36
Programa: 2011 - Enfrentamento a Pandemia de COVID-19	4.000,00	72.700,00	2.000,00	74.700,00	73.706,70	73.706,70	993,30
Ação: 2193 - Manutenção dos serviços ambulatoriais especializados, de pronto atendimento e de internações para COVID-19	3.000,00	72.700,00	2.000,00	73.700,00	73.695,48	73.695,48	4,52
Subação: -	3.000,00	72.700,00	2.000,00	73.700,00	73.695,48	73.695,48	4,52
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	72.700,00	0,00	73.700,00	73.695,48	73.695,48	4,52
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	72.700,00	0,00	73.700,00	73.695,48	73.695,48	4,52
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2194 - Prestação de serviços especializados de saúde em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para COVID-19	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11,22	11,22	988,78
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11,22	11,22	988,78
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11,22	11,22	988,78
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11,22	11,22	988,78
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saúde	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00
Ação: 1446 - Aparelhamento de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Subação: -	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00
Fonte Rec.: 1.755.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00	0,00	0,00	20.189.000,00
Programa: 2064 - Serviços Hospitalares e de Emergência	38.130.627,15	28.762.770,44	10.504.146,44	56.389.251,15	53.070.153,09	50.130.307,37	3.319.098,06
Ação: 2406 - Manutenção do serviço de limpeza e higiene hospitalar	2.267.000,00	184.198,00	109.938,12	2.341.259,88	2.312.419,66	2.138.659,24	28.840,22
Subação: -	2.267.000,00	184.198,00	109.938,12	2.341.259,88	2.312.419,66	2.138.659,24	28.840,22
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.251.000,00	184.198,00	94.938,12	2.340.259,88	2.312.419,66	2.138.659,24	27.840,22
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.051.000,00	54.198,00	76.938,12	2.028.259,88	2.027.331,66	1.857.555,74	928,22
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	3.000,00	97.000,00	96.808,35	96.808,35	191,65
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	80.000,00	15.000,00	165.000,00	155.022,35	151.037,85	9.977,65
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	33.257,30	33.257,30	16.742,70
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2408 - Manutenção dos serviços de rouparia, lavanderia e de esterilização hospitalares	955.000,00	535.000,00	508.500,00	981.500,00	957.940,85	926.146,85	23.559,15
Subação: -	955.000,00	535.000,00	508.500,00	981.500,00	957.940,85	926.146,85	23.559,15
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	423.000,00	8.000,00	250.000,00	181.000,00	165.903,29	165.459,29	15.096,71
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	423.000,00	8.000,00	250.000,00	181.000,00	165.903,29	165.459,29	15.096,71

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	502.000,00	242.000,00	90.000,00	654.000,00	645.537,56	614.187,56	8.462,44
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	377.000,00	2.000,00	75.000,00	304.000,00	302.257,76	270.907,76	1.742,24
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	49.490,00	49.490,00	510,00
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000,00	90.000,00	15.000,00	200.000,00	194.749,60	194.749,60	5.250,40
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	99.040,20	99.040,20	959,80
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00	285.000,00	168.500,00	146.500,00	146.500,00	146.500,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	285.000,00	168.500,00	146.500,00	146.500,00	146.500,00	0,00
Ação: 2432 - Manutencao dos servicos de incentivo a doacao e de coleta de sangue, orgaos e tecidos	108.000,00	1.303,27	37.000,00	72.303,27	51.162,51	51.008,40	21.140,76
Subação: -	108.000,00	1.303,27	37.000,00	72.303,27	51.162,51	51.008,40	21.140,76
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	106.000,00	1.303,27	36.000,00	71.303,27	51.162,51	51.008,40	20.140,76
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	106.000,00	1.303,27	36.000,00	71.303,27	51.162,51	51.008,40	20.140,76
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2434 - Manutencao dos servicos de exames e analises clinicas laboratoriais em complexo hospitalar	4.814.875,68	393.859,20	567.981,16	4.640.753,72	4.470.417,72	4.344.997,97	170.336,00
Subação: -	4.814.875,68	393.859,20	567.981,16	4.640.753,72	4.470.417,72	4.344.997,97	170.336,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.302.000,00	140.700,00	0,00	3.442.700,00	3.441.155,65	3.441.155,65	1.544,35
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.302.000,00	140.700,00	0,00	3.442.700,00	3.441.155,65	3.441.155,65	1.544,35

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	972.875,68	253.159,20	36.759,20	1.189.275,68	1.021.057,07	895.637,32	168.218,61
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	142.875,68	26.200,00	2.000,00	167.075,68	166.000,41	157.802,04	1.075,27
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	530.000,00	128.559,20	24.759,20	633.800,00	580.223,33	545.413,33	53.576,67
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	28.400,00	10.000,00	318.400,00	243.764,23	192.421,95	74.635,77
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	31.069,10	0,00	38.930,90
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	531.221,96	8.778,04	8.205,00	8.205,00	573,04
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	540.000,00	0,00	531.221,96	8.778,04	8.205,00	8.205,00	573,04
Ação: 2435 - Manutenção dos serviços de exames e análises clínicas por imagem em complexo hospitalar	1.019.000,00	2.900.921,36	741.319,70	3.178.601,66	2.736.895,82	2.232.438,95	441.705,84
Subação: -	1.019.000,00	2.900.921,36	741.319,70	3.178.601,66	2.736.895,82	2.232.438,95	441.705,84
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	722.000,00	777.400,00	26.319,70	1.473.080,30	1.367.759,06	1.367.759,06	105.321,24
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	722.000,00	60.400,00	20.000,00	762.400,00	669.801,95	669.801,95	92.598,05
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	617.000,00	0,00	617.000,00	604.276,81	604.276,81	12.723,19
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	6.319,70	93.680,30	93.680,30	93.680,30	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	247.000,00	943.214,00	573.000,00	617.214,00	530.256,76	401.699,89	86.957,24
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	665.214,00	552.000,00	115.214,00	113.594,88	96.296,01	1.619,12
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	80.000,00	0,00	125.000,00	118.587,68	118.587,68	6.412,32

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	198.000,00	21.000,00	377.000,00	298.074,20	186.816,20	78.925,80
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00	1.180.307,36	142.000,00	1.088.307,36	838.880,00	462.980,00	249.427,36
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	79.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	394.310,58	13.000,00	381.310,58	340.190,58	328.980,00	41.120,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	706.996,78	0,00	706.996,78	498.689,42	134.000,00	208.307,36
Ação: 2436 - Prestacao de servicos de exames e analises clinicas por imagem para demanda hospitalar	2.000,00	280.000,00	36.082,00	245.918,00	243.031,00	179.178,40	2.887,00
Subação: -	2.000,00	280.000,00	36.082,00	245.918,00	243.031,00	179.178,40	2.887,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	280.000,00	36.082,00	244.918,00	243.031,00	179.178,40	1.887,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	36.000,00	164.000,00	163.121,00	105.354,40	879,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	82,00	918,00	750,00	750,00	168,00
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	79.160,00	73.074,00	840,00
Nat. Desp.: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2437 - Manutencao dos servicos de pronto atendimento, internacoes e cirurgias	28.959.751,47	24.467.488,61	8.501.325,46	44.925.914,62	42.298.285,53	40.257.877,56	2.627.629,09
Subação: -	28.959.751,47	24.467.488,61	8.501.325,46	44.925.914,62	42.298.285,53	40.257.877,56	2.627.629,09
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.552.000,00	10.744.870,61	6.049,11	21.290.821,50	21.247.788,25	21.247.788,25	43.033,25

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.552.000,00	10.356.000,00	6.049,11	20.901.950,89	20.897.995,87	20.897.995,87	3.955,02
Fonte Rec.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00	349.792,38	349.792,38	1.207,62
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	37.870,61	0,00	37.870,61	0,00	0,00	37.870,61
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	17.487.751,47	12.932.073,09	8.318.354,72	22.101.469,84	20.387.345,18	18.644.326,21	1.714.124,66
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.386.751,47	4.463.012,98	6.592.570,72	12.257.193,73	11.991.387,54	11.564.805,93	265.806,19
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.296.000,00	24.508,28	231.000,00	2.089.508,28	1.877.851,16	1.836.392,10	211.657,12
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	805.000,00	1.135.421,97	0,00	1.940.421,97	1.831.439,48	1.470.470,55	108.982,49
Fonte Rec.: 2.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.066.323,62	1.238.000,00	2.828.323,62	2.337.912,05	1.593.583,35	490.411,57
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.279.881,34	0,00	1.279.881,34	860.213,06	823.812,49	419.668,28
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.942.830,16	256.784,00	1.686.046,16	1.468.459,39	1.335.179,29	217.586,77
Fonte Rec.: 2.707.000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	20.094,74	0,00	20.094,74	20.082,50	20.082,50	12,24
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	920.000,00	790.544,91	176.921,63	1.533.623,28	663.152,10	365.763,10	870.471,18
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	43.000,00	20.000,00	143.000,00	93.132,20	78.272,20	49.867,80
Fonte Rec.: 1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	87.200,00	0,00	512.800,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	87.200,00	0,00	-

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	0,00	126.800,00	73.200,00	32.916,00	32.916,00	40.284,00
Fonte Rec.: 2.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	270.240,00	179.800,00	129.760,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	270.240,00	179.800,00	-
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	347.544,91	30.121,63	317.423,28	179.663,90	74.774,90	137.759,38
Ação: 2438 - Manutencao do Servico de Atencao Domiciliar (SAD)	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2439 - Prestacao de servicos especializados para a realizacao de cirurgias eletivas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2440 - Prestacao de servicos especializados de saude em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	2.100.000,00	1.058.372,40	605.074,58	2.553.297,82	2.413.894,04	2.121.690,17	139.403,78
Programa: 2064 - Serviços Hospitalares e de Emergência	2.100.000,00	1.058.372,40	605.074,58	2.553.297,82	2.413.894,04	2.121.690,17	139.403,78
Ação: 2407 - Manutenção dos serviços de produção e oferta de refeições hospitalares	2.100.000,00	1.058.372,40	605.074,58	2.553.297,82	2.413.894,04	2.121.690,17	139.403,78
Subação: -	2.100.000,00	1.058.372,40	605.074,58	2.553.297,82	2.413.894,04	2.121.690,17	139.403,78
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	473.000,00	195.400,00	0,00	668.400,00	663.955,21	663.955,21	4.444,79
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos	473.000,00	195.400,00	0,00	668.400,00	663.955,21	663.955,21	4.444,79
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.602.000,00	862.972,40	580.074,58	1.884.897,82	1.749.938,83	1.457.734,96	134.958,99
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos	902.000,00	2.368,40	425.793,08	478.575,32	473.771,32	464.435,07	4.804,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.604,00	0,00	1.604,00	0,00	0,00	1.604,00
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	700.000,00	294.000,00	146.000,00	848.000,00	721.800,65	438.933,03	126.199,35
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	565.000,00	8.281,50	556.718,50	554.366,86	554.366,86	2.351,64
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 02006005 - Departamento de Vigilância Sanitária (Desani)	837.000,00	109.980,00	116.544,34	830.435,66	789.934,69	787.742,78	40.500,97
Função: 10 - Saúde	837.000,00	109.980,00	116.544,34	830.435,66	789.934,69	787.742,78	40.500,97
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	837.000,00	109.980,00	116.544,34	830.435,66	789.934,69	787.742,78	40.500,97

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Programa: 2066 - Servicos da Vigilancia em Saude	837.000,00	109.980,00	116.544,34	830.435,66	789.934,69	787.742,78	40.500,97
Ação: 2448 - Manutencao do servico de vigilancia sanitaria	837.000,00	109.980,00	116.544,34	830.435,66	789.934,69	787.742,78	40.500,97
Subação: -	837.000,00	109.980,00	116.544,34	830.435,66	789.934,69	787.742,78	40.500,97
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	676.000,00	58.900,00	0,00	734.900,00	733.077,13	733.077,13	1.822,87
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	675.000,00	57.900,00	0,00	732.900,00	731.492,74	731.492,74	1.407,26
Fonte Rec.: 1.753.000 - Recursos Provenientes de Taxas; Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	1.584,39	1.584,39	415,61
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	1.584,39	1.584,39	-
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	141.000,00	20.000,00	97.544,34	63.455,66	39.932,94	37.741,03	23.522,72
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	29.000,00	9.000,00	7.852,81	7.045,03	1.147,19
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.000,00	0,00	6.444,00	46.556,00	25.114,84	25.114,84	21.441,16
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	4.065,63	2.703,85	934,37
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	17.100,34	2.899,66	2.899,66	2.877,31	0,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	2.899,66	2.877,31	-
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	20.000,00	31.080,00	19.000,00	32.080,00	16.924,62	16.924,62	15.155,38
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00	180,00	180,00	820,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	31.080,00	0,00	31.080,00	16.744,62	16.744,62	14.335,38
Unid.: 02006006 - Departamento de Transporte Hospitalar (Ditrán)	6.183.502,72	1.668.673,45	691.000,00	7.161.176,17	6.673.231,07	6.466.933,44	487.945,10
Função: 10 - Saúde	6.183.502,72	1.668.673,45	691.000,00	7.161.176,17	6.673.231,07	6.466.933,44	487.945,10
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	850.000,00	205.092,30	83.000,00	972.092,30	970.982,40	957.869,11	1.109,90

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Programa: 2067 - Serviços Complementares a Saúde	850.000,00	205.092,30	83.000,00	972.092,30	970.982,40	957.869,11	1.109,90
Ação: 2451 - Manutenção do serviço de transporte de pacientes e acompanhantes para Barretos - SP	400.000,00	93.880,24	82.000,00	411.880,24	411.317,34	403.061,05	562,90
Subação: -	400.000,00	93.880,24	82.000,00	411.880,24	411.317,34	403.061,05	562,90
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	400.000,00	93.880,24	82.000,00	411.880,24	411.317,34	403.061,05	562,90
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	93.880,24	82.000,00	411.880,24	411.317,34	403.061,05	562,90
Ação: 2452 - Manutenção do serviço de transporte de pacientes e acompanhantes para Brasília - DF	450.000,00	111.212,06	1.000,00	560.212,06	559.665,06	554.808,06	547,00
Subação: -	450.000,00	111.212,06	1.000,00	560.212,06	559.665,06	554.808,06	547,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	450.000,00	111.212,06	1.000,00	560.212,06	559.665,06	554.808,06	547,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00	111.212,06	1.000,00	560.212,06	559.665,06	554.808,06	547,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.333.502,72	1.463.581,15	608.000,00	6.189.083,87	5.702.248,67	5.509.064,33	486.835,20
Programa: 2064 - Serviços Hospitalares e de Emergência	5.333.502,72	1.463.581,15	608.000,00	6.189.083,87	5.702.248,67	5.509.064,33	486.835,20
Ação: 2433 - Manutenção do serviço de transporte sanitário	5.332.502,72	1.458.581,15	608.000,00	6.183.083,87	5.696.290,74	5.503.106,40	486.793,13
Subação: -	5.332.502,72	1.458.581,15	608.000,00	6.183.083,87	5.696.290,74	5.503.106,40	486.793,13
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.806.000,00	233.800,00	70.000,00	2.969.800,00	2.959.647,82	2.959.647,82	10.152,18
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.806.000,00	233.800,00	70.000,00	2.969.800,00	2.959.647,82	2.959.647,82	10.152,18
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.105.000,00	783.798,93	417.000,00	2.471.798,93	2.320.379,92	2.127.400,58	151.419,01
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.105.000,00	783.798,93	417.000,00	2.471.798,93	2.320.379,92	2.127.400,58	151.419,01
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	421.502,72	440.982,22	121.000,00	741.484,94	416.263,00	416.058,00	325.221,94
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	339.502,72	148.000,00	71.000,00	416.502,72	416.263,00	416.058,00	239,72
Fonte Rec.: 1.632.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	193.392,20	50.000,00	143.392,20	0,00	0,00	143.392,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 2.632.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	99.590,02	0,00	99.590,02	0,00	0,00	99.590,02
Ação: 2441 - Prestacao do Servico de Atendimento Movel de Urgencia (SAMU)	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	5.957,93	5.957,93	42,07
Subação: -	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	5.957,93	5.957,93	42,07
Nat. Desp.: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	5.957,93	5.957,93	42,07
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	957,93	957,93	42,07
Unid.: 02006007 - Departamento de Recursos Humanos da Saude (DRHS)	150.000,00	1.000,00	51.000,00	100.000,00	95.039,41	92.503,73	4.960,59
Função: 10 - Saúde	150.000,00	1.000,00	51.000,00	100.000,00	95.039,41	92.503,73	4.960,59
Subfunção: 301 - Atenção Básica	150.000,00	1.000,00	51.000,00	100.000,00	95.039,41	92.503,73	4.960,59
Programa: 2062 - Servicos da Atencao Basica em Saude	150.000,00	1.000,00	51.000,00	100.000,00	95.039,41	92.503,73	4.960,59
Ação: 2417 - Concessao de auxilio e suporte local aos participantes do Programa Mais Medicos	150.000,00	1.000,00	51.000,00	100.000,00	95.039,41	92.503,73	4.960,59
Subação: -	150.000,00	1.000,00	51.000,00	100.000,00	95.039,41	92.503,73	4.960,59
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	150.000,00	1.000,00	51.000,00	100.000,00	95.039,41	92.503,73	4.960,59
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	1.000,00	51.000,00	100.000,00	95.039,41	92.503,73	4.960,59
Unid.: 02006008 - Departamento de Patrimonio, Almoxarifado e Suprime	388.000,00	77.000,00	15.000,00	450.000,00	422.548,55	422.548,55	27.451,45
Função: 10 - Saúde	388.000,00	77.000,00	15.000,00	450.000,00	422.548,55	422.548,55	27.451,45
Subfunção: 122 - Administração Geral	388.000,00	77.000,00	15.000,00	450.000,00	422.548,55	422.548,55	27.451,45
Programa: 2060 - Gestao do Sistema Unico de Saude (SUS)	388.000,00	77.000,00	15.000,00	450.000,00	422.548,55	422.548,55	27.451,45
Ação: 2403 - Manutencao dos servicos de almoxarifado e administracao de recursos materiais da saude	388.000,00	77.000,00	15.000,00	450.000,00	422.548,55	422.548,55	27.451,45

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Subação: -	388.000,00	77.000,00	15.000,00	450.000,00	422.548,55	422.548,55	27.451,45
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	372.000,00	53.000,00	0,00	425.000,00	420.809,81	420.809,81	4.190,19
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	372.000,00	53.000,00	0,00	425.000,00	420.809,81	420.809,81	4.190,19
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	24.000,00	0,00	25.000,00	1.738,74	1.738,74	23.261,26
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	24.000,00	0,00	25.000,00	1.738,74	1.738,74	23.261,26
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 02006009 - Departamento de Infraestrutura (DI)	122.803.751,36	8.489.209,23	1.661.218,38	129.631.742,21	1.219.299,42	682.325,79	128.412.442,79
Função: 10 - Saúde	122.803.751,36	8.489.209,23	1.661.218,38	129.631.742,21	1.219.299,42	682.325,79	128.412.442,79
Subfunção: 122 - Administração Geral	192.000,00	148.000,00	9.000,00	331.000,00	281.755,08	266.850,11	49.244,92
Programa: 2060 - Gestao do Sistema Unico de Saude (SUS)	192.000,00	148.000,00	9.000,00	331.000,00	281.755,08	266.850,11	49.244,92
Ação: 2404 - Manutencao dos servicos de zeladoria e conservacao de bens moveis e imoveis da saude	192.000,00	148.000,00	9.000,00	331.000,00	281.755,08	266.850,11	49.244,92
Subação: -	192.000,00	148.000,00	9.000,00	331.000,00	281.755,08	266.850,11	49.244,92
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	132.000,00	48.000,00	0,00	180.000,00	142.750,69	142.750,69	37.249,31
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	132.000,00	48.000,00	0,00	180.000,00	142.750,69	142.750,69	37.249,31
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	59.000,00	85.000,00	6.000,00	138.000,00	129.636,39	115.391,42	8.363,61
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00	85.000,00	6.000,00	138.000,00	129.636,39	115.391,42	8.363,61
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	15.000,00	3.000,00	13.000,00	9.368,00	8.708,00	3.632,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	15.000,00	3.000,00	13.000,00	9.368,00	8.708,00	3.632,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	1.460.751,36	8.341.209,23	766.860,58	9.035.100,01	674.578,59	207.952,73	8.360.521,42
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saude	1.460.751,36	8.341.209,23	766.860,58	9.035.100,01	674.578,59	207.952,73	8.360.521,42
Ação: 1415 - Construção ou ampliação de unidades básicas de saúde	1.001.000,00	8.341.209,23	664.860,58	8.677.348,65	361.139,42	207.952,73	8.316.209,23

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Subação: -	1.001.000,00	8.341.209,23	664.860,58	8.677.348,65	361.139,42	207.952,73	8.316.209,23
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.001.000,00	8.341.209,23	664.860,58	8.677.348,65	361.139,42	207.952,73	8.316.209,23
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.001.000,00	26.000,00	664.860,58	362.139,42	361.139,42	207.952,73	1.000,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	8.315.209,23	0,00	8.315.209,23	0,00	0,00	8.315.209,23
Ação: 1416 - Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde	459.751,36	0,00	102.000,00	357.751,36	313.439,17	0,00	44.312,19
Subação: -	459.751,36	0,00	102.000,00	357.751,36	313.439,17	0,00	44.312,19
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	459.751,36	0,00	102.000,00	357.751,36	313.439,17	0,00	44.312,19
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	459.751,36	0,00	102.000,00	357.751,36	313.439,17	0,00	44.312,19
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.150.000,00	0,00	885.357,80	120.264.642,20	262.965,75	207.522,95	120.001.676,45
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saúde	121.150.000,00	0,00	885.357,80	120.264.642,20	262.965,75	207.522,95	120.001.676,45
Ação: 1422 - Reforma, restauração ou reconstrução de unidades de atenção ambulatorial especializada	150.000,00	0,00	149.314,80	685,20	0,00	0,00	685,20
Subação: -	150.000,00	0,00	149.314,80	685,20	0,00	0,00	685,20
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	149.314,80	685,20	0,00	0,00	685,20
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	149.314,80	685,20	0,00	0,00	685,20
Ação: 1425 - Construção ou ampliação de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	120.000.000,00	0,00	0,00	120.000.000,00	0,00	0,00	120.000.000,00
Subação: -	120.000.000,00	0,00	0,00	120.000.000,00	0,00	0,00	120.000.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	120.000.000,00	0,00	0,00	120.000.000,00	0,00	0,00	120.000.000,00
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Fonte Rec.: 1.632.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.710.010 - Transferência Especial dos Estados/Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho / Transferência Especial Do Estado - Acordo Judicial De Reparação Dos Impactos Socioeconômicos E Ambientais Do Rompimento De Barragem Em Brumadinho	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Ação: 1426 - Reforma, restauração ou reconstrução de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	1.000.000,00	0,00	736.043,00	263.957,00	262.965,75	207.522,95	991,25
Subação: -	1.000.000,00	0,00	736.043,00	263.957,00	262.965,75	207.522,95	991,25
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	736.043,00	263.957,00	262.965,75	207.522,95	991,25
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	736.043,00	263.957,00	262.965,75	207.522,95	991,25
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 1441 - Construção ou ampliação de unidade de assistência farmacêutica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Unid.: 02006010 - Departamento de Humanização e Educação Permanente	147.000,00	40.000,00	49.000,00	138.000,00	130.916,39	97.916,39	7.083,61
Função: 10 - Saúde	147.000,00	40.000,00	49.000,00	138.000,00	130.916,39	97.916,39	7.083,61
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	147.000,00	40.000,00	49.000,00	138.000,00	130.916,39	97.916,39	7.083,61
Programa: 2067 - Serviços Complementares à Saúde	147.000,00	40.000,00	49.000,00	138.000,00	130.916,39	97.916,39	7.083,61
Ação: 2453 - Manutenção do serviço de acomodação de pacientes e acompanhantes em Barretos - SP	114.000,00	0,00	17.000,00	97.000,00	94.916,39	94.916,39	2.083,61
Subação: -	114.000,00	0,00	17.000,00	97.000,00	94.916,39	94.916,39	2.083,61
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	113.000,00	0,00	17.000,00	96.000,00	94.916,39	94.916,39	1.083,61
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	113.000,00	0,00	17.000,00	96.000,00	94.916,39	94.916,39	1.083,61
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2454 - Manutencao do servico de acomodacao de pacientes e acompanhantes em Uberaba - MG	33.000,00	40.000,00	32.000,00	41.000,00	36.000,00	3.000,00	5.000,00
Subação: -	33.000,00	40.000,00	32.000,00	41.000,00	36.000,00	3.000,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	36.000,00	3.000,00	4.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	36.000,00	3.000,00	4.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Unid.: 02006011 - Coordenacao do Servico Epidemiologico (CSE)	720.000,00	1.339.576,46	85.601,71	1.973.974,75	1.341.468,41	1.158.745,08	632.506,34
Função: 10 - Saúde	720.000,00	1.339.576,46	85.601,71	1.973.974,75	1.341.468,41	1.158.745,08	632.506,34
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	720.000,00	1.339.576,46	85.601,71	1.973.974,75	1.341.468,41	1.158.745,08	632.506,34
Programa: 2011 - Enfrentamento a Pandemia de COVID-19	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2190 - Aquisicao direta e/ou consorciada de vacinas contra a COVID-19	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saude	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 1443 - Implantacao do laboratorio de controle e de vigilancia da qualidade da agua para consumo humano e seu padrao de potabilidade	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 2066 - Servicos da Vigilancia em Saude	717.000,00	1.339.576,46	85.601,71	1.970.974,75	1.341.468,41	1.158.745,08	629.506,34
Ação: 2449 - Manutencao dos servicos de vigilancia epidemiologica e ambiental	717.000,00	1.339.576,46	85.601,71	1.970.974,75	1.341.468,41	1.158.745,08	629.506,34
Subação: -	717.000,00	1.339.576,46	85.601,71	1.970.974,75	1.341.468,41	1.158.745,08	629.506,34
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	390.000,00	542.600,00	0,00	932.600,00	875.520,04	875.520,04	57.079,96
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	390.000,00	502.600,00	0,00	892.600,00	875.520,04	875.520,04	17.079,96
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	266.000,00	271.000,00	74.601,71	462.398,29	287.802,77	182.329,44	174.595,52
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	246,81	246,81	753,19
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.000,00	11.000,00	521,71	77.478,29	61.939,30	53.785,46	15.538,99
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	195.000,00	140.000,00	49.000,00	286.000,00	206.508,66	115.004,17	79.491,34
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	120.000,00	22.080,00	97.920,00	19.108,00	13.293,00	78.812,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	61.000,00	525.976,46	11.000,00	575.976,46	178.145,60	100.895,60	397.830,86
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	525.976,46	0,00	525.976,46	178.145,60	100.895,60	347.830,86
Unid.: 02006003 - Coordenacao Geral de Regulacao (CGR)	1.810.000,00	440.603,23	208.896,00	2.041.707,23	1.993.835,93	1.940.614,66	47.871,30
Função: 10 - Saúde	1.810.000,00	440.603,23	208.896,00	2.041.707,23	1.993.835,93	1.940.614,66	47.871,30
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização	1.810.000,00	440.603,23	208.896,00	2.041.707,23	1.993.835,93	1.940.614,66	47.871,30
Programa: 2060 - Gestao do Sistema Unico de Saude (SUS)	1.810.000,00	440.603,23	208.896,00	2.041.707,23	1.993.835,93	1.940.614,66	47.871,30
Ação: 2402 - Manutencao do servico de regulacao em saude	1.810.000,00	440.603,23	208.896,00	2.041.707,23	1.993.835,93	1.940.614,66	47.871,30
Subação: -	1.810.000,00	440.603,23	208.896,00	2.041.707,23	1.993.835,93	1.940.614,66	47.871,30
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.202.000,00	189.000,00	3.000,00	1.388.000,00	1.385.614,93	1.385.614,93	2.385,07
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.202.000,00	189.000,00	3.000,00	1.388.000,00	1.385.614,93	1.385.614,93	2.385,07
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	593.000,00	251.603,23	190.896,00	653.707,23	608.221,00	554.999,73	45.486,23
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	593.000,00	225.707,23	165.000,00	653.707,23	608.221,00	554.999,73	45.486,23
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	25.896,00	25.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 02006020 - Coordenacao de Atendimento Medico Especializado (C	18.116.502,72	10.984.050,87	5.397.838,66	23.702.714,93	21.449.611,44	19.114.491,41	2.253.103,49
Função: 10 - Saúde	18.116.502,72	10.984.050,87	5.397.838,66	23.702.714,93	21.449.611,44	19.114.491,41	2.253.103,49
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.086.502,72	10.864.050,87	5.286.338,66	23.664.214,93	21.411.569,84	19.076.449,81	2.252.645,09
Programa: 2011 - Enfrentamento a Pandemia de COVID-19	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 2192 - Prestacao de servicos de exames e analises clinicas laboratoriais e por imagem de media ou alta complexidade no enfrentamento a COVID-19	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saude	651.000,00	731.000,00	675.044,07	706.955,93	76.150,99	57.707,00	630.804,94
Ação: 1421 - Construção ou ampliação de unidades de atenção ambulatorial especializada	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 1424 - IMPLANTACAO DO SERVICO ESPECIALIZADO AMBULATORIAL POR LINHAS DE CUIDADO PRIORITARIAS	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
Subação: -	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
Ação: 1445 - Aparelhamento de unidades de atenção ambulatorial especializada	150.000,00	600.000,00	174.044,07	575.955,93	76.150,99	57.707,00	499.804,94
Subação: -	150.000,00	600.000,00	174.044,07	575.955,93	76.150,99	57.707,00	499.804,94
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	150.000,00	600.000,00	174.044,07	575.955,93	76.150,99	57.707,00	499.804,94
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	149.044,07	955,93	0,00	0,00	955,93
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	600.000,00	25.000,00	575.000,00	76.150,99	57.707,00	498.849,01
Ação: 1951 - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a assistência hospitalar e ambulatorial	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Subação: -	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 2063 - Servicos da Atencao Ambulatorial Especializada	17.433.502,72	10.133.050,87	4.611.294,59	22.955.259,00	21.335.418,85	19.018.742,81	1.619.840,15
Ação: 2421 - Manutencao dos servicos de atencao ambulatorial em clinicas especializadas	6.074.875,68	5.580.988,20	3.725.479,57	7.930.384,31	7.496.584,08	7.298.965,08	433.800,23
Subação: -	6.074.875,68	5.580.988,20	3.725.479,57	7.930.384,31	7.496.584,08	7.298.965,08	433.800,23
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.809.000,00	1.264.600,00	0,00	3.073.600,00	3.071.514,83	3.071.514,83	2.085,17
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.809.000,00	1.264.600,00	0,00	3.073.600,00	3.071.514,83	3.071.514,83	2.085,17
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.985.000,00	3.215.288,20	3.275.355,78	2.924.932,42	2.531.291,40	2.350.584,40	393.641,02
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.659.000,00	3.054.039,89	3.111.798,16	2.601.241,73	2.309.225,65	2.156.070,85	292.016,08
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	326.000,00	75.537,00	163.557,62	237.979,38	215.565,75	189.235,57	22.413,63
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	85.711,31	0,00	85.711,31	6.500,00	5.277,98	79.211,31
Nat. Desp.: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.229.875,68	1.101.100,00	450.123,79	1.880.851,89	1.876.865,85	1.876.865,85	3.986,04
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.229.875,68	1.101.100,00	450.123,79	1.880.851,89	1.876.865,85	1.876.865,85	3.986,04
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	16.912,00	0,00	34.088,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	16.912,00	0,00	34.088,00
Ação: 2422 - Manutencao dos servicos de referencia para o tratamento de doencas infectocontagiosas	1.099.000,00	257.971,19	70.000,00	1.286.971,19	972.124,67	950.984,65	314.846,52
Subação: -	1.099.000,00	257.971,19	70.000,00	1.286.971,19	972.124,67	950.984,65	314.846,52

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	840.000,00	39.000,00	0,00	879.000,00	800.880,92	800.880,92	78.119,08
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	840.000,00	39.000,00	0,00	879.000,00	800.880,92	800.880,92	78.119,08
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	249.000,00	120.200,22	62.000,00	307.200,22	162.681,75	149.488,73	144.518,47
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	134.000,00	12.458,75	62.000,00	84.458,75	72.818,17	67.145,77	11.640,58
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00	14.330,62	0,00	129.330,62	89.863,58	82.342,96	39.467,04
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	93.410,85	0,00	93.410,85	0,00	0,00	93.410,85
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	98.770,97	8.000,00	100.770,97	8.562,00	615,00	92.208,97
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	8.000,00	13.000,00	8.562,00	615,00	4.438,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	87.770,97	0,00	87.770,97	0,00	0,00	87.770,97
Ação: 2424 - Manutencao dos servicos especializados para reabilitacao	2.042.000,00	159.900,00	0,00	2.201.900,00	2.186.845,32	2.181.876,32	15.054,68
Subação: -	2.042.000,00	159.900,00	0,00	2.201.900,00	2.186.845,32	2.181.876,32	15.054,68
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.022.000,00	155.600,00	0,00	2.177.600,00	2.175.566,32	2.175.566,32	2.033,68
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.022.000,00	155.600,00	0,00	2.177.600,00	2.175.566,32	2.175.566,32	2.033,68
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	7.950,00	6.310,00	7.050,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.950,00	6.310,00	2.050,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00	4.300,00	0,00	9.300,00	3.329,00	0,00	5.971,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	4.300,00	0,00	9.300,00	3.329,00	0,00	5.971,00
Ação: 2425 - Prestacao de servicos para reabilitacao de media ou alta complexidade	1.853.000,00	1.429.076,31	0,00	3.282.076,31	3.065.291,88	1.568.000,00	216.784,43
Subação: -	1.853.000,00	1.429.076,31	0,00	3.282.076,31	3.065.291,88	1.568.000,00	216.784,43
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.853.000,00	1.429.076,31	0,00	3.282.076,31	3.065.291,88	1.568.000,00	216.784,43
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	410.051,36	0,00	410.051,36	409.992,00	0,00	59,36
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.853.000,00	691.000,00	0,00	2.544.000,00	2.342.999,96	1.568.000,00	201.000,04
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	205.683,95	0,00	205.683,95	190.000,00	0,00	15.683,95
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	122.341,00	0,00	122.341,00	122.299,92	0,00	41,08
Ação: 2426 - Prestacao de servicos de nefrologia de media e alta complexidade	3.600.000,00	990.175,61	177.000,00	4.413.175,61	4.396.616,84	4.292.174,88	16.558,77
Subação: -	3.600.000,00	990.175,61	177.000,00	4.413.175,61	4.396.616,84	4.292.174,88	16.558,77
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.600.000,00	990.175,61	177.000,00	4.413.175,61	4.396.616,84	4.292.174,88	16.558,77
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.600.000,00	734.175,61	167.000,00	4.167.175,61	4.167.161,56	4.062.719,60	14,05
Fonte Rec.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	256.000,00	10.000,00	246.000,00	229.455,28	229.455,28	16.544,72
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	229.455,28	229.455,28	-
Ação: 2427 - Prestacao de servicos de exames e analises clinicas por imagem de media ou alta complexidade	160.000,00	667.448,25	39.000,00	788.448,25	760.000,55	562.824,35	28.447,70
Subação: -	160.000,00	667.448,25	39.000,00	788.448,25	760.000,55	562.824,35	28.447,70
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	160.000,00	217.936,78	39.000,00	338.936,78	314.440,84	117.264,64	24.495,94

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	8.000,00	92.000,00	91.925,20	0,00	74,80
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	117.936,78	31.000,00	246.936,78	222.515,64	117.264,64	24.421,14
Nat. Desp.: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	449.511,47	0,00	449.511,47	445.559,71	445.559,71	3.951,76
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	449.511,47	0,00	449.511,47	445.559,71	445.559,71	3.951,76
Ação: 2428 - Prestacao de servicos de analises clinicas e patologicas de media ou alta complexidade	216.000,00	257.821,31	25.103,02	448.718,29	425.755,09	141.864,61	22.963,20
Subação: -	216.000,00	257.821,31	25.103,02	448.718,29	425.755,09	141.864,61	22.963,20
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	216.000,00	79.060,66	25.103,02	269.957,64	252.084,78	141.864,61	17.872,86
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	216.000,00	79.060,66	25.103,02	269.957,64	252.084,78	141.864,61	17.872,86
Nat. Desp.: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	178.760,65	0,00	178.760,65	173.670,31	0,00	5.090,34
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	178.760,65	0,00	178.760,65	173.670,31	0,00	5.090,34
Ação: 2429 - Prestacao de servicos de oncologia de media ou alta complexidade	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2430 - Manutencao do servico de apoio para tratamento fora do domicilio	351.000,00	1.000,00	30.800,00	321.200,00	320.556,51	320.528,31	643,49
Subação: -	351.000,00	1.000,00	30.800,00	321.200,00	320.556,51	320.528,31	643,49

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	351.000,00	1.000,00	30.800,00	321.200,00	320.556,51	320.528,31	643,49
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	351.000,00	1.000,00	30.800,00	321.200,00	320.556,51	320.528,31	643,49
Ação: 2431 - Manutencao dos servicos de planejamento familiar e de promocao da saude da mulher	1.597.000,00	171.670,00	38.000,00	1.730.670,00	1.711.643,91	1.701.524,61	19.026,09
Subação: -	1.597.000,00	171.670,00	38.000,00	1.730.670,00	1.711.643,91	1.701.524,61	19.026,09
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.512.000,00	141.270,00	0,00	1.653.270,00	1.650.522,06	1.650.522,06	2.747,94
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.512.000,00	135.700,00	0,00	1.647.700,00	1.645.579,46	1.645.579,46	2.120,54
Fonte Rec.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	5.570,00	0,00	5.570,00	4.942,60	4.942,60	627,40
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	65.000,00	30.400,00	19.000,00	76.400,00	60.711,85	50.592,55	15.688,15
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	400,00	0,00	4.400,00	2.165,12	2.165,12	2.234,88
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	61.000,00	0,00	10.000,00	51.000,00	38.106,29	36.068,97	12.893,71
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	9.000,00	21.000,00	20.440,44	12.358,46	559,56
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	20.440,44	12.358,46	-
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00	410,00	410,00	590,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00	410,00	410,00	590,00
Ação: 2444 - MANUTENCAO DO SERVICO ESPECIALIZADO AMBULATORIAL POR LINHAS DE CUIDADO PRIORITARIAS	0,00	617.000,00	67.162,00	549.838,00	0,00	0,00	549.838,00
Subação: -	0,00	617.000,00	67.162,00	549.838,00	0,00	0,00	549.838,00
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	457.000,00	67.162,00	389.838,00	0,00	0,00	389.838,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	457.000,00	67.162,00	389.838,00	0,00	0,00	389.838,00
Ação: 2953 - EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizacoes da sociedade civil relacionadas a assistencia hospitalar e ambulatorial	439.627,04	0,00	438.750,00	877,04	0,00	0,00	877,04
Subação: -	439.627,04	0,00	438.750,00	877,04	0,00	0,00	877,04
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	439.627,04	0,00	438.750,00	877,04	0,00	0,00	877,04
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	439.627,04	0,00	438.750,00	877,04	0,00	0,00	877,04
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	120.000,00	111.500,00	38.500,00	38.041,60	38.041,60	458,40
Programa: 2065 - Servicos da Assistencia Farmaceutica	30.000,00	120.000,00	111.500,00	38.500,00	38.041,60	38.041,60	458,40
Ação: 2447 - Manutencao do servico de assistencia farmaceutica de alto custo	30.000,00	120.000,00	111.500,00	38.500,00	38.041,60	38.041,60	458,40
Subação: -	30.000,00	120.000,00	111.500,00	38.500,00	38.041,60	38.041,60	458,40
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00	120.000,00	111.500,00	38.500,00	38.041,60	38.041,60	458,40
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	120.000,00	111.500,00	38.500,00	38.041,60	38.041,60	458,40
Unid.: 02006022 - Coordenacao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia	2.059.000,00	1.203.715,00	590.000,00	2.672.715,00	2.663.183,59	2.620.640,59	9.531,41
Função: 10 - Saúde	2.059.000,00	1.203.715,00	590.000,00	2.672.715,00	2.663.183,59	2.620.640,59	9.531,41
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.059.000,00	1.203.715,00	590.000,00	2.672.715,00	2.663.183,59	2.620.640,59	9.531,41
Programa: 2062 - Servicos da Atencao Basica em Saude	2.059.000,00	1.203.715,00	590.000,00	2.672.715,00	2.663.183,59	2.620.640,59	9.531,41
Ação: 2413 - Manutencao dos servicos de apoio a atencao basica realizada pela estrategia de saude da familia	2.059.000,00	1.203.715,00	590.000,00	2.672.715,00	2.663.183,59	2.620.640,59	9.531,41
Subação: -	2.059.000,00	1.203.715,00	590.000,00	2.672.715,00	2.663.183,59	2.620.640,59	9.531,41
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.607.000,00	550.000,00	44.000,00	2.113.000,00	2.109.662,87	2.109.662,87	3.337,13
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.607.000,00	180.000,00	2.000,00	1.785.000,00	1.782.318,03	1.782.318,03	2.681,97

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 1.711.000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	370.000,00	42.000,00	328.000,00	327.344,84	327.344,84	655,16
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	451.000,00	653.715,00	545.000,00	559.715,00	553.520,72	510.977,72	6.194,28
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	451.000,00	653.715,00	545.000,00	559.715,00	553.520,72	510.977,72	6.194,28
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 02006023 - Coordenacao do Centro de Controle de Zoonozes (CCC)	3.274.000,00	812.514,54	1.423.820,00	2.662.694,54	2.413.407,65	2.388.816,47	249.286,89
Função: 10 - Saúde	3.274.000,00	812.514,54	1.423.820,00	2.662.694,54	2.413.407,65	2.388.816,47	249.286,89
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	3.274.000,00	812.514,54	1.423.820,00	2.662.694,54	2.413.407,65	2.388.816,47	249.286,89
Programa: 2066 - Servicos da Vigilancia em Saude	3.274.000,00	812.514,54	1.423.820,00	2.662.694,54	2.413.407,65	2.388.816,47	249.286,89
Ação: 2450 - Manutencao dos servicos de prevencao, controle e combate a zoonoses	3.274.000,00	812.514,54	1.423.820,00	2.662.694,54	2.413.407,65	2.388.816,47	249.286,89
Subação: -	3.274.000,00	812.514,54	1.423.820,00	2.662.694,54	2.413.407,65	2.388.816,47	249.286,89
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.677.000,00	352.809,66	831.000,00	2.198.809,66	2.167.389,71	2.167.389,71	31.419,95
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.295.000,00	21.500,00	827.000,00	489.500,00	489.260,65	489.260,65	239,35
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.000,00	151.710,58	4.000,00	286.710,58	275.652,71	275.652,71	11.057,87
Fonte Rec.: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.243.000,00	89.440,00	0,00	1.332.440,00	1.313.053,75	1.313.053,75	19.386,25
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	1.313.053,75	1.313.053,75	-
Fonte Rec.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	5.570,00	0,00	5.570,00	4.942,60	4.942,60	627,40

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 2.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	84.589,08	0,00	84.589,08	84.480,00	84.480,00	109,08
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	557.000,00	277.860,00	541.820,00	293.040,00	230.317,94	205.726,76	62.722,06
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	96.000,00	20.000,00	38.520,00	77.480,00	73.127,16	68.909,26	4.352,84
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	53.383,92	51.181,00	2.616,08
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	405.000,00	0,00	329.300,00	75.700,00	25.015,16	19.720,10	50.684,84
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	230.000,00	174.000,00	56.000,00	50.955,70	42.188,47	5.044,30
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	27.860,00	0,00	27.860,00	27.836,00	23.727,93	24,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	40.000,00	181.844,88	51.000,00	170.844,88	15.700,00	15.700,00	155.144,88
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	11.330,00	51.000,00	330,00	0,00	0,00	330,00
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	170.514,88	0,00	170.514,88	15.700,00	15.700,00	154.814,88
Unid.: 02006012 - Coordenacao do Servico de Atendimento Odontologico	8.174.000,00	670.110,16	1.368.310,58	7.475.799,58	7.298.197,83	7.254.221,23	177.601,75
Função: 10 - Saúde	8.174.000,00	670.110,16	1.368.310,58	7.475.799,58	7.298.197,83	7.254.221,23	177.601,75
Subfunção: 301 - Atenção Básica	8.174.000,00	670.110,16	1.368.310,58	7.475.799,58	7.298.197,83	7.254.221,23	177.601,75
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saude	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1412 - Implantacao de equipes de saude bucal da familia	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subação: -	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 2062 - Serviços da Atenção Básica em Saúde	8.074.000,00	670.110,16	1.318.310,58	7.425.799,58	7.298.197,83	7.254.221,23	127.601,75
Ação: 2414 - Manutenção dos serviços de prevenção e de atenção à saúde bucal	8.074.000,00	670.110,16	1.318.310,58	7.425.799,58	7.298.197,83	7.254.221,23	127.601,75
Subação: -	8.074.000,00	670.110,16	1.318.310,58	7.425.799,58	7.298.197,83	7.254.221,23	127.601,75
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.502.000,00	558.110,16	904.000,00	7.156.110,16	7.141.454,49	7.141.454,49	14.655,67
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.202.000,00	39.910,16	754.000,00	5.487.910,16	5.473.334,20	5.473.334,20	14.575,96
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300.000,00	518.200,00	150.000,00	1.668.200,00	1.668.120,29	1.668.120,29	79,71
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	402.000,00	112.000,00	295.000,00	219.000,00	156.743,34	112.766,74	62.256,66
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	1.320,00	1.320,00	1.680,00
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	401.000,00	0,00	265.000,00	136.000,00	112.896,14	109.546,14	23.103,86
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	42.527,20	1.900,60	37.472,80
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	42.527,20	1.900,60	-
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	119.310,58	50.689,42	0,00	0,00	50.689,42
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	0,00	99.310,58	689,42	0,00	0,00	689,42
Unid.: 02006016 - Coordenacao da Farmacia Hospitalar (CFH)	7.700.000,00	1.503.455,00	4.103.438,31	5.100.016,69	4.949.266,70	4.555.370,10	150.749,99
Função: 10 - Saúde	7.700.000,00	1.503.455,00	4.103.438,31	5.100.016,69	4.949.266,70	4.555.370,10	150.749,99
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	7.700.000,00	1.503.455,00	4.103.438,31	5.100.016,69	4.949.266,70	4.555.370,10	150.749,99
Programa: 2065 - Servicos da Assistencia Farmaceutica	7.700.000,00	1.503.455,00	4.103.438,31	5.100.016,69	4.949.266,70	4.555.370,10	150.749,99
Ação: 2446 - Manutencao do servico de assistencia farmaceutica hospitalar	7.700.000,00	1.503.455,00	4.103.438,31	5.100.016,69	4.949.266,70	4.555.370,10	150.749,99
Subação: -	7.700.000,00	1.503.455,00	4.103.438,31	5.100.016,69	4.949.266,70	4.555.370,10	150.749,99
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	367.000,00	222.600,00	0,00	589.600,00	588.243,32	588.243,32	1.356,68
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	367.000,00	222.600,00	0,00	589.600,00	588.243,32	588.243,32	1.356,68
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.318.000,00	1.280.855,00	4.088.438,31	4.510.416,69	4.361.023,38	3.967.126,78	149.393,31
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.388.000,00	1.000,00	1.952.435,86	436.564,14	423.961,58	423.961,58	12.602,56
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.930.000,00	24.855,00	2.126.002,45	1.828.852,55	1.789.946,20	1.772.469,20	38.906,35
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00	385.000,00	0,00	1.385.000,00	1.380.024,10	1.011.219,00	4.975,90
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	1.380.024,10	1.011.219,00	-
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	800.000,00	10.000,00	790.000,00	734.518,00	728.418,00	55.482,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	734.518,00	728.418,00	-

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	32.573,50	31.059,00	37.426,50
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unid.: 02006017 - Coordenacao da Farmacia Basica (CFB)	1.852.000,00	1.182.975,68	518.325,92	2.516.649,76	2.290.557,42	1.845.337,99	226.092,34
Função: 10 - Saúde	1.852.000,00	1.182.975,68	518.325,92	2.516.649,76	2.290.557,42	1.845.337,99	226.092,34
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.852.000,00	1.182.975,68	518.325,92	2.516.649,76	2.290.557,42	1.845.337,99	226.092,34
Programa: 2065 - Servicos da Assistencia Farmaceutica	1.852.000,00	1.182.975,68	518.325,92	2.516.649,76	2.290.557,42	1.845.337,99	226.092,34
Ação: 2445 - Manutencao do servico de assistencia farmaceutica basica	1.852.000,00	1.182.975,68	518.325,92	2.516.649,76	2.290.557,42	1.845.337,99	226.092,34
Subação: -	1.852.000,00	1.182.975,68	518.325,92	2.516.649,76	2.290.557,42	1.845.337,99	226.092,34
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	546.000,00	9.000,00	0,00	555.000,00	508.013,66	508.013,66	46.986,34
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	546.000,00	9.000,00	0,00	555.000,00	508.013,66	508.013,66	46.986,34
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.276.000,00	994.100,00	504.325,92	1.765.774,08	1.658.892,27	1.334.609,83	106.881,81
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	495.000,00	3.550,00	313.572,84	184.977,16	161.097,10	129.452,31	23.880,06
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	498.000,00	0,00	188.903,28	309.096,72	302.826,56	302.826,56	6.270,16
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	283.000,00	48.000,00	0,00	331.000,00	296.573,78	269.684,46	34.426,22
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	296.573,78	269.684,46	-
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	42.000,00	1.849,80	40.150,20	40.150,20	40.150,20	0,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	40.150,20	40.150,20	-

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	900.550,00	0,00	900.550,00	858.244,63	592.496,30	42.305,37
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00	179.875,68	14.000,00	195.875,68	123.651,49	2.714,50	72.224,19
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	179.875,68	14.000,00	195.875,68	123.651,49	2.714,50	72.224,19
Unid.: 02006018 - Coordenacao do Servico de Saude Mental (CSSM)	1.742.000,00	390.325,49	339.740,00	1.792.585,49	1.677.780,26	1.478.512,43	114.805,23
Função: 10 - Saúde	1.742.000,00	390.325,49	339.740,00	1.792.585,49	1.677.780,26	1.478.512,43	114.805,23
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.742.000,00	390.325,49	339.740,00	1.792.585,49	1.677.780,26	1.478.512,43	114.805,23
Programa: 2061 - Desenvolvimento da Saude	120.000,00	0,00	119.480,00	520,00	0,00	0,00	520,00
Ação: 1423 - Implantacao de servico de atencao psicossocial relacionada a dependencia de substancias psicoativas	120.000,00	0,00	119.480,00	520,00	0,00	0,00	520,00
Subação: -	120.000,00	0,00	119.480,00	520,00	0,00	0,00	520,00
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	119.480,00	520,00	0,00	0,00	520,00
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	119.480,00	520,00	0,00	0,00	520,00
Programa: 2063 - Servicos da Atencao Ambulatorial Especializada	1.622.000,00	390.325,49	220.260,00	1.792.065,49	1.677.780,26	1.478.512,43	114.285,23
Ação: 2423 - Manutencao dos servicos especializados de saude mental	1.622.000,00	390.325,49	220.260,00	1.792.065,49	1.677.780,26	1.478.512,43	114.285,23
Subação: -	1.622.000,00	390.325,49	220.260,00	1.792.065,49	1.677.780,26	1.478.512,43	114.285,23
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.135.000,00	2.000,00	51.200,00	1.085.800,00	1.060.001,28	1.060.001,28	25.798,72
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.134.000,00	2.000,00	51.200,00	1.084.800,00	1.060.001,28	1.060.001,28	24.798,72
Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	477.000,00	206.691,59	159.060,00	524.631,59	465.350,10	403.182,27	59.281,49
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	262.000,00	80.409,88	74.000,00	268.409,88	255.701,40	233.799,32	12.708,48

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00	46.281,71	45.060,00	116.221,71	107.229,14	105.981,71	8.992,57
Fonte Rec.: 1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	0,00	40.000,00	60.000,00	34.970,62	19.275,82	25.029,38
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	34.970,62	19.275,82	-
Fonte Rec.: 2.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	14.832,00	9.888,00	168,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	-	-	-	-	14.832,00	9.888,00	-
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	52.616,94	34.237,42	12.383,06
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	181.633,90	10.000,00	181.633,90	152.428,88	15.328,88	29.205,02
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	843,20	10.000,00	843,20	600,00	0,00	243,20
Fonte Rec.: 2.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	180.790,70	0,00	180.790,70	151.828,88	15.328,88	28.961,82
Total	274.887.151,31	73.623.424,98	37.250.316,89	311.260.259,40	152.659.894,03	143.339.305,06	158.600.365,37

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2023

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Data e Hora de Geração do Relatório: 30/04/2025 09:48:20

Critérios de seleção: Período: 6º Bimestre

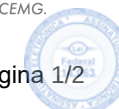
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 212 da CF; EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 14.113/2020

Receitas	No 6º Bimestre	Até o 6º Bimestre
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.094.120,04	16.949.964,99
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.142.301,35	10.924.228,52
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	27.555,90	313.371,23
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	770.624,14	3.956.994,86
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	153.638,65	1.767.294,35
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	11.923,97
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	2.224.795,76	13.477.971,62
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.227.695,76	13.598.323,33
(-) Deduções da Receita do ITBI	2.900,00	120.351,71
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.340.453,83	35.221.357,01
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.198.006,25	34.307.453,38
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	112.896,82	672.358,99
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	27.265,80	191.376,67
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.731,14	72.719,70
(-) Deduções da Receita do ISS	2.446,18	22.551,73
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.561.439,10	22.212.352,18
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.982.050,33	20.780.440,48
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	579.388,77	1.431.911,70
Subtotal	16.220.808,73	87.861.645,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.833.438,29	68.561.189,14
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.980.697,24	5.970.137,86
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000.331,26	7.914.485,00
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.466.253,34	100.887.326,68
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.301.822,17	25.795.672,35
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	178.371,40	984.322,27
1.7.2.9.53.0.1 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2023 - Principal	0,00	249.741,11
Subtotal	35.760.913,70	210.362.874,41
Total das Receitas (A)	51.981.722,43	298.224.520,21

Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício Atual	Até o 6º Bimestre	% Até o 6º Bimestre
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	74.556.130,05	25,00 %
C – Valor da Aplicação	78.808.901,07	26,43 %
D – Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	4.252.771,02	-

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2023

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Data e Hora de Geração do Relatório: 30/04/2025 09:50:21

Critérios de seleção: Período: 6º Bimestre

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 198, §2º, III da CF, LC 141/2012 e IN 05/2012

Receitas	No 6º Bimestre	Até o 6º Bimestre
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.094.120,04	16.949.964,99
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.142.301,35	10.924.228,52
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	27.555,90	313.371,23
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	770.624,14	3.956.994,86
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	153.638,65	1.767.294,35
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	11.923,97
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	2.224.795,76	13.477.971,62
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.227.695,76	13.598.323,33
(-) Deduções da Receita do ITBI	2.900,00	120.351,71
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.340.453,83	35.221.357,01
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.198.006,25	34.307.453,38
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	112.896,82	672.358,99
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	27.265,80	191.376,67
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.731,14	72.719,70
(-) Deduções da Receita do ISS	2.446,18	22.551,73
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.561.439,10	22.212.352,18
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.982.050,33	20.780.440,48
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	579.388,77	1.431.911,70

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG

	Subtotal	16.220.808,73	87.861.645,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		12.833.438,29	68.561.189,14
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.000.331,26	7.914.485,00
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal		17.466.253,34	100.887.326,68
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal		1.301.822,17	25.795.672,35
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		178.371,40	984.322,27
1.7.2.9.53.0.1 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2023 - Principal		0,00	249.741,11
	Subtotal	32.780.216,46	204.392.736,55
	Total das Receitas (A)	49.001.025,19	292.254.382,35

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	No 6º Bimestre	% No 6º Bimestre	Até o 6º Bimestre	% Até o 6º Bimestre
B – Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	7.350.153,78	15,00 %	43.838.157,35	15,00 %
C – Valor da Aplicação	23.685.449,65	48,34 %	95.839.969,79	32,79 %
D – Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	16.335.295,87	-	52.001.812,44	-
Resíduo do Exercício Anterior			Até o 6º Bimestre	
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior			0,00	
F - Aplicação no Exercício Atual referente ao Resíduo de Exercício Anterior			0,00	
G – Diferença (F - E)			0,00	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG

Município: 3170404 - Unai**Exercício:** 2023**Data e Hora de Geração:** 30/04/2025 09:51:04**Histórico das Remessas:** 29/04/2025**Período:** Janeiro à Dezembro*Critérios de Seleção:* Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
				Total				

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2023

Data e Hora de Geração: 30/04/2025 09:51:38

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Período: Janeiro à Dezembro

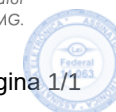
Critérios de Seleção: Órgão: Todos

Total de Empenhos por Órgão

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla o valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ	17.534.691,15	1.319.286,20	16.487.663,68	16.420.000,26	0,00	1.114.690,89
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	428.491.154,97	27.332.309,68	380.925.446,59	369.676.216,85	0,00	58.814.938,12
03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	33.895.456,40	4.745.510,58	28.358.294,87	28.311.120,71	0,00	5.584.335,69
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	38.832.927,58	40.805,60	38.829.869,74	38.829.869,74	0,00	3.057,84
Total	518.754.230,10	33.437.912,06	464.601.274,88	453.237.207,56	0,00	65.517.022,54

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2023

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Data e Hora de Geração do Relatório: 30/04/2025 09:56:46

Situação da opção de semestralidade: Não optante

Relatório da Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Art. 55, inciso I, alínea "b" da LRF

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	21.097.414,56	25.759.353,81	25.411.266,94	31.609.016,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.097.414,56	25.759.353,81	25.411.266,94	31.609.016,64
Empréstimos	0,00	7.799.560,72	8.641.624,22	14.980.773,30
Internos	0,00	7.799.560,72	8.641.624,22	14.980.773,30
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	362.789,95	16.768.967,71	15.896.514,26	15.880.491,90
Financiamentos	19.612.997,45	199.930,09	34.478,46	0,00
Internos	19.612.997,45	199.930,09	34.478,46	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.121.627,16	990.895,29	838.650,00	747.751,44
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.121.627,16	990.895,29	838.650,00	747.751,44
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	140.936.999,30	140.376.921,26	138.850.336,46	118.966.069,07
Disponibilidade de Caixa¹	140.936.999,30	140.376.921,26	138.850.336,46	118.966.069,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	149.525.241,57	146.466.202,63	144.626.010,90	135.840.383,95
(-) Restos a Pagar Processados	4.977.116,42	2.980.775,26	2.539.042,33	13.248.149,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.611.125,85	3.108.506,11	3.236.632,11	3.626.165,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ - Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0,00) zero.

Apuração do Cumprimento dos Limites	Saldo do Exercício Anterior	%Sobre a RCL Ajustada	1º Quadrimestre	%Sobre a RCL Ajustada	2º Quadrimestre	%Sobre a RCL Ajustada	3º Quadrimestre	%Sobre a RCL Ajustada
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento*	405.108.702,54		415.883.721,36		415.116.183,44		423.624.090,46	
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)²	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Limite 90% (Art. 59, inciso III do §1º, da LRF)	437.517.398,74	108,00 %	449.154.419,07	108,00 %	448.325.478,12	108,00 %	457.514.017,70	108,00 %
Limite Legal (Art. 3º, inciso II, da Res.SF 40/2001)	486.130.443,05	120,00 %	499.060.465,63	120,00 %	498.139.420,13	120,00 %	508.348.908,55	120,00 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

² - O valor da linha "Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)" será igual a (0,00) zero se o valor da linha "Deduções (II)" for superior ao valor da linha "Dívida Consolidada - DC (I)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Outros Valores não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ³	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	521.858.209,39	521.858.209,39	521.858.209,39	1.254.061.282,10
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	62.353.071,77	33.193.590,39	22.472.271,52	62.695.714,37
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

³ - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Dívida Previdenciária (RPPS)	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)	521.858.209,39	521.858.209,39	521.858.209,39	1.254.061.282,10
Passivo Atuarial	521.858.209,39	521.858.209,39	521.858.209,39	1.254.061.282,10
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	114.418.148,55	124.986.161,48	135.949.629,01	149.253.451,31
Disponibilidade de Caixa*	114.418.148,55	124.986.161,48	135.949.629,01	149.253.451,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.989,27	7.497,07	9.712,02	0,00
Investimentos	114.414.537,33	124.981.026,24	135.942.107,60	149.254.829,36
(-) Restos a Pagar Processados	1.378,05	1.378,05	1.378,05	1.378,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	983,78	812,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.355,81	(983,78)	(812,56)	0,00
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (XI) = (IX - X)**	407.440.060,84	396.872.047,91	385.908.580,38	1.104.807.830,79

* - Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada ao total dos Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, será exibido o valor "0,00" nessa linha.

** - O valor da linha "DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (XI) = (IX - X)" será igual a (0,00) zero se o valor da linha "Deduções (X)" for superior ao valor da linha "Dívida Previdenciária (IX)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2023

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Data e Hora de Geração do Relatório: 30/04/2025 09:57:55

Situação da opção de semestralidade: Não optante

Crítérios de Seleção: Período: 3º Quadrimestre

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo das Operações de Crédito

Art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”, da LRF

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No 3º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária (I)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual (II)	5.935.316,71	13.909.908,70
Interna	5.935.316,71	13.909.908,70
Empréstimos	5.935.316,71	13.901.206,63
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	8.702,07
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29 §1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (art. 7º §3º da RSF nº 43/2001) (III) ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29 §1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (art. 7º §3º da RSF nº 43/2001) (IV) ¹	0,00	0,00
Total (V) = (I + II)	5.935.316,71	13.909.908,70

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos (MIP), disponível em: conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Apuração do Cumprimento dos Limites de Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO ²	423.624.090,46	
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00 %
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (Va + VI - IIIa - IVa)	13.909.908,70	3,28 %
LIMITE 90% (Art. 59, §1º, inciso III, da LRF)	61.001.869,03	14,40 %
LIMITE LEGAL (Art. 7º, inciso I, Res. SF 43/2001) (VIII)	67.779.854,47	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Ia +IIa)	13.909.908,70	3,28 %

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

² A partir do exercício financeiro de 2020, as emendas parlamentares individuais e/ou de bancada transferidas passaram a ter tratamento diferenciado para o cálculo da RCL na apuração do cumprimento do limite legal, em conformidade com alterações oriundas de dispositivos legais. Vide relatório de cálculo da Receita Corrente Líquida.

Apuração do Cumprimento dos Limites de ARO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (X)	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (XI)	29.653.686,33	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR (XII) = (X - XI)	0,00	0,00 %

Outras Operações Não Sujeitas ao Limite e Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No 3º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
Parcelamento de Dívidas	66.599,68	82.903,75
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

No 3º quadrimestre / 2º semestre, no campo "Contratual / Interna / Empréstimo" da coluna "Até o 3º quadrimestre / 2º semestre", está incluído o valor do saldo a pagar de ARO – que não tenham sido quitadas até o dia 10 de dezembro do exercício de referência.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2023

Data e Hora de Geração: 30/04/2025 09:58:15

Histórico das Remessas: 29/04/2025

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Superávit/Déficit Financeiro Apurado

Fonte de Recurso	Saldo Final Caixa e Bancos em 31/12/2022 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar em 31/12/2022 (B)	Demais Haveres Financeiros em 31/12/2022 (C)	Demais Obrigações Financeiras em 31/12/2022 (D)	Créditos Transferidos (Reabertos) (E)	Operações de Crédito Vinculadas ao Crédito Transferido(F)	Superávit Apurado (A + C + F - (B + D + E))
500.000	48.184.773,25	36.495.090,37	0,00	507.850,38	0,00	0,00	11.181.832,50
501.000	11.578.658,64	4.636.040,59	0,00	0,00	0,00	0,00	6.942.618,05
540.000	8.332.325,83	7.516.870,53	0,00	0,00	0,00	0,00	815.455,30
550.000	3.975.217,88	335.171,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640.046,55
551.000	1.510,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,36
552.000	224.582,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.582,52
553.000	640.818,71	12.896,17	0,00	0,00	0,00	0,00	627.922,54
569.000	6.445,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445,69
570.000	413.604,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.604,43
571.000	2.467.647,65	1.238.516,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.131,64
576.001	3.275.631,87	185.155,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090.476,00
600.000	5.775.318,59	1.803.970,42	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.348,17
601.000	560.584,35	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.062,35
604.000	787.436,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.436,92
621.000	28.839.350,04	2.044.078,11	0,00	0,00	0,00	0,00	26.795.271,93
632.000	3.862.001,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.001,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte de Recurso	Saldo Final Caixa e Bancos em 31/12/2022 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar em 31/12/2022 (B)	Demais Haveres Financeiros em 31/12/2022 (C)	Demais Obrigações Financeiras em 31/12/2022 (D)	Créditos Transferidos (Reabertos) (E)	Operações de Crédito Vinculadas ao Crédito Transferido(F)	Superávit Apurado (A + C + F - (B + D + E))
659.000	1.946.983,83	304.678,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.305,01
660.000	2.171.977,08	137.069,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.907,98
661.000	751.286,18	38.646,92	0,00	0,00	0,00	0,00	712.639,26
662.000	2.401.013,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.401.013,31
665.000	3.321,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321,25
669.000	0,00	602.530,67	0,00	0,00	0,00	0,00	(602.530,67)
700.000	563.009,22	960.636,17	0,00	0,00	0,00	0,00	(397.626,95)
701.000	1.605.790,34	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.790,34
704.000	3.180.334,31	474.962,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705.371,53
706.000	105.130,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.130,71
707.000	25.969,24	5.874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20.094,74
708.000	369.742,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.742,81
709.000	19.253,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.253,82
710.000	408.542,02	133.441,41	0,00	0,00	0,00	0,00	275.100,61
710.010	5.440.443,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.440.443,84
717.000	1.296.244,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.244,29
718.000	598.385,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.385,40
749.000	258.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.856,00
750.000	20.510,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.510,96
751.000	2.825.057,51	2.128.122,56	0,00	0,00	0,00	0,00	696.934,95
752.000	10.647,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.647,39
753.000	2.771.519,54	788.930,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982.588,73
754.000	928.272,44	6.252.720,97	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.324.448,53)
755.000	2.764.892,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764.892,03
756.000	132.150,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.150,32

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte de Recurso	Saldo Final Caixa e Bancos em 31/12/2022 (A)	Valores Comprometidos com Restos a Pagar em 31/12/2022 (B)	Demais Haveres Financeiros em 31/12/2022 (C)	Demais Obrigações Financeiras em 31/12/2022 (D)	Créditos Transferidos (Reabertos) (E)	Operações de Crédito Vinculadas ao Crédito Transferido(F)	Superávit Apurado (A + C +F - (B + D + E))
800.000	112.744.957,29	1.378,05	0,00	0,00	0,00	0,00	112.743.579,24
802.000	1.674.569,31	4.355,81	0,00	751,06	0,00	0,00	1.669.462,44
862.000	0,00	0,00	858,00	270.194,67	0,00	0,00	(269.336,67)
869.000	0,00	0,00	553.713,13	3.874.503,34	0,00	0,00	(3.320.790,21)
899.000	0,00	0,00	0,00	8.391,63	0,00	0,00	(8.391,63)
Total	263.944.768,17	69.201.659,97	554.571,13	4.661.691,08	0,00	0,00	190.635.988,25

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 084.46*. **6-*3 em 09/05/2025 17:26:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H8.0A26.559R.3864.2381, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3BA.2D3** - Tipo de Documento: **DEMONSTRATIVO**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*. **6-*3 , em 09/05/2025 - 17:26:59

Código de Autenticidade deste Documento: 1743.1H26.7591.3849.8257

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

